



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 52

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2017

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo		16	
Governadoria.....		19	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	1	19	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão		20	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	21	51
Secretaria de Estado de Saúde		21	51
Secretaria de Estado de Mobilidade	9	39	52
Secretaria de Estado de Educação	11	39	52
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	11		53
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		42	53
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	12	43	53
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	45	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos			54
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	12	46	55
Secretaria de Estado Das Cidades.....	13	46	56
Secretaria Estado do Meio Ambiente	13	47	56
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	15	47	56
Secretaria de Estado de Cultura.....		49	56
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		49	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		49	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	15	50	57
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	15	50	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		50	57
Ineditoriais			57

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 112, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Agência de Fiscalização do Distrito Federal e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em conjunto com o Diretor Presidente Adjunto e com os Superintendentes, no uso das atribuições previstas nos Artigos 3º e 5º da Lei 4.150, de 05 de junho de 2008, e:

Considerando o Projeto de Modernização das Técnicas de Auditoria por meio da Implantação da Gestão de Riscos Corporativos, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF);

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2009, que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) 2013 - Internal Control - Integrated Framework (ICIF);

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação da Gestão de Riscos nas unidades de alta complexidade do Governo do Distrito Federal, prevista no Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019;

Considerando as diretrizes do Planejamento Estratégico da Agência de Fiscalização do Distrito Federal elaborado em consonância com a Política de Fiscalização de Atividades Urbanas, aprovada pelo Decreto nº 37.239, de 07/04/2016; e

Considerando o Decreto nº 37.302, de 29/04/2016, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos no âmbito da AGEFIS, que compreende:

I - o objetivo;

II - os princípios;

III - as diretrizes;

IV - as responsabilidades;

V - o processo de gestão de riscos.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - Risco - efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;

II - Gestão de Riscos - atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que diz respeito ao risco;

III - Estrutura de Gestão de Risco - conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em toda a organização;

IV - Política de Gestão de Risco - declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização, relacionadas à gestão de riscos;

V - Atitude perante o Risco - abordagem da organização para avaliar e eventualmente buscar, manter, assumir ou afastar-se do risco;

VI - Apetite pelo Risco - quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, manter ou assumir;

VII - Aversão ao Risco - atitude de afastar-se de riscos;

VIII - Plano de Gestão de Riscos - esquema dentro de uma estrutura de gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos;

IX - Proprietário do Risco - pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;

X - Processo de Gestão de Riscos - aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;

XI - Parte Interessada - pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;

XII - Processo de Avaliação de Riscos - processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos;

XIII - Fonte de Risco - elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco;

XIV - Evento - ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias;

XV - Consequência - resultado de um evento que afeta os objetivos;

XVI - Probabilidade - chance de algo acontecer;

XVII - Perfil de Risco - descrição de um conjunto qualquer de riscos;

XVIII - Critérios de Risco - termos de referência contra a qual o significado de um risco é avaliado;

XIX - Nível de Risco - magnitude de um risco expressa na combinação das consequências e de suas probabilidades;

XX - Controle - medida que está modificando o risco;

XXI - Risco Residual - risco remanescente após o tratamento do risco;

XXII - Risco Inerente - risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;

XXIII - Tolerância ao Risco - é o nível de variação aceitável quanto à realização dos seus objetivos;

XIV - Impacto - efeito resultante da ocorrência do evento.

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento ao Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019.

Art. 4º São elementos estruturantes da Gestão de Riscos da AGEFIS a presente Política de Gestão de Riscos, o Comitê de Gestão de Riscos, o Processo de Gestão de Riscos e o Controle.

Parágrafo único. O Comitê de Gestão de Riscos será criado por meio de ato conjunto da AGEFIS e da CGDF.

DO OBJETIVO

Art. 5º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo incorporar a análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Parágrafo Único. A Política definida nesta Instrução Normativa deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da AGEFIS, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações, de acordo com cronograma de implantação definido pelo Comitê de Gestão de Riscos.

Art. 6º A Política de Gestão de Riscos promoverá:

I - a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;

II - o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas;

III - o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos;

IV - o aprimoramento dos controles internos administrativos.

DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 7º A gestão de riscos observará os seguintes princípios:

- I - criar e proteger valores institucionais;
- II - ser parte integrante dos processos organizacionais;
- III - ser parte da tomada de decisões;
- IV - abordar explicitamente a incerteza;
- V - ser sistemática, estruturada e oportuna;
- VI - ser baseada nas melhores informações disponíveis;
- VII - estar alinhada ao contexto e ao perfil do risco da instituição;
- VIII - considerar fatores humanos e culturais;
- IX - ser transparente e inclusiva;
- X - ser dinâmica, iterativa e capaz de reagir a mudanças;
- XI - facilitar a melhoria contínua da organização.

DAS DIRETRIZES DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 8º Constituem-se diretrizes da Política de Gestão de Riscos o conjunto de elementos utilizados como fundamentos para conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em observância ao disposto na Norma ABNT NBR ISO 31000:2009.

Art. 9º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:

- I - Estratégicos - riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;
- II - De Conformidade - riscos decorrentes da incapacidade ou inabilidade da entidade em cumprir as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elaborar, divulgar e fazer cumprir suas normas e procedimentos internos;
- III - Financeiros - riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas/desconhecidas e/ou complexas de alto risco;
- IV - Operacionais - riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, pessoas ou de eventos externos;
- V - Ambientais - riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como por exemplo: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;
- VI - De Tecnologia da Informação - riscos decorrentes da indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição. Representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;
- VII - De Recursos Humanos - riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos.

DAS RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE RISCOS

Art. 10. São considerados proprietários dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os responsáveis pelos processos de trabalho, projetos, atividades e ações desenvolvidos nos níveis estratégicos, táticos ou operacionais da AGEFIS.

Art. 11. Compete aos proprietários dos riscos, relativamente aos processos de trabalho e iniciativas sob sua responsabilidade, decidir sobre:

- I - a escolha dos processos de trabalho que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade em cada área técnica, considerando a dimensão dos prejuízos que possam causar;
- II - os níveis de risco aceitáveis, considerando o Plano de Gestão de Risco previsto no art. 13 desta Instrução Normativa;
- III - quais riscos deverão ser priorizados para tratamento por meio de ações de caráter imediato, a curto, médio ou longo prazos ou de aperfeiçoamento contínuo;
- IV - as ações de tratamento a serem implementadas, assim como o prazo de implementação e avaliação dos resultados obtidos.

DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 12. Serão adotados como referências técnicas para a gestão de riscos as normas ABNT NBR ISO 31000:2009, ABNT ISO 19001:2011 agregadas ao COSO 2013 - Controles Internos - Estrutura Integrada, compreendido pelas seguintes fases:

- I - Comunicação e Consulta - processos contínuos e iterativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos;
- II - Estabelecimento do Contexto - definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos;
- III - Identificação dos Riscos - busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;
- IV - Análise dos Riscos - compreensão da natureza do risco e à determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

V - Avaliação dos Riscos - processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável.

VI - Tratamento dos Riscos - processo para modificar o risco.

VII - Monitoramento dos Riscos - verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado.

VIII - Identificação dos Controles - identificação dos procedimentos, ações ou documentos que garantem o alcance dos objetivos do processo e diminuem a exposição aos riscos.

IX - Estabelecimento dos Controles - políticas e procedimentos que assegurem o alcance dos objetivos da administração, diminuindo a exposição das atividades aos riscos. Tais atividades acontecem ao longo do processo organizacional, em todos os níveis e em todas as funções, incluindo aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões de desempenho operacional, segurança de recurso e segregação de funções.

Parágrafo único. Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pelo Comitê de Gestão de Riscos.

Art. 13. A elaboração do Plano de Gestão de Riscos, pelo Comitê de Gestão de Riscos, ocorrerá até 90 dias após a primeira Auditoria Baseada em Riscos (ABR), realizada pela CGDF.

Art. 14. O processo de gestão de riscos deve ser realizado em ciclos não superiores a 1 (um) ano abrangendo os processos de trabalho das áreas de gestão da AGEFIS.

§ 1º O limite temporal a ser considerado para o ciclo de gestão de riscos de cada processo de trabalho será decidido pelo respectivo proprietário do risco, levando em consideração o limite máximo estipulado no caput.

§ 2º Para fins de adequação e adaptação dos princípios que regem a Política que trata esta Instrução Normativa, o Comitê de Gestão de Riscos poderá eleger unidade(s) da Autarquia para sua implantação inicial.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Os proprietários dos riscos a que se refere o art. 10 desta Instrução Normativa deverão implantar a presente política de gestão de riscos a partir da data de publicação desta Instrução Normativa, observado cronograma de implantação a ser definido pelo Comitê de Gestão de Riscos.

Art. 16. Durante a realização da primeira ABR, o Comitê de Gestão de Riscos da AGEFIS deverá definir os seus níveis toleráveis de riscos.

Art. 17. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê de Gestão de Riscos de acordo com as orientações a serem emanadas da CGDF.

Art. 18. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Superintendente de Operações; SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES, Superintendente de Gestão e Planejamento; SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, Superintendente de Fiscalização de Obras; LUCILENE ABREU DA SILVA NOGUEIRA, Superintendente de Fiscalização de Atividades Econômicas; ADRIANA MOREIRA DIAS, Superintendente de Fiscalização de Atividades Ambientais e Urbanas; FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO, Superintendente de Administração e Logística. WAGNER MARTINS RAMOS, Diretor-Presidente Adjunto; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Diretora Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 60, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Republicar o anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e o anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas contidos na Portaria nº 26, de 26 de janeiro de 2017, publicada no DODF edição extra nº 3, de 30 de janeiro de 2017, páginas 15, 16 e 27, por incorreção de dados.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 59, de 09 de março de 2017, publicada no DODF nº 49, de 13 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

1



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2016

<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.722.631.305,00	24.976.339.089,20	24.593.676.661,93
Receitas Tributárias	15.005.694.103,00	14.355.150.950,28	13.155.461.649,66
IPTU	620.789.248,00	704.910.332,35	596.069.682,70
IRRF	3.738.505.235,00	2.858.090.756,15	2.862.950.594,19
IPVA	934.817.246,00	918.686.266,14	782.035.139,32
ITCD	81.180.815,00	109.201.183,42	133.417.375,36
ITBI	512.083.685,00	322.855.117,84	306.014.167,51
ICMS	6.918.839.355,00	7.375.552.480,35	6.481.462.214,58
ISS	1.591.183.975,00	1.503.032.648,48	1.459.916.275,04
Imposto Simples	391.168.093,00	347.899.250,60	339.868.383,50
Taxas	217.126.451,00	214.922.914,95	193.727.817,46
Receitas de Contribuições	2.490.902.676,00	1.674.440.527,14	1.794.622.310,37
Receitas Previdenciárias	2.207.647.588,00	1.469.352.964,62	1.561.661.922,40
Outras Receitas de Contribuições	283.255.088,00	205.087.562,52	232.960.387,97
Receita Patrimonial Líquida	227.017.506,00	49.305.387,63	155.755.340,79
Receita Patrimonial	832.746.117,00	788.956.190,34	716.833.554,05
(-)Aplicações Financeiras	605.728.611,00	739.650.802,71	561.078.213,26
Transferências Correntes	7.733.631.856,00	7.295.350.818,42	7.893.819.308,55
FPE	590.083.882,00	599.740.452,80	527.189.408,10
FPM	158.006.993,00	166.349.405,10	142.543.808,88
Convênios	312.926.245,00	52.152.769,48	42.002.170,90
Outras Transferências Correntes	8.465.654.229,00	8.390.422.887,88	8.991.022.934,70
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.793.039.493,00	1.913.314.696,84	1.808.939.014,03
Demais Receitas Correntes	4.265.385.164,00	1.602.091.405,73	1.594.018.052,56
Dívida Ativa	365.040.519,00	333.731.979,48	399.147.674,38
Diversas Receitas Correntes	3.900.344.645,00	1.269.347.260,60	1.195.353.788,68
(-) Dedução da receita de Vendas e Serviços	-	987.834,35	483.410,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.022.380.494,63	577.396.071,55	744.508.113,23
Operações de Crédito (III)	1.472.502.495,00	100.106.148,46	580.745.228,44
Alienações de Ativos (IV)	590.302.900,00	14.732.491,95	580.832,56
Amortizações (V)	80.706.535,00	140.352.596,88	51.154.750,02
Transferências de Capital	512.791.195,63	149.352.485,92	58.349.146,73
Transferências de Convênios	512.791.195,63	104.568.041,48	58.349.146,73
Outras Transferências de Capital	-	44.784.444,44	-
Outras Receitas de Capital	363.107.789,00	172.531.542,82	53.678.155,48
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	2.969.580,00	320.805,52	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	878.868.564,63	322.204.834,26	112.027.302,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	30.601.499.869,63	25.298.543.923,46	24.705.703.964,14

2

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	EM 2016	EM 2015
		2016	2015	2016	2015		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.202.742.566,43	25.426.328.098,38	26.708.474.315,30	24.527.367.161,60	25.833.444.106,93	898.960.936,78	875.030.208,37
Pessoal e Encargos Sociais	21.290.359.493,93	17.910.687.333,63	19.672.023.193,54	17.829.455.527,27	19.629.044.580,64	81.231.806,36	42.978.612,90
Juros e Encargos da Dívida (IX)	236.375.214,00	197.127.950,63	230.084.944,07	197.127.950,63	230.071.568,19	-	13.375,88
Outras Despesas Correntes	8.676.007.858,50	7.318.512.814,12	6.806.366.177,69	6.500.783.683,70	5.974.327.958,10	817.729.130,42	832.038.219,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	29.966.367.352,43	25.229.200.147,75	26.478.389.371,23	24.330.239.210,97	25.603.372.538,74	898.960.936,78	875.016.832,49
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.272.751.572,00	991.047.580,05	998.645.151,41	866.243.221,97	816.752.625,27	124.804.358,08	181.892.526,14
Investimentos	3.600.634.586,00	684.712.265,80	674.404.345,47	561.278.778,16	496.986.001,83	123.433.487,64	177.418.343,64
Inversões Financeiras	363.182.531,00	82.071.570,32	85.419.795,28	80.700.699,88	80.957.109,08	1.370.870,44	4.462.686,20
Concessão de Empréstimos (XII)	219.183.642,00	11.255.093,00	7.283.631,07	11.255.093,00	7.283.631,07	-	-
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	143.998.889,00	70.816.477,32	78.136.164,21	69.445.606,88	73.673.478,01	1.370.870,44	4.462.686,20
Amortização da Dívida (XIV)	308.934.455,00	224.263.743,93	238.821.010,66	224.263.743,93	238.809.514,36	-	11.496,30
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.744.633.475,00	755.528.743,12	752.540.509,68	630.724.385,04	570.659.479,84	124.804.358,08	181.881.029,84
RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA O RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	675.051.059,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	34.386.051.886,43	25.984.728.890,87	27.230.929.880,91	24.960.963.596,01	26.174.032.018,58	1.023.765.294,86	1.056.897.862,33
RESULTADO PRIMÁRIO = (VII - XVIII)	-3.784.552.016,80	-686.184.967,41	-2.525.225.916,77				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT) = (XIX)	1.796.911.021,50	1.211.256.316,62	1.535.914.213,29				

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.926.570.000,00

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
		EM 2016		EM 2015	
		LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Receitas Primárias Advindas de PPP (A)	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (B)	5.591.660,00	3.452.928,77	588.963,58	4.816.302,64	512.010,71
Impacto do Saldo das PPP (C) = (A-B)	-5.591.660,00	-3.452.928,77	-588.963,58	-4.816.302,64	-512.010,71

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1 : As informações sobre as PPP's vigentes no Distrito Federal foram fornecidas pela Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas/SEF.

Responsável Técnico : Helvio Ferreira
Subsecretário de Contabilidade / SEF - CRC-DF/6.659



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2016

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	Saldo 31/12/2015 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	5.328.313,35	4.041.892,35	256.648.508,00	268.813.647,28	281.286.600,52	294.113.269,50	307.260.132,65	320.994.660,58	335.343.121,90	350.332.959,45	345.658.402,67
Centro Administrativo	2.229,63	709.234,35	253.224.000,00	265.226.817,60	277.533.341,94	290.188.862,33	303.160.304,48	316.711.570,09	330.868.577,27	345.658.402,67	345.658.402,67
Setor Habitacional Mangueiral	5.326.083,72	3.332.658,00	3.424.508,00	3.586.829,68	3.753.258,58	3.924.407,17	4.099.828,17	4.283.090,49	4.474.544,63	4.674.556,78	-
Das Estatais Não-dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	5.328.313,35	4.041.892,35	256.648.508,00	268.813.647,28	281.286.600,52	294.113.269,50	307.260.132,65	320.994.660,58	335.343.121,90	350.332.959,45	345.658.402,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	18.461.481.002,45	19.881.229.932,90	20.775.885.279,88	21.710.800.117,48	22.687.786.122,76	23.708.736.498,29	24.775.629.640,71	25.890.532.974,54	27.055.606.958,39	28.273.109.271,52	29.545.399.188,74
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,03	0,02	1,24	1,24	1,24	1,24	1,24	1,24	1,24	1,24	1,17

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Nota 1 : A Receita Corrente Líquida foi projetada com base no centro da meta de inflação do Conselho Monetário Nacional, ou seja com uma atualização de 4,5% ao ano.

Nota 2 : As Despesas de PPP foram projetadas pela Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas/SEF.

PORTARIA Nº 62, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º A variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC relativa à atualização para o mês de referência de cálculo de abril de 2017 é de 0,24% (vinte quatro centésimos por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

PORTARIA Nº 63, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Inscrição no Cadastro Fiscal do DF por meio de solicitação no Registro e Licenciamento de Empresas - RLE - no Portal Empresa Simples - PES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 20, 21, 22, 22-A, 25, 26, 27, 27-F, e 28 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997; e o disposto nos artigos 12, 14, 16, 17 e 22, do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º A concessão de Inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF dar-se-á de forma automática, quando feita a solicitação no Registro e Licenciamento de Empresas - RLE.

§ 1º Ato do Subsecretário da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal disporá sobre a exigência de vistoria prévia para que seja liberada a emissão de documentos fiscais eletrônicos pelos interessados inscritos na forma do caput deste artigo que possuam CNAE listado no citado ato, observado que:

I - durante o curso do prazo de análise prévia, especificado no referido ato, o contribuinte será considerado irregular para fins de emissão e recepção de Nota Fiscal Eletrônica, o que implicará a denegação de autorização de uso dos documentos fiscais, conforme disposto nas alíneas "a" e "b", do inciso II, do artigo 10, da Portaria nº 403, de 20 de outubro de 2009;

II - vencido o prazo de que trata o inciso I deste parágrafo, sem que haja pronunciamento da autoridade responsável pela análise prévia, a emissão de documentos fiscais eletrônicos será liberada;

III - havendo pronunciamento desfavorável por parte da autoridade responsável pela análise prévia de que trata o caput deste parágrafo, a inscrição será suspensa.

§ 2º O ato de que trata o § 1º disporá também sobre a concessão de inscrição sujeita a análise prévia, no caso de pedidos feitos de forma presencial.

Art. 2º Não será gerada inscrição no CF/DF de forma automática nos seguintes casos:

I - quando o interessado possuir, exclusivamente, atividade não tributada pelo Distrito Federal;

II - quando o interessado informar ser, exclusivamente, Unidade Auxiliar.

§ 1º Para fins do inciso I, serão consideradas atividades não tributadas as atividades elencadas no Anexo Único desta Portaria.

§ 2º Para fins do inciso II, uma unidade é considerada auxiliar se produzir bens ou serviços para uso exclusivo pela própria empresa, conforme conceito dado pela Resolução CONCLA nº 03, de 04 de julho de 2002.

Art. 3º Nas hipóteses previstas no art. 2º, caso o interessado necessite seja gerada a inscrição no CF/DF, deverá solicitá-la via Atendimento Virtual.

Art. 4º Os contribuintes inscritos na forma do art. 1º terão, sob pena de suspensão da inscrição, o prazo de 45 dias para indicação via FAC:

I - do responsável técnico pela escrita fiscal;

II - do nome fantasia.

Art. 5º As inscrições requeridas presencialmente deverão ser solicitadas perante:

I - a Agência Empresarial da Receita - AGEMP, no caso de inscrições de substitutos tributários;

II - as agências da receita, de acordo com a circunscrição fiscal do requerente, nos casos de inscrições de autônomos, produtores rurais, feirantes e ambulantes;

III - a Central de Atendimento Empresarial - CAEMI, nos demais casos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 305, de 21 de setembro de 2006.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 63, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Relação de Códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE que indicam atividade não tributada pelo Distrito Federal

CNAE-Fiscal	Descrição da atividade
K6461-1/00	Holdings de instituições financeiras
K6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras
K6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
L6810-2/00	Aluguel de imóveis próprios
L6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios
L6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios
N7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
N7719-5/01	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
N7719-5/02	LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO
N7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
N7721-7/00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
N7722-5/00	ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES
N7723-3/00	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS
N7729-2/01	ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS
N7729-2/02	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
N7729-2/03	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
N7729-2/99	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
n7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
n7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
n7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
n7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
n7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
N7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
N7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 47, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0046-000418/2017, FRANCIENE LOPES, 697.834.621-72, IPVA, 2017, Falta de objeto - o valor excedente retornará para a conta da interessada junto ao Programa Nota Legal.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 48, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127.000.923/2017, ANISIA OLINDINA DE SANTANA, JOSE HONORIO DE SANTANA, 19.07.2004, EQ 17/20 BL 4 ST OESTE COMERCIAL GAMA, 1752265-X, ANISIA OLINDINA DE LIMA, EDNA MARIA DE SANTANA, EDVALDO HONORIO DE SANTANA, EDSON HONORIO DE SANTANA, EZINEIDE ANISIA DE SANTANA e EVERALDO HONORIO DE SANTANA, o "De Cujus" não residia no imóvel objeto de partilha. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 49, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.000.724/2017, AGMAR ALVES FERREIRA, 113.011.201-20, PAN 0026, 2017, requerente estava inscrito em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF na data do fato gerador (01.01.2017), impossibilitando a concessão do benefício nos termos do Art. 173 da LODF c/c Art.02º da IN/SUREC e Parecer PRCON/PGDF nº 162/2016. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 50, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, TRIBUTO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 127.000.450/2017, ANTONIO CARLOS AQUINO BENJOINO, 098.253.551-15, QD 2 CJ 2 LT 1 BL J AP 104 PARANOIA PARK, 5241245-8, TLP, 2017, contribuinte menor de 65 anos na data do fato gerador (01.01.2017). O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 50, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Isenção IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127.000595/2017, Vera Hildebrand Pires da Cunha, 042.712.111-68, DOS3555, 2011 a 2013, laudo médico apresentado com data de emissão posterior ao fato gerador dos impostos em seus respectivos exercícios. O(S) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 51, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 045.000181/2017, Alda dos Santos da Silva, Manoel Pereira da Silva, 04/07/207, Qd. 01 Conj. D Lote 16 - Sobradinho - Bsb - DF, 1500416-3, Zilda da Silva Neves, Vladimir Pereira da Silva, Vanderlei Pereira da Silva, Arleson Pereira da Silva, José Carlos Pereira da Silva e Gilson Pereira da Silva, patrimônio transmitido com valor superior ao estabelecido no inciso II, do art. 6º, da Lei nº 3.804/2006. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 52, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0044-000313/2017, NARA CAROLINE SANTOS XAVIER ROCHA, 011.199.341-50, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO(SUJEITO PASSIVO) É O SR. JOEMIR BARBOSA ROCHA, QUE DEVERÁ AUTORIZAR A REQUERENTE JUNTO GDF A SOLICITAR/RECEBER O PRODUTO DE ARRECAÇÃO DO IPVA DO VEÍCULO PAGO A MAIOR, TENDO EM VISTA O ART. 111 INCISO I DO DEC. 33.269/2011; 0046-001497/2016, LEILA TANIA SANTANA TEIXEIRA, 342.747.311-20, NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO Nº 717, DE 10/11/2016 E NEM O EDITAL Nº 01, DE 27/01/2017 DA AGSIA; 0129-000537/2017, FABIANO PEIXOTO MOURA FERREIRA, 041.527.126-60, O PAGAMENTO EM DUPLICIDADE OCORREU NO 2º PAGAMENTO EM 24/02/2017, E QUEM SUPOU O ENCARGO FINANCEIRO FOI A SRA. ROBERTA AVIZ DE BRITO FER, O QUAL DEVERIA AUTORIZAR O REQUERENTE A RECEBER O PRODUTO DESTA RECOLHIMENTO DO IPVA, CONFORME ART. 112 § 1º DO DEC. 33.269/2011; 0129-000469/2017, MARIA EDILENE FERREIRA BORGES, 416.325.831-00, A REQUERENTE NÃO TEM DIREITO A ISENÇÃO DE VEÍCULO ZERO, POIS, ENCONTRAMOS PAGAMENTO DO IPVA NO EXERCÍCIO DE 2016 E 2017, LOGO CONTRARIA O ART. 2º A DA LEI Nº 4.733/2011 ALTERADA PELA LEI Nº 5.268/2013, QUE DIZ: O PAGAMENTO DO IPVA DO ANO DE AQUISIÇÃO DO VEÍCULO NOVO IMPORTA EM RENÚNCIA A ISENÇÃO PREVISTA NESTA LEI, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO; 0047-000226/2017, LUCIANA BARRÓS DE CARVALHO, 002.050.911-13, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO(SUJEITO PASSIVO) É O SR. ROGÉRIO ALVÉS DINIZ, QUE DEVERÁ AUTORIZAR A REQUERENTE A SOLICITAR/RECEBER O PRODUTO DE ARRECAÇÃO DO IPVA DO VEÍCULO PAGO A MAIOR, TENDO EM VISTA O ART. 111 INCISO I DO DEC. 33.269/2011; 0047-000052/2017, MARIA SULAMITA VELOSO CANTANHEDE, 097.881.901-20, não atendeu a notificação no prazo estabelecido. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, decide: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício que especifica, para o imóvel abaixo re-

lacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO; CPF; NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA E EXERCÍCIO A PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO: 043.001982/2003, Irany Gomes de Oliveira, 553.433.841-53, 98/2005, SRIA QI 22 Conj. M Casa 03 - Guará I - Brasília - DF, 1828677-1, falecimento da requerente, 01/01/2017; 043.000353/2004, Elvira Arruda Torres, 573.515.031-68, 95/2005, SRIA QE 19 Conj. C Casa 06 - Guará II - Brasília - DF, 1846109-3, falecimento da requerente, 22/01/2016; 043.001798/2003, Coralina Veraldino Freire, 585.049.071-04, 120/2005, SRIA QI 22 Conj. M Casa 26 - Guará I - Brasília - DF, 1828675-5, falecimento da requerente, 26/01/2017; 127.001266/2014, Maximino Alves de Oliveira, 149.814.081-53, 216/2014, SHCE/S Qd. 1.307 Bloco G Ap. 301 - Cruzeiro Novo - Brasília - DF, 4513583-5, falecimento do requerente, 04/01/2016; 043.000491/2004, Helena de Assis, 072.911.161-04, 95/2005, SRIA QI 22 Conj. M Casa 09 - Guará I - Brasília - DF, 1828678-X, falecimento da requerente, 29/09/2016; 043.000306/2010, Dalva do Nascimento, 002.010.651-34, 006/2010, SRIA QI 03 Conj. B Casa 44 - Guará I - Brasília - DF, 1812351-1, falecimento da requerente, 26/06/2016; 043.000233/2004, Francisca Alba França, 042.574.721-20, 41/2005, SRIA QI 03 Conj. B Casa 25 - Guará I - Brasília - DF, 1812373-2, requerente não reside no local/imóvel alugado desde 28/10/2016. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
BRBCARD
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO
DO RECURSO E CONTRARRAZÕES DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**

PROCESSO Nº 2015.00007.000085-51

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Sala de Reunião 03, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação da BRBCARD composta pelos senhores Almir Francisco Gomes Filho - Presidente, Sra. Iane Vanessa de Souza Cunha - Membro, Sr. Daniel Gomes Acioli Cesar - Membro, Sr. Daniel Freitas Silva - Membro, Sra. Elaine Oliveira dos Santos de Paula - Membro e Sra. Michelle de Souza Macedo, para análise do recurso e contrarrazões apresentadas acerca do julgamento de inabilitação de empresa participante. Iniciada a sessão o Presidente esclareceu que o recurso apresentado foi o da empresa Binder + FC Comunicação LTDA, o qual foi devidamente comunicado aos demais licitantes, tendo sido apresentada contrarrazões e pedido de reconsideração com devolução do prazo pela empresa IComunicação Integrada. O Presidente realizou a leitura do recurso, a respectiva contrarrazões, pedido de reconsideração com devolução de prazo e demais documentos apresentados, tendo a comissão, após análise, diligências e discussão a respeito, decidido por unanimidade de seus membros da seguinte forma: julga-se procedente o recurso interposto pela empresa Binder + FC Comunicação LTDA, eis que o documento apresentado na fase de habilitação pela recorrente é válido e atende o item 9.2.1, tendo sido cancelado de forma digital, sistema adotado pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2013, reconsiderando-se a decisão anterior. Portanto, sendo julgada HABILITADA a empresa Binder + FC Comunicação LTDA. Não se conhece das razões arguidas no pedido de reconsideração com devolução do prazo interposto pela empresa IComunicação Integrada por ser intempestivo e, conseqüentemente, inviável a análise do pleito em si. Porém, a CEL realizou de ofício diligências em relação aos motivos da pretensão com intuito de averiguar se houve alguma ilegalidade ou erro na conduta administrativa. Nesta análise, observou-se que a empresa Agência Digital Look'n Feel LTDA - ME não cumpriu os itens 9.3.1.4, "b", I e 9.2.1, III em relação ao item 9.3.1.3 do Edital. Bem como a empresa L2W3 Digital LTDA também não cumpriu o solicitado no item 9.3.1.4, "b", I do instrumento convocatório. Portanto, sendo julgadas INABILITADAS as empresas Agência Digital Look'n Feel LTDA - ME e a empresa L2W3 Digital LTDA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, convidando os participantes a assinarem a presente Ata que foi por mim, Elaine Oliveira dos Santos de Paula, lavrada na presença da Comissão.

ALMIR FRANCISCO GOMES FILHO
Presidente**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
TRIBUNAL PLENO****PAUTAS DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 22 de março de 2017, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiando da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. JULGAMENTOS ADIADOS:**1.1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

a) Processo nº 043.002.882/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 155/2016, Recorrente COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRUTELLA LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 040.002.419/2007, Tributo ICMS (Contencioso), ED 20/2016, Recorrente AUTO BATERIAS PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrido Pleno do TARF, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinícius Witczak, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

c) Processo nº 129.000.691/2016, Tributo ICMS (Isenção), RJV 112/2016, Recorrente ELZITA OLIVEIRA NEVES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Suplente Ana Claudia Teixeira de Macedo.

d) Processo nº 127.004.689/2015, Tributo ITBI (Não Incidência), RJV 121/2016, Recorrente CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FUNCEF, Advogada Renata Mollo dos Santos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

e) Processo n.º 044.000.600/2016, Tributo ICMS (Isenção), RJV 122/2016, Recorrente JEFERSON DE SOUSA MARTINS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.
 f) Processo n.º 125.000.073/2016, Tributo IPTU (Isenção), RJV 126/2016, Recorrente EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE ANGOLA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
 g) Processo n.º 047.000.518/2016, Tributo TLP (Isenção), RJV 165/2016, Recorrente COMUNIDADE EVANGÉLICA DO NÚCLEO BANDEIRANTE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.
 Representante da Fazenda na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 23 de março de 2017, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
 Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. JULGAMENTOS ADIADOS:

1.1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 042.000.589/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 104/2016, Recorrente ROBERTA CRISTINA ARAGÃO DE MEDEIROS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 040.001.760/2008, Tributo ICMS (Contencioso), ED 19/2016, Recorrente GEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Recorrido Pleno do TARF, Advogado Edgard Stecker, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

c) Processo n.º 127.001.819/2016, Tributo ICMS (Isenção), RJV 123/2016, Recorrente VÂNIA DE ARAÚJO ALBERTO BRITO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Alexander Andrade Leite.

d) Processo n.º 045.000.360/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 124/2016, Recorrente DANIEL RIBEIRO DE ARAUJO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

e) Processo n.º 040.000.921/2016, Regime Especial, RJV 141/2016, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS- EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo
 Brasília/DF, 15 de março de 2017.

CELY M. T. CURADO
 Gerente GESAP/TARF

1ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de março de 2017, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. JULGAMENTOS ADIADOS:

1.1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 042.003.094/2015, Tributo ITCD, RV 47/2016, Recorrente DINORA MARIA VILELA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

b) Processo n.º 127.006.158/2013, Tributo ITCD, RV 58/2016, Recorrente MARCO ANTONIO MARTINS ALMEIDA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

c) Processo n.º 127.006.583/2015, Tributo ITCD, REN 47/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido PAULO GUILHERME MARCHAL RODRIGUES E OUTRO, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

d) Processo n.º 040.000.102/2011, Tributo ISS, RV 116/2016 e REN 019/2016, Recorrentes e Recorridas ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A e Subsecretaria da Receita, Advogado William Acácio Ayres Angola e/ou, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

e) Processo n.º 040.006.397/2010, Tributo ICMS, RV 152/2016, Recorrente CTIS TECNOLOGIA S/A, Advogado Hélio César Rodrigues e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo
 Brasília/DF 15 de março de 2017.

CELY M. T. CURADO
 Gerente GESAP/TARF

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo n.º 040.000.274/2014, Recurso Voluntário n.º 515/2015, Recorrente: CECILIA ROLIM DE PONTES VIEIRA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 20 de fevereiro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 20/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. PRELIMINARES. NULIDADE. REJEIÇÃO. Devem ser rejeitadas as preliminares, quando não comprovados nos autos os pressupostos que poderiam levar à nulidade da atuação. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n.º 5 do TARF. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar de nulidade do lançamento, por afronta ao princípio do contraditório e ampla defesa, arguida pela Cons. Cordélia Cerqueira. Foram votos vencidos os da Cons. Cordélia Cerqueira, que a arguiu, Adalberto de Barros e Ana Cláudia que a acolheram. E no mérito, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 8 de março de 2017.

JOSÉ HABLE

Presidente

JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO

Redator

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 20 de março de 2017, segunda-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. JULGAMENTOS ADIADOS:

1.1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.003.159/2012, Tributo ICMS, RV 219/2016, Recorrente COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA., Advogado Geraldo Rafael da Silva Júnior e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

b) Processo n.º 040.003.758/2011, Tributo ICMS, RV 168/2016, Recorrente BRIGHT IDEIAS CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA., Advogada Alba Valéria de Mendonça Perfeito e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

2. PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

c) Processo n.º 040.007.388/2013, Tributo ICMS, RV 169/2016, Recorrente TIM CELULAR S.A., Advogado Luiz Paulo Romano e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzczak, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ALEXANDER ANDRADE LEITE)

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

d) Processo n.º 040.003.750/2009, Tributo ICMS, RV 87/2015, Recorrente APA INDÚSTRIA DE MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS LTDA., Advogado Jacques Veloso de Melo e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

e) Processo n.º 040.003.892/2014, Tributo ICMS, RV 141/2016, Recorrente MAISBARATO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA., Advogado Anísio Batista Madureira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcos Vinicius Witzczak

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de março de 2017, terça-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.007.018/2013, Tributo ITCD, RV 110/2015, Recorrente BRUNO SENA DO AMARAL; Advogada Timandra Kimberly Bennett e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzczak, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

b) Processo n.º 040.000.048/2014, Obrigação Acessória, ED 006/2016, Recorrente ASNSMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA., Advogado Sávio de Faria Caram Zuquim e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzczak, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

c) Processo n.º 127.006.893/2013, Tributo ITCD, RV 90/2016, Recorrente CARLOS EDUARDO CAPUTO BASTOS, Advogada Ana Carolina Arrais Caputo Bastos /ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

d) Processo n.ºs 127.013.975/2013 e 127.006.540/2013, Tributo ITCD, REN 21/2015 e REN 022/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorridos LUCIANO ALVES e MÁRCIA PINHEIRO LEAL ALVES, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

e) Processo n.º 127.012.294/2014, Tributo ITCD, REN 30/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido FERNANDO ERNESTO DE ANDRADE COURA, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcos Vinicius Witzczak

Brasília/DF, 15 de março de 2017

CELY M. T. CURADO
 Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007 e considerando a necessidade de estabelecer padrões de funcionamento para as Unidades Administrativas do DFTRANS, com o intuito de aperfeiçoar a prestação de serviços, considerando o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de fevereiro de 2011 e no Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Fixar critérios, quanto à jornada de trabalho dos servidores do DFTRANS, a elaboração de escalas de serviços, bem como o funcionamento das unidades administrativas.

§ 1º Para os fins desta Instrução Normativa, denominam-se servidores públicos os servidores efetivos, os ocupantes de cargos em comissão e os funcionários, empregados e servidores cedidos por outros órgãos ou entidades públicas ou à disposição da Autarquia.

§ 2º A jornada de trabalho é pessoal e intransferível.

§ 3º Se constatados indícios de irregularidades, estas serão apuradas mediante processo administrativo disciplinar e/ou sindicante, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

CAPÍTULO I**DA DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

Art. 2º O servidor efetivo fica sujeito ao regime de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, conforme fixado por meio do art. 10 da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006 e, com respaldo do art. 57 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, observando os seguintes limites:

I. Para a jornada diária de trabalho, visando atender a situações excepcionais e temporárias do serviço, poderá haver um acréscimo de até 2h (duas horas) diárias, ou seja, poderá alcançar até 8h (oito horas) diárias de trabalho, conforme o previsto no art. 60 da Lei Complementar nº 840/2011.

II. Para a jornada semanal de trabalho, visando atender a situações excepcionais e temporárias do serviço e, observando-se o limite diário exposto no inciso anterior, poderá haver um acréscimo de até 10h (dez horas) semanais, ou seja, poderá alcançar um limite máximo de até 40h (quarenta horas) semanais.

Art. 3º No interesse da administração pública e mediante anuência do servidor, o regime de trabalho pode ser ampliado para 40h (quarenta horas) semanais, conforme previsto no §1º do art. 57 da Lei Complementar nº 840/2011, observando os seguintes limites:

I. Para a jornada diária de trabalho, visando atender a situações excepcionais e temporárias do serviço, poderá haver um acréscimo de até 2h (duas horas) diárias, ou seja, poderá alcançar até 10h (dez horas) diárias de trabalho, conforme o previsto no art. 60 da Lei Complementar nº 840/2011.

II. Para a jornada semanal de trabalho, visando atender a situações excepcionais e temporárias do serviço e, observando-se o limite diário exposto no inciso anterior, poderá haver um acréscimo de até 10h (dez horas) semanais, ou seja, poderá alcançar um limite máximo de até 50h (cinquenta horas) semanais.

Art. 4º Os ocupantes de cargos de natureza especial e em comissão ficam sujeitos ao regime de dedicação integral, ou seja, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, podendo, além disso, ser convocados sempre que houver o interesse ou necessidade de serviço, conforme disposto no art. 58 da Lei Complementar nº 840/2011.

Parágrafo Único. O ocupante de cargo de natureza especial ou em comissão não faz jus ao usufruto de banco de horas, em conformidade com o disposto no caput deste artigo.

Art. 5º Os horários de início e término da jornada de trabalho e dos intervalos de refeição e descanso, observado o interesse do serviço, deverão ser estabelecidos previamente pela chefia imediata e adequados à conveniência e às peculiaridades de cada unidade ou atividade, respeitado o horário de maior concentração de trabalho e de atendimento ao público, nos casos em que houver, bem como a carga horária correspondente aos cargos.

Parágrafo único. O intervalo para refeição e descanso não poderá ser inferior a 01 (uma) hora nem superior a 02 (duas) horas.

CAPÍTULO II**DO BOLETIM DE ATIVIDADES EXTERNAS**

Art. 6º Os servidores, cujas atividades sejam executadas fora da sede da Autarquia e em condições materiais que impeçam o registro diário de ponto, preencherão boletim semanal de atividades realizadas, no qual deverão preencher a respectiva assiduidade e efetiva prestação do serviço.

§ 1º O desempenho das atividades afetas aos servidores de que trata o caput deste artigo será controlado pelas respectivas chefias imediatas;

§ 2º A Gerência de Gestão de Pessoas fica autorizada a instituir o modelo de formulário de boletim semanal de atividades realizadas, a ser disponibilizado na Intranet da Autarquia.

CAPÍTULO III**DO BANCO DE HORAS**

Art. 7º As horas extraordinárias de trabalho, previstas no art. 2º e no art. 3º do Capítulo I, serão creditadas ao final do mês em que ocorrerem e, mediante acordo prévio com a chefia imediata, poderão ser usufruídas da seguinte maneira:

I - Para os servidores com carga horária diária de 6h (seis horas), ou seja, 30h (trinta horas) semanais, no mês em que o montante de horas extraordinárias forem iguais ou superiores a 6h (seis horas) mensais, tais horas poderão ser convertidas em folga ao servidor. Para o saldo de horas restante da conversão em folga ou caso as horas extraordinárias ao final do mês sejam inferiores a 6h (seis horas), tais horas poderão ser concedidas em redução da jornada diária, respeitando o limite mínimo de 4h (quatro horas) de labor diário.

II - Para os servidores com carga horária diária de 8h (oito horas), ou seja, 40h (quarenta horas) semanais, no mês em que o montante de horas extraordinárias forem iguais ou superiores a 8h (oito horas) mensais, tais horas poderão ser convertidas em folga ao servidor. Para o saldo de horas restante da conversão em folga ou caso as horas extraordinárias ao final do mês sejam inferiores a 8h (oito horas), tais horas poderão ser concedidas em redução da jornada diária, respeitando o limite mínimo de 4h (quatro horas) de labor diário.

Parágrafo único. A concessão de folgas ou a redução da jornada de trabalho resultante da conversão das horas acumuladas no Banco de Horas, conforme previsto nesta instrução, deverão ser usufruídas no mês subsequente ao crédito concedido, salvo excepcionalidades, formalmente justificadas pela chefia imediata.

**CAPÍTULO IV
DO HORÁRIO ESPECIAL**

Art. 8º Poderá ser concedido horário especial aos servidores nos seguintes casos:

I. Ao servidor com deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, será concedido horário especial, com redução de até vinte por cento da jornada de trabalho, conforme dispõe o inciso I, combinado com o § 1º, ambos do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

II. Ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de necessidades especiais, poderá ser concedido horário especial, independente da compensação de horário, conforme disposto no parágrafo único do art. 43 da Lei orgânica do DF, acrescentado pela Emenda à Lei orgânica do DF nº 96, de 04 de maio de 2016.

III. Ao servidor estudante, matriculado em curso de educação básica e da educação superior, com comprovação mensal, da frequência escolar, quando demonstrada semestralmente a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo, devendo ser exigida a compensação de horário, obedecendo às regras de horários do local de lotação, conforme previsto no inciso III, combinado com o § 3º, ambos do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

IV. Ao servidor que comprovar participação em programas de treinamento sistemático para atletas, com redução de até 30% (trinta por cento) da carga horária fixada, nos termos da Lei nº 2.967, de 07/05/2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122/2002.

CAPÍTULO V**DO HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

Art. 9º. As Unidades Administrativas do DFTRANS funcionarão no período de 08h00 às 19h00 (oito às dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, sem prejuízo da jornada de trabalho a que estão subordinados os seus servidores.

Parágrafo único. As áreas finalísticas, excepcionalmente, poderá ser estabelecido o horário de 07h00 às 19h00 (sete às dezenove) horas.

CAPÍTULO VI**DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

Art. 10º. O controle de assiduidade e pontualidade será feito mediante Registro de Frequência, no qual deverá constar o registro do horário de entrada e saída de cada servidor nas dependências da Autarquia e de suas unidades descentralizadas, bem como o registro de entrada e saída de cada servidor nos intervalos para refeição e descanso, se houver.

Parágrafo único. O registro de frequência deverá ser preenchido pelo próprio servidor diariamente, em conformidade com a distribuição de sua escala de serviço.

Art. 11. A frequência mensal do servidor deverá ser atestada pela chefia imediata e endossada pelo dirigente de nível hierárquico imediatamente superior.

Art. 12. O controle de assiduidade e pontualidade poderá ser exercido mediante:

- I - folha de ponto;
- II - controle mecânico;
- III - controle eletrônico.

§ 1º Nos casos em que o controle seja feito por intermédio de assinatura em folha de ponto, esta deverá ser distribuída e recolhida diariamente pelo chefe imediato, após confirmados os registros de presença, horário de entrada e saída, bem como as ocorrências verificadas.

§ 2º Na folha de ponto do servidor deverá constar a jornada de trabalho a que o mesmo estiver sujeito.

§ 3º As chefias imediatas dos servidores beneficiados com o horário especial, conforme estipulado no artigo 7º, deverão compatibilizar aquelas disposições com as normas relativas às jornadas de trabalho regulamentadas por esta Instrução.

Art. 13. As chefias imediatas terão sob suas responsabilidades os registros de frequências dos servidores, cabendo-lhes o controle dos mesmos, registrando as ocorrências no decorrer do mês.

Art. 14. O servidor cujas atividades sejam executadas fora da sede do órgão ou entidade em que exerce suas atividades e em condições materiais que impeçam o registro diário de ponto, preencherá boletim diário que comprove a respectiva assiduidade e efetiva prestação de serviço.

§ 1º O estabelecido no caput deste artigo não desobriga a assinatura do registro de frequência.

§ 2º O desempenho das atividades afetas a esse servidor será controlado pela respectiva chefia imediata.

Art. 15. A frequência mensal deverá ser encaminhada obrigatoriamente à Gerência de Gestão de Pessoas até o quinto dia útil do mês subsequente, contendo as informações das ocorrências verificadas.

§ 1º Cabe à Gerência de Gestão de Pessoas o controle da frequência dos servidores desta Autarquia cedidos ou à disposição de outros órgãos.

§ 2º São dispensados do controle de frequência os ocupantes dos Cargos de Natureza Especial.

Art. 16. Caberá às chefias imediatas organizar o horário dos servidores na respectiva unidade, observado o interesse da administração, de modo a garantir a continuidade dos serviços e transferência ordenada das tarefas.

Art. 17. Cabe à chefia imediata manter atualizadas as escalas de serviços, para serem disponibilizadas na intranet pela Assessoria de Comunicação, com o suporte da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 18. O servidor perderá:

- I. a remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado;
- II. a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas, computados por minutos, a serem convertidos em horas, desprezados os resíduos inferiores a sessenta minutos.

Parágrafo único. Em caso de falta ao serviço, atraso, ausência ou saída antecipada, desde que devidamente justificados, é facultado à chefia imediata, atendendo a requerimento do interessado, autorizar a compensação de horário a ser realizada até o final do mês subsequente ao da ocorrência, observados os limites constantes do art. 2º e do art. 3º desta Instrução.

CAPÍTULO VII**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19. Caberá à Gerência de Gestão de Pessoas e chefias imediatas zelar pela fiel observância das normas aqui contidas.

Art. 20. Os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo ou cargo em comissão, por ocasião de licença para tratamento de saúde, deverão comunicar a licença ao chefe imediato no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, bem como terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a homologação do atestado na perícia médica setorial.

Art. 21. Caberá à Gerência de Gestão de Pessoas desta Autarquia as orientações quanto aos procedimentos referentes às jornadas de trabalho, horário de funcionamento, elaboração de escala de serviço, além das competências estabelecidas no Regimento Interno do DFTRANS, sempre em consonância com as determinações legais vigentes.

Art. 22. Caberá à Diretoria Colegiada do DFTRANS tratar de assuntos referentes a esta Instrução Normativa, com as competências de:

I - Monitorar, avaliar, responder e propor ações e intervenções em questões pertinentes a esta Instrução;

II. Subsidiar a área de Gestão de Pessoas do DFTRANS na elaboração de normas, manuais e assuntos pertinentes desta Instrução;

III. Promover a integração das unidades administrativas do DFTRANS para discussão de assuntos referentes a esta Instrução;

IV. Determinar alterações e atualizações desta Instrução, especialmente sobre horário diferenciado para setores específicos do DFTRANS;

V - Monitorar, avaliar e controlar o fiel cumprimento desta instrução.

Art. 23. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação da presente Instrução serão dirimidos pela Gerência de Gestão de Pessoas do DFTRANS e, caso necessário, submetidos à avaliação da Diretoria Colegiada.

Art. 24. Esta Instrução entrará em vigor no dia 1º do mês subsequente a data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

LEO CARLOS CRUZ
Diretor Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o cumprimento da carga horária e o controle da frequência dos servidores públicos da Autarquia, RESOLVE:

Art. 1º Normatizar os procedimentos para a aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS a serem disciplinados por esta Instrução.

§ 1º Para os fins desta Instrução Normativa, denominam-se servidores públicos os servidores efetivos, os ocupantes de cargos em comissão e os funcionários, empregados e servidores cedidos e à disposição da Autarquia, por outros órgãos e entidades públicos.

CAPÍTULO I

DAS FORMAS DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA

Art. 2º Fica estabelecido o controle de frequência dos servidores do DFTRANS por meio do Sistema de Registro Eletrônico de Frequência - SISREF com identificação biométrica e por cartões de aproximação personalizados.

I - Entende-se por identificação biométrica a leitura ótica da impressão digital dos servidores do DFTRANS nos equipamentos destinados ao SISREF, instalados nas dependências do DFTRANS, e o confronto com os dados cadastrados no banco de dados constituído para esse fim.

II - Entende-se por identificação por cartões de aproximação personalizados a leitura dos códigos dos cartões de aproximação (crachás) dos servidores do DFTRANS, realizada através da aproximação aos equipamentos destinados ao SISREF, instalados nas dependências do DFTRANS, e o confronto com banco de dados constituído para esse fim.

§ 1º A identificação biométrica será prioritária aos demais métodos, sendo a identificação por cartões de aproximação considerado método alternativo, devendo ser utilizado, apenas, quando da indisponibilidade do método biométrico, ou da impossibilidade de leitura das digitais do servidor.

§ 2º Nos casos em que for necessária a identificação por cartão de aproximação, se houver impossibilidade de leitura dos dados do referido cartão, substituir-se-á esta leitura pela digitação manual da numeração do código de barras, constante no crachá de identificação, nos equipamentos destinados ao SISREF.

§ 3º Enquanto as unidades administrativas do DFTRANS não concluírem o processo de instalação do SISREF, ou, nas unidades administrativas do DFTRANS em que não for possível a instalação do SISREF, permanecerá o controle manual por meio de folha de registro de frequência ou outro tipo de controle devidamente autorizado pelo Diretor Geral desta Autarquia.

§ 4º O registro de controle manual de frequência de que trata o § 3º deste artigo poderá ser utilizado, também, quando o SISREF estiver indisponível.

§ 5º A Diretoria de Tecnologia da Informação, juntamente com a Gerência de Gestão de Pessoas, coordenará o processo gradual de instalação do SISREF para todas as unidades administrativas do DFTRANS, otimizando o processo de certificação do registro de frequência.

§ 6º O SISREF utilizará sistemas e equipamentos padronizados em todas as unidades administrativas do DFTRANS, sendo vedada a utilização de quaisquer métodos não autorizados pela DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e pela Gerência de Gestão de Pessoas.

CAPÍTULO II

DO CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA

Art. 3º Para fins de registro de frequência diária e efetivo cumprimento da jornada de trabalho estabelecida em Lei, os servidores do DFTRANS deverão utilizar os equipamentos do SISREF, através dos procedimentos estabelecidos no capítulo anterior.

Art. 4º Os equipamentos do SISREF deverão ser instalados em locais de acesso às dependências do DFTRANS ou em local de grande circulação, de forma a facilitar o registro da frequência.

Art. 5º A emissão dos crachás de identificação com código de barras dos servidores públicos do DFTRANS deverá ser coordenada e operacionalizada pela Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 6º Os movimentos de registros de entrada e saída de servidores do DFTRANS se darão nas condições seguintes:

I - Servidores com regime de 40 (quarenta) horas semanais:

- início da jornada de trabalho, correspondente ao horário de entrada;
- início do intervalo de refeição/descanso;
- fim do intervalo de refeição/descanso;
- fim da jornada de trabalho, correspondente ao horário de saída.

II - Servidores com regime de 30 (trinta) horas semanais:

- início da jornada de trabalho, correspondente ao horário de entrada;
- fim da jornada de trabalho, correspondente ao horário de saída.

§ 1º Os servidores com regime de 40 (quarenta) horas semanais, que não fizerem o registro do início e fim do intervalo de refeição/descanso serão advertidos pelo descumprimento ao Inciso I do Art. 6º desta Instrução, terão que justificar a ausência de registro, bem como informar o horário de intervalo realizado, com a autenticação da chefia imediata.

§ 2º O servidor que for advertido de maneira recorrente, em situação correspondente ao disposto no § 1º, poderá ser penalizado, por meio de decisão da Diretoria Colegiada conforme determinado pela Instrução Normativa própria da Jornada de Trabalho vigente à época.

§ 3º Os movimentos de registros de entrada e saída, previstos nos incisos "I" e "II" deste artigo poderão ser realizados em quaisquer dos equipamentos do SISREF instalados nas dependências do DFTRANS.

§ 4º Os horários habituais de início e de término da jornada de trabalho e dos intervalos de refeição/descanso, observado o interesse do serviço, deverão ser estabelecidos previamente entre chefias e servidores do DFTRANS, conforme a adequação às conveniências e às peculiaridades de cada unidade, respeitada a carga horária correspondente aos cargos e os limites de jornada diária prevista na Instrução Normativa própria da Jornada de Trabalho.

§ 5º Para fins de cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, caberá à Gerência de Gestão de Pessoas, monitorar os casos de incompatibilidade entre as informações de jornada previamente cadastradas e os registros de movimento de entradas e saídas.

§ 6º A chefia imediata deverá comunicar formalmente a jornada regulamentar de trabalho e suas alterações à Gerência de Gestão de Pessoas para fins de cadastro no SISREF, conforme disposto na Instrução Normativa própria da Jornada de Trabalho.

CAPÍTULO III

DO BANCO DE HORAS

Art. 7º O SISREF possibilitará a estruturação de banco de horas em que ficarão registrados os créditos e os débitos de jornada diária de trabalho.

Art. 8º Ao servidor efetivo sujeito ao regime de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, serão observados os seguintes limites:

I. Para a jornada diária de trabalho, visando atender a situações excepcionais e temporárias do serviço, poderá haver um acréscimo de até 2h (duas horas) diárias, ou seja, poderá alcançar até 8h (oito horas) diárias de trabalho, conforme o previsto no art. 60 da Lei Complementar nº 840/2011.

II. Para a jornada semanal de trabalho, visando atender a situações excepcionais e temporárias do serviço e, observando-se o limite diário exposto no inciso anterior, poderá haver um acréscimo de até 10h (dez horas) semanais, ou seja, poderá alcançar um limite máximo de até 40h (quarenta horas) semanais.

Art. 9º Ao servidor efetivo sujeito ao regime de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, serão observados os seguintes limites:

I. Para a jornada diária de trabalho, visando atender a situações excepcionais e temporárias do serviço, poderá haver um acréscimo de até 2h (duas horas) diárias, ou seja, poderá alcançar até 10h (dez horas) diárias de trabalho, conforme o previsto no art. 60 da Lei Complementar nº 840/2011.

II. Para a jornada semanal de trabalho, visando atender a situações excepcionais e temporárias do serviço e, observando-se o limite diário exposto no inciso anterior, poderá haver um acréscimo de até 10h (dez horas) semanais, ou seja, poderá alcançar um limite máximo de até 50h (cinquenta horas) semanais.

Art. 10 As horas extraordinárias de trabalho, previstas no art. 8º e no art. 9º desta Instrução, serão creditadas ao final do mês em que ocorrerem e, mediante acordo prévio com a chefia imediata, poderão ser usufruídas da seguinte maneira:

I - Para os servidores com carga horária diária de 6h (seis horas), ou seja, 30h (trinta horas) semanais, no mês em que o montante de horas extraordinárias forem iguais ou superiores a 6h (seis horas) mensais, tais horas poderão ser convertidas em folga ao servidor. Para o saldo de horas restante da conversão em folga ou caso as horas extraordinárias ao final do mês sejam inferiores a 6h (seis horas), tais horas poderão ser concedidas em redução da jornada diária, respeitando o limite mínimo de 4h (quatro horas) de labor diário.

II - Para os servidores com carga horária diária de 8h (oito horas), ou seja, 40h (quarenta horas) semanais, no mês em que o montante de horas extraordinárias forem iguais ou superiores a 8h (oito horas) mensais, tais horas poderão ser convertidas em folga ao servidor. Para o saldo de horas restante da conversão em folga ou caso as horas extraordinárias ao final do mês sejam inferiores a 8h (oito horas), tais horas poderão ser concedidas em redução da jornada diária, respeitando o limite mínimo de 4h (quatro horas) de labor diário.

Parágrafo único. A concessão de folgas ou a redução da jornada de trabalho resultante da conversão das horas acumuladas no Banco de Horas, conforme previsto nesta instrução, deverão ser usufruídas no mês subsequente ao crédito concedido, salvo excepcionais, formalmente justificadas pela chefia imediata.

Art. 11 Os ocupantes de cargos de natureza especial e em comissão, por estarem sujeitos ao regime de dedicação integral, mesmo que convocados a comparecerem em serviços em horários extraordinários, não fazem jus ao usufruto do banco de horas disposto neste Capítulo.

Art. 12 O SISREF disponibilizará a consulta acerca dos registros diários de entradas, saídas, créditos e débitos de horas de cada servidor do DFTRANS, servindo também como ferramenta gerencial às chefias para fins de confronto com as escalas de serviço do DFTRANS.

CAPÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES

Art. 13 São obrigações do servidor:

I - registrar, por meio dos métodos constantes no art. 2º desta Instrução, os movimentos de entrada e saída indicados no art. 6º, também desta Instrução;

II - apresentar, à chefia imediata, documentos que justifiquem as eventuais ausências amparadas por disposições legais;

III - comparecer, quando convocado, à Gerência de Gestão de Pessoas para o cadastramento ou recadastramento de seus dados;

IV - promover o acompanhamento diário dos registros de sua frequência, responsabilizando-se pelo controle de sua jornada regulamentar e assinar, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, o seu relatório mensal de frequência junto à chefia imediata;

V - comunicar imediatamente à Gerência de Gestão de Pessoas quaisquer problemas na sua identificação, por qualquer dos métodos constantes no art. 2º desta Instrução, ou eventuais inconsistências no SISREF.

VI - em casos de extravio, furto ou roubo do cartão de acesso, o servidor deverá registrar um Boletim de Ocorrência em Delegacia de Polícia e comunicar imediatamente à Gerência de Gestão de Pessoas, com entrega de cópia do citado boletim.

Parágrafo Único. Caso o servidor não apresente a cópia do boletim de ocorrência citada no inciso VI deste artigo, o mesmo deverá arcar com os custos da impressão da segunda via do seu crachá de identificação, conforme valor a ser determinado em instrumento próprio.

CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 14 Compete à chefia imediata:

- I - orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nesta Instrução;
- II - estabelecer a forma de compensação de crédito e débitos de horas, observado o disposto no Capítulo III desta Instrução;
- III - emitir e validar os Relatórios de Frequência Individuais dos servidores e as ocorrências de que trata o art. 12, no âmbito da sua competência;
- IV - encaminhar à Gerência de Gestão de Pessoas, os Relatórios de Frequência Individuais dos servidores, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, para conferência, registros e lançamentos no sistema.

- Art. 15 Compete à Gerência de Gestão de Pessoas:
- I - promover a gestão do SISREF;
- II - responsabilizar-se pela guarda e manutenção dos Relatórios de Frequência Individuais no Núcleo de Pessoal, com vistas à Unidade de Controle Interno, quando assim solicitado;
- III - registrar no SISREF as ocorrências que lhe competem;
- IV - promover o acompanhamento regular dos registros de frequência dos servidores, responsabilizando-se pelo controle da jornada regulamentar;
- V - emitir relatórios gerenciais mensais e outros que se fizerem necessários para a boa gestão do sistema;
- VI - informar à Diretoria Administrativo-Financeira, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, as ocorrências extraordinárias que extrapolem sua competência administrativa;
- VII - informar à Diretoria Administrativo-Financeira e à Unidade de Controle Interno, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, as ausências injustificadas, iguais ou superiores a 30 (trinta) dias, de qualquer servidor do DFTRANS;
- VIII - Informar à Unidade de Controle Interno quaisquer infrações disciplinares relacionadas ao registro de frequência dos servidores da DFRANS.
- IX - incluir, tempestivamente no SISREF, as informações da lotação do servidor do DFTRANS e seus afastamentos regulamentares, observado o contido na Instrução Normativa própria da Jornada de trabalho, evitando-se o registro indevido de débito ou crédito de horas.
- X - Promover a integração das unidades administrativas do DFTRANS para discussão de assuntos referentes a esta Instrução;

Art. 16 Compete à Diretoria de Tecnologia da Informação:

- I - elaborar normas e diretrizes orientadoras para a implantação e manutenção do SISREF;
- II - monitorar, avaliar, responder e propor ações e intervenções em questões pertinentes a esta Instrução;
- III - subsidiar a Gerência de Gestão de Pessoas no fiel cumprimento das normas e manuais de assuntos desta Instrução;
- IV - Propor e ministrar a capacitação adequada aos operadores do SISREF;
- V - Propor alterações e atualizações desta Instrução, em conformidade com a Instrução Normativa própria da Jornada de Trabalho, no que couber.

CAPÍTULO VI

DO CONTROLE DA FREQUÊNCIA EM ATIVIDADES EXTERNAS

Art. 17 Nos dias em que o servidor estiver em atividade externa, previamente definida em

Ordem de Serviço - OS e fora de sua lotação de origem, a frequência deverá ser registrada no local da execução dos trabalhos, podendo sua entrada e saída ser lançada em ambos os locais.

Art. 18 Os servidores cujas atividades sejam executadas fora da sede do órgão ou unidade em que tenha exercício e em condições que impeçam o registro eletrônico de frequência, preencherão Boletim Diário Individual, em que comprovem a respectiva assiduidade e efetiva prestação do serviço.

§ 1º O Boletim Diário Individual deverá conter o objetivo da atividade, endereço do local em que foi realizada a atividade, data, hora de início e término da atividade, e a assinatura do servidor.

§ 2º A aferição do desempenho das atividades afetas aos servidores de que trata este Capítulo será procedida pelas respectivas chefias imediatas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 O servidor que comprovadamente causar dano ao equipamento do SISREF, à sua rede de alimentação ou, de alguma forma, concorrer para a ocorrência do fato, será responsabilizado administrativa, civil e criminalmente.

Art. 20 O descumprimento dos critérios estabelecidos nesta Instrução sujeitará o servidor e sua chefia imediata, na medida de suas responsabilidades, às sanções do regime disciplinar estabelecido na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cabendo à Unidade de Controle Interno o conhecimento, instrução e julgamento dos procedimentos disciplinares porventura instaurados.

Art. 21 São dispensados do controle de frequência os ocupantes dos Cargos de Natureza Especial.

Art. 22 A Chefia Imediata ficará sujeita às sanções administrativas, civis e criminais pelos relatórios de frequência individual dos servidores e ela subordinados, validados em desacordo com o disposto nesta Instrução.

Art. 23 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação da presente Instrução serão dirimidos pela Gerência de Gestão de Pessoas do DFTRANS e, caso necessário, submetidos à avaliação da Diretoria Colegiada.

Art. 24. Esta Instrução entrará em vigor no dia 1º do mês subsequente a data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

LEO CARLOS CRUZ

Diretor Geral

INSTRUÇÃO Nº 57, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 01/2017 de que trata a Instrução nº 23, publicada no DODF do dia 18/01/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.494, de 12/01/2017, e o disposto nos artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.021.862/2016, RESOLVE:

Art. 1º Acolho o Relatório Final Comissão de Sindicância às fls. 12/14, consubstanciado com o despacho da Corregedoria desse Departamento à fl.15 e restituo o presente processo com vistas às providências ulteriores, e por fim encaminhe-se para o arquivamento.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.494, de 12/01/2017, e o disposto nos artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.012.907/2016, RESOLVE:

Art. 1º Acolho o Relatório Final Comissão de Processo de Tomada de Contas Especial às fls. 183/186, consubstanciado com o despacho da Corregedoria desse Departamento à fl.188 e restituo o presente processo com vistas às providências ulteriores, bem como posterior encaminhamento à CGDF e ao TCDF para conhecimento do resultado final dos trabalhos, e por fim encaminhe-se para o arquivamento.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de março de 2017

PROCESSO: 084.000612/2014 INTERESSADO: CIESB - Centro Infantil Evangélico Suíço Brasileiro Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000612/2014, HOMOLOGO o PARECER Nº 39/2017-CEDF, de 7 de março de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 8 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2024, o CIESB- Centro Infantil Evangélico Suíço Brasileiro, situado na QSB 09, Lote 2/4, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela PAM Scharen Escola e Creche Eireli-ME, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Aprova o PVTEF para fins de Migração de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 124ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Técnica Econômico-Financeira da empresa Sônia de Barros Garção ME, objeto do processo nº. 160.000.100/1995, para fins de Migração para o PRÓ/DF II:

Processo: 160.000.100/1995

Interessado: Sônia de Barros Garção ME

Endereço Atual: Rua 10, Lote 02, Polo de Modas - Guará II -Brasília/DF

Endereço Pleiteado:Rua 10, Lote 02, Polo de Modas - Guará II -Brasília/DF

Data de Constituição da Empresa: 20/09/1994

Natureza do Pleito: Expansão

Área Indicada: 196,77m² A edificar: 344,88m²

Empregos existentes: 16 A gerar: 02

Investimento: R\$ 15.000,00

Atividade Econômica: Comércio varejista e confecções de roupas em geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Aprova o PVTEF para fins de Migração de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 124ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Técnica Econômico-Financeira da empresa Clips Comércio de Livros e Papéis Ltda, objeto do processo nº. 160.000.997/2000, para fins de Migração para o PRÓ/DF II:

Processo: 160.000.997/2000

Interessado: Clips Comércio de Livros e Papéis Ltda

Endereço Atual: QNM 17, Conjunto E, Lote 03 - Ceilândia -Brasília/DF

Endereço Pleiteado: Q. 03, Lote 55 - Setor de Materiais de Construção de Ceilândia/DF

Data de Constituição da Empresa: 16/07/1991

Natureza do Pleito: Expansão

Área Indicada: 1.050m² A edificar: 550m²

Empregos existentes: 16 A gerar: 08

Investimento: R\$ 479.000,00

Atividade Econômica: Comércio varejista de artigos de papelaria, livraria e armários; produtos e suprimentos para informática, eletrônicos e móveis de escritório; utensílios domésticos e de inclusão social; material para asseio e conservação de uniformes em geral, bem como a prestação de serviços gráficos de fotocópias em geral, plastificações e encadernações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 124ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira da empresa KSA Distribuidora de Gás Ltda, objeto do processo nº. 370.000.196/2010, visando à obtenção de incentivo econômico por meio do PRÓ/DF II:

Processo: 370.000.196/2010

Interessado: KSA Distribuidora de Gás Ltda

Endereço Atual: QI 03, Lotes 21/23 - Setor Industrial Taguatinga/Brasília-DF

Endereço Pleiteado: Quadra 06, Conjunto E, Lote 20 - Centro Norte de Ceilândia/Brasília-DF

Data da Constituição da Empresa: 04/05/1989

Natureza do Projeto: Relocalização

Área Indicada: 900m² A edificar: 105m²

Empregos existentes: 13 A gerar: 13 Totais: 26

Investimento: R\$ 768.840,00

Atividade Econômica: Comércio varejista com distribuição, compra, venda e transporte de gás - GLP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Cancela a concessão de incentivo econômico a pedido de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 124ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área, a pedido do interessado, da empresa Drogaria Santa Marina Ltda ME, objeto do processo nº. 160.002.854/2000.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 104/2001 - CPDI/DF, de 30 de outubro de 2001, publicada no DODF nº. 212, de 05 de novembro de 2001, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR BERNARDES

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Cancela a concessão de incentivo econômico a pedido de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 124ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área, a pedido do interessado, da empresa O.S. Batista Materiais para Construção ME, objeto do processo nº. 160.000.987/2001.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 63/2003 - CPDI/DF, de 31 de março de 2003, publicada no DODF nº. 66, de 04 de abril de 2003, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR BERNARDES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 0050.001.782/2016

A SUBSECRETÁRIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 110, do Decreto Nº 28.691 de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE: DAR PUBLICIDADE à Decisão desta Subsecretária no que tange à apuração de fatos, instituída por meio de Ordem de Serviço nº 17 - SUSEC/SSP, de 16 de novembro de 2016, Processo Administrativo nº 0050-001.782/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017031600012

DECISÃO Nº 01/2017 - GAB/SUSEC/SSP-DF, DE 06 DE MARÇO DE 2017: Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, e com fulcro nos artigos art. 211, parágrafo 1º, c/c o art. 255, inciso II, alínea "c" e com o art. 257, parágrafo 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda considerando o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade, DECIDO: (1) Acolher, parcialmente, o relatório final da Comissão de Disciplina no que se refere à infringência pela sindicada do artigo 180, inciso XI c/c com o art. 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011 (descumprir o dever funcional de lealdade às instituições a que servir) e integralmente o voto divergente; (2) Que a conduta da servidora se enquadra no teor do artigo 180, inciso XI c/c com o art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011 (descumprir o dever funcional de lealdade às instituições a que servir); (3) Aplicar a penalidade de Advertência, por tratar-se de infração leve, conforme artigos 195, I, c/c 196, 197e 199 da Lei Complementar nº 840/2011; Publique-se.

JOANA D'ARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 160, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007 e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e considerando os fatos apurados nos autos do processo administrativo nº 055.004944/2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida por este departamento em 05/10/2016, com base no RENACH DF747264449, no formulário com tipográfico nº 1329786114, em nome de ORLANDO BERNARDINO DE MELO, registro nº 03326403543 e CPF nº 334.859.841-91.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO DA DIRETORA GERAL

Em 15 de março de 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/DF, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público divulgar o CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaborada pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico - <http://www.procon.df.gov.br/> - e no endereço - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília - DF.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 45, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015 e o que consta do Processo SEI nº. 00390-00005097/2017-39, RESOLVE: Art. 1º Aprovar as Diretrizes Urbanísticas aplicáveis ao Eixo de Dinamização da Via Transbrásilia, na forma do documento DIUR 01/2017 e seus anexos.

Parágrafo único. O Estudo Técnico 01/2017 que subsidiou a elaboração das Diretrizes Urbanísticas DIUR 01/2017, bem como as próprias Diretrizes Urbanísticas e anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.094/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para apurar os eventuais responsáveis que deram causa a perda do prazo prescricional. Constante do processo nº 392.001.389/2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas pelo

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Estatuto Social da Companhia, nos termos da Lei Complementar nº 01/1994 e da Resolução nº 102 - TCDF, de 15/07/1998, CONSIDERANDO que, de acordo com o exposto pela Presidente da Comissão de Sindicância, constituída por meio da Resolução nº 100.000.076/2017 - PRESI, de 20 de fevereiro de 2017, e, publicada no DODF nº 037 de 21 de fevereiro de 2017, pág. 31, não será possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões constantes do Memorando nº. 004/2017 - Comissão de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24 de março de 2017, o prazo hábil para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 07 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLIII, do artigo 53, do regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Anular a Carta de Habite-se nº 01/2017, do imóvel localizado na Avenida Central, Bloco 51, Casa 20, Núcleo Bandeirante/Distrito Federal, concedida em favor de MARIA DE FÁTIMA DE LIMA ALVES, CPF nº 249.650.304-00, em 31 de janeiro de 2017, por impropriedade constante no documento.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUDIMAR PÉREIRA SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2017

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar dotação orçamentária, na forma abaixo especificada:

DE: UO: 59.114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

UG: 190.114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

PARA UO: 22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	Objeto
15.451.6210.1110.9946 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SAMAMBAIA	44.90.51	100	73.500,00	Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com plantio de grama, execução de paisagismo, construção de calçadas e passeios e execução de obras para execução de áreas verdes, pavimentação de ruas e estacionamentos na Região Administrativa de Samambaia.
15.451.6208.3615.0011 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA	33.90.39	100	42.000,00	Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com recuperação e recapeamento de asfalto, recuperação de boca de lobo, gramado, meios-fios, paisagismos, pinturas na Região Administrativa de Samambaia.
17.512.6210.2903.0002 - MANUTENÇÃO DE REDE AGUAS PLUVIAIS	33.90.39	100	63.000,00	Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com manutenção (limpeza) de rede de águas pluviais "boca de Lobo" na Região Administrativa de Samambaia.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTONIO DA SILVA

Administrador Regional de Samambaia

U.O. Cedente

JULIO MENEGOTTO

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVA-

CAP/SEOSP

U.O Favorecida

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso XXXII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 16, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 41, seção II, página 28, de 01 de março de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 411, DE 15 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 28.112, de 11 de julho de 2007 e pelo Decreto nº 37.506, de 22 de julho de 2016, RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Criar, no âmbito da Secretaria Geral do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, Instituto Brasília Ambiental a Câmara de Instrução e Julgamento de autos de infração lavrados pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IBRAM.

Parágrafo Único. Integra a Câmara de Instrução e Julgamento membros das seguintes unidades orgânicas deste Instituto:

I - Secretaria Geral - SEGER;

II - Superintendência de Licenciamento Ambiental - SULAM;

III - Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP;

IV - Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental - SUPEM;

V - Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Controle Ambiental - SUFAM

Art. 2º. A Câmara de Instrução e Julgamento de autos de infração terá a seguinte estrutura:

I - Presidência;

II - Secretaria Executiva;

II - Comissão Técnica de Instrução e análise de Autos de Infração;

III - Comissão de Decisão e Julgamento.

DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º. Compete ao Presidente:

I - Estabelecer as regras de distribuição processual aos membros das comissões;

II - Fixar os prazos de análise a serem cumpridos pelos membros das comissões;

III - Estabelecer regras para o ordenamento de prioridades para as análises processuais;

IV - Solicitar relatórios estatísticos;

V - Convocar reuniões

VI - Executar as atribuições de decisão e julgamento, descritas no art. 6º da presente instrução.

Parágrafo único. A Câmara de Instrução e Julgamento será presidida pelo titular da Secretaria Geral - SEGER.

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 4º. A Secretaria Executiva terá como atribuições

I - Executar as rotinas necessárias ao funcionamento das Comissões;

II- Determinar a distribuição dos processos aos membros das Comissões;

III - Encaminhar documentos e solicitações

III - Executar outras atribuições que forem estabelecidas pelo Presidente da Câmara de Instrução e Julgamento.

Parágrafo Único. A Secretaria Executiva será composta por servidores da Secretária Geral deste instituto

DA COMISSÃO TÉCNICA DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE

Art. 5º Os membros da Comissão Técnica de Instrução e análise de Autos de Infração terão como atribuição:

I - Levantar subsídios necessários ao julgamento do Auto de Infração;

II - Emitir pareceres que subsidiem o julgamento dos Autos de Infração e garantam as medidas de proteção ambiental;

III - Solicitar informações, providências e/ou esclarecimentos necessários à tomada de decisão;

IV. Realizar diligências e/ou vistorias, a seu critério, para levantamento de dados ou informações relevantes e/ou complementares para a instrução do processo administrativo, sua apreciação e o seu julgamento;

V - Acompanhar o cumprimento dos termos de compromisso para reparação de danos ambientais constatados nos autos de infração;

VI - Realizar estudos para levantamento de necessidades de melhoria dos procedimentos adotados;

VII - Levantar e fornecer dados estatísticos e emitir relatórios;

VIII- Executar outras atribuições que forem estabelecidas em concernência com a instrução processual pelo Presidente da Câmara de Instrução e Julgamento.

Parágrafo Único. A Comissão Técnica de Instrução e análise de Autos de Infração será formada por no mínimo 5 (cinco) servidores efetivos deste instituto

DA COMISSÃO DE DECISÃO E JULGAMENTO

Art. 6º. São atribuições dos membros da Comissão de Decisão e Julgamento de Autos de Infração Ambiental:

I Julgar, em primeira instância, os autos de infração ambiental lavrados pelo IBRAM;

II - Exercer todas as atribuições concernentes à autoridade julgadora de autos de infração ambiental;

VI - Executar outras atribuições que forem estabelecidas pelo Presidente da Câmara de Instrução e Julgamento.

Parágrafo Único. Integra a Comissão de Decisão e Julgamento de Autos de Infração os seguintes membros:

I - Titular da Secretária Geral - SEGER;

II - Titular da Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP;

III - Titular da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental - SUPEM;

IV - Titular da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Controle Ambiental - SUFAM

IV - Titular da Superintendência de Licenciamento Ambiental - SULAM.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

JANE MARIA VILAS BÔAS

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, no SEP/Quadra 511, bloco C, Ed. Bittar - 4ª andar - Sede SEMA, Brasília, DF, Brasil ocorreu a 21ª reunião ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF, sob a seguinte pauta: 1. Ordem do dia: a) Aprovação e assinatura da Ata da 21ª e 22ª Reunião Extraordinária do CRH/DF; b) Apreciação da proposta de Implementação do Sistema de Monitoramento das Chuvas, da Qualidade e da Quantidade das Águas do Distrito Federal; c) Formação do GT de Acompanhamento da Crise Hídrica do DF no CRH. 2. Apresentações: a) Relato da ADASA e da CAESB sobre a situação dos Reservatórios e medidas adotadas e 3. Informes. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente do Conselho, senhor ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): DIEGO BERGAMASCHI (SINESP), LUIZ ARISTIDES LARGURA RIOS (1º Suplente/IBRAM); VANDETE INÊS MALDANER (2º Suplente/IBRAM); RAFAEL MACHADO MELLO (ADASA); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB/Titular), MARIA DO CARMO MAGALHÃES CÉZAR (CAESB/Suplente), ALINE REZENDE PEIXOTO (Titular IBAMA), JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA (EMBRAPA); ANA PAULA DIAS MACHADO DE C. PESSOA (FIBRA), TEREZINHA LIMA (ÚNICA), MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES) e REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (Fórum de ONGs). Justificaram ausência as instituições UCB e SEAGRI. DELIBERAÇÕES: Item 1a da pauta - Não houve nenhuma consideração ou ajuste nas Atas, ambas foram aprovadas por unanimidade e assinadas nesta reunião. Prosseguiu-se com o item 1b da pauta. Proferida a apresentação sobre a proposta de Implementação do Sistema de Monitoramento das Chuvas, da Qualidade e da Quantidade das Águas do Distrito Federal e a apresentação do funcionamento do OFFICE DE L'EAU da França, o Conselho deliberou pela criação de uma Câmara Técnica do Sistema de Informações e Recursos Hídricos que ficará sob a coordenação da ADASA e incumbiu a senhora Camila a apresentar na próxima reunião os seguintes elementos: composição da CT, os objetivos da CT (na ocasião foram citados dois objetivos: promover a capacitação e qualificação para disponibilização de dados para a sociedade; utilização/alimentação do portal TERRAGEO e do Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do DF-SITUR), tecnologia de informação, representante gestor de TI, etc.). O Conselho solicitará da ANA apoio de capacitação para utilização da plataforma HIDRO. Sobre o Item 1c da pauta o presidente esclareceu que se trata de uma decisão tomada no CRH, em reunião anterior, para a criação de um GT para acompanhar o enfrentamento da crise e sugeriu mais duas reuniões para novembro e dezembro onde será discutida a necessidade de se ter racionamento preventivo anteendo situação crítica no ano que vem. Sobre o item 2ª da pauta foi apresentado o Relato da ADASA e da CAESB sobre a situação dos reservatórios e as medidas adotadas. O Conselheiro RAFAEL (ADASA) apresentou informações das atividades do grupo de acompanhamento e enfrentamento da escassez hídrica, com destaque para a intensificação das ações na bacia do Descoberto e as medidas a serem implantadas em curto prazo e apresentou o cenário das pequenas captações. Esta ATA foi aprovada e assinada pelos conselheiros na 22ª reunião ordinária, realizada no dia 10 de março de 2017. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Presidente do CRH. (Ata na íntegra encontra-se no site <http://www.semarh.df.gov.br/colegiados/crh-df/atas-reunioes-ordinarias.html>).

EXTRATO DA ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, no auditório da ADASA/DF - Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Ala Norte - Brasília - DF, Brasil, ocorreu a 24ª Reunião Extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF, sob a seguinte pauta: 1a) Apresentação da minuta de revisão da Resolução nº 350/2006 da ADASA (outorga); 1b) Apresentação de minuta da Resolução que trata da Recarga de Aquíferos; 1c) Crise Hídrica; 2) Informes. Não havendo quórum para a abertura em primeira convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente do Conselho, senhor ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): MARIA SILVIA ROSSI (SEMA), ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE (SEGETH), NORMA CHEMIN (SINESP), JANE MARIA VILAS BÔAS (IBRAM), LUIZ ARISTIDES LARGURA RIOS (IBRAM), VANDETE INÊS MALDANER (IBRAM), RAFAEL MACHADO MELLO (ADASA), ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA), MARIA DO CARMO MAGALHÃES CÉZAR

(CAESB), MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO (IBAMA), ANA PAULA DIAS MACHADO DE C. PESSOA (FIBRA), TEREZINHA LIMA (UNICA), BÁRBARA MEDEIROS FONSECA (CBH/PARANÓÁ), MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES), SÉRGIO KOIDE (UnB) e LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (Fórum ONGs). DELIBERAÇÕES. Item 1a da pauta. Proferida a apresentação da Minuta de Revisão da Resolução nº 350/2006 - ADASA, que estabelece procedimentos gerais para requerimento e obtenção de outorga do direito de uso dos recursos hídricos em corpos de água de domínio do Distrito Federal e em corpos de água delegados pela União e Estados o Conselho deliberou que o assunto em tela fosse levado à Câmara Técnica do CRH, ou que fosse criado um comitê de trabalho específico com foco na busca de uma integração entre outorga, licenciamento ambiental, ZEE e outros instrumentos. Item 1b da pauta. Proferida a apresentação da minuta de resolução que trata de Recarga de Aquíferos, que estabelece diretrizes para o desenvolvimento de práticas de recarga artificial dos aquíferos por meio da captação de águas de chuva provenientes das coberturas de edificações no Distrito Federal o presidente apresentou os seguintes encaminhamentos: a) Que a equipe de coordenação do ZEE aponte a preocupação em relação à minuta do projeto de lei de impermeabilidade do solo e como pode qualificá-la, conectando-a com o projeto do ZEE, de forma que essa "flexibilização" se torne uma exceção, quanto possível, ou desejável, e ela seja regradada ou conectada com diretrizes do zoneamento. b) Lembrou que são vários os instrumentos que dizem respeito aos assuntos que são complexos, sofisticados tecnicamente, que apesar de andarem em paralelo, há a necessidade de sintonia, a exemplo do plano de drenagem, o manual de drenagem, a LUOS, a lei do ZEE, a lei de permeabilidade do solo, as resoluções da ADASA que tratam de drenagem etc. Este conselho precisa parar em um momento para estudar a convergência e cotejamento destes instrumentos, ao menos de forma geral. c) Recomendou que a SEMA e ADASA integrasse os mapas de viabilidade de recarga de aquífero a partir das subzonas do ZEE e que produzam estes mapas e tragam para a apreciação do CRH. As recomendações foram aprovadas pelo pleno. Item 1c da pauta foi transferido para a próxima reunião do CRH. O presidente agradeceu a todos que oportunizaram este debate e declarou encerrada a reunião. Esta ATA foi aprovada e assinada pelos conselheiros na 22ª reunião ordinária, realizada no dia 10 de março de 2017. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Presidente do CRH. (Ata na íntegra encontra-se no site <http://www.semarh.df.gov.br/colegiados/crh-df/atas-reunioes-extraordinarias.html>).

EXTRATO DA ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na ESCOLA DE GOVERNO DO DF - SGO Q. 01, AE 01, Brasília, DF, Brasil ocorreu a 25ª reunião extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF e 5ª reunião conjunta CONAM/CRH-DF, sob a seguinte pauta: 1a) Aprovação do calendário anual/2017 de reuniões ordinárias. 1b) Crise Hídrica. 1c) Qualidade da Água do Lago Paranoá. 2 - Informes. Não havendo quórum para a abertura em primeira convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, o presidente do Conselho, senhor ANDRÉ RODOLFO DE LIMA (SEMA), que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA (SINESP), MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO (SEAGRI), JOSÉ VOLTAIRE PEIXOTO (SEAGRI), ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE (SEGETH), (JANE MARIA VILAS BÔAS (IBRAM), LUIZ ARISTIDES LARGURA RIOS (IBRAM), RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB), ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA), MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO (IBAMA/DF), JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA (EMBRAPA), LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM de ONGs), MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (FÓRUM de ONGs), SÉRGIO KOIDE (UNB), GUTEMBERG UCHÔA DE ARAÚJO JÚNIOR (FE-COMERCIO), ANA PAULA D. MACHADO DE CASTRO PESSOA (FRIBA), TEREZINHA LIMA (ÚNICA), CONCEIÇÃO DE MARIA A. ALVES (ABRH), MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES/DF), JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES/DF), DALMA MARIA CAIXETA (ABES/DF), DELSON DA COSTA MATOS (CBH/MA) e WILIAN MARCELINO COELHO (CBH/MA). DELIBERAÇÕES: item 1a da pauta. - Foi aprovado por unanimidade o calendário com reuniões ordinárias previstas para os dias 08/03/2017, 24/05/2017, 09/08/2017 e 22/11/2017. Item 1b da pauta. Proferida a apresentação dos dados atuais da crise hídrica pela Coordenação de Regulação - CORH, da Superintendência de Recursos Hídricos da ADASA o conselho fez as seguintes deliberações: a) que a CAESB, SEMA e ADASA providenciem para o ano de 2017 uma oficina, de um dia, para nivelar o conhecimento da mídia sobre a questão hídrica no DF; b) Recomendou que a ADASA demande a CAESB um plano de enfrentamento emergencial da crise hídrica para o Biênio 2017 e 2018, com detalhamento das ações, prazos, metas, os respectivos custos e as fontes de financiamento; c) expediu uma Moção ao juízo da Terceira Vara da Fazenda Pública do DF manifestando sobre a pertinência, oportunidade e necessidade de que seja mantida em vigor a cobrança da tarifa de contingência de água nos termos da Resolução da ADASA número 17, de 07 de outubro de 2016. Brasília 7 de dezembro de 2016. Item 1c. Proferida a apresentação do IBRAM sobre proliferação de algas no Lago Paranoá foi deliberado por realizar convite para CAESB, NOVACAP E ADASA, na próxima reunião, discutir sobre o esgoto clandestino e galeria de águas pluviais. O presidente agradeceu a todos que oportunizaram este debate e declarou encerrada a reunião. Esta ATA foi aprovada e assinada pelos conselheiros na 22ª reunião ordinária, realizada no dia 10 de março de 2017. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Presidente do CRH. (Ata na íntegra encontra-se no site <http://www.semarh.df.gov.br/colegiados/crh-df/atas-reunioes-extraordinarias.html>).

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 69, DE 15 DE MARÇO 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo (DISSTAE) responsável pelo serviço de segurança, escolta e acompanhamento externo de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Art. 2º O ingresso do servidor com lotação definitiva na DISSTAE se dará através de concurso de remanejamento, exigindo-se dos candidatos os seguintes requisitos:

I - ser ocupante do cargo efetivo de Atendente de Reintegração Socioeducativo;
II - aprovação no Curso de Formação do DISSTAE ou apresentação de Certificado de conclusão do Curso de Capacitação de Apoio Operacional?

III - possuir autorização de condução de frota oficial do Governo do Distrito Federal?

IV - não ter sofrido sanção penal ou administrativa nos últimos cinco anos;

Art. 3º Os servidores com lotação definitiva na DISSTAE deverão manter as condições dos incisos III e IV do artigo anterior, além de realizar, com aproveitamento, pelo menos uma reciclagem anual, a ser definida pela Direção daquela unidade administrativa.

Art. 4º Compete à DISSTAE realizar a escolta ou acompanhamento de socioeducandos nas seguintes hipóteses:

I - atendimentos judiciais, exceto os encaminhamentos dos adolescentes apreendidos por força de mandado de busca e apreensão a serem apresentados na Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas e na Vara da Infância e Juventude;

II - oitivas em Delegacias, Ministério Público e Corregedorias?

III - transferências entre unidades de internação?

IV - transferências oriundas da Unidade de Atendimento Inicial (UAI) e da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião (UIPSS) para unidades de internação, unidades de semiliberdade, unidades de acolhimento, abrigos e Conselhos Tutelares?

V - recâmbio de socioeducandos em regime de internação para outros estados?

VI - atendimento de saúde, previamente agendados pela unidade demandante?

VII - presença em velórios e sepultamentos;

VIII - participação em eventos realizados em unidade diversa daquela em que esteja cumprimento a medida de internação;

IX - emissão de documentos oficiais.

§1º Os agendamentos das escoltas ou acompanhamentos referidos no inciso IV deverão ser solicitados ao DISSTAE pelas coordenações dos plantões, imediatamente após o recebimento das decisões judiciais, informando a quantidade e o destino das transferências que deverão ser realizadas.

§2º Os agendamentos das demandas para as Unidades de Semiliberdade, Abrigos e Conselhos Tutelares deverão ser realizados no primeiro horário do plantão posterior.

§3º Em se tratando de deslocamento para atendimento médico hospitalar, em que a equipe médica determine a internação do adolescente, o Chefe de Plantão da Unidade a que pertença o internado deverá providenciar servidores plantonistas dos módulos para a rendição da equipe da DISSTAE no prazo máximo de três horas após o conhecimento da internação.

§4º As escoltas ou acompanhamentos para atendimento de saúde serão realizados de forma individualizada por dia da semana, sendo apenas uma Unidade de Internação por dia, exceto nos casos em que as Unidades de Internação tenham proximidade entre si e recebam atendimento no mesmo local.

§5º As escoltas de que trata o inciso VI deverão ser agendadas para o período matutino de acordo com a disponibilidade das equipes da DISSTAE, cuja distribuição dos dias por Unidade e a quantidade de internos será estabelecida em normativa da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (SUBSIS).

§6º Nos dias em que não houver expediente judicial, a escolta ou acompanhamento do socioeducando pela DISSTAE se dará apenas entre a Unidade de Atendimento Inicial e o Núcleo de Plantão Judicial do Tribunal de Justiça (NUPLA) e respectivo retorno.

§7º A escolta ou acompanhamento de socioeducando em cumprimento de medida na Unidade de Internação Provisória de São Sebastião (UIPSS) abrangerá apenas as transferências para outras Unidades, sendo os demais acompanhamentos de competência da própria Unidade, salvo determinação em contrário do Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

Art. 5º As equipes da DISSTAE receberão, obrigatoriamente e via correio eletrônico, com antecedência mínima de dois dias, todas as informações relacionadas às escoltas, inclusive o Cadastro de Internos - CADIN, salvo os deslocamentos para escoltas judiciais, que deverão ser agendadas até as 17:00 horas do último dia útil anterior à audiência.

Art. 6º Além do previsto no art. 4º, compete à DISSTAE a atuação especializada visando à redução de riscos associados a situações de emergência ou extraordinárias em qualquer unidade do Sistema Socioeducativo, por determinação ou autorização do Secretário de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

Art. 7º A fim de garantir a segurança e integridade dos socioeducandos e dos servidores, a atuação da DISSTAE se dará de forma articulada com a Unidade de Inteligência - UNINT.

Parágrafo único. A realização dos deslocamentos ensejará a prévia análise de risco de escolta, que se será realizada de forma conjunta pela DISSTAE, Central de Vagas e UNINT.

Art. 8º É vedada a divulgação de quaisquer informações relacionadas aos deslocamentos e acompanhamentos de adolescentes vinculados às medidas socioeducativas por quaisquer servidores da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e da rede de assistência conveniada envolvida.

Art. 9º É vedado informar o local, a data e hora do deslocamento ao adolescente, bem como a seu familiar, salvo nos casos de atendimentos com a presença da família, caso em que deverá o setor administrativo do DISSTAE ser avisado por ocasião do agendamento.

Art. 10. Nos casos em que julgar necessário, compete ao Diretor da DISSTAE solicitar apoio policial.

Art. 11. As escoltas emergenciais de registros de ocorrência em delegacias policiais e atendimentos hospitalares emergenciais, são de responsabilidade das unidades de internação.

Art. 12. Os deslocamentos da Unidade de Internação de Saída Sistemática (UNISS) são de responsabilidade da própria Unidade.

Art. 13. Casos omissos e situações excepcionais serão dirimidos pelo Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 49, de 07 de abril de 2016.

AURÉLIO ARAÚJO

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar prevista no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 02, de 17 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2017, página 22, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417.001.879/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 83, DE 15 DE MARÇO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, na Portaria nº 304, de 09 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 213, de 11 de novembro de 2016, página 15, os efeitos da representação judicial da CEB Distribuição S/A, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0001215-09.2016.5.10.0014, em trâmite na 14ª Vara do Trabalho de Brasília, bem como nos eventuais recursos e respectivos incidentes processuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DE 14 DE MARÇO DE 2017

Visto e examinado o recurso frente à declaração de inidoneidade da empresa CALL Tecnologia e Serviços Ltda., recebido o Pedido de Reconsideração, decido pela improcedência do pedido, com fundamento no Parecer nº 025/2017 - AJL/GAB/CGDF, uma vez que as alegações de defesa não afastaram o entendimento acerca das práticas de atos ilícitos que atentam contra a necessária idoneidade da referida empresa para contratações públicas.

2. Dessa forma, MANTENHO A DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE da empresa CALL Tecnologia e Serviços Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.003.257/0001-10, com fulcro no artigo 87, inciso IV e no artigo 88, incisos II e III, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3. Intime-se a empresa Call Tecnologia e Serviços Ltda., por meio de seu representante legal para ciência desta Decisão.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Controlador-Geral

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 15 DE MARÇO E 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de transferência para a reserva remunerada, o ST QBMG-1 ELSON DE ALMEIDA RICARDO, matrícula GDF 1.669.606-9, do Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 08 de março de 2017.

EXONERAR, a pedido, SUELEN FAGUNDES DE SÁ DELDUQUE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR DAISY DECKERS DO AMARAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZA JANE SIQUEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA CRISTINA DA SILVA SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Mobilidade a Pé, da Coordenação de Transporte Não Autorizado, da Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a contar do dia 06 de março de 2017.

NOMEAR PRISCILA MITI YAJIMA DE MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Mobilidade a Pé, da Coordenação de Transporte Não Autorizado, da Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIANE BERNARDES CAMARGOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Integração e Gestão de Políticas Públicas para a RIDE, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE BERNARDES CAMARGOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANO PAULO CARDOSO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento Administrativo, Financeiro e Contábil, da Unidade de Gerenciamento do PROCIDADES, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE NEGRAO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Gerenciamento do PROCIDADES, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE NEGRAO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento Administrativo, Financeiro e Contábil, da Unidade de Gerenciamento do PROCIDADES, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAÍZE CINTIA RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR THAÍZE CINTIA RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERT WAGNER DE SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Análise e de Acompanhamento de Metas de Projeto, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR NAICE LANDIM TEIXEIRENSE DEMATTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA OLIVEIRA DO VALE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIE MERLIN DE CAETANO MAZZOCCO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE AUGUSTO NUNES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, da Gerência Administrativa e Apoio Logístico, da Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO PRESTES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal-FUNDEFÉ, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR JAILSON SANTANA DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Contabilidade, de Acompanhamento e Prestação de Contas de Convênios, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO PRESTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Contabilidade, de Acompanhamento e Prestação de Contas de Convênios, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO LUIZ COSTA VARGAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR FABRÍCIO ROBERTO FEITOSA TENÓRIO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Gerência Administrativa e Apoio Logístico, da Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO RORIZ MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Gerência Administrativa e Apoio Logístico, da Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAYARA FERNANDA CARVALHO VAZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Atendimento ao Empresário, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR MAYARA FERNANDA CARVALHO VAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Atendimento ao Empresário, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOHNATHA CIRIACO DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Atividades de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Atividades de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR JOHNATHA CIRIACO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME LUIS BRAZ DE ALCANTARA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME LUIS BRAZ DE ALCANTARA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Atendimento ao Empresário, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA PEREIRA EUROPEU do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Atendimento ao Empresário, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA PEREIRA EUROPEU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Subsecretaria do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR JONAS FIGUEREDO DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ALYSSON RANIERE VIEIRA LOPES para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VERALICE PEREIRA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA DE LIMA LELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO HERNESTO DA ROCHA BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR JANILSON CURCINO CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA ALESSANDRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JONATHAN OLIVEIRA PACHECO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DARLON GERMANO DE AQUINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VANESSA DE LIMA LÉLES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR REGINALDO MENDONÇA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JANILSON CURCINO CARNEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CHRISTINE HELENA COSTA JACARANDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BECKMAN DAMASCENO LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LAUDEMIRO GOMES DA SILVA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CRISTIANO CLAY GUIOT DA COSTA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR JONATHAN OLIVEIRA PACHECO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR DARLON GERMANO DE AQUINO para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR VERALICE PEREIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO SILVANO DIAS BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HERNESTO DA ROCHA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO ADRIANO DA SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTINE HELENA COSTA JACARANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR BECKMAN DAMASCENO LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR LAUDEMIRO GOMES DA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento, Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO CLAY GUIOT DA COSTA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR LETICIA MARIA MENDES ROGAE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia I-Norte, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA MARTINS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia I-Norte, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR DANILLO SERRANO GUIMARÃES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA ABRANTES CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL RESENDE GONDAR do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR SORAYA APARECIDA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR DIEGO SEIXAS RIOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO RAIMUNDO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR DOUGLAS APARECIDO DA SILVA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO CARVALHO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SIDNEY FERREIRA DE SOUSA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.601-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade Gestora de Fundos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JAILSON SANTANA DE JESUS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.626-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade Gestora de Fundos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 127.378-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Instrumentos de Apoio a Gestão, Auditoria e Controle, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO AVILA EÇA DE MATOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Instrumentos de Apoio a Gestão, Auditoria e Controle, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO ÁVILA EÇA DE MATOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Diretrizes Urbanísticas, da Coordenação de Instrumentos de Apoio a Gestão, Auditoria e Controle, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE MARA GUARIEIRO E CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Diretrizes Urbanísticas, da Coordenação de Instrumentos de Apoio a Gestão, Auditoria e Controle, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULA ANDERSON DE MATOS EUSTAQUIO, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 156.928-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE ARROBAS MANCINI, Auditora de Atividades Urbanas - OEU, matrícula 39.246-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2017, página 18, o ato que nomeou DÉBORA DE BONI LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE SOARES RABELO ADRIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIELA SUSÂ PIMENTA, matrícula 234.920-5, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para responder pela Chefia da Assessoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CNE-03, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 06 de junho de 2016 a 03 de julho de 2016, sem acumular vencimento, conforme processo 150.001605/2016.

EXONERAR LUIS MARCIO ALEXANDRE LEITE CARNEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico de Panificação, da Gerência de Produção e Controle, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, a contar de 1º de julho de 2015.

EXONERAR LEAO MAGNO CARLOS DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação e Comunicação Administrativa, da Diretoria de Administração Geral, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, a contar de 23 de outubro de 2015.

EXONERAR, a pedido, CAMILLA VASCONCELOS CARRANO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subchefia de Interação Social, da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RAONI DAVID SCANDIUZZI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subchefia de Interação Social, da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNO DE BARROS AZAMBUJA, matrícula 1.674.194-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula 1.668.176-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula 1.668.176-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO BARREIRO SILVA, matrícula 187.571-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO HAN do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2017.

EXONERAR, a pedido, KARLO JOSEFO QUADROS DE ALMEIDA, matrícula 184.571-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA RITA CARVALHO GARBI NOVAES, matrícula 000.116-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Docente e Discente, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR MARIA RITA CARVALHO GARBI NOVAES, matrícula 000.116-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR HELCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Docente e Discente, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, a pedido, MARCELO VINICIUS PIMENTA, matrícula 270.506-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR EMILY PATRINE FONSECA FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR FRANCISCO ANTONIO SALES CARVALHO, matrícula 1.677.927-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL NUNES MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VENCESLAU GUIMARÃES DA CRUZ FILHO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.393-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO WALTER SILVIO ALKIMIM, matrícula 1.434.274-X para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VENCESLAU GUIMARÃES DA CRUZ FILHO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.393-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 09 de Fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 30, de 10 de fevereiro de 2017, página 30, o ato que nomeou MARIA LOURDES DA SILVA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 093.117-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PALOMA MATIAS COELHO, Técnico Administrativo, matrícula 1.434.274-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CHARLENE PAULA RABELO DE MORAIS, Enfermeiro, matrícula 1.438.722-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA ANDRIOLI, Enfermeiro, matrícula 1.440.826-0 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS DOS SANTOS FERREIRA TORRES, Enfermeiro, matrícula 1.436.321-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAMIR MIRANDA BITENCOURT, Enfermeiro, matrícula 1.675.255-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JESANA ADORNO SOARES COSTA, Enfermeiro, matrícula 137.326-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA DOS SANTOS GOIS PEREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.658.924-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA HILDA LINS VASCONCELOS CAFE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 142.900-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SAMARA RUTH VIEIRA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.433.939-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SUELI HERNANDES DOS SANTOS CORREA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 153.866-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELISETH BARBOSA SOUTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 145.647-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA MICHELLE LOPES DA SILVA XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRA JESUINO RODRIGUES, Técnico Administrativo, matrícula 1.439.742-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GERALDO MAGELA SARAIVA GAMA, Administrador, matrícula 1.442.932-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Modelagem de Processos, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA VIEIRA TAVERNARD DE OLIVEIRA URACHE, Fisioterapeuta, matrícula 1.432.431-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Pesquisa Clínica e Avaliação de Tecnologia em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA VIEIRA TAVERNARD DE OLIVEIRA URACHE, Fisioterapeuta, matrícula 1.432.431-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Modelagem de Processos, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAIS GARCIA AMANCIO, Enfermeiro, matrícula 1.436.769-6, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida, da Diretoria de Areas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 2017.

NOMEAR CELINA MARCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 190.345-4, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida, da Diretoria de Areas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA PERES PINHEIRO DOMINGUES, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 1.401.635-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DOS REIS CORREA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 42.040-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA INES AVELAR GUEDES, Enfermeiro, matrícula 1.435.551-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Enfermagem, do Adolescente, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2017.

NOMEAR MARIANA BARRETO CAPELO BELTRAO, Enfermeiro, matrícula 1.442.809-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Enfermagem, do Adolescente, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR WALDERLEI SANTANNA, Enfermeiro, matrícula 125.525-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA SARDINHA CARVALHEDO, Enfermeiro, matrícula 137.390-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR WILLIAM FERREIRA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 198.654-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO RODRIGUES VERNEQUE, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.925-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, Agente de Serviços Complementares de Serviço Social, matrícula 141.540-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade Administrativa, da UPA TIPO III - Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1.677.113-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1.677.113-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade Administrativa, da UPA TIPO III - Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA MATOS DE ALENCAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LISIANE DO NASCIMENTO PETIZ, Administrador, matrícula 1.442.959-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE DO CARMO CONCEICAO, Técnico Administrativo, matrícula 197.864-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Hospitalares de Epidemiologia, da Diretoria Geral, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ODETE TERESINHA BRENTANO, Enfermeiro, matrícula 139.027-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Controle e Avaliação, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PRIMAURA MENDES BRASILEIRO, Enfermeiro, matrícula 1.438.573-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PRIMAURA MENDES BRASILEIRO, Enfermeiro, matrícula 1.438.573-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Controle e Avaliação, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, página 55, o ato que nomeou PABLO REZENDE VARGAS, Técnico Administrativo, matrícula 1.431.614-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE CARLOS CASTELO BRANCO FILHO, Psicólogo, matrícula 151.237-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Gerência de Planejamento, Controle e Avaliação, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE CARLOS CASTELO BRANCO FILHO, Psicólogo, matrícula 151.237-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA AMARAL ABRITTA, Fisioterapeuta, matrícula 146.831-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA AMARAL ABRITTA, Fisioterapeuta, matrícula 146.831-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Gerência de Planejamento, Controle e Avaliação, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILMARA HUSSEY CARRARA DA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula 136.591-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LAUANDA AMORIM PINTO, Enfermeiro, matrícula 1.673.572-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KEDMA CARNEIRO LUCENA BRAGA, Enfermeiro, matrícula 180.558-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SANDRA DUARTE NOBRE MAUCH, Odontólogo, matrícula 131.960-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA DUARTE NOBRE MAUCH, Odontólogo, matrícula 131.960-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GEANDRO DE JESUS DANTAS, Enfermeiro, matrícula 1.441.405-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA DE ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula 1.441.038-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALANY PEREIRA DE CASTRO, Enfermeiro, matrícula 1.663.862-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de março de 2017, publicado no DODF nº 42, de 02 de março de 2017, página 16, o ato que nomeou LUCIMAR GONCALVES DA COSTA ZERO, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 140.536-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ CARVALHO DA SILVA JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 140.135-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARVALHO DA SILVA JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 140.135-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WALDINEY ANDRE DA SILVA, Administrador, matrícula 1.442.361-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 06 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ ANTÔNIO LIRA, Enfermeiro, matrícula 145.420-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HIPOLITO SILVA DE AGUILAR NETO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.671.242-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO SENNE CAPONE, matrícula 1.672.424-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apuração de Responsabilidade Administrativa de Fornecedores de Bens e Serviços à Saúde, da Corregedoria da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

NOMEAR ANDRE SANTOS ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apuração de Responsabilidade Administrativa de Fornecedores de Bens e Serviços à Saúde, da Corregedoria da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 10 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2017, página 17, o ato que nomeou sem acúmulo de vencimentos, ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.438.586-4, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto de Gestão em Saúde, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBLEDO DE SOUZA LEO LACERDA, Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 138.627-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBLEDO DE SOUZA LEO LACERDA, Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 138.627-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DECLARAR VACANCIA do Cargo de Carreira de Médico, (MED. Urologia) Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 117.167-4, lotada na Superintendência da Região de Saúde no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, em virtude de seu falecimento, a contar de 03 de novembro de 2016, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/11, conforme processo 270.002.043/2016.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2017, página 20, o ato que exonerou, a pedido MÔNICA DANIELE MACIEL FERREIRA, ONDE SE LE: "...da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2017."

No Decreto de 08 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2017, página 38, o ato que exonerou, a pedido, MARILIA MENDES DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LE: "... MARILIA MENDES DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...MARILIA MENDES DE ALMEIDA..."

No Decreto de 22 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, página 13, o ato que exonerou VERA BONNA BRANDAO, ONDE SE LE: "EXONERAR VERA BONNA BRANDAO...", "...Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.", LEIA SE: "EXONERAR, por motivo de aposentadoria, VERA BONNA BRANDAO...", "...Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 21 de novembro de 2016."

No Decreto de 14 de dezembro de 2015, publicado no DODF nº 239, de 15 de dezembro de 2015, página 58, o ato que tornou sem efeito a nomeação de THIAGO DE SA OLIVEIRA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LE: "...TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 26 de novembro de 2015, publicado no DODF nº 228 de 27 de novembro de 2015, página 40, o ato que nomeou..." LEIA-SE: "...EXONERAR, a contar de 15 de dezembro de 2015..."

No Decreto de 30 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 20, Edição Extra, de 30 de dezembro de 2016, página 20, o ato que exonerou FABRÍCIO OLIVEIRA DE SOUSA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal..." LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 2016..."

No Decreto de 1º de março 2017, publicado no DODF nº 42, de 02 de março de 2017, página 12, o ato que nomeou ELIEZER DAS GRACAS SANTOS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LE: "...Técnico Administrativo, matrícula 1.433.037-7..." LEIA-SE: "...Auxiliar de Enfermagem, matrícula 180.017-5..."

No Decreto de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, página 55, o ato que nomeou LENICE ZANATTA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LE: "...Símbolo DFG-07..." LEIA-SE: "...Símbolo DFG-11..."

No Decreto de 26 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 39, de 29 de fevereiro de 2016, página 65, o ato que nomeou LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LE: "...LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA..." LEIA-SE: "...LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA..."

No Decreto de 1º de março de 2017, publicado no DODF nº 42, de 02 de março de 2017, páginas 17, o ato que exonerou, a pedido, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LE: "...LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA...", LEIA-SE: "...LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA..."

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 10 de março de 2017

Processo SEI/GDF 00428-00001900/2017-55. Interessado: MAJ PM RR EDILSON BRAZIELLAS DE AZEVEDO, mat. 07.925-1. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente ao ao Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, por ter exercido o cargo de Chefe do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, RESOLVO: INDEFERIR, por falta de amparo legal, o pedido formulado pelo Requerente; CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 07), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº. 100/2017/AJL/CM-GDF (Doc. SEI nº 1013212), a contar de 20 de janeiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (2º TENENTE PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal; PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

Em 13 de março de 2017

Processo SEI/GDF 00428-00001891/2017-01. Interessado: ST PM RR EUCLIDES LOPES PRAZERES, mat. 11.183-X. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente ao ao Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, por ter exercido a função de Assistente Militar, da Divisão de Segurança Pessoal, da Subchefia de Segurança da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, RESOLVO: INDEFERIR, por falta de amparo legal para a concessão, o pedido formulado pelo Requerente; CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 04), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº. 116/2017/AJL/CM-GDF (Doc. SEI nº 1026312), a contar de 13 de janeiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (2º SARGENTO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal; PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

Em 14 de março de 2017

Processo SEI/GDF: 00428-00002095/2017-87. Interessado: 2º SGT PM RR BENONI DE SOUSA MACIEL, matr. 18.421/7. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO: 1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica nº. 122/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1030512), e despachos relacionados, a contar de 21 de fevereiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Soldado PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF; 2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 15 de março de 2017

Processo: 050.000.495/2017. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PAZ SOCIAL. Assunto: REMOÇÃO PRESO. AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e em conformidade com os termos do Ofício nº 77/2016-Secretaria Executiva/Governança-DF, de 17/03/2016, o deslocamento dos servidores, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, VANUCHKA MELLO MARIMBONDO VINAGRE, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.568-8, WATERLOO TARGINO DE AZEVEDO JUNIOR, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.900-4, nos períodos de 20/03/2017 a 21/03/2017, para cidade de Santana dos Garrotes/PB, com o objetivo de realizar o recambiamento do sentenciado OZEIAS BORGES DA SILVA, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas dos escaltantes, bem como passagem aérea do sentenciado, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se a da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 050.000.497/2017. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PAZ SOCIAL. Assunto: REMOÇÃO PRESO. AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e em conformidade com os termos do Ofício nº 77/2016-Secretaria Executiva/Governança-DF, de 17/03/2016, o deslocamento dos servidores, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, WENDEL MACEDO VIEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.962-4, e PEDRO SALOMAO NETO, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.334-6, nos períodos de 20/03/2017 a 21/03/2017, para cidade de Santana dos Taperoá/PB, com o objetivo de realizar o recambiamento do sentenciado PATRIANO GUTEMBERG DAS NEVES VICENTE, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias

e passagens aéreas dos escoltantes, bem como passagem aérea do sentenciado, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
 Publique-se e encaminhe-se a da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
 CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 81, DE 15 DE MARÇO DE 2017
 O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
 Art. 1º Redesignar os servidores CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 174.587-5; SUELEN DE ARAUJO MARTINS GONCALVES, matrícula nº 1.662.056-9; e RODRIGO GONCALVES RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 1.668.542-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, visando a apuração de responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.445/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.
 Art. 2º DESIGNAR EDILSON URBANO DA SILVA, matrícula nº 16762231, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor acusado C.G.A., no Processo de Sindicância Punitiva nº 002.000.445/2016, fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.
 Art. 3º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 14 DE MARÇO DE 2017
 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, e conforme o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE:
 Art. 1º Designar VANESSA MENDES SANTOS, matrícula 158.073-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ELENICE SILVANA COSTA, matrícula 174.512-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, FLAVIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 174.391-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, RENILDA MARIA DA SILVA, matrícula 175.583-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito para efeito de avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal e designar DEBORA ARAUJO DE VASCONCELOS DE LA VEGA, matrícula 172.405-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como representante dos servidores.
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço Nº 39, de 11 de fevereiro de 2016.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 15 DE MARÇO DE 2017
 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 60, de 08 de outubro de 2016, RESOLVE: REVER, nos termos do Artigo 18º da Lei Complementar nº 769/2008 c/c o Artigo 291 da Lei Complementar nº 840/2011, os proventos de aposentadoria do servidor FRANCISCO NAZARIO DA COSTA, matrícula 1.533-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, publicada no DODF nº 55 de 21 de março de 1978, a contar de 16 de junho de 2010. Processo nº 002.000.414/2016.

MARIO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 14 DE MARÇO DE 2017
 O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei 8.666/1993, RESOLVE:
 Art. 1º Designar CLEICE DE SOUZA MENEZES, matrícula 269.543-X, para atuar como executora das Notas de Empenho 2017NE00023 e 2017NE00024, referente o processo 151.000.003/2016 cujo objeto é a contratação de empresa para atender despesa com aquisição de material para tratamento e preservação do acervo permanente do Arquivo Público do Distrito Federal, do Pregão Eletrônico nº 093/2016 SCG/SEPLAG, conforme procedimentos constantes nos autos do processo em epígrafe.
 Art. 2º Cabe a designada as atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.
 Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHOS DA SECRETARIA

Em 15 de março de 2017

Processo: 121.000.024/2009. Interessado: DINÁLDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.
 AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015 e na forma do disposto do art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, a prorrogação de cessão em caráter excepcional do servidor DINÁLDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Digitador, matrícula 1935-6, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Administração Regional do Gama - RA-II, até 31/12/2017 com ônus para o órgão de origem.
 Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.354/2012. Interessado: FRANCISCO RODRIGUES NETO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.
 AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22/10/2015, a prorrogação de cessão do empregado FRANCISCO RODRIGUES NETO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2.048-6, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Administração Regional do Gama - RA-, de acordo com o disposto no art. 5º, da Lei nº 2469, de 21/10/1999, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.255/2008. Interessado: JACQUELINE SOCORRO ARRUDA ARAGÃO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.
 AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22/10/2015, a prorrogação de cessão da empregada JACQUELINE SOCORRO ARRUDA ARAGÃO, Arquiteta, matrícula 2357-4, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, de acordo com o disposto no art. 5º, da Lei nº 2469, de 21/10/1999, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal da remuneração e encargos sociais e benefícios à origem do servidor.
 Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.072/2015. Interessado: OSVALDO PEREIRA DE SOUZA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.
 AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22/10/2015, a prorrogação de cessão do empregado OSVALDO PEREIRA DE SOUZA, Digitador, matrícula 1965-8, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Administração Regional do Gama - RA II, de acordo com o disposto no art. 5º, da Lei nº 2469, de 21/10/1999, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.
 Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 040.000.604/2015. Interessado: ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO.
 AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, a prorrogação da cessão do servidor ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula 32.343-8, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Câmara dos Deputados, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "b, inciso III, c/c o Art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, para continuar exercendo o Cargo em Comissão, de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-18, no Gabinete do Deputado Izalci Lucas (PSDB/DF), até 15/03/2018, com ônus para o órgão de origem.
 Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo SEI: 00410-00010801/2017-17. Interessado: OTÁVIO VERISSÍMO SOBRINHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
 AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, a cessão do servidor OTAVIO VERISSÍMO SOBRINHO, Auditor de Controle Interno, matrícula 191.939-3, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com Art. 152, Inciso I, Alínea "a" e § 1º, Inciso I, c/c com o Art. 154, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Complementar 840/2011, bem como no art. 16, da Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CL-04, Cargo especial de Gabinete, no Gabinete Parlamentar do Deputado Joe Valle, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.
 Em conformidade com o Art. 153, Incisos I e II e Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
 Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 89, DE 14 DE MARÇO DE 2017
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.1º, inciso VII da Portaria nº 58 de 17 de abril de 2015, RESOLVE:
 Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no Processo nº 094.000.500/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.
 Art. 2º Designar MARCUS VINICIUS DE ARAUJO LIMA, matrícula nº 172.735-4, ROSANGELA DA SILVA FONTENELE, matrícula nº 83.472-6, e ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS matrícula nº 031.054-9, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância.
 Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DALMO JORGE LIMA PALMEIRA

PORTARIA Nº 90, DE 14 DE MARÇO DE 2017
 O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE:
 Art. 1º Designar MÔNICA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 268.535-3, para substituir LILIAN GUSMÃO DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 174.250-7, a fim de atuar como membro da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 48, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2017, referente ao processo nº 410.002.433/2016.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DALMO JORGE LIMA PALMEIRA

PORTARIA Nº 91, DE 14 DE MARÇO DE 2017
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.1º, inciso VII da Portaria nº 58 de 17 de abril de 2015, RESOLVE:
 Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes nos Processos nºs 410.001.175/2015, 410.001.176/2015 e 410.000.802/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.
 Art. 2º Designar ANTONIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA, matrícula nº 125.617-3, ENRIQUE JOSÉ MATUTE CAROZZI, matrícula nº 1.431.260-3, e DANIEL LOPES DE LA PLATA, matrícula nº 175.891-8, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância.
 Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DALMO JORGE LIMA PALMEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 85, DE 13 DE MARÇO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF n.º 6/2017 - SEPLAG/SCG/CACC/DACC/GEAC, RESOLVE: DESIGNAR EUDE FRANCISCO DE SOUZA, matrícula n.º 269.069-1, para substituir VERLÚCIA NERES AMARO, matrícula n.º 267.069-0, Gerente de Acompanhamento e Controle, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios da Subsecretaria de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 20 a 29 de março de 2017, por motivo de férias da Titular.

MARCELO HERBERT DE LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 14 DE MARÇO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 4, de 13 de janeiro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à servidora MARIA ANTONIA CATTANEO AIKAWA, matrícula n.º 183592-0, Enfermeira do Trabalho - CE - 22, de acordo com o art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 114 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos termos do processo SEI n.º 00410-00011563/2017-67, a contar de 12 de janeiro de 2017.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 07 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como no artigo 211 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o afastamento por motivos de Licença Médica do servidor, e o que consta do processo n.º 126.000.013/2016, RESOLVE:
Art. 1º Designar FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula n.º 025.343-X, para substituir como membro, GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula n.º 32.357-8, na Comissão de Processo Disciplinar - CP 15, instaurada pela Ordem de Serviço n.º 06, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DODF n.º 21, de 30 de janeiro de 2017, pág. 65.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 14 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF n.º 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF n.º 246, de 26 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: SILONI SOARES DA SILVA, matrícula n.º 22.990-3, 7º quinquênio, referente ao período de 09 de fevereiro de 2012 a 06 de fevereiro de 2017. FRANCISCO GOMES LIMA, matrícula n.º 23.024-3, 7º quinquênio, referente ao período de 01 de março de 2012 a 27 de fevereiro de 2017. FRANCISCO OSMAR DE HOLANDA SILVA, matrícula n.º 30.525-1, 4º quinquênio, referente ao período de 26 de fevereiro de 2012 a 23 de fevereiro de 2017. FRANCISCA DEUMA PEREIRA LIMA, matrícula n.º 32.951-7, 5º quinquênio, referente ao período de 31 de outubro de 2010 a 20 de fevereiro de 2017 (Descontadas 16 faltas, ocorridas: no dia 25 de outubro de 2013; nos dias 08, 11, 12, 13, 21, 25, 26, 28 e 29 de novembro de 2013; nos dias 17, 18, 19 e 20 de dezembro de 2013; e nos dias 25 e 27 de junho de 2014). JOSE DONIZETTE DA COSTA PEREIRA, matrícula n.º 35.548-8, 5º quinquênio, referente ao período de 09 de fevereiro de 2012 a 06 de fevereiro de 2017. ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 109.136-0, 3º quinquênio, referente ao período de 17 de fevereiro de 2012 a 14 de fevereiro de 2017. RONALDO DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula n.º 109.148-4, 3º quinquênio, referente ao período de 17 de fevereiro de 2012 a 14 de fevereiro de 2017. JOSELMA MARIA ARAUJO BARROS, matrícula n.º 109.233-2, 3º quinquênio, referente ao período de 06 de fevereiro de 2012 a 03 de fevereiro de 2017. ANTONIUS VINICIUS BEZERRA DE CASTRO, matrícula n.º 109.235-9, 3º quinquênio, referente ao período de 02 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2017. MAURO CÉSAR KIMURA, matrícula n.º 109.450-5, 3º quinquênio, referente ao período de 11 de fevereiro de 2012 a 08 de fevereiro de 2017. MARIA TEREZINHA DE MOURA, matrícula n.º 109.469-6, 3º quinquênio, referente ao período de 12 de fevereiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2017. GUNTHER SIQUEIRA LEMOS GOMES, matrícula n.º 109.476-9, 3º quinquênio, referente ao período de 12 de fevereiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2017. ARACI COSTA ARAUJO, matrícula n.º 109.536-6, 3º quinquênio, referente ao período de 17 de fevereiro de 2012 a 14 de fevereiro de 2017. ALESSANDRA CUOCO PORTUGAL, matrícula n.º 109.537-4, 3º quinquênio, referente ao período de 18 de fevereiro de 2012 a 15 de fevereiro de 2017. PAULO HENRIQUE DE SOUZA ASSIS, matrícula n.º 109.544-7, 3º quinquênio, referente ao período de 19 de fevereiro de 2012 a 16 de fevereiro de 2017. MARLI POSSAMAL, matrícula n.º 109.552-8, 3º quinquênio, referente ao período de 23 de fevereiro de 2012 a 20 de fevereiro de 2017. LIBERO GONZAGA CURSINO, matrícula n.º 109.582-X, 3º quinquênio, referente ao período de 02 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2017. AGNA VASCONCELOS DE ARAUJO, matrícula n.º 152.142-X, 6º quinquênio, referente ao período de 11 de fevereiro de 2012 a 08 de fevereiro de 2017.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 14 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF n.º 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor MARIA DALVA RIBEIRO SOARES, matrícula n.º 49.918-8, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06.03.2017, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 040.000.624/2017.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 103, DE 06 DE MARÇO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF n.º 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR LISIANE BLOM E SILVA VICENTE, matrícula 1.442.920-9, Técnico Administrativo, para substituir Laiane Alcantara dos Santos, matrícula 192.781-7, Gerente de Análise e Preparação, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 06/03/17 a 25/03/17, por motivo de férias da titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 104, DE 06 DE MARÇO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF n.º 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR DANIEL LIMA DA SILVA, matrícula 1.401.355-X, Auditor de Atividades Urbanas, para substituir Douglas Gonçalves Freitas, matrícula 156.565-6, Gerente de Apoio Técnico Administrativo, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 02/01/17 a 21/01/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 117, DE 13 DE MARÇO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF n.º 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR LILIAN SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula n.º 1.443.975-1, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir PALOMA FRAGOSO DORNELAS DE MORAIS, matrícula 1.657.915-1, Chefe do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG- 07, no período de 05/01/2017 a 24/01/2017, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso II, da Portaria n.º 235/2015, RESOLVE:
AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, § 2º do artigo 61, da Lei Complementar n.º 840/2011 à servidora RAQUEL FONSECA NOGUEIRA TAVARES, Médica - Anestesiologista, matrícula n.º 153.061-5, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal e sem compensação de horários, a contar da publicação, considerando o Parecer n.º 0694/2016 - PRCON/PGDF e conforme Processo n.º 270.001.181/2015.
AUTORIZAR, A PEDIDO, O RETORNO ANTECIPADO da servidora MARIA CRISTINA PEIXOTO SERAFIM, Especialista em Saúde - Assistente Social, matrícula n.º 141.188-8, atualmente afastada por motivo de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, com fundamento no artigo 144 da Lei Complementar n.º 840/2011, conforme processo n.º 272.000.513/2014.

FABLINE SIQUEIRA BATISTA DIAS?

DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria n.º 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF n.º 183, de 22/09/2015, RESOLVE:
RETIFICAR, na Ordem de Serviço n.º 189, de 25/06/2012, publicada no DODF n.º 124, de 27/06/2012, o ato que concedeu aposentadoria a JUDITH PACHECO CAVALCANTE MACHADO, matrícula n.º 122.526-X, para EXCLUIR de sua fundamentação legal "as vantagens previstas no artigo 7º da Lei n.º 1.141/1996" e INCLUIR " as vantagens previstas no artigo 1º e 7º da Lei n.º 1.004/1996. " Em atendimento a Diligência n.º 2 CONAP - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 279.000.383/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 261, de 05/09/2012, publicada no DODF nº 183, de 10/09/2012, o ato que concedeu aposentadoria a SONIA ELIZABETH MARIA GADELHA DIAS, matrícula 122.736-X, Para INCLUIR em sua fundamentação legal "bem como as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004/1996". Em atendimento à Diligência nº 724 CONAP - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 278.000.221/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 86, de 04/04/2013, publicada no DODF nº 72, de 09/04/2013, o ato que concedeu aposentadoria a MIRIAM MARIA PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 118.404-0, Para EXCLUIR em sua fundamentação legal "as vantagens pessoais". Em atendimento à Diligência nº 47 CONAP - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 277.000.021/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 64, de 08/03/2013, publicada no DODF nº 50, de 11/03/2013, o ato que concedeu aposentadoria a GILSON JOAQUIM COSMO, matrícula nº 119.031-8, para EXCLUIR de sua fundamentação legal "as vantagens previstas no artigo 62º, § 2º da lei nº 8.112/90, regulamentado pela lei nº 8.911/1994", e INCLUIR "as vantagens previstas no artigo 1º da lei nº 1.004/1996." Em atendimento a Diligência nº 44 CONAP - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 272.000.042/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 71, de 14/03/2013, publicada no DODF nº 56, de 19/03/2013, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE RAIMUNDO PRIVADO, matrícula nº 120.074-7, para EXCLUIR de sua fundamentação legal "as vantagens previstas no artigo 62º, § 2º da lei nº 8.112/90, regulamentado pela lei nº 8.911/1994", combinado com o artigo 7º da lei nº 1.004/1996" e INCLUIR "as vantagens previstas no artigo 1º da lei nº 1.004/1996" Em atendimento a Diligência nº 27 CONAP - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 271.000.035/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 108, de 25/04/2013, publicada no DODF nº 87, de 29/04/2013, o ato que concedeu aposentadoria a IRENE PINTO PATTERSON, matrícula nº 135.645-3, para ONDE SE LE: "a contar de 06/04/2013, LEIA-SE; "...05/04/2013". Em atendimento a Diligência nº 798 - CONAP - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 280.000.198/2012.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 25, de 08 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 32 de 14 de fevereiro de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a VITTORIA NEIDE COLLAREDA SICILIANO, matrículas 138.632-8 e 156.574-5, para EXCLUIR de sua fundamentação legal: "Nº 129.010-x" e CONSIDERAR a data de aposentadoria: "a contar de 13/09/2010". Lotação: HRAN. Processos nº 060.002.875/2010 e nº 060.003.157/2010.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IVANICE ELIAS DE ANDRADE, matrícula nº 136.186-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCN/HRAN. Processo nº 277.000.006/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EUSTÁQUIO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 131.245-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - Artífice Carp. Marcenaria - Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.001.240/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE JESUS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 124.933-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Serviços Gerais- NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSO/SAM. Processo nº 284.000.490/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ZILMA DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 123.845-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO/HRS. Processo nº 279.001.678/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a PAULO ANTONIO DIAS, matrícula nº 116.452-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE/HRC. Processo nº 276.000.009/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELOISA LOPES VIEIRA DE SA, matrícula nº 121.779-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.000.432/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FÁBIA APARECIDA CARVALHO LASSANCE, matrícula nº 130.404-6, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Proctologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/HMIB. Processo nº 272.000.624/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GILMAR MENDES BERNARDINO, matrícula nº 121.308-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE/HRC. Processo nº 276.000.865/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CIRO ANTONIO BATISTA, matrícula nº 143.459-4, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.010.930/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a STECILDA CASTELO BRANCO COSTA, matrícula nº 127.104-0, na Carreira de Cirurgião Dentista - no Cargo de Odontóloga, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSU/DIRAPS. Processo nº 275.000.344/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DO CARMO SOUZA DE CARVALHO, matrícula nº 128.411-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE/HRC. Processo nº 061.042.544/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NEYDE ALVIM DE CASTRO PEREIRA, matrícula nº 124.426-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO/HRS. Processo nº 279.000.494/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº 235 de 21 de Setembro de 2015,

RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora EDSON RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 133.043-8, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 278.000.032/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUZIA PEREIRA DUARTE HONÓRIO, matrícula nº 129.508-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 277.000.176/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DAS MERCÊS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula nº 129.388-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 270.000.266/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor LUIZ GONZAGA MOTA DE SOUZA, matrícula nº 120.631-1, na Carreira Médica - Médico Gineco e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 284.000.066/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora EUGÊNIA APARECIDA GONCALVES TONIN, matrícula nº 128.242-5, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Nefrologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 270.000.341/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor AVANI APARECIDA, matrícula nº 129.335-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 270.000.265/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 21(vinte e um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora HÉLDER GARCIA DE AZEVÊDO, matrícula nº 115.566-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe

Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 286.000.034/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ANA MARIA ARAUJO DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 125.183-X, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.158/2017

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ANISIO SOUSA NETO, matrícula nº 129.010-X, na Carreira de Especialista em Saúde, no Cargo de Odontólogo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 274.000.098/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor EDVALDINA MIRANDA NEPOMUCENO, matrícula nº 123.505-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 280.000.062/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº. 235 de 21 de Setembro de 2015, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ZULMIRA MARIA DOS SANTOS BARROSO, matrícula nº 134.432-0, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.292/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SANDRA MARIA BEZERRA ALVES, matrícula nº 125.298-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 280.000.065/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DÉBORA SIMONE LOPES MENDES, matrícula nº 135.279-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 271.000.181/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora STELLA MARIS NASCIMENTO DAS CHAGAS, matrícula nº 125.517-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 279.000.222/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor GILBERTO BEZERRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 124.109-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.146/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 20(vinte) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ERNESTINO SANTANA DE SOUZA, matrícula nº 110.163-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.235/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ERONIDES MARIA DA SILVA LOPES, matrícula nº 124.155-9, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.145/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 13(treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSÉ IRANDI GOMES FEITOZA, matrícula nº 126.023-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.173/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 14(quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora GILDETE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 143.642-2, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060.001.716/2017

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº. 235 de 21 de Setembro de 2015, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da ex-servidora ALESSANDRA APOLONIO DE SOUZA - matrícula 145.851-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde - no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem - Segunda Classe - Padrão VII, falecido em 10/11/2016, em favor de LUÍS FELIPE APO-

LONIO DE SOUZA GALDINO, beneficiário a pensão, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 278.000.825/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do ex-servidor GIOVANNI ALIRIO SILVA - matrícula nº 190.538-4, na Carreira Médica - no Cargo de Médico - Clínica Médica - Segunda Classe - Padrão III, falecido em 21/09/2016, em favor de MARLENE CAVALCANTI DA COSTA, beneficiário a pensão, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 274.000.392/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do ex-servidor GIOVANNI ALIRIO SILVA - matrícula nº 159.585-7, na Carreira Médica - no Cargo de Médico - Clínica Médica - Segunda Classe - Padrão III, falecido em 21/09/2016, em favor de MARLENE CAVALCANTI DA COSTA, beneficiário a pensão, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 274.000.393/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da ex-servidora LUZIENE SANTOS DA SILVA - matrícula 199.389-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde - no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem - Terceira Classe - Padrão VI, falecido em 20/09/2016, em favor de DAVI SOUSA SILVA, GUSTAVO SOUZA SILVA, JOAO GABRIEL SOUSA SILVA e LUCAS FABIANO DA SILVA DIAS, beneficiários a pensão, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 285.000.468/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº.36, de 22/02/2017, publicada no DODF nº. 43, de 03/03/2017, o ato que converteu em pecúnia 04(quatro) meses Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VANIA MARIA DE LIMA, matrícula nº 126.155-X, para considerar a conversão em pecúnia de 14(quatorze) meses, em virtude de um lapso na contagem no demonstrativo de licença prêmio, ficando ratificados os demais termos. Processo nº. 270.000.220/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 03/02/2017, Pensão Vitalícia a MARCO AURÉLIO NOGUEIRA DA SILVA, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora MARIA LUCIA DE CASTRO NOGUEIRA - matrícula nº 112.017-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Enfermagem - Classe Única - Padrão XX, do Quadro Suplementar de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO nº 060.001.564/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40º, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com os artigos 29, inciso I, e 30-A, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 30-B, e 52 da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 02/02/2017, Pensão Vitalícia a NILDOMAR MORAIS FREITAS, na qualidade de VIÚVO e Pensão Temporária a BRENDO DE MAGALHAES FREITAS, na qualidade de FILHO, da ex-servidora MARIA JULIA DE MAGALHAES - matrícula nº 125.431-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Nutrição, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 060.001.562/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 08/02/2017, Pensão Temporária a MARCOS EUSTAQUIO SANTANA BATISTA, na qualidade de FILHO, do ex-servidor ARI EUSTAQUIO BATISTA - matrícula nº 107.265-X, na carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.001.712/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 27/01/2017, Pensão Vitalícia a MARIA DE LOURDES VIEIRA NOBRE, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor LUIZ FERREIRA NOBRE - matrícula nº 128.005-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar - Classe Única - Padrão XVII, do Quadro Suplementar de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO nº 060.001.563/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", 30-B, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 13/08/2016, Pensão Temporária a TAWINY ALVES MARTINS, na qualidade de FILHA do ex-servidor JOSIRLEY CORREIA MARTINS - matrícula nº 140.199-8, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista - 1ª Classe- Padrão II, do Quadro de

Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.009.330/2016.

REVER na Ordem de Serviço Nº 239 de 07/10/2016, publicada no DODF Nº 195 de 14/10/2016, o ato que revisou a concessão de Pensão Temporária a IGOR ALLAN CAMPOS LANA, na qualidade de FILHO, e incluiu em sua fundamentação MARIA JOSE VIEIRA FEITOSA, na qualidade de EX-COMPANHEIRA com percepção de Pensão Alimentícia, para INCLUIR em sua fundamentação legal o inciso I, alínea "c", e o artigo 30-B, da Lei Complementar Nº 769/2008 e CONCEDER, a partir de sua publicação, Pensão Vitalícia a MARIA DA GLÓRIA SILVA CAMPOS, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-servidor FLORINDO DE SOUZA LANA - matrícula nº 104.955-0, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.008.550/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.004/1996, a BAEON PEREIRA ALVES, matrícula nº 123.477-3, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE/HRC. Processo nº 276.000.001/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NAIR DE DEUS FRANCISCO, matrícula nº 126.670-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.001.440/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JANAINA DA SILVA PIRES DE SÁ, matrícula nº 123.233-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, - NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: FEPECS. Processo nº 064.000.534/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a TANIA MARA GONCALVES RIOS, matrícula nº 122.132-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/DIRAPS. Processo nº 280.000.042/2017.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 014/2016, a JOSÉ ARLINDO CAETANO, matrícula nº 144.040-3, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/SAM. Processo nº 060.003.437/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDENS DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21/09/2015, item VII, Art. 5º, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015 e em cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 78/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE: AUTORIZAR O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, nos termos da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840/2011 e Lei nº 8.270/1991 e Decreto nº 32.547/2010, aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): SHEILA NUBIA OLIVEIRA, 1.673.280-4, TS - Técnico em Enfermagem, SUPSCN, 271.000.272/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; MICHELLY SOUZA VILELA, 1673.693-1, Médico - Terapia Intensiva Pediátrica, SUPSUD, 277.000.322/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR, 1677.207-5, Médico - Medicina do Trabalho, HBDF, 270.001.981/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 13/10/2016; MIRIAN ALVES DA SILVA MAIA, 143.052-1, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 285.000.401/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 03/05/2016; INGRID PAULA BORGES MOREIRA, 1677.336-5, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, HBDF, 270.001.968/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 17/10/2016; MARIANNA RODRIGUES TEIXEIRA ALVES, 1677.903-7, Médico - Pneumologia, HBDF, 270.002.081/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 12/12/2016; FERNANDA LAGO SPITZNER DALLASEN, 1676.951-1, Técnico em Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, HBDF, 270.001.824/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 26/08/2016; HELDER NOGUEIRA AIRES, 1675.481-6, Médico - Ortopedia e Traumatologia, SUPSUL, 275.000.503/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; ELIZETE DE CASSIA G ARAUJO, 135.963-0, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 275.000.808/2003, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/03/2010; TERESINHA GOMES DE CASTRO SANTOS, 134.216-9, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 285.000.558/2014, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/08/2016; BEATRIZ GONCALVES DA SILVA, 127.011-7, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL,

275.000.404/2002, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/03/2010; DEISY CARDOSO DA SILVA, 179.558-9, Técnico em Saúde - Técnico de Higiene Dental, SUPOES, 277.000.861/2009, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/10/2016; SIDNEYA ANTONIA DA SILVA, 1432.856-9, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUD, 285.001.626/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/09/2016; CASSIA DE ALMEIDA FURLANI, 1443.166-1, Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, SUPSCN, 279.000.567/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 13/04/2016; EMANOEL FERNANDES LIRA, 131.083-6, Médico - Clínica Médica, SUPSCN, 061.030.985/1991, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 17/05/2016; DANIELA GUIMARAES PAMPLONA, 158.962-8, Médico-Pediatria, SUPLES, 281.000.032/2007, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 31/10/2014; MARIANA GUIMARAES PEREIRA, 1.673.581-1, Médico - Clínica Médica, SUPNOR, 279.000.210/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/02/2016; NEOLILDE COELHO RABELO, 127.574-7, AOSD - Enfermagem, HSVP, 288.000.083/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/04/2016; HAUANNE SOUZA CALASANS, 1.440.426-5, Enfermeiro, SUPSUD, 060.003.403/2013, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 05/11/2016; NAYARA DE ALMEIDA DUARTE, 1.433.786-X, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPNOR, 270.000.868/2011, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 21/01/2016; DANIELLA CAROLINA EVANGELISTA DA SILVA, 144.316-X, Técnico em Laboratório Hematologia e Hemoterapia, SUPSUD, 284.000.821/2015, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 16/10/2016; ANDRESSA SHARON SAMPAIO DOS SANTOS, 151.123-8, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, SUPSUD, 284.000.257/2009, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 02/09/2016; VERA LUCIA TELES DE LIMA, 135.380-2, Técnico em Saúde - Telefonista, SUPSUD, 061.030.125/1995, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/04/2016; ZILENA LUCIA LOPES, 135.235-0, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 275.000.173/2015, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 03/05/2016; MARGARIDA CANDIDA M SPIRANDELI, 132.547-7, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 275.000.184/2004, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 03/05/2016; GUSTAVO MELO TORRES, 1.675.250-3, Médico - Ortopedia e Traumatologia, SUPSUL, 275.000.510/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 03/05/2016; LEISE NEVES SANTANA, 1.677.264-4, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, SUPSUD, 284.000.487/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 07/10/2016; LEONARDO ANTUNES PAZ, 1.675.502-2, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPSUD, 284.000.262/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 23/08/2016; JULIO CESAR ROMANHOLO DE ALMEIDA, 1.677.160-5, Enfermeiro, SUPSUD, 284.000.468/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 21/09/2016; YANNA QUITÉRIA LIDA PIMENTEL DE BRITO, 1.677.795-6, Médico - Clínica Médica, SUPSUL, 285.000.043/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 12/12/2016; GUILHERME SALVIANO BARBOSA, 1.673.328-2, Médico - Ortopedia e Traumatologia, HBDF, 270.002.015/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 18/02/2016; CAROLINE MEDEIROS VIEIRA, 1.677.374-8, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, HBDF, 270.001.958/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 13/10/2016; DIONIZIA ALVES DA CONCEICAO, 1.673.375-4, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, HBDF, 270.001.984/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; THIAGO DE ARAUJO BORGES, 1.673.135-2, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, HBDF, 270.000.094/2017, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; KATIA PALHARES DE OLIVEIRA, 143.006-8, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF, 270.000.093/2017, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 07/01/2016; TELMA DA CONCEICAO TAVARES, 01317180, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF, 270.000.058/2017, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/09/2016; ADRIANA CASTELO CARACAS DE MOURA, 1.673.900-0, Médico - Oncologia Clínica, HBDF, 270.000.044/2017, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 18/02/2016; TERESINHA SILVA DIAS, 129.505-5, Enfermeiro, HBDF, 270.000.027/2017, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 09/02/2017; RENATA BISINOTO MALUF, 1.677.856-1, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, HBDF, 270.000.026/2017, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 15/12/2016; VITOR VARJAO CHIANG, 1.677.271-7, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, HBDF, 270.002.091/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 07/10/2016; LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA, 1.677.318-7, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, HBDF, 270.001.976/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 30/09/2016; MILENA ZAMIAN DANILOW, 1.677.223-7, Médico - Pneumologia, HBDF, 270.001.975/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 07/10/2016; LETICIA G. L. PIRES DE ALMEIDA, 1.677.316-0, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, HBDF, 270.001.967/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 14/02/2017; CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA, 1.677.266-0, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, HBDF, 270.001.950/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 10/10/2016; MIRIAM MONTEIRO ALVARES, 1.677.185-0, HBDF, 270.001.939/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/09/2016; DIOVANNI DE PAULA FERREIRA, 1.677.124-9, Médico - Neurocirurgia, HBDF, 270.001.918/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 21/09/2016; OZIEL RODRIGUES SOARES, 142.773-3, Técnico em Saúde - Técnico em Laboratório Hematologia e Hemoterapia, HBDF, 270.001.910/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/09/2016; LAIANNE PEREIRA RODRIGUES, 1.673.967-1, Técnico em Saúde - Técnico de Enfermagem, HBDF, 270.001.741/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; CACILDA BRANDAO VILASBOA SILVA, 1.439.142-2, TS - Técnico em Enfermagem, SUPSUL, 060.009.510/2012, Grau Médio (10%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 16/06/2016; NATALIA DE SOUSA BENTO, 1.658.236-5, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPSCN, 271.000.920/2013, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 31/03/2016; ALINE HISAKO VICENTE HIDAKA, 1.441.327-2, Es-

peçalista em Saúde - Psicólogo, SUPSCN, 284.000.265/2013, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 12/05/2016; IVANEIDE DE SENA PEREIRA, 1.440.804-X, Técnico em Saúde - Técnico em Nutrição, SUPSCN, 279.001.311/2012, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 11/02/2016; CAROLINA QUEIROZ DA MATA, 1.434.731-8, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico Laboratório, HBDF, 060.010.393/2011, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 29/01/2016; VANILDO RODRIGUES VIDAL, 128.181-X, Médico - Cirurgia Geral, SUPSCN, 275.001.242/2003, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/04/2016; CAROL NOGUEIRA DE RESENDE, 163.734-7, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico Farmácia, HBDF, 270.001.017/2014, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/02/2016; ANTONIO DOS REIS CAMPANATE, 123.777-2, AOSD-Padioleiro, SUPSCN, 271.000.489/2014, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/04/2016; TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 14/04/2016, publicada no DODF nº 73, de 18/04/2016, pág. 40, o ato que cancelou a concessão do Adicional de Insalubridade para a servidora CLAUDIA M. A. DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº 196.568-9, Assistente Social, conforme o constante no Processo nº 276.001.669/2010. TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 10/02/2017, publicada no DODF nº 32 de 14/02/2017, pág. 16, o ato que reduziu o percentual do Adicional de Insalubridade da servidora CELMI MARGARIDA DE JESUS CAMPOS, matrícula nº 121.787-9, Ag. Serv. Comp. Serviço social, conforme o constante no Processo nº 276.000.912/2013. CANCELAR O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, nos termos da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840/2011 e Lei nº 8.270/1991 e Decreto nº 32.547/2010, aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): ROSANIA AMARAL DE SOUZA FURTADO, 131.908-6, Telefonista, SUPSUD, 277.000.076/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 07/02/2017; COLANDY CARDOSO DE OLIVEIRA, 155.803-X, Agente Comunitário de Saúde, SUPOES, 274.000.062/2016, a partir de 01/04/2016; CRISTIANE DE F. BARBOSA CARDOSO, 155.351-8, Agente Comunitário de Saúde, SUPOES, 274.000.053/2016, a partir de 01/04/2016; ADRIANA DE JESUS FIGUEIREDO, 155.347-X, Agente Comunitário de Saúde, SUPOES, 274.000.138/2016, a partir de 02/04/2016; ROSIMAR SIMOES DE JESUS COSTA, 155.500-6, Agente Comunitário de Saúde, SUPOES, 274.000.142/2016, a partir de 01/04/2016; VANUZA DA SILVA DIAS DOS SANTOS, 155.963-X, Agente Comunitário de Saúde, SUPOES, 274.000.155/2016, a partir de 01/04/2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Processo; Quinquênio/ Período): ANTONIO DE ARAUJO CEDRO, 14011239, 060.015.533/2011, 5º, 14/12/2011 11/12/2016; RONILDO DE ALMEIDA ARAUJO, 14368641, req., 1º, 02/12/2011 29/11/2016, VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, 14366568, req., 1º, 02/12/2011 29/11/2016, TANIA MARA GONCALVES DOS SANTOS, 01412787, 060.013.398/2011, 3º, 29/09/2011 26/09/2016; TATIANA MALDOTTI, 14365677, req., 1º, 02/12/2011 29/11/2016, MARCIA MILENA BARROS ROCHA, 14362708, req., 1º, 02/12/2011 29/11/2016; MARCIO CANDIDO DE JESUS, 14007223, req., 7º, 06/12/2010 04/12/2015, SILVANA A. RODRIGUES DE OLIVEIRA, 14361965, req., 1º, 02/12/2011 29/11/2016, HOSANA ARAUJO DA SILVA, 0158944X, 060.000.750/2012, 2º 11/12/2011 08/12/2016; MARILANDI F. DOS SANTOS SANTANA, 0118380X, 060.000.109/1992, 7º, 20/12/2011 17/12/2016; MARCIA CRISTINA DE SOUSA REIS, 14364204, req., 1º, 02/12/2011 29/11/2016; ANDREA MATOS NERI MACHADO, 14363712, req., 1º, 02/12/2011 29/11/2016; GRACIELA J. PAULI GIL CARDOSO, 14369044, req., 1º, 01/12/2011 28/11/2016; TULIO VALERIO DE TOLEDO COUTINHO, 01985299, req., 1º, 16/12/2010 14/12/2015; KELVIA VIEIRA DE MELO, 14341131, req. 1º 16/05/2011 13/05/2016; LEILA M. GONCALVES MACIEL FURTADO, 1436817X, req. 1º 05/12/2011 02/12/2016; PAULO FRANCISCO VEIL, 14369524, req. 1º, 02/12/2011 29/11/2016; FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA, 14370115, req. 1º 02/12/2011 29/11/2016; KARINA JULIA MOREIRA LUZ BOHRER, 14366088, req. 1º 02/12/2011 29/11/2016; VANESSA CUNHA TAVEIRA, 14362317, req. 1º 02/12/2011 29/11/2016; MILTON ALVES FILHO, 14370190, req. 1º 02/12/2011 29/11/2016; JOCELY VIEIRA FLORES, 14364328, 1º 02/12/2011 29/11/2016; MARIA GORETTE NOBREGA DA SILVA, 01436449, 062.000.131/1997, 6º 15/12/2011 12/12/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO as publicações referente à Licença Prêmio por Assiduidade da servidora MARIA JOSE CLAUDINO PINTO, matrícula nº 01187090, publicada nos DODF Nº 252 de 11/12/1992 pag.11, 111 de 14/06/2004 pag. 27, 105 de 01/06/2007 pag. 20. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Processo; Quinquênio/ Período): MARIA JOSE CLAUDINO PINTO, 01187090, 061.036.603/1992, 1º, 15/02/1982 13/02/1987, 2º 14/02/1987 12/02/1992, 3º 13/02/1992 10/02/1997, 4º 11/02/1997 09/02/2002, 5º 10/02/2002 08/02/2007, 6º 09/02/2007 07/02/2012, 7º 08/02/2012 05/02/2017; SANDRA SOBRAL SOUZA, 0156580X, 060.001.872/2017, 2º, 25/10/2006 23/10/2011, 3º 24/10/2011 21/10/2016, WLADIMY BRITO PINHEIRO, 14366754, 060.001.875/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016, ADRIANA SILVA ALMEIDA GUIMARAES, 14363321, 060.001.874/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016; OTAVIO DIAS GONCALVES NETO, 14370085, 060.001.873/2017, 1º 02/12/2011 29/11/2016, REJANE ROSA DE SANTANA, 14368803, 060.001.876/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016; LINCONL UCHOA SIDON, 1436137X, 060.001.871/2017, 1º, 01/12/2011

28/12/2016, MARINA VIEIRA DE BARROS, 14366665, 060.001.869/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016, ADENITA AZEVEDO LIMA, 14365812, 060.001.868/2017, 1º 02/12/2011 29/11/2016; ANA LUCIA SANTOS MARQUES GALHARDO, 14364999, 060.001.867/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016; EUNICE PIMENTA PIRES, 14368862, 060.001.863/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016; ANDREA SANTOS DE BRITO, 14366541, 060.001877/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Processo; Quinquênio/ Período): CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, 14011328, 061.033.365/1991, 5º, 26/12/2011 23/12/2016; ALESSANDRO DOS SANTOS, 01562568, req., 2º, 29/06/2011 26/06/2016, FRANCISCO D. DE FIGUEIREDO JUNIOR, 01562266, req., 2º, 28/08/2011 24/10/2016, ANA BISPO DE CASTRO, 01565125, req., 2º, 29/06/2011 26/06/2016; DEUSELI FERREIRA MARTINS DE SOUSA, 1563440, req., 2º 29/06/2011 26/06/2016; LUANA CARVALHO DOS SANTOS, 1401064X, req., 5º, 07/07/2011 04/07/2016; MARIO ALVES BEZERRA, 14011344, req., 5º, 02/01/2012 30/12/2016, ERODINA ELIZABETH DA CRUZ, 14352966, req., 1º, 09/09/2011 06/09/2016, LAILA MELO DANTAS TORRES, 01589539, req., 1º 12/12/2006 10/12/2011, 2º 11/12/2011 08/12/2016; MIRIAM MARIA DE SOUZA BARROS, 14366894, 060.001.884/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016; ADRIANA GOMES SOARES, 14364654, 060.001.883/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016; GUSTAVO FREITAS DE SOUZA, 14368595, 060.001.882/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016; THAIS TURIBIO ALVES EVANGELISTA, 14367270, 060.001.881/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016; KELLY DAMARES DA SILVA PAULA, 14364344, 060.001.880/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016; ELIANE BURITY DE ALMEIDA, 14366096, 060.001.879/2017, 1º 02/12/2011 29/11/2016; ELLEN PEREIRA DE NORMANDO, 1436907, 060.001.878/2017, 1º 02/12/2011 29/11/2016, WALLESKA FIDELIS GOMES, 14370395, 060.001.870/2017, 1º 02/12/2011 29/11/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

APOSTILAMENTO

Em 10 de março de 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea "i", inciso XII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, AUTORIZA:

APOSTILAR, na Instrução de 10 de junho de 1997, publicada no DODF nº 114 de 18/06/1997 - processo nº 061.030.134/97, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA APARECIDA CARVALHO, matrícula nº 106.908-X, no cargo de Técnico em Saúde - Tec. Lab. Hemat. E Hemot., Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 102/2017 - GPM, a contar de: 11/01/2016. Processo nº 060.000.952/2017.

APOSTILAR, na Portaria de 10/11/1992, publicada no DODF nº 231 de 13/11/1992 - processo nº 060.001.381/92, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA ALICE PINTO, matrícula nº 1.400.376-7, no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 061/2017 - GPM, a contar de: 14/09/2016. Processo nº 060.000.029/2017.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 03 de 16 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 13 de 18/01/2017 - processo nº 272.000.710/2016, o ato que concedeu aposentadoria a WYLLMA DOS SANTOS APPEL MARQUES, matrícula nº 119.357-0, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 100/2017 - GPM, a contar de: 18/01/2017. Processo nº 060.000.953/2017.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 16 de 18 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 15 de 20/01/2012 - processo nº 271.001.177/2011, o ato que concedeu aposentadoria a SOLANGE OLIVEIRA BERGMANN, matrícula nº 115.570-9, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 114/2017 - GPM, a contar de: 29/11/2016. Processo nº 271.001.177/2011.

APOSTILAR, na Instrução de 24 de Maio de 1993, publicado no DODF nº 108 de 31/05/1993, o ato que concedeu aposentadoria a IZABEL VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 102.510-4, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 122/2017 - GPM, a contar de: 19/04/2016. Processo nº 060.000.025/2017.

APOSTILAR, na Instrução de 24 de Maio de 1993, publicado no DODF nº 108 de 31/05/1993, o ato que concedeu aposentadoria a IZABEL VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 102.510-4, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial nº 122/2017 - GPM, a contar de: 19/04/2016. Processo nº 060.000.025/2017.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 72 de 16 de abril de 2008, publicado no DODF nº 77 de 24/04/2008, o ato que concedeu aposentadoria a HERNANI RIBEIRO DE FREITAS, matrícula nº 122.954-0, no cargo Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial nº 073/2017 - GPM, a contar de: 20/06/2016. Processo nº 060.000.028/2017.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 87 de 17 de maio de 2016, publicado no DODF nº 100 de 27/05/2016, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DENISE DE OLIVEIRA, matrícula nº 143.493-4, no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial nº 106/2017 - GPM, a contar de: 27/05/2016. Processo nº 060.006.199/2016.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 233 de 17 de 30 maio de 2016, publicado no DODF nº 189 de 05/10/2016, o ato que concedeu aposentadoria a GENTIL DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 112.326-2, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial nº 119/2017 - GPM, a contar de: 05/10/2016. Processo nº 060.000.027/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 233 de 13/12/2016, págs. 37 a 40, referente à concessão do Adicional de Insalubridade para a servidora CLAUDENICE DE JESUS CARVALHO DA NOBREGA, matrícula nº 1.661.331-7, ONDE SE LÊ: "...grau máximo (20%)..."; LEIA-SE: "...grau médio (10%)..."

Na Ordem de Serviço de 20 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 16 de 23 de janeiro de 2017, referente ao cancelamento do Adicional de Insalubridade da servidora INGRID FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 1434.283-9, ONDE SE LÊ: "...18/01/2016..."; LEIA-SE: "...01/02/2016...".?

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Inciso I, alínea "b" do artigo 7º da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante do Processo nº 0723708-62.2016.8.07.0016 a servidora DANIELLE COSTA NARDI, matrícula 1671652-3, Médico, lotada na SRS-SUL/SES.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 30% (trinta por cento) conforme Decisão Judicial constante do Processo nº 0700744-35.2017.8.07.0018 e Portaria nº 94/2017 a servidora ELIANA DE SOUZA SARDEIRO, matrícula 1675072-1, Técnico de Enfermagem, lotada na SRSCENTROSUL/SES, referente ao título de graduação em Enfermagem, curso de aprimoramento em Saúde Baseada em Evidências carga horária de 80 horas e ao título de especialização em Gestão da Clínica nas Redes Metropolitanas de Atenção à Saúde-Ênfase: Paciente Crítico.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 7 da Portaria 235, de 21/09/2015 e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/03/2017: MARIA DO SOCORRO VERAS, 143.628-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pós-graduação, 20%, 16/02/2017, processo nº 060.010.684/2011.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDENS DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do Art. 7º da Portaria nº. 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: RETIFICAR a Progressão Funcional da servidora FLÁVIA NUNES CABRAL, matrícula 0186173-5,

Médica Radiologista lotada no HBDF, na Ordem de Serviço DE 04/03/2016, publicada no DODF nº45 de 08/03/2016, página 32, ONDE SE LÊ: "...TERCEIRA II, PARA TERCEIRA III ..." LEIA-SE: "...TERCEIRA IV, PARA TERCEIRA V...".

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do Art.7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Art. 2º, do Decreto 14.647, de 25.03.93, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês e de MARÇO2017, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito federal, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, agrupados por lotação e especialidade, conforme processo nº 060.000.074/2017.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.REGIONAL.: 010 - ADMC 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0132804-2; MILENA MOURA BANDEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 24/03/2017; - 0140109-2; SHEYLA MARQUES DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/03/2017; - 0140175-0; ADEVAIR MOREIRA SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2017; - 0140205-6; BARBARA DE FARIA ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/03/2017; - 0141612-X; DAVID DE CARVALHO LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/03/2017; - 0141751-7; ANA LUCIA NUNES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/03/2017; - 0141990-0; DINALDA FALCAO VIANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/03/2017; - 0142130-1; VANIO CLEBER PERES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/03/2017; - 0142131-X; EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017; - 0142192-1; EUCLESIO LUIZ COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/03/2017; - 0142463-7; ALINE OLIVEIRA ATAIDE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141946-3; FERNANDO RODRIGO TAVARES FERNANDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2017; - 0145398-X; ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/03/2017; - 0145765-9; LAYANE PEGO DE SOUSA DIB; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 31/03/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1441712-X; REBEKA BARROS SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/03/2017; - 1442639-0; DAIANE ALEM LAGO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/03/2017; - 1442640-4; CRISTIANE DA CUNHA RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/03/2017; - 1442789-3; KELLY MATTIAZZI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/03/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0132790-9; CARLOS ALBERTO PEREIRA DUARTE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2017; - 0133763-7; DAVID NASCIMENTO RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/03/2017; - 0134057-3; GETULIO VERAS DE AZEVEDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2017; - 0137864-3; LEONARDO DIAS DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/03/2017; - 0138050-8; FRANCISCO MARIANI DE ANDRADE NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/03/2017 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0140289-7; CLEYTON DIVINO DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140317-6; JOSE MARCOS CAVALCANTI DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/03/2017; - 0140395-8; RENAN GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/03/2017; - 0141742-8; ELIEL RUIZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142002-X; RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/03/2017; - 0142043-7; JOSE MAURICIO RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/03/2017; - 0142056-9; DANIEL LUCIO DINIZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/03/2017; - 0142059-3; RONILDO SANTANA SOBRAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/03/2017; - 0142088-7; JOSE UBIRACY ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/03/2017; - 0142309-6; KLEBER THADEU RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017; - 0142624-9; ILTON ANSELMO DE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017; - 0142625-7; RUY MARCOS DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 6010-02 - MOTORISTA; - 0148300-5; AURELIO BORGES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 09/03/2017; - 0148327-7; REGINALDO MENDES DE FIGUEIREDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/03/2017 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0132899-9; EVANDRO HOLANDA VALENCA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2017; - 0134029-8; ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140493-8; NADIA MARISA SOTERIO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/03/2017 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0142503-X; ADEILDO MAURICIO TAVARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017; - 0153673-7; MANIRA FERNANDES MIGUEL HEYDEN BOZCAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/03/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0142191-3; ROMMEL MADRUGA LIMA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/03/2017; - 0142723-7; FLAVIO DIAS DE ABREU; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/03/2017 | 701019-04 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0138181-4; ANA LUCIA DA SILVA NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017 | 701022-02 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0142297-9; ALEXANDRE CAVALCA TAVARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/03/2017 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142536-6; RENATA MACEDO DA FONSECA FEIJAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0161466-5; JULIANA SABOIA FONTENELE E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/03/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442014-7; MARILIA DA CUNHA MENEZES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017; - 1442048-1; RENAN FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442053-8; LUIS HENRIQUE JORGE E COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/03/2017; - 1442103-8; MARCIO JOSE SILVA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017; - 1442106-2; THAISE DE ANDRADE NOVAIS DANTAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/03/2017; - 1442178-X; ANDRE VICTOR TOMAZ JAPIASSU; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017; - 1442180-1; RAUL SILVA QUIRINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017; - 1442185-2; BRENNO BOSI VIEIRA BRANDAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017; - 1442214-X; LUANA CAPRITH DE MACEDO MAIA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442224-7; JANIO AGOSTINHO DE DEUS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442243-3; THIAGO VILELA CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/03/2017; - 1442291-3; FERNANDO ERICK DAMASCENO MOREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442354-5; LARISSA MICHETTI SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/03/2017 | 701034-02 - MEDICO -

NEUROCIRURGIA; - 0142188-3; FERNANDO DIOGO BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0148388-9; LEONARDO CAPITA GLORIA BATISTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/03/2017 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0138039-7; MARIA BETANIA FALCAO AZEVEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0185985-4; GLEIDSON VIANA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1442230-1; LARISSA DE FREITAS OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/03/2017 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0138320-5; REUBEN LUCENA MORAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/03/2017 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0137984-4; ANTONIO RAFAEL SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/03/2017 | 7060-01 - ARQUITETO; - 0136562-2; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/03/2017 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1442641-2; MARCELO RAMOS ALMEIDA BATISTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/03/2017 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0138140-7; WANIA MARIA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/03/2017 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0168147-8; ADELYANY BATISTA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 31/03/2017 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0138013-3; ROSELI DE SOUSA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140181-5; KARLA FABIANA CAVALCANTE DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2017; - 0140182-3; ELIZA ROBERTA SCIAN MENEGHIN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140207-2; VIVIANE MARCAL DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2017; - 0140265-X; KELLY CRISTIANE BARBALHO MOREIRA FERMINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2017; - 0140373-7; ANA PAULA MOREIRA LISBOA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/03/2017; - 0141682-0; SIMONE LUZIA FIDELIS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0141683-9; MONICA BEATRIZ ORTOLAN LIBARDI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/03/2017; - 0141745-2; SANDRA PEREIRA MENDONCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2017; - 0141749-5; SAMELA CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017; - 0142048-8; FABIANA TIEMI OTSUKA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/03/2017; - 0142254-5; REGINALDO PEREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2017; - 0142277-4; LUCIENE DE PAULA LEAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017; - 0142385-1; ADRIANA SIMAO MAGALHAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017; - 0142387-8; FABIOLA MARIA BRITO FERNANDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2017; - 0142678-8; MARCUS VINICIUS QUITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0142186-7; LUCIA CRISTINA SAMPAIO SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/03/2017; - 0161007-4; IVONEIDE DUARTE CORDEIRO GIOVANETTI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/03/2017; - 0161436-3; MARIA AURENI DE LAVOR MIRANDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/03/2017; - 0161525-4; ANA SOCORRO DE MOURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/03/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1442771-0; CARLA REIS OLIVEIRA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/03/2017 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0153766-0; CRISTIANO DANTAS ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/03/2017; - 0153837-3; SARAH GUERRA GAMA TINOCO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/03/2017 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0132677-5; SANDRA REGINA PETRIZ DE ASSIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/03/2017 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432702-3; ALINE HELOU CUPERTINO DE BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1432681-7; CAMILA SILVA DE MEDEIROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0136549-5; LEVY ANICETO SANTANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017; - 0136554-1; MARIA REGINA MAGNUS KELLERMANN; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017 | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0167764-0; NIZE MARINHO RAMOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/03/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140184-X; GLAUCIJANE DUARTE DA SILVA SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140228-5; JAQUELINE GONCALVES NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140321-4; ROSEMEIRE PEREIRA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/03/2017; - 0142574-9; INGRID DE ANDRADE SA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142646-X; FERNANDA BORGES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142689-3; DEIZE LOPES DA PAZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142711-3; MAURICIO FERREIRA MASCARENHAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142789-X; ANDRE LUIZ ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142803-9; CLAUDENE SILVA MUZI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142867-5; EDRIANE ARAUJO DE ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142871-3; JORGE VIANA DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132605-8; ANELICE DA SILVA BATISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/03/2017; - 0142901-9; MARCIA DE ARAUJO DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2017; - 0153691-5; PAULO GOMES GUMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153734-2; LEANDRO RAMALHO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0154195-1; IZYS EUGENIA FIRMINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/03/2017; - 0154219-2; WALISON MOURA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1432767-8; SUELMA SANTOS DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132671-6; MARIANA TEIXEIRA DE MIRANDA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2017; - 0133915-X; MARCO AURELIO RANGEL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/03/2017; - 0133924-9; ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017; - 0133937-0; ALESSANDRA CRISTINI SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/03/2017; - 0133944-3; JOSE CARLOS DE JESUS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017; - 0133998-2; NEURY LUCY FERREIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017; - 0134051-4; TEVALDO SIQUEIRA MARECO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017; - 0134163-4; MARIA ZENEIDE DE SOUSA CAMPOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017; - 0138028-1; RICARDO GONCALVES DIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138055-9; ELIZETE BATISTA DE LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2017; - 0138061-3; NILVA MOREIRA DE JESUS JACINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2017; - 0138070-2; KATILA REGINA DO AMARAL LAGEANO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017; - 0138077-X; VONEIDE GONCALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138095-8; JOAO BATISTA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/03/2017; - 0138121-0; VAGNER FRANCISCO DE MORAIS; ESPECIAL I; ESPECIAL

II; 20/03/2017; - 0138126-1; CLAUDINEI VIEIRA MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017; - 0138157-1; EDILSON MARQUES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138169-5; FRANCICLEIDE FELIX DO NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2017; - 0138232-2; BARBARA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2017; - 0138274-8; ANA CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/03/2017; - 0138339-6; IARA MUNIZ GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138425-2; DELANE MORENO BOMFIM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0132958-8; KATIA SOBRAL MARTINS E ROCHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/03/2017; - 0134149-9; ADRIANA CARDOSO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/03/2017 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140257-9; RUDINELE JESUS FIRMINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0142102-6; NADIA SILVA LINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 14/03/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0140362-1; LUIZ CARLOS MATOS DA CRUZ; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017; - 0142003-8; WESLEY FREITAS MARTINS; UNICA XV; UNICA XVI; 19/03/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0141618-9; MARIA CONCEICAO VIEIRA CAIXETA; UNICA XV; UNICA XVI; 14/03/2017; - 0141956-0; MARLENE GOUVEIA DA SILVA; UNICA XV; UNICA XVI; 14/03/2017; - 0142262-6; ADEMAR CARDOSO DA SILVA; UNICA XV; UNICA XVI; 19/03/2017; - 0142275-8; RILDO CORDEIRO GALENO; UNICA XV; UNICA XVI; 26/03/2017.REGIONAL.: 013 - HBDF 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0132847-6; LUIZ FERNANDO RABELO DE SOUSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/03/2017; - 0133699-1; BEATRIZ DE OLIVEIRA DIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/03/2017; - 0133868-4; EDUARDE RODRIGUES BARBOSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2017; - 0133880-3; MARISA DIAS MARQUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017; - 0133883-8; IVANILDO DANTAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2017; - 0133940-0; ONILDES CONRADA SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0132938-3; DEVANIR FRANCISCO DE PAULA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2017 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0168124-9; DIOGO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/03/2017 | 701012-04 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0133677-0; SANDRA LUCIA BRANCO MENDES COUTINHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/03/2017 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140473-3; LUCILLA MARIA CIDREIRA DE FARIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/03/2017; - 0142164-6; SERGIO HONORATO DE MATOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1441973-4; DANIEL CUNHA DA SILVA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442290-5; ENIO MARQUES TEIXEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017 | 701015-01 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 0142147-6; EDUARDO FELIPE BARBOSA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0140509-8; MARIA TEREZA PONTES CARNAUBA FILHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/03/2017 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0133779-3; CORALINA MARIA MORAES MARQUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/03/2017 | 701017-02 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0185829-7; ROMEU DE MELLO NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 701017-04 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0136586-X; NESTOR SABATOVICZ JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017 | 701019-04 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0138127-X; VIRGINIA SATUF SILVA VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2017 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142441-6; MILENE ADRIANA DANTAS DIOGO BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142895-0; ANDERSON ROBERTO RODRIGUES DE ALENCAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0148423-0; CARMEM ALVES PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/03/2017; - 0153720-2; JORDANA REY LAURETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/03/2017; - 0161609-9; ROBERPAULO FERREIRA BARBOZA FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/03/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441943-2; ELISA CACADO PORTO MASCARENHAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017; - 1442006-6; BRUNNO GOMES ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442124-0; ANGELA CHRISTIANE BRAGA DE LIMA REGO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442131-3; JOANNA CECILIA SILVA RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017; - 1442192-5; DOUGLAS SILVA AZEVEDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442233-6; JANAINA LEITE JABUR OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017 | 701028-03 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 1442232-8; VOLNEY ASSIS LARA VILELA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/03/2017 | 701034-02 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0142195-6; ALEXANDRE RAVAGLIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017 | 701034-04 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0135709-3; LUIZ CLAUDIO MODESTO PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2017 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186008-9; MACIEL EDUARDO DE PONTES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/03/2017; - 0186012-7; ANDRE GUSTAVO FONSECA FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442202-6; FRANCISCO DE ASSIS JULIANO MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0142080-1; JACINTO DE NEGREIROS JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017; - 0142246-4; RICARDO JOSE BENICIO VALADARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017; - 0142502-1; TACIANA SARMENTO CARDOSO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153731-8; LUCIANA DE FREITAS VELLOSO MONTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/03/2017 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0133725-4; MONICA DE ARAUJO ALVARES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/03/2017; - 0136520-7; LILIANE MARIA ABREU PAIVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0136326-3; JOAO DANIEL BRINGEL REGO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/03/2017 | 701042-04 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0133764-5; ARILSON BENEDITO CORREA DA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/03/2017 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0142242-1; LEDISON FERREIRA ZANINI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017; - 0142526-9; RODRIGO ABDALLA DE VASCONCELOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0186006-2; VINICIUS DE ARAUJO GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186143-3; GABRIELA AQUINO SCHNEIDER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186147-6; RONALDO ABDALLA DE VASCONCELOS; SEGUNDA II;

SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186248-0; RENATA FOCKINK DOS ANJOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0137412-5; VALERIO ALVES FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/03/2017 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140419-9; VANIA MARIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2017; - 0140436-9; SILVANA CAREN RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2017; - 0140438-5; LUIZ HAMILTON DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2017; - 0142248-0; JOAQUIM EUCLIDES MELO ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/03/2017 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153752-0; MANOELA MIGUELANGELA GIGANTE ESCOBAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/03/2017 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1441939-4; ANDREIA BENTO GONCALVES DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/03/2017; - 1442026-0; CYNTHIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/03/2017; - 1442056-2; LILIA CALIXTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442206-9; LUIS ANGELO BRAGA MOROSINI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442250-6; LAURA MARCONDES SIMOES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442264-6; MAYRA ANDRESSA MARTO FERARI VIEIRA BORGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/03/2017; - 1442268-9; RODRIGO PEREIRA ESTEFANI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442269-7; BENEDITA FERREIRA MACHADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/03/2017; - 1442309-X; LUCIANO BARRETO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017; - 1442328-6; DALTON LUIS LANNA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0142244-8; EDUARDO SARAIVA PIMENTEL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142298-7; RONALDO JOSE DE FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017 | 701051-01 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0142179-4; MAURICIO COTRIM DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017 | 701054-01 - MEDICO - CIR. CARD.-PERIFERI; - 0142610-9; JOSE GILBERTO HARTMANN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017 | 701057-04 - MEDICO - ONCOLOGIA CLINICA; - 0136577-0; ICARO ARAGAO DE BARROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017 | 701059-02 - MEDICO - ELETROMIOGRAFIA; - 0186106-9; JOSE ALBERTO NUNES SOBRINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0185939-0; HENRIQUE MARCONI SAMPAIO PINHATI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186045-3; LUIZA MORAIS DE MATOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186146-8; LIVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 701062-01 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0142239-1; CAROLINA DE MIRANDA HENRIQUES FUSCHINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017 | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0167886-8; LEONARDO PIRES DE SA NOBREGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/03/2017 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0133769-6; ELVIDIO DE PAULA E SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/03/2017 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0141844-0; MARCELO MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140112-2; JOSE FERNANDO LEMES DE JESUS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140155-6; LIVIAN ROSA MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140171-8; IRACI DE FARIAS CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140244-7; ANDREA ARAUJO ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140301-X; NILMA APARECIDA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0142064-X; LIGIANE SELES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/03/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0159177-0; ANA TERESA DE ALMEIDA BEZERRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/03/2017; - 0159560-1; LILIANA MOSCOSO RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/03/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0134005-0; MARIA MADALENA DE OLIVEIRA HOLANDA CAVALCANTE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0153771-7; FERNANDA CINTRA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/03/2017 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432576-4; LIDIANE NASCIMENTO SANCHES PRATA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432765-1; ALLISSON LUIS DE SOUZA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432781-3; MARALUCIA LEITE CAVALCANTE PARRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1432431-8; LUCIANA VIEIRA TAVERNARD DE OLIVEIRA URACHE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/03/2017 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0136591-6; GILMARIA HUSSEY CARRARA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138054-0; SABRINA RIBEIRO DE ARAUJO CAPITA PITTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/03/2017; - 0138293-4; MARIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO DE SALES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0140128-9; ELISANDRA SANTOS SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/03/2017; - 0140238-2; CELIS REGINA AVELINO RAMOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140328-1; ANGELICA MARIA DE MORAIS LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0142693-1; GILDETE RENDE FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142796-2; AURICELIA DA SILVA CHAVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0154166-8; TANIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1432689-2; SANDRA FERNANDES RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432756-2; ANTONIA FERNANDA MELO VASCONCELOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432792-9; CIBELE FONSECA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432872-0; EMIVAL PEREIRA DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/03/2017; - 1437613-X; SILMA MEIRELES DE ARAGAO MOTTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/03/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0130651-0; ANA APARECIDA DA SILVA MATEUS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 18/03/2017; - 0132695-3; JOSEFA DA CONCEICAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2017; - 0132707-0; DEOLINA DE FATIMA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2017; - 0132752-6; IVANETE DIAS PEREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2017; - 0132870-0; JOANA DE JESUS DURANS DE JESUS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2017; - 0134032-8; MARIA DE FATIMA O NERES DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017; - 0134043-3; FRANCISCA BESERRA DE LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2017; - 0134055-7; IVANETE BATISTA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/03/2017; - 0134081-6; HELIA AMANCIO SIRINO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017; - 0135654-2; FRANCISCA MARQUES SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/03/2017; - 0138099-0; FLAVIA MONTEIRO ABRANTES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2017; - 0138115-6; MONICA

DOS SANTOS ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2017; - 0138163-6; BE-RONICE CARDOSO PASSOS SPENCER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2017; - 0138219-5; GISLENE NUNES DA SILVA NEVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2017; - 0138254-3; DAISY CRISTINA DE FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2017; - 0138268-3; SIMEIA COSTA ARRUDA BENICIO DE PAULO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138294-2; RENATA KELLE PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138296-9; TATIANA DA SILVA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/03/2017; - 0138377-9; ILSA FERRAZ DE OLIVEIRA PINTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138395-7; SHEYLLA APARECIDA FERREIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/03/2017; - 0138411-2; LAUDICENA PEREIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138416-3; MARCIA PEREIRA DUARTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142738-5; HELIO MARCOS MACHADO ARAGAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0161602-1; ITALO BRUNO DE SOUZA NUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/03/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1442783-4; JOAO DAYVSON DOS SANTOS RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/03/2017 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142467-X; ROSANGELA MARIA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138044-3; ROMULO FERNANDO MENESES SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 27/03/2017; - 0140174-2; MADALENA RAIMUNDA MENDONCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/03/2017; - 0141988-9; OTONIO ARAUJO LIMA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/03/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1442281-6; MARCELO HENRIQUE R. TEOTONIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138023-0; DELMA CIPRIANO SILVA ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0140210-2; MARIA DE FATIMA DA C SARTURNINO; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0142007-0; TANIA MARIA DA SILVA; UNICA XV; UNICA XVI; 14/03/2017; - 0142009-6; GLAUCIA RODRIGUES CAXANGA DOS SANTOS; UNICA XV; UNICA XVI; 14/03/2017 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0142126-3; GENI MOURA THEMOTEO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/03/2017 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0142267-7; MARA CRISTINA SIMOES DE ASSIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/03/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140162-9; ELIZA DO NASCIMENTO CORREA; UNICA XVI; UNICA XVII; 08/03/2017.REGIONAL...: 016 - HOSPITAL DE APOIO 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0142680-X; LUCIO BRITO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133879-X; GUTEMBERG RODRIGUES DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/03/2017; - 0133896-X; CASSIUS VANTUIL ELOY ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017 | 701030-01 - MEDICO - MED. FIS. E REABILIT.; - 0142333-9; ELIZABETH GUIMARAES DE CASTRO NEVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 701053-02 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 0142196-4; BEATRIZ RIBEIRO VERSIANI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/03/2017; - 0142752-0; MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA CARDOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/03/2017 | 701053-03 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1442248-4; GISELE MARIA ARAUJO FELIX ADIUTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/03/2017 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0154395-4; MONIQUE FROTA SIQUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/03/2017 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0142481-5; ANA CAROLINA LIMEIRA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0140365-6; MARIA LUCIA DA SILVEIRA GIVIONI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/03/2017 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0154225-7; MARJORIE LIMA BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/03/2017 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432723-6; PRISCILA SALES DE CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140259-5; MONICA COSTA TAVARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133900-1; SIRLEA DO CARMO SILVA LEITE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017; - 0133987-7; ALDO JOSE AIDAR DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017; - 0134134-0; JOELITA DIAS DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017; - 0134200-2; MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017; - 0138149-0; OLGA REGINA CAIXETA MARANHÃO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140189-0; ALAN MARCON CANTUARI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0142218-9; ERYOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS; UNICA XV; UNICA XVI; 15/03/2017 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0141684-7; TATIANA APARECIDA CASTRO DE AZEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/03/2017; - 0142054-2; CLEIDE DA SILVA DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/03/2017; - 0142243-X; CAMILA PAIVA ARAUJO GRANDI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/03/2017 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0140274-9; MARCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017; - 0142153-0; MARCOS ANTONIO RIBEIRO BARBOSA; UNICA XV; UNICA XVI; 11/03/2017.REGIONAL...: 021 - HSVP 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133951-6; JAIR LEDSON FERREIRA DE MORAIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017; - 0137857-0; IZAURA FRANCISCA MAIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/03/2017 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0140270-6; ELSON JOSE SILVA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/03/2017 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0140583-7; MARCIO JUPURITI DRAGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2017; - 0140645-0; LEONARDO DE SOUZA LIMA VENTURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/03/2017 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0136533-9; MARIA MUNIZ DE JESUS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138147-4; EDNA GIRLENE CAMPOS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 31/03/2017; - 0142883-7; VALQUIRIA VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138032-X; UDSON CARLOS CEZAR BARROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138205-5; LEILA TEIXEIRA DOS SANTOS LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/03/2017; - 0138266-7; CLEIDSON DE SA ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138457-0; EVANDRO REGINALDO DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138493-7; JAMES SANTOS VALADARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/03/2017 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0142116-6; MARCILEIA NOGUEIRA LUIZ; UNICA XV; UNICA XVI; 19/03/2017 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0142072-0; SELMA FRANCISCA

DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/03/2017.REGIONAL...: 026 - DRS - SANTA MARIA 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142087-9; SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142280-4; MANUEL LOPES DE SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/03/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0161622-6; NADIA DA SILVA MOTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/03/2017.REGIONAL...: 028 - DRS - RECANTO DAS EMAS 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442200-X; ALISSON MARQUES TEIXEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/03/2017.REGIONAL...: 029 - DRS - PARANOIA 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0154159-5; MARTA DOS SANTOS VICENTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/03/2017.REGIONAL...: 034 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140138-6; ANDREIA APARECIDA RODRIGUES SILVA YANO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140412-1; IBANOR ANTONIO FAVARETTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/03/2017; - 0142091-7; MARIA IDALINA DA CRUZ COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/03/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0130999-4; WARLEY JOSE GUERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/03/2017; - 0133697-5; KARINE DE ARAUJO CASTRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/03/2017; - 0133707-6; PAULO ROBERTO DE CASTRO SERRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/03/2017; - 0133737-8; MARIA DE SANTANA CHAVES SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/03/2017 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0142070-4; CARLOS HENRIQUE DE AGUIAR BOTELHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140409-1; ANDREA DE OLIVEIRA PENIDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/03/2017; - 0140470-9; NATERCIA CUNHA VIANA GEPP; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/03/2017; - 0140506-3; JOSLENE APARECIDA REGIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/03/2017 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442043-0; JULIANA ARANTES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017; - 1442315-4; ANDRE MARQUES DE OLIVEIRA MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0142143-3; MARCELO BENITES MONTEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017; - 0142187-5; ARISTOTENIS CARDOSO CRUZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0142544-7; FLAVIA ROBERTA PAES VASCONCELOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0153778-4; ERICO OLIVEIRA HONORATO DE BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/03/2017 | 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0142339-8; MARCELO EMILIO GEA MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017 | 701020-04 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0137951-8; SIMONE CORREA ROSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/03/2017; - 0137970-4; NADJA DE ALMEIDA ALEXIM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140586-1; AUCELIO MENEZES MIZIARA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/03/2017; - 0142224-3; GILDA ELIZABETH OLIVEIRA DA FONSECA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142283-9; CLAUDIA PORTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142712-1; HELOISA EUGENIA COSTA CANCIO MASCARENHAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2017; - 0142713-X; FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0153842-X; CRISTHIANE PINHEIRO TEIXEIRA GICO DE AGUIAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/03/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442277-8; FRANCIELLE PULCINELLI MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/03/2017 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142163-8; CLAUDIO LUCIO DE MEDEIROS ALBUQUERQUE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017; - 0142201-4; JOAO ULISSES GONZAGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/03/2017; - 0142535-8; MARCIA MAURITY SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0185958-7; RAQUEL FREITAS DE ALMEIDA ARMOND; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0137780-9; RESALLA SALUM FILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/03/2017; - 0137892-9; KATIA MARIA NUNES DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2017 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186044-5; HAMILTON CIRNE FERNANDES FRANCA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0142319-3; ALEXANDRE NIKOLAY DE VASCONCELOS RABELO LEMOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2017 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0136534-7; CLAUDIA MARIA FERREIRA MOREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017; - 0136559-2; PILAR GABRIELA SOTO RUBIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017; - 0136568-1; EVADALVA RATHGE RANGEL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017; - 0136590-8; LILIAN MARIA DOS SANTOS PIRES SCHIMICOSKI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017; - 0137830-9; MARA JANE DE ARAUJO PERACIO MONTEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/03/2017; - 0137967-4; ROSANIA DE LOURDES ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/03/2017; - 0137968-2; SILVIA HELENA LIMA DE ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/03/2017; - 0138353-1; SALMA LIANE SIQUEIRA BENICIO SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2017 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0142512-9; JOSE MIGUEL NETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017 | 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1441923-8; MARCELO ANTONIO CORREIA PEIXOTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017; - 1442147-X; LILIAN DOS ANJOS LORDELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017; - 1442148-8; GUSTAVO GOMES DE SA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017; - 1442149-6; INGRID COUTINHO CHAVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442201-8; BIANCA DE ALMEIDA PINHEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/03/2017; - 1442207-7; PABLO ALMEIDA ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0142530-7; ROSANA NEVES CORDEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/03/2017; - 0153726-1; KARLA REGINA ALMEIDA DE MELO NUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/03/2017 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140535-7; SERGIO MURILO DOMINGUES JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/03/2017; - 0140544-6; CARLOS FERREIRA PORTILHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/03/2017 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442020-1; MARIA MARTA BRAUNA BRAGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0142308-8; ROBERTO RIBEIRO MAROCCOLO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017 | 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0138322-1; GILMAR PEREIRA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017 | 701050-04 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 0136592-4; MARIA DE FATIMA DELLA CORTE MARQUEZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II;

14/03/2017 | 701058-01 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0142265-0; LIDICE DE MORAIS CELEBRINI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/03/2017; - 0142724-5; EDIVAL- THER VIUDES DANTAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 701058-02 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0185964-1; MARCIA SCHELB; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0185966-8; LETICIA CHAVES ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0185967-6; CLAUDIO FLORIDO RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0185971-4; SHIRLEY DIAS MARTINS DE CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0185973-0; HUMBERTO BRASILIENSE PANTOJA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186105-0; MARIA DOS SANTOS BARCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186118-2; SHEILA PEREIRA DA ROCHA CARTAXO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186150-6; AUGUSTO BARBOSA CAVALCANTI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0187163-3; MANUELA EMILIANA AMORELLI CHACEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/03/2017 | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1432902-6; FELIPE COELHO NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/03/2017 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0140378-8; VANIA CHRISTINA ALVES PEREIRA VITERBO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/03/2017; - 0140382-6; SERGIO DA SILVA CABRAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/03/2017; - 0141994-3; LUIZ GUILHERME LOIVOS DE AZEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0135586-4; THEMIS LIMA DIAZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/03/2017; - 0138199-7; ADELINO ALVES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/03/2017 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1432814-3; ANA CAROLINA GUIMARAES BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1442387-1; THAIS CRISTINA GABRIEL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/03/2017 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0137983-6; KATTIA MARIA BRAZ DA CUNHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/03/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0142044-5; MHARTHA DE FIGUEIREDO VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/03/2017; - 0142154-9; ANA PAULA CAPINZAIKI SILVEIRA MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142384-3; MARIVANIA DE AZEVEDO REGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017; - 0142726-1; CLAUDIA CABRAL DE AGUIAR SILVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0161246-8; MARIA APARECIDA PINTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/03/2017; - 0161440-1; ROSA AMELIA DE FATIMA BASTOS OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/03/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0133776-9; ELZA DA PENHA LAUDARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2017; - 0138479-1; DANIELA VELOSO DE GODOY; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/03/2017 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0142617-6; VANESSA DA FONSECA SILVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0153747-4; CRISTIANE CAVALCANTE FREIRE DE MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/03/2017; - 0153757-1; CAROLINA LASMAR DE ALVARENGA ARGENTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/03/2017; - 0153829-2; LILIAN GOMES MIRANDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/03/2017 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432538-1; NADJA NARA CAMACAM DE LIMA QUADROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432551-9; FILIPPE VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432552-7; MARIA CAROLINA VIANA VALE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432554-3; SHEILA AZEVEDO ZARAMELLA VASCONCELOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432591-8; ANDERSON ALBUQUERQUE DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432635-3; ANGELINA FREITAS SIQUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432680-9; CAMILA DE PAIVA BARCELLOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432700-7; LUCIANE ARCOVERDE BELLUZZO ALBA DE AMORIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432721-X; VANESSA RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0136515-0; LUCIANA DO CARMO NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017 | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0167877-9; WARLEY LUIZ VASCONCELOS GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/03/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140151-3; SIMONE DA COSTA REGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/03/2017; - 0140158-0; NEIDE RICARDO DE JESUS MEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140183-1; SIMARA PENIDO LOUZADA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/03/2017; - 0140417-2; TELMA DOS SANTOS RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2017; - 0140423-7; ALEXANDRE KERRY PICANCO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2017; - 0142648-6; RENATA CRISTIANE DE CARVALHO ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142801-2; CARLA ANDREIA CARDOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142903-5; QUEZIA MATIAS DUARTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153719-9; DANIELLY CARVALHO BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153777-6; GABRIELLE GONCALVES FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153821-7; EDILENE GOMES DA SILVA FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153884-5; ISABEL NASCIMENTO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/03/2017; - 0153918-3; ANA PAULA VIEIRA ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0154217-6; YOMA SILVA DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/03/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1432611-6; KLEUDER DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1437420-X; ELBA DORNELAS MORAIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/03/2017; - 1442237-9; CLAUDIA MARQUES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/03/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132712-7; MARIA DE FATIMA ESTRELA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/03/2017; - 0132850-6; MARIA JOSE VIEGAS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2017; - 0132877-8; FATIMA MARIA CLEMENTINO LIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/03/2017; - 0134034-4; DELMA MARIA DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/03/2017; - 0137993-3; ROSELY RIBEIRO DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2017; - 0138003-6; MARIA DA CONCEICAO SILVA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2017; - 0138064-8; BRENDA LEE BARROS DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138110-5; MARIA DOS ANJOS SILVA CASTRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/03/2017; - 0138119-9; JOSE EDNILTON DA SILVA RAMOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2017; - 0138152-0; DAURILENE AMORIM BANDEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138158-X; ROSULINA DA SILVA RAMALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2017; - 0138226-8; SONIA INACIO DOS SANTOS RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138231-4; ROSIMERY RODRIGUES DA

SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138239-X; ADELITA DE SOUSA MATOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2017; - 0138241-1; NEUZA JALES MARIANO DOS REIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2017; - 0138248-9; JUSCELIA TEODORO DA FONSECA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138256-X; MARIA HELENA DO CARMO MEIRELES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/03/2017; - 0138272-1; ALESSANDRA BAYMA SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2017; - 0138301-9; JOSUE BATISTA RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138345-0; JANINE ARAUJO MONTEFUSCO VALE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138346-9; ETY ROSEMEIRE DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138367-1; GILDETE MOURA DA SILVA VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138368-X; YRACEMA JAIRA ALVES CALDEIRA CARNEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/03/2017; - 0138379-5; LUZINI COSTA OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/03/2017; - 0138389-2; CILENE MARIA DE CARVALHO MOREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138391-4; ALCIONE ALVES PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138397-3; VALDETE DE FARIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/03/2017; - 0138403-1; DULCENEA RAMOS NEVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138461-9; ELZA CORREA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138470-8; ELIOMAR APARECIDO DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138483-X; CLAUDIA RAMOS SCARABELO RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/03/2017; - 0138484-8; ROSILENE VELOSO GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142718-0; ANTONIO ARISTEU TORRES VIANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017; - 0142760-1; SHIRLEY MEDEIROS DE SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142450-5; ALEXANDRE RICARDO CAMPOS MARQUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140267-6; LUCIANA DE CASSIA ABRAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0137987-9; JOAQUIM XAVIER DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/03/2017; - 0138043-5; DYONE FRANCE DE ARAUJO GONCALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/03/2017 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140275-7; WANIA LOPES MAGALHAES CESAR; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0132688-0; MARIA LEONOR DO NASCIMENTO CARDOZO MARQUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/03/2017.REGIONAL...: 035 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140119-X; GISELLE CARVALHO DE OLIVEIRA VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/03/2017; - 0140285-4; REGINALDO DA CRUZ LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0141688-X; ADRIANA MORENO DA SILVA FLEURY; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0141959-5; PATRICIA GUEDES GUIMARAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/03/2017; - 0141985-4; JOSEANE BRITO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/03/2017; - 0142095-X; JOSE AFONSO DE OLIVEIRA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/03/2017; - 0142180-8; ANGELA NOLETO ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142269-3; LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/03/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442785-0; VIVIANE ESCODINO DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/03/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133872-2; MAURA CRISTINA BARCELLOS FIDELIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/03/2017; - 0133932-X; ANA CLAUDIA ALVES MENDONCA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2017; - 0133943-5; CLAUDIA MESQUITA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017; - 0134062-X; RAQUEL BRANDAO SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017; - 0134175-8; ANDREA DA SILVA SANTOS COLARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/03/2017; - 0137884-8; TATIANA CAMPOS DE MORAES NORA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/03/2017; - 0137911-9; JOAO LUIS SALVIANO GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/03/2017 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0140252-8; ROGERIO ANTUNES DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/03/2017; - 0142291-X; ADAO RINO CARDOSO MACEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/03/2017 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0134073-5; CLAUDIO ROBERTO SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442212-3; EDUARDO COSTA MATOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017 | 701019-03 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1442272-7; LILIANE DAMASCENO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017 | 701022-01 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0140345-1; CYNTHIA VIRGINIA RIBEIRO ARUDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/03/2017 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142232-4; GUSTAVO JOSE DE SOUZA SILVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0161524-6; MARIA APARECIDA ANTUNES DE AVELAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/03/2017; - 0161811-3; FLAVIO LUIZ ALVES DE NORONHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/03/2017; - 0176697-X; ADRIANA DE JESUS BENEVIDES DE ALMEIDA GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/03/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0161825-3; PAULA PRADO DA GAMA-ROSA CARDOSO LERER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/03/2017; - 1442054-6; MAIRA GOMES BARBOSA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/03/2017; - 1442225-5; AMANDA DANTAS PRATES MELLO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442259-X; YESCA SUYANNE DE ARAUJO PANOBIANCO OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017; - 1442327-8; RODRIGO LOPES BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/03/2017 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0136546-0; JAIME MIRANDA PARCA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017 | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0161435-5; CHRISTIANA SALES MODENESE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/03/2017 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142038-0; TEREZA CRISTINA BASILIO ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142465-3; ANDREIA NERI FERREIRA SATHLER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142488-2; CARLOS ALBERTO CASTRO RUBIANO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017; - 0142489-0; VALERIA LEAL MATHIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017; - 0142537-4; ALVARO LUIS COLUSSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017; - 0142538-2; MARIA APARECIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0153637-0; ADRIANO BUENO TAVARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/03/2017; - 0153675-3; DANIELA DE SALES NAVARRO IGLESIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/03/2017; - 0161697-8; ROSALY RULLI COSTA GODANO; SEGUNDA III; SEGUNDA

IV; 26/03/2017; - 0161703-6; PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/03/2017; - 0161762-1; MARIA TEREZA LAZZAROTTO FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/03/2017; - 0185946-3; VIRGINIA GILA DE AMORIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0185981-1; LARISSA MACIEL RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0185994-3; CYNTHIA CAMOLEZI DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186052-6; EDELAIDE RAQUEL PILAU FRAZAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186064-X; KAMILLA VASCONCELOS PEREIRA RAMOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/03/2017 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0186107-7; MARIA JOCILDA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES D OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/03/2017; - 1442362-6; CECILIA GOMES VIANNA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/03/2017 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0137891-0; MARIA DE LURDES OPPELT RAAB; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/03/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145437-4; ANA PAULA OLIVEIRA REIS TUYAMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 31/03/2017; - 0153773-3; FILIPE LACERDA DE VASCONCELOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/03/2017 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1442282-4; REBECA DE SOUZA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/03/2017; - 1442347-2; RENATA RODRIGUES DE ARAUJO NEVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/03/2017 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0138277-2; ADRIANA BORGES DELGADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017 | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0142206-5; HILTANICE MEDEIROS BEZERRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/03/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0161437-1; ANDRE ALBERNAZ FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/03/2017 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0142517-X; WANDREA MARCONI VARAO RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0136582-7; JOSELEIDE GOMES DE CASTRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017; - 0137566-0; FABIANA MOREIRA PONTES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/03/2017 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0186053-4; VALERIA PAES LIMA FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186116-6; NELMY ANGELA SAAD; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 701070-02 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 0159366-8; CANDIDA DAS GRACAS SILVA DE BEIRIGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/03/2017 | 701073-02 - MEDICO - CITOPATOLOGIA; - 1432744-9; KELLY BARBOSA DE BARROS FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/03/2017 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0140387-7; HELEN SAPUCAIA MIGLIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/03/2017; - 0141641-3; ROSANA MACEDO BARCELOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0133755-6; FABRICIO TRINDADE LEAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/03/2017; - 0138324-8; LIVIA CRISTINA SILVA E SOUSA BERTOLINI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0132784-4; IRAMAR DE SOUZA HONORIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/03/2017; - 0138024-9; CATARINA ASSAKO MATSUTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/03/2017 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0142026-4; JAQUELINE MARQUES DE MENEZES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/03/2017; - 0168003-X; DIANE BARRETTOS CAVALCANTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2017 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0138351-5; ANA MIRIAM GARCIA BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0130709-6; VALERIA MASCARENHAS GUERRA CURVINA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2017; - 0140173-4; FABIOLA AMARAL LEITE CANUTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140192-0; ELAINE CRISTINA CAMPOS GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2017; - 0140198-X; EMILENE OLIVEIRA DE BRITO BENATTI SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140235-8; ELIZABETE DIAS CARNEIRO BORGES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2017; - 0140299-4; ALESSANDRA LACERDA WANDERLEI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2017; - 0140330-3; ALESSANDRA APARECIDA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2017; - 0140370-2; PATRICIA FERRAZ DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/03/2017; - 0141738-X; FLAVIA AVANCINI FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/03/2017; - 0141950-1; GISLAINE ROSARIO OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017; - 0142137-9; SVETLANIA XAVIER DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142149-2; MARIA CELIDA DE MEDEIROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/03/2017; - 0142162-X; HELENITA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/03/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0140313-3; JULIANE FERNANDES DA SILVA ROSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/03/2017; - 0161020-1; WELINGTON ANTONIO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/03/2017; - 0161764-8; ELIENE RIBEIRO DA COSTA FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/03/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0133895-1; GIANCARLA DI ANDRADE CAMARGO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017; - 0136512-6; DEBORA DE OLIVEIRA MACHADO DANTAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017; - 0136514-2; LISSANDRA MARTINS SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2017 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0142496-3; ALINE DE AQUINO BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0153758-X; RAQUEL DE ARAUJO CARDOSO PRATA DA FONSECA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/03/2017 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432437-7; GISLAINE CAMPOS DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432457-1; ISABELLE SALGADO SILVA GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/03/2017; - 1432649-3; LETICIA CAIXETA DIAS SOUTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0136539-8; SILVIO CESAR LEITE PARENTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017; - 0136602-5; MIRIAN TOMIKO UATANABI DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017 | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0168045-5; ANA MARLY DE MELO RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/03/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140147-5; ANA LUIZA DE OLIVEIRA DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140150-5; CAROLINA LOPES JAMAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140160-2; VALDA LOBO ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140193-9; TERESINHA BARCELOS DE ABREU LUCAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140260-9; ELISANGELA DO CARMO MARTINS REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140325-7; ANNA CRISTINA RODRIGUES CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140333-8; SANDRO MACHADO RAMOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/03/2017; - 0142842-X; ERICA DA SILVA PEREZ ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142861-6; DAVINA BARBALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142884-5; TEREZINHA DE JESUS NAS-

CIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153693-1; JOELMA BARREIRA LIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/03/2017; - 0153715-6; DANIELLE MACHADO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153722-9; FERNANDA GOBIRA DA SILVA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153737-7; AMANDA CORREIA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153767-9; PATRICIA DA SILVA GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153780-6; FLAVIA LOURENCO DA SILVA DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153781-4; MARCIA CRISTINA NERES DE SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153814-4; BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153820-9; CRISTIANE LIMA MAMEDE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153830-6; ANA PAULA DE LACERDA GALINDO BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153838-1; SAMUEL NUNES VERAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153851-9; LIDIANE DA FONSECA ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/03/2017; - 0153865-9; FLAVIO DOS REIS PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153885-3; RICARDO RIBEIRO DE QUEIROZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153909-4; ILZA PLACIDO CRUVINEL ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0154059-9; ROSILEI ALVES DA SILVA DOURADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0154194-3; FABRICIO MARTINS MACHADO CARRIJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1432497-0; VANESSA CORREA BRAGA CANTARIN; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432571-3; MARTA ALVES CORDEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432577-2; PATRICIA RENATA DOS SANTOS CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432582-9; LYDIA MARCELINA DE CARVALHO SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432588-8; REGINA AUREA MARTINS DA ANUNCIACAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432661-2; ERLANIA MARIA MAGALHAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432682-5; VERA LUCIA BARBOSA SILVA DE QUEIROZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432683-3; SHEILA RIBEIRO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432686-8; SABRINA F SILVA L VALLE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432692-2; JOANA CLECY TOLEDO DORNELES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432699-X; FRANCISCA ANTONIA SALES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432802-X; NYDIA SOUSA CARVALHO SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132793-3; IRENE LUCHEZI ALVES DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/03/2017; - 0132853-0; EDMEIA LOPES AGUIAR SANTANA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2017; - 0132910-3; MARLI ALVES DE SOUZA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2017; - 0133875-7; CRISTIANE DE SOUSA SANTOS DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/03/2017; - 0133886-2; ANTONIO JUNIOR ARAUJO SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/03/2017; - 0134162-6; MARIA DAS GRACAS BARRETO COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2017; - 0137989-5; WELMA PRADO GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2017; - 0138022-2; ANDREA DA SILVA BAPTISTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2017; - 0138067-2; JOSE BENTO DA SILVEIRA FILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138079-6; ANDREA ARAIS DE SANTANA MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/03/2017; - 0138111-3; ANTONIO BRAZ DA SILVA SALGADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2017; - 0138125-3; DEBORA RODRIGUES DE ABREU; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/03/2017; - 0138133-4; SILVIA MOREIRA TEIXEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017; - 0138148-2; PATRICIA DE FARIAS MAGALHAES CINTRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138184-9; TANIA FERREIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138211-X; NADIR SILVEIRA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2017; - 0138243-8; SOLANGE DE SOUZA ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138260-8; MARIA DE ALMEIDA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2017; - 0138261-6; ANA CLAUDIA MOURA BITTENCOURT; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2017; - 0138286-1; MARIA LUIZA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138289-6; ATAIDES RODRIGUES DA COSTA NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138373-6; RAQUEL BARBOSA GUEDES SIRQUEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/03/2017; - 0138376-0; ZENAIR DE JESUS VEIGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138378-7; CASILDO GOMES VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138381-7; FRANCISCA SALVIANO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138399-X; KEILA DE CARVALHO LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138449-X; ROSILENE FONTES COELHO LUIZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138467-8; VANIA CRISTINA DA SILVA CAMARGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/03/2017; - 0138534-8; DENISE GERBRIM TEIXEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/03/2017 | 8030-02 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0140178-5; GEANNE FREIRE DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/03/2017 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0132726-7; RICARDO BORBA MAIA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2017 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142435-1; ANTONIA MARIA SABINO BORBA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017; - 0142440-8; IRACI QUIRINA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017; - 0142443-2; MARIA AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017; - 0142457-2; VERA LUCIA FERNANDES LIMA GUIMARAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140277-3; IZANILDA FERREIRA GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140346-X; DANIELA MORAIS DA SILVA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/03/2017; - 0141965-X; MIRIAN DE JESUS SILVA ALENCAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017; - 0142011-9; NELMA HENRIQUE DE FREITAS SANTOS ARANTES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140201-3; NILMA BASILIO FERREIRA AMORIM; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 07/03/2017 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138007-9; ROSANGELA DA SILVA SILVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/03/2017; - 0138021-4; MARCOS DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/03/2017 | 8054-05 - AOSD-OPE-RADOR DE MAQUINA; - 0140172-6; DEUSIMAR FERREIRA BARBOSA; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017; - 0140294-3; ELSINEIDE SOUZA SANDES; UNICA XVI; UNICA XVII; 08/03/2017; - 0140367-2; IRUILTON FAGUNDES DOS SANTOS; UNICA XVI; UNICA XVII; 09/03/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0141954-4; CLAUDIA PEREIRA MACHADO AMARAL; UNICA XV; UNICA XVI; 18/03/2017; -

0142315-0; ANTONIO CARLOS PEREIRA DE REZENDE; UNICA XV; UNICA XVI; 18/03/2017 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140271-4; GIANE RODRIGUES MARTINS; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017; - 0140332-X; HEIDI CARLA LOPES DE MORAES; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017; - 0140336-2; MARIA DANIELLA LIMA MARTINS; UNICA XVI; UNICA XVII; 12/03/2017 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0142189-1; ODINAIR RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/03/2017 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0132676-7; EDILEUZA CORREIA CRAVEIRO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 22/03/2017 | 8067-05 - AOSD - ELETROCARDIOGRAFIA; - 0133826-9; EROTIDES SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR; UNICA XIX; UNICA XX; 21/03/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140385-0; RIVALDO SIQUEIRA LIMA; UNICA XVI; UNICA XVII; 12/03/2017.REGIONAL... 036 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140131-9; MARCIA FERREIRA DOS REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140135-1; LUIZ CARVALHO DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0142124-7; SUELI ENEAS DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/03/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442359-6; JOELMA RODRIGUES LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/03/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0132725-9; EVERALDO CARLOS BARBOSA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2017; - 0133712-2; ELIANE BATISTA DE MORAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/03/2017; - 0133977-X; EDSON SEVERINO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017; - 0138042-7; LIDIANE NEVES SIRQUEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2017 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0140286-2; MARCELO MELO REZENDE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/03/2017; - 0142061-5; ALEX DA SILVA PONTES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/03/2017 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0130817-3; FRANCISCO HELIO DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017; - 0134125-1; SEBASTIAO FIDELIS DA SILVA FILHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140638-8; MARCELO ALMEIDA DE MENDONCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/03/2017; - 0142575-7; PAULO SERGIO DA PAIXAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0138191-1; BENEDITO CORREA BRAGA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140538-1; MOISES BATISTA DE AZEVEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0153712-1; DANILO LIMA TORRES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/03/2017; - 0153755-5; FABIANO WANDERSON NUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/03/2017; - 0161695-1; JOSELINO AVELINO MONTALVAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/03/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442126-7; SHIRLEY MARIA TOMAZ MASCARENO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140594-2; MARCOS SEITI NAGAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/03/2017; - 0142066-6; LUCIANO AUGUSTO BAYLAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142086-0; AMERICO DE ANGELI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142207-3; MUTSUJI SHIOKAWA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017; - 0142326-6; MARCOS AURELIO DE MOURA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0186080-1; ADERVANE VIANA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186085-2; ADONIR DE FREITAS GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186241-3; JESSICA ALENCAR REZENDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0133687-8; EDINA RIBEIRO PINTO SALES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/03/2017; - 0138100-8; JAIRO NAIMAYER MARQUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138275-6; JOSE LOPES DA ROCHA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138323-X; WEBER CESAR MOREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0140447-4; GILBERTO ALVES FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2017 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142720-2; ANTONIO ALONSO JUNQUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017; - 0142725-3; RICARDO ANTONIO IZAAC; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2017 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442081-3; JULIANO BERNADELLI GUERRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/03/2017 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0136517-7; ANA PAULA CARDOSO GATTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017; - 0136521-5; EDILANIA GOMES CARTAXO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017; - 0137802-3; TERESA VICENZINA TRIDICO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/03/2017; - 0138015-X; ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/03/2017; - 0138048-6; TANIA SEABRA GUIMARAES FRAGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/03/2017; - 0138196-2; LEONARDO NUNES CORREA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/03/2017; - 0138352-3; EDENIR APARECIDA RESENDE ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2017 | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0142511-0; GILSON CARLOS ALMEIDA NUNES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0161243-3; MARCOS NOGUEIRA CHAGAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/03/2017 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0142730-X; THAYSSA AQUINO DE SA NERY; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2017 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0185944-7; MARCELO JOAQUIM BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0133719-X; JOSE ALBERTO BERNARDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/03/2017; - 0140369-9; FLAVIA MARQUES BORBA MODESTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/03/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140218-8; MARIA ELIZABETH TEIXEIRA MAZON; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140304-4; NILTON SERGIO ALVES FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140311-7; JOANA RITA CORDEIRO MENDES PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140312-5; CARMELITA GOMES ROSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0142127-1; GERALDO ALVES BATISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/03/2017; - 0142194-8; SIMONE GUEDES BATISTA CARVALHOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/03/2017; - 0142200-6; ARLETE HOSANA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/03/2017; - 0142746-6; DORISMAR ALVES DE MIRANDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0160941-6; MARIA DA CONCEICAO DO PRADO DEMONTIE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/03/2017; - 0161439-8; ELZIRENIR GONCALVES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/03/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0132753-4; LIBERATO FUTEMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/03/2017 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0142722-9; ADRIANA

QUEIROZ LISBOA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0148289-0; ANA PAULA FAITA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/03/2017 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432644-2; FERNANDA DUTRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432663-9; RENATA CLAUDIA ZANCHET; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/03/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140124-6; SANDRA NUNES DA SILVA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/03/2017; - 0140154-8; MIRIA YAMAGATA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140159-9; KELLY NUBIA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/03/2017; - 0140169-6; SOLANGE GALVAO NOVAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/03/2017; - 0140176-9 - ROSANA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140180-7; DENISE DE SOUSA MACEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140185-8; MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/03/2017; - 0140217-X; STANLEY MOTTA ANTUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/03/2017; - 0140251-X; MARILDES ALVES CORREA E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140261-7; VALDILENE DAS NEVES SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140368-0; ALESSANDRA MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/03/2017; - 0140425-3; CLEUSENIR COSTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/03/2017; - 0142554-4; EPIFANIO MESSIAS DE JESUS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142626-5; GILSON MARTINS MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142643-5; MARCIA REIS DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142793-8; ATILA NERI MENESCAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142800-4; ADRIANA DE JESUS SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142804-7; CLEIDE MENDES SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142841-1; ERIKA MAURICIO DO PRADO MACEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142845-4; FLAVIA MARIA ALVES DA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142853-5; GLEICIANO ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142870-5; JOSIANE BARBOSA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142915-9; LUSINETH FELIX DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153697-4; LUCELIA PINTO DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153768-7; MAGDA REGINA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153769-5; CRISTIANA DOS REIS RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153774-1; MARCIA CRISTINA SOUSA DO PRADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153794-6; TATIANE CARVALHO DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153799-7; MARIA ZENEIDE DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153802-0; DANIELA DA SILVA PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153845-4; WILKA CRISTINA REGIS RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153853-5; FABIANA DA SILVA PORTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153855-1; SAMANTHA SILVA DE ARAUJO ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/03/2017; - 0153857-8; MARIA EUNICE DOS SANTOS ALVES ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153860-8; FABIANE PEIXOTO RODRIGUES E SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153861-6; SIRLENE BARBOSA DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153882-9; ANA CLAUDIA RODRIGUES DE AMORIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153898-5; KELEN LOUZEIRO DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153900-0; GEANA MOTA DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0154189-7; OLGA BARRETO DE MORAES ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0176520-5; KELEN LOUZEIRO DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/03/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1432477-6; ALCIONE NUNES DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432484-9; MARIA MATIAS DE MEDEIROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432492-X; ALEXSANDRA RODRIGUES BESERRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432495-4; EDINALDA SANTANA DA SILVA ASSIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432499-7; MARIA JOSE PIRES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432501-2; ELIZANE ALMEIDA DE SALES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432502-0; ELIANA CARVALHO TOLEDO NUNES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432586-1; VALDELI ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432685-X; WILMA FREIRE DE ARAUJO FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432688-4; KAMILLA BARBARA M RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432719-8; ANA CRISTINA CARVALHO ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132694-5; CLEONICE CAMPOS DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/03/2017; - 0133885-4; LAZARA ALVES BITTENCOURT; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017; - 0133978-8; NILZA NUNES MONTEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017; - 0134078-6; TANIA MARIA LACERDA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017; - 0135641-0; MARLENE FERREIRA DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/03/2017; - 0135710-7; ORLEINE DE OLIVEIRA FREIRE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/03/2017; - 0137978-X; REGINALDO FRANCISCO DE FIGUEIREDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2017; - 0137995-X; TATIANE SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2017; - 0138030-3; Zaqueu DA SILVA NUNES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2017; - 0138037-0; MARGARETE MARTINS DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2017; - 0138052-4; MARIO ROBERTO CAMBRAIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/03/2017; - 0138053-2; CELIO MELO DOS ANJOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/03/2017; - 0138060-5; LUCIA LIGIA DE OLIVEIRA SALES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2017; - 0138074-5; CARLOS ANTONIO DE SOUZA ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/03/2017; - 0138076-1; CARLA LUCY DE ARRUDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2017; - 0138078-8; RONY JOSE DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2017; - 0138080-X; SUELY DE FREITAS BARBOSA OTONI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138086-9; VANIA XAVIER ATHAYDE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2017; - 0138105-9; REJANE DO SOCORRO SOUZA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/03/2017; - 0138108-3; MARIA CRISTINA MARTINS DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2017; - 0138120-2; ADAIR VIEIRA SEMIAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2017; - 0138174-1; HELAINE DOS SANTOS CAETANO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2017; - 0138177-6; MARIA RITA RIBEIRO LUZ SENA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2017; - 0138209-8; ILMA MAGALHAES DA SILVA VIEIRA; ES-

PECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138210-1; LUSINETE LOPES DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138221-7; ADAILTON FERNANDES SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138253-5; ELISABETE ALVES DE SOUSA DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138264-0; MARCIA PEREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138273-X; PAULO XAVIER DA COSTA FILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138284-5; LIGIA PEREIRA LIMA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138285-3; NAIR GARCIA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/03/2017; - 0138298-5; MARILIA MICHELLA OLIVEIRA LIMA DE MATOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138304-3; CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/03/2017; - 0138311-6; JANAINA OLIVEIRA ARAUJO FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138333-7; ELIANE FRANCISCO DE ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138343-4; ISLENE BALISA DUARTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138365-5; LIDIA DOMINGUES DE SOUZA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138402-3; MOESIA LOBATO LUSTOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/03/2017; - 0138469-4; MANUELLE OLIVEIRA RIBEIRO GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142493-9; WALDEMIR GOMES IZAIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017; - 0142765-2; FABIANA DE OLIVEIRA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0161619-6; KELLY CRISTINA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/03/2017 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0132741-0; PEDRO PAULO PEREIRA DE ARAUJO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/03/2017; - 0132746-1; DIVINO DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/03/2017; - 0132900-6; ROSIRENE MARTINS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/03/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140396-6; SONIA MARIA RIKER DA SILVA BANDEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/03/2017; - 0142050-X; WAGNER COSTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/03/2017 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0137999-2; NUBIA CELIA ARAUJO DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/03/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141949-8; ANTONIO TEODOZIO DE SOUZA; UNICA XV; UNICA XVI; 13/03/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0140281-1; BENVINDA MARIA RIBEIRO LIMA; UNICA XVI; UNICA XVII; 05/03/2017; - 0140347-8; NORMA SOARES DE OLIVEIRA; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017; - 0141747-9; MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MOTA; UNICA XV; UNICA XVI; 18/03/2017; - 0142005-4; REGINA SILVA DE SOUSA PECLAT; UNICA XV; UNICA XVI; 19/03/2017; - 0142069-0; DEUSDETE DOS REIS DE JESUS; UNICA XV; UNICA XVI; 19/03/2017; - 0142331-2; ESTER MACHADO BORGES; UNICA XV; UNICA XVI; 18/03/2017 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140290-0; MARLI DE FATIMA GUIMARAES; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017; - 0140348-6; MONICA CRISTINA PEREIRA LIMA DA SILVA; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017; - 0140364-8; WILSON SOARES PRAZERES; UNICA XVI; UNICA XVII; 09/03/2017; - 0142001-1; MICHELE SIDRIM; UNICA XV; UNICA XVI; 14/03/2017; - 0142004-6; CONCEICAO DE MARIA SANTOS MOURAO; UNICA XV; UNICA XVI; 21/03/2017; - 0142146-8; JACIRENE OLIVEIRA SILVA; UNICA XV; UNICA XVI; 14/03/2017 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0142046-1; MARIA REGINA COSTA ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/03/2017 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1437791-8; PATRICIA DE MORAES NUNES GUIMARAES E SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/03/2017 | 8066-05 - AOSD-PADOLEIRO; - 0140241-2; EMERSON CESAR DE SOUSA; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017.REGIONAL.: 037 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141740-1; MARIA ISABEL DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2017; - 0142053-4; MARCO TULIO PEREIRA MARCIANO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432990-5; MARILIA CAMPANELLA DE ASSUNCAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1442917-9; ANDERSON CARASCOZZA RODRIGUES PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/03/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0132747-X; CINTHIA CARLA FERREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 10/03/2017; - 0132749-6; SILVIO TAKEO KISHIMOTO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/03/2017; - 0133852-8; AMANDIO RIOS NUNES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017; - 0133862-5; EDSON TRI CAETANO DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/03/2017; - 0133950-8; ROSALINA NUNES DE ALMEIDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2017; - 0133965-6; ESMERALDA DE OLIVEIRA BENJAMIN; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017; - 0134017-4; CLAUDIA DE JESUS COSTA CAIXETA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/03/2017; - 0134025-5; IZABEL CRISTINA VIANA DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2017; - 0134181-2; CLEMENTINO RODRIGUES DOS S NETO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017; - 0137996-8; WINSTON ALVES DE LUCENA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/03/2017 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0168123-0; EUSA MARIA DE PAULA CARNEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/03/2017 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442208-5; WILD PENTEADO NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/03/2017; - 1442318-9; VICENTE PAULO GONTIJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0138194-6; RODRIGO OLIVEIRA FERNANDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/03/2017 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142290-1; ADRIANE DI CARDOSO FARINHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142212-X; JOSE CARLOS DE MELLO FIGUEIRA DANTAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142249-9; KATIA PAULA DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142184-0; ANDREIA MOREIRA PERES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0161761-3; WAMILZA DA MATA FLORA LUBE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/03/2017; - 0186021-6; JOSE RAMOS DA SILVA LOBO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186048-8; PAULO VICENTE MOTA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186051-8; ERICK SANCHES BARCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186067-4; OSCAR RIBERA PANIAGUA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186068-2; RODRIGO MEIRELES RORIZ DE MORAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186070-4; MARTHA SOUZA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0137873-2; ELIELSON ALEXANDRE DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/03/2017; - 0138189-X; ZILDA ELIZABETH DANTAS PINHEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II;

24/03/2017 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0138046-X; LUIS EDUARDO REFATTI ESPADIM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/03/2017 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0142141-7; TATIANA VASQUES GRANGEIRO FERREIRA DE ALCANTARA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0185965-X; LEILA AVINTE CORREA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142231-6; MON-TAURY ALESSANDRO PALHARES ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142260-X; WEVERTON PERICLES DE ALCANTARA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142776-8; ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442061-9; FABIO KOITI NISHIMORI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442077-5; DANILLO ARRUDA HELOU; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0136607-6; MARCO ANTONIO A DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0142330-4; JEANNE FROTA ALECRIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2017 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0138135-0; LUCIANE DO NASCIMENTO MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2017 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0137952-6; BENEDITO FRANCISCO CABRAL JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0185938-2; LEONARDO MENDONCA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186092-5; TATIANE PEREIRA ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186113-1; PRISCILA ORNELLAS NEVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186145-X; JORGE LUIZ BARBEITO DA COSTA FERREIRA FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186162-X; RONALDO HIROMI ARAKAKI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442205-0; ARIEL BUENO DA FONSECA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/03/2017; - 1442270-0; LEONARDO GONCALVES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0142656-7; BRUNO VILALVA MESTRINHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2017 | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1442229-8; MARCO AURELIO RIBEIRO BORGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/03/2017 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0140380-X; ELVIS FERNANDES COELHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/03/2017; - 0140450-4; PAULO ALCANTARA MACEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/03/2017; - 0142136-0; GLAUCIA DANTAS FERREIRA SAKR KHOURI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0138427-9; YURI LOPO ISAAC; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1432602-7; CAROLINE PEREIRA YONAH; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140141-6; AMELIA MARIA DA SILVA CUCAROLI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140194-7; CAROLINA DE SOUSA MORAES PERNAMBUCO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140220-X; VIVALDA LIMA MARINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140225-0; VENERY RODRIGUES GALVAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140227-7; FERNANDO ALVES PIMENTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/03/2017; - 0140234-X; ILDSO MARTINS LELIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140306-0; VANIA RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/03/2017; - 0142023-2; VANIA ABADIA AMORIM OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2017; - 0142075-5; TEOFANES DE FATIMA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/03/2017; - 0142251-0; WEDER DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/03/2017; - 0142498-X; KAMILI VIEIRA BORGES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0132569-8; MARIA OLINA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/03/2017; - 0132662-7; MARINA DO ESPIRITO SANTO CUNHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2017; - 0132665-1; MARCIA TEIXEIRA DUARTE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/03/2017; - 0132681-3; DIONNE HALLYSON SILVA DE SIQUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2017; - 0132839-5; HELENITA MACEDO ROCHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/03/2017; - 0133787-4; ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017; - 0133842-0; MARTA MARIA RIPARDO MAGALHAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2017 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432112-2; FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432436-9; JULIANA DIAS AREDA VASCONCELOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432464-4; LUDMILA CAVALCANTE DE MIRANDA COIMBRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/03/2017; - 1432491-1; ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432547-0; JADER SILVA CAMARGO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432548-9; RENATA GODOY MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432569-1; TANILE REBOUCAS DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432583-7; KEMIL ROCHA SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432587-X; SILVIA MARIA COSTA PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432592-6; LUDMILLA PINTO GUIOTTI CINTRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432597-7; THIAGO MUNDIM MAGALHAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432604-3; KARINA FEITOSA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432606-X; GISELLE MARQUES BORBA FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432622-1; ELIANA CALDAS DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432634-5; NATHALIA DOS SANTOS LEITE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432638-8; DAMMARIS DE SANTANA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432651-5; CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432698-1; SARAH RIBEIRO LEMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432704-X; ARIANA BERNARDES JUSTINIANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432705-8; ALEXANDRE VINICYUS RIBEIRO DANTAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432714-7; RAQUEL DE MORAES FURTADO VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432725-2; RODRIGO DE SOUZA ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432773-2; JOAO LUIS MOTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432782-1; JAQUELINE LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432807-0; JUSCELINO CASTRO BLASCZYK; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432871-2; RAQUEL AMANDA DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 0176626-0; ZILENY DA SILVA GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/03/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138118-0; CINTIA NUNES LINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138207-1; MARTA RODRIGUES ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138222-5; LINDE-

VANIA BARROS DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0140111-4; FRANCISCA ANTONIA NOGUEIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140133-5; VERA LUCIA DE FARIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140177-7; VALDA RODRIGUES COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140222-6; SILVIA VARGAS DA SILVA VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140337-0; ANDREIA CORDEIRO LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140480-6; ELAINE FERREIRA HENRIQUE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0142639-7; ELIZETE NONATO VIANA DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142650-8; LANA KALINE DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142697-4; IRACY VAZ DOS REIS FILHA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142699-0; ERICA RODRIGUES MELO FEITOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142798-9; AMANDA VEIGA MARTINS PINHEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142835-7; JOSE AGNALDO CHAVES DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142840-3; JUCENIA RIBEIRO MACHADO RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142874-8; SILEZIA SOARES DE ABREU DUARTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142879-9; SORAIDE MAGALHAES DUTRA DANTAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142882-9; VALERIA CRISTINA FIGUEIREDO PEREIRA MILHOME; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142886-1; WENDEL AFONSO DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142887-X; ZENILDE DE SOUSA BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142900-0; MARIA HILDA LINS VASCONCELOS CAFE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142907-8; ROSANE BARBOSA DA SILVA PIRES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142924-8; JOSE HELENEUTON PEREIRA DE PAULO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153735-0; ROSANA MARIA DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153743-1; WELLINGTON DE ANDRADE LEAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153806-3; CARINE SOUZA PEREIRA MORAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153831-4; FRANCISCA DE BRITO SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153856-X; VALDECY ALMEIDA BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153862-4; ALESSANDRO DE SANTANNA CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153866-7; SUELI HERNANDES DOS SANTOS CORREA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153875-6; IRENE CAVALCANTE DA ROSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153883-7; FLAVIANE GALLO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153895-0; LUCIANA DA SILVA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0154167-6; TALITA PEREIRA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0154200-1; NEIRE FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1432382-6; DANIELA SILVA VIEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/03/2017; - 1432458-X; MARCIO CHRISTIAN COIMBRA RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432463-6; SIMONE GOMES DE ASSIS C FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432479-2; ANA CLAUDIA C P LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432482-2; SIMONE CAMARGOS MENDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432493-8; SONIA DA SILVA M DUTRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432515-2; KATIA REGINA DE AMORIM FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432546-2; SHEILA CRISTINA R DE SOUZA DA CUNHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432553-5; ADILENE ARAUJO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432556-X; ELIANE GALIENE BATISTA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432568-3; ANDREIA CRISTINA ALVES GUERRA SOUTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432572-1; MARIA APARECIDA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432573-X; CLAUDINEIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432574-8; CHIRLEY ADRIANA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432578-0; SONICE DO SOCORRO SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432579-9; LUZIA JOSE GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432580-2; ELISANGELA MARIA DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432581-0; LIDIANE DE SOUSA MENDONCA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432585-3; FLAVIA DOS SANTOS MENDES LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432589-6; FRANCILMA MAGALHAES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432590-X; ELANE BRAGA MAGALHAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432593-4; CLAUDECI FRANCISCA DE O TELXEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432596-9; MARLI MACIEL PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432615-9; ESTER ALVES CAMELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432616-7; ELISANGELA ALVES FIUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432618-3; CLAUDIRENE DE JESUS SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432619-1; JANINA DA SILVEIRA NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432621-3; PATRICIA NASCIMENTO DA CUNHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432623-X; DANIELA CHAVES MONTEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432632-9; MARIA NUBIA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432637-X; ROSANA MARIA SOUZA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432643-4; ADRIANA BELA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432648-5; MONICA MARIA DA MOTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432660-4; ATONIEL QUEIROZ REGO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432669-8; PATRICIA GOMES MAIA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432670-1; KARLEI OLIVEIRA CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432672-8; KATIA BARBOSA DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432673-6; ADONILIA MARIA LEITE MAGALHAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432678-7; MARIA DELIA VASCONCELOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432684-1; LILIAN DA SILVA LELES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432687-6; MIRIAM MENDES MOREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432706-6; ANA PAULA SILVA GODOY; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432710-4; KARLA FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432712-0; DORCAS MARIA RODRIGUES LEITE MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/03/2017; - 1432715-5; ALEXANDRE GASPAREZ MENEZES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432716-3; ELIANA MARIA DA CUNHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII;

25/03/2017; - 1432724-4; RUBENIA ALBINO DE FARIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432734-1; EDNA CARLA CORREA D ALELUIA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432741-4; ALEXANDRA PAULO LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432743-0; GEYLHA ANDRADE DE JESUS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432746-5; JANAINA GOMES DE MORAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432764-3; ROGERIO BEZERRA DE MESQUITA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432769-4; ANDREIA ALVES C BRANCO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432783-X; KELLE ARAUJO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432787-2; JOELMA OLIVEIRA BRITO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432788-0; YARA PAIVA DAMASCENO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432793-7; DILMA MENEZES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432794-5; MAGDA REGIS MARTINS RAMOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432795-3; ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432808-9; NILTON CARDOSO DE FREITAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432829-1; ADRIANA LOPES DOS REIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432830-5; SANDRA FERNANDES DA SILVA ASSUNCAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432945-X; VIVIANE MATIAS DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1433519-0; SHISLEY FERREIRA SACRAMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132687-2; ELIZABETE DE AQUINO SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2017; - 0132788-7; NARCISA JESUS DO CARMO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/03/2017; - 0132829-8; FRANCISCO DAS CHAGAS V DE CARVALHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2017; - 0132873-5; IDALICE MARIA DE ARAUJO XIMENES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2017; - 0132901-4; MARIA HENRIQUETA FRANCO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2017; - 0133564-2; THANIA LEANDRO LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/03/2017; - 0133873-0; EDILEUZA ARAUJO DE MELO CAVALCANTE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017; - 0133907-9; KEDMA MARIA RIBEIRO DIAS BRANDAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2017; - 0133936-2; MAGDA FERREIRA DE SANTANA QUEIROZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/03/2017; - 0133953-2; HELENY RIBEIRO CARVALHO BARROSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2017; - 0133955-9; NELCI BATISTA DE LIMA SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/03/2017; - 0133984-2; NEUSA RIBEIRO PINTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017; - 0133990-7; MARIA NEUZA RIBEIRO DE MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/03/2017; - 0133997-4; ROSANGELA SANTOS DA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017; - 0134000-X; LEILA MARIA FERREIRA DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/03/2017; - 0134048-4; JEOVANI BRAUNAS RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/03/2017; - 0134133-2; WELINGTON NASCIMENTO SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017; - 0135646-1; MARIA JESUS LEITE DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/03/2017; - 0135652-6; ROSANIA COSTA SOUSA CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2017; - 0135664-X; EDNEI SILVA DA FONSECA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/03/2017; - 0135691-7; EDILENY DE ALCANTARA LIMA PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/03/2017; - 0135699-2; ROSELANA TELES COELHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/03/2017; - 0138004-4; CLEIDENE DOS SANTOS SA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/03/2017; - 0138031-1; ROSALIA FARIAS DURAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138033-8; MIRTHES SOCORRO LIMA OLIMPIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138036-2; VITOR FRANCISCO BRANDAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/03/2017; - 0138065-6; NEUSANNE DA CONCEICAO MONTENEGRO PESTANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138089-3; ANA LUCIA TAVARES VIDAL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/03/2017; - 0138093-1; VICENTE RODRIGUES DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/03/2017; - 0138096-6; CACILDA BRANDAO VILASBOA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138103-2; DIVINA MARIA DE JESUS TAVARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2017; - 0138154-7; IVANILDO DE SOUSA FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138175-X; SUELY FERNANDES FONSECA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138176-8; SELMA DOMINGOS DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138182-2; SILVANA MARIA FERNANDES MONTEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138185-7; ANTONIO AUGUSTO DE QUEIROZ JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138223-3; MARIA DAS DORES FERNANDES FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138233-0; MARTA MARIA IBIAPINA DE LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138234-9; SUELENE SELMA RICARTE DE FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138235-7; SUELI FERNANDES DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138247-0; DEYSE MARCIA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138263-2; MARINEIDE MARIA GALDINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138267-5; FLAVIA LEANDRO CRUZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138291-8; SUELMA PEREIRA MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138299-3; DANIELA LOPES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138303-5; CLAUDIA MARIA DA SILVA CABRAL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138310-8; GLEICE VIEIRA DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/03/2017; - 0138358-2; HILTAMAR ARAUJO DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138405-8; IRANI GRANJEIRO DA SILVA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138471-6; ELAINE NASCIMENTO DE SOUSA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138499-6; ALINA DAS GRACAS BONIFACIO SOUTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2017 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142475-0; WAIRISON GOMES FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017; - 0142604-4; LINDIONORA RIBEIRO SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017; - 0142727-X; FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138179-2; LUIS ROSAS DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0140292-7; FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017; - 0141945-5; FERNANDO DE SOUZA SILVA; UNICA XV; UNICA XVI; 15/03/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0141632-4; KELLYANE CLAUDIA BRITTO SILVA DA COSTA; UNICA XV; UNICA XVI; 21/03/2017; - 0142025-9; MARIA DE GUADALUPE TAVORA ANTUNES JACQUES; UNICA XV; UNICA XVI; 14/03/2017; - 0142058-5; NEUZA MODESTO DE OLIVEIRA; UNICA XV; UNICA XVI; 20/03/2017; - 0142316-9; MARCELO DE SOUSA BEZERRA; UNICA XV;

UNICA XVI; 25/03/2017 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140253-6; MARIA TANIA DE RESENDE; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017; - 0140258-7; MARIO CESAR SILVA; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017; - 0140352-4; AQUILA BORGES VENTURA; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017; - 0140384-2; JANI XAVIER DAMASCENO; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017; - 0142120-4; ELENICE DE OLIVEIRA CARRIJO; UNICA XV; UNICA XVI; 14/03/2017 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0141997-8; GILCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/03/2017 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0132699-6; EVA DAS DORES PEREIRA DOS REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2017 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0142010-0; ONEIDE BEZERRA SOARES PINTO; UNICA XV; UNICA XVI; 11/03/2017 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0142866-7; MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA; UNICA XV; UNICA XVI; 26/03/2017 REGIONAL... 038 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140110-6; LUCIANA BRASILEIRO DE MESQUITA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/03/2017; - 0140191-2; MARCIA ALVES XIMENES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/03/2017; - 0141984-6; MAURICIO WEBER DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/03/2017; - 0142257-X; JANE PEREIRA DE AZEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/03/2017; - 0142268-5; MARIA IRENE FORTES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2017 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0148290-4; LUCI CORREIA PEREIRA RAMOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 04/03/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442363-4; NATALIA GUEDES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/03/2017; - 1442404-5; KATIA PIRES VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/03/2017; - 1442769-9; ADALTO FELISISIMO DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/03/2017; - 1442834-2; LUANA SANTANA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/03/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0131470-X; IEDA BERNARDES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0132889-1; MARCELO DE CASTRO BOTELHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2017; - 0133855-2; AMAURISA CASTRO LOPES BARBOSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2017; - 0133901-X; EVALDO PINTO ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2017; - 0133942-7; FLAVIO COSTA RABELO NETO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017; - 0133980-X; WANTUIL ALVES MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0134031-X; CHRISTIANE CRUZ CERQUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/03/2017; - 0137959-3; JAINE CLAUDIA MADUREIRA MENDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/03/2017 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0140273-0; CARLOS HENRIQUE PAVEZZI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/03/2017; - 0141992-7; CARLOS DE OLIVEIRA SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/03/2017; - 0142016-X; REGINALDO BARBOSA VERAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/03/2017 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140637-X; CAROLINA RIBEIRO DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/03/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0160979-3; ANDRE SANTANA PRATA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/03/2017 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442030-9; CARLOS LEONIDAS CHAVES OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442033-3; EDSON HORN; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442213-1; JUCICLAYTON ELIAS ERICEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/03/2017 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0138438-4; ALESSANDRO BARBOSA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/03/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0153160-3; FABIO FRANCA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2017; - 0153647-8; BRUNO MOREIRA OTTANI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/03/2017; - 0168150-8; FABIANO COSTA GONDIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2017; - 0168156-7; WEBER DE ALMEIDA MATOS SOBRINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/03/2017 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142032-1; PATRICIA SOUZA CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017; - 0142100-X; FERNANDO FARIAS DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142118-2; VANDO CARLOS PACHECO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142872-1; VICTOR PAULO ASSIS D'ANTONIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0153783-0; FABIA ALVES E SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/03/2017; - 0159280-7; MARCELO BRAVIN CALLEGARIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/03/2017; - 0161442-8; JOSE ROBERTO MONTEIRO BOTELHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/03/2017; - 0161549-1; MARIA HELOISA LIMA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/03/2017; - 0161694-3; THIAGO DE SOUSA SASAKI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/03/2017; - 0161702-8; MEYER GILBERD; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/03/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441975-0; WELLIGTON ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017; - 1442088-0; MARCIUS AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/03/2017; - 1442091-0; DIANA ARISTOTELIS ROCHA DE SA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017; - 1442092-9; JEANNE BRAZ DA SILVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442100-3; GILSON AUGUSTO NUNES MARTINS POMBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017; - 1442109-7; LARISSA RAVILA SACCH OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442117-8; IZABEL SANTUSA DE SOUZA MACHADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017; - 1442226-3; FRANCISCO RODRIGUES DAMASCENO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442297-2; DANIELE FABRINO CUPERTINO QUEIROD DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0133797-1; JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/03/2017 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142235-9; EDILSON BARBOSA DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142258-8; RAQUEL CARNEIRO CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017; - 0142322-3; ROBERTO COSTA CAVALCANTI DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017; - 0142499-8; ROSANE FERNANDES ROJAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0153685-0; GERALDO MARCELO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/03/2017; - 0161441-X; JOSELIA LIMA NUNES CARVALHAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/03/2017; - 0185972-2; MARCOS AURELIO SOUSA DA PONTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0185983-8; ELIDA MORAIS DE VASCONCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0185996-X; MELISSA DE CASTRO ABELHA ROSADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186009-7; ELIELMA ALMEIDA FERREIRA DE MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186019-4; PAULO HENRIQUE LEMOS PIGNATARIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186061-5; ROBERTA PE-

REIRA BARCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186065-8; DANIELLE MORENO CASTANHO BERTOLINI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186066-6; MARIA DAS GRACAS XAVIER BUENO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186126-3; MIRNA DANITZA UGARTE ANTEZANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186130-1; EDIBERTO MARCOLINO VIEIRA FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0137895-3; ROBERTA MOREIRA PAIVA CERIBELLI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/03/2017; - 0137906-2; ALVARO LUCIANO DALCOMUNI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2017 | 701028-03 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 1442306-5; GISELLE BALDUINO LOPES DE PAIVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017 | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 0140389-3; EDILBERTO VIANA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/03/2017 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0138423-6; LIENE MARIA SOBRAL NEVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/03/2017 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186139-5; RICARDO WILLIAN GENARO RODRIGUES DE CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142676-1; CLOVES MOREIRA FILHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1441949-1; JOSE ANTONIO BORJA RIBEIRO LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/03/2017 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0133749-1; LUCAS DOMINGOS RIBEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/03/2017; - 0133768-8; CID JORGE LUSTOSA DE ALENCAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/03/2017; - 0136529-0; ROBERT FRANZ XAVIER ESTERL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2017 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0137878-3; TEREZA CRISTINA INFANTE NOGUEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/03/2017; - 0138016-8; ANA CLAUDIA DA GAMA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138348-5; ANTONIO DOS SANTOS NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138553-4; LIDIA MARCIA MAGALHAES GONCALVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0140357-5; ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2017; - 0142438-6; ALEXANDRE DIAS MANCANO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0153686-9; VAUMY JOSE DOS SANTOS JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/03/2017; - 0185978-1; IGOR FERNANDO DA SILVA CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186078-X; APOJUCAN ALVES DE CASTRO VALADAO NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186109-3; LUDMILA NEVES MARQUES MAURICIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186115-8; TANIA MARA CALCIOARI ROSSI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186178-6; CAMILA CAROLINA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186187-5; CRISTIANO ALVES ANDALECIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153656-7; FABRICIO PRIMITIVO MATOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/03/2017; - 0153753-9; JOAQUIM EUCLIDES MELO ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/03/2017 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1441947-5; KARIMI DA SILVA BOTELHO DO AMARAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442019-8; ADELIAN ARAUJO BRANQUINHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442292-1; LEANDRO MARQUES DE MENDONCA TELES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/03/2017; - 1442310-3; AMABEL GOMES DE BRITO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/03/2017 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0153805-5; JOSELY CAVALCANTE PORCIUNCULA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/03/2017 | 701059-02 - MEDICO - ELETROMIOGRAFIA; - 0186013-5; PAULO SERGIO AZEREDO HENRIQUES FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0186011-9; MANUEL RENATO RETAMOZO PALACIOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186046-1; HELOISA COSTA RAVAGNANI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1442142-9; FLAVIA LUCIA PEREIRA GOMES TUYAMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0140381-8; MARCIA ANDREA TAVARES MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/03/2017 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0135564-3; SUELY MIYAKO UCHIDA TAIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/03/2017 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1432761-9; CLOVIS DA CUNHA; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 31/03/2017 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0142473-4; DANIELLA SOARES DE MORAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0132722-4; FABIO SIQUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/03/2017; - 0137972-0; EVA FERRAZ FONTES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/03/2017 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0140366-4; ALUIZIO CARLOS SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/03/2017 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442245-X; ELVANA MILHOMEM JACOBINA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017; - 1442333-2; MEIRE LIMA DE PAIVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/03/2017 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0132617-1; FRANCIMERY ALVES BASTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/03/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140120-3; EDIVALDA PEREIRA DE ABREU; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/03/2017; - 0140157-2; TANIA RIBEIRO MENDONCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140187-4; ELISA EULALIA DANTAS MAIA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/03/2017; - 0140197-1; EGVANEA FERREIRA IZAIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/03/2017; - 0140203-X; ADRIANA MILANI RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140232-3; MARIA HELENA DA SILVA MOURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140329-X; CRISTINA MARCIA SANTOS ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/03/2017; - 0140334-6; MONICA YONAH PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/03/2017; - 0141744-4; URSULA BATISTA DE OLIVEIRA NEPOMOCENO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/03/2017; - 0141752-5; RAQUEL GONDIM OLIVEIRA NAVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/03/2017; - 0141937-4; SHIRLEI LACERDA ANDRADE ELIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/03/2017; - 0141939-0; MARCELO MAGNO DE MORAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/03/2017; - 0141953-6; ALBANO CESAR LUSTOSA ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/03/2017; - 0142497-1; MARIA MADALENA GUIMARAES RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0161190-9; DAGMAR NUNES DIENER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/03/2017; - 0161433-9; RENATA EDMEA ROCCHI RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/03/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0132667-8; JORDAN FERNANDO DO VALLE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2017; - 0132775-5; ARNALDA MARTINS DOS SANTOS; ES-

PECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2017 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0132780-1; CLEIA CECILIO PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2017 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432415-6; LIVIAN SHARON CAMARGO DUARTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/03/2017; - 1432594-2; ELZA PAULA NUNES GONCALVES MIRANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432600-0; PATRICIA NEIVA DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432610-8; MICHELLE MARIA RESENDE MIZIARA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432647-7; NAYARA ALMEIDA FERNANDES GOES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432653-1; ANDRESSA HELENA FERFOGLIA STRAUB; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432654-X; ANA CLAUDIA RABELO DA SILVA DE MOURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432679-5; GIUSEPPE ATAIDE GOMES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0136553-3; LUCIA DE JESUS DA SILVA MELONIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138068-0; EDNA DA SILVA FLOR; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/03/2017; - 0140127-0; AURINEIDE SILVA MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140136-X; EDLEUZA JESUS DE SOUZA DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140186-6; CLAUDETE SILVA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140230-7; DEUSINETE ALMEIDA DE ABREU; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140355-9; AMILCAR DE ARAUJO D'AVILA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/03/2017; - 0140375-3; ANDREIA RENATA CABRAL DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0142568-4; HELENA FERREIRA DE SENA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142581-1; EDINILZA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142615-X; LUZIA PIMENTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142807-1; CLEIDE FERNANDES DA ROCHA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142859-4; CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA DAS NEVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142864-0; EDIVALDO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142881-0; VERONILIA SANTOS AGUIAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142888-8; KARINE VIEIRA MACIEL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142893-4; LUCIA COSTA ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142898-5; MISLEIR DOS SANTOS DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0143185-4; ELIANE DE SOUZA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153710-5; LYVIA APARECIDA DIAS FOLHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153738-5; GISELA RODRIGUES SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153740-7; SHIRLEY DOS SANTOS ANACLETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153748-2; ANA MARIA DE PINHO SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153749-0; RAQUEL LISBOA DE ARAUJO RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153779-2; ELAINE PORTO DA SILVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153784-9; SUELI DE JESUS MUNIZ LEONCIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/03/2017; - 0153801-2; EDNA SILVA ZAIRE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153808-X; GLAUCIANE VAZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153818-7; CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153824-1; ANDREIA RODRIGUES PIMENTEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153833-0; ANITA BABI TEXEIRA DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153839-X; ELSON JOSE DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153840-3; REGIANE DA SILVA SOUSA MISQUITA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153854-3; AGDA BELO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153889-6; LAURITA MARIA GOMES VIANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0154007-6; ROCHELI HEGGENDORN GONZAGA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0154158-7; VIVIAN ELISA PEREIRA DE SOUSA CAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0168125-7; FLAVIO PEREIRA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/03/2017; - 0176840-9; ILEANE LOBO GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/03/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1432456-3; ANA PAULA DE MOURA MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432609-4; REGINA PEREIRA CARDOSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432624-8; RENATA GONCALVES MOTA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432639-6; MARINAUBES APARECIDA SANTOS SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432668-X; QUEZIA MATIAS DUARTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432693-0; ROSANA MONTEIRO VIANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432740-6; CAMILA PRENHOLATTO DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1437408-0; ANDREIA APARECIDA DOS REIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/03/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132756-9; IVANIA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2017; - 0132818-2; ROSANA ANICETO FERNANDES BRITO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2017; - 0132844-1; EVERENILDES MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2017; - 0132848-4; JOANIR MARIA DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/03/2017; - 0132903-0; MARIA LUCIA PEREIRA DINIZ; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2017; - 0132933-2; ROMILDA MARIA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/03/2017; - 0133645-2; IRAIDES GOMES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/03/2017; - 0133846-3; ANA PEREIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2017; - 0133914-1; SIMONE RIBEIRO DUTRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/03/2017; - 0133921-4; LUIZ CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2017; - 0133956-7; EVA NERES FARIA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017; - 0133985-0; MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FILHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017; - 0134019-0; VERA LUCIA DOS SANTOS ANDRADE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/03/2017; - 0134082-4; ODETE JESUINO DE SOUZA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017; - 0137976-3; IVONE SILVA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/03/2017; - 0137991-7; ANA BERNADETE MARCAL COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2017; - 0137992-5; LIETE MARIA ARNHOLD; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/03/2017; - 0138029-X; QUITERIA DO NASCIMENTO SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017; - 0138038-9; VALDIRENE BEZERRA DA SILVA DE PAULA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2017; - 0138073-7; MARCILENE LOPES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/03/2017; - 0138082-6; GIOVANA DA SILVA CAVALIN; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2017; - 0138083-4;

ANA PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2017; - 0138098-2; MARCILENE ANDRADE DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/03/2017; - 0138106-7; LINDALVA MARCELINO DE FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/03/2017; - 0138114-8; SUZI PEREIRA LUCAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2017; - 0138150-4; ELIANE DA CONCEICAO DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2017; - 0138151-2; ANA CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2017; - 0138162-8; JULIANA LOPES GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2017; - 0138167-9; ISA MARA CRUZ DE MELLO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2017; - 0138170-9; ALESSANDRA NOGUEIRA CABRAL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138183-0; ANA LUCIA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/03/2017; - 0138186-5; LUCIANA FARIA DE SOUSA DO NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2017; - 0138188-1; ROMUALDA PEREIRA DE BARROS MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2017; - 0138197-0; MILEIA LIMA MESQUITA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138198-9; LENILZA TEIXEIRA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138201-2; JEANNE ISMAEL DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138203-9; WALDENIA ROSA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138204-7; EVA GOMES PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138216-0; MARISTELA DA SILVA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138227-6; MARIA NEURACI ALVES DE BARROS CASTRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2017; - 0138238-1; EUNICE JACOBINA VOGADO PINHEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2017; - 0138240-3; CLEIDE NERES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2017; - 0138246-2; JUSSARA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138250-0; LUCILENE MARTINS DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2017; - 0138251-9; DANIELLA DA RIBEIRA DA SILVA BARROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2017; - 0138258-6; EDNA ROMUALDO FERNANDES DE ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138265-9; LUCIENE DA SILVA FIGUEIREDO DE MORAIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2017; - 0138269-1; ROSEMARY PADILHA FONSECA DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138283-7; MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA DOURADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2017; - 0138287-X; ELISANGELA EVANGELISTA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138297-7; MARIA JOSE DA SILVA BELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138305-1; LUCIANE GARCIA CARDOSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/03/2017; - 0138314-0; DORANILMA BRITO DA SILVA COUTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138318-3; VALDILEIDE ALMEIDA GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/03/2017; - 0138340-X; SILVANA FERNANDES DE ARAUJO RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138380-9; SILVIA APARECIDA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2017; - 0138386-8; ALMERINDA MARIA DE PAULA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2017; - 0138387-6; ALZENIR ALVES DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/03/2017; - 0138388-4; SILVIA RENATA ALVES FONTANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138396-5; WILMA LILLIAN LIMA BARROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138398-1; ELAINE CRISTINA CARVALHO COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2017; - 0138419-8; PATRICIA BARBOSA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138452-X; RICARDO SALUSTIANO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138473-2; NOEMIA DE FATIMA CORREA CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2017; - 0138500-3; JOSIMARA ALVES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2017 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142490-4; SELMA LIMA OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017; - 0142766-0; RODRIGO DE SOUZA GUERRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0133844-7; MARIA FIRMINO DA SILVA SANTANA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/03/2017 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0134090-5; TERCIANE BARROS DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2017 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0140144-0; KARLA MARKENIA LIMA DA CUNHA PINHEIRO AVILA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/03/2017; - 0142456-4; ELZIANE DINIZ COSTA SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140339-7; EDNA MARIA VIANA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/03/2017; - 0141947-1; MAGALI APARECIDA DE CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/03/2017; - 0142097-6; DAYSE LUCI DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017; - 0142285-5; KARLA DA SILVA AGUIAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138027-3; FAIGA BASILIO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/03/2017; - 0138097-4; NEIVA CRISTINA AQUINO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/03/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0141955-2; ROSINEIDE TAVARES DE OLIVEIRA; UNICA XV; UNICA XVI; 18/03/2017; - 0142089-5; CLAUDIA LUCIA DE OLIVEIRA; UNICA XV; UNICA XVI; 21/03/2017; - 0142096-8; SANDRA BARBOSA SOARES; UNICA XV; UNICA XVI; 19/03/2017; - 0142156-5; CELI JEAN CRISTALINO PEREIRA; UNICA XV; UNICA XVI; 21/03/2017; - 0142313-4; SATURNINO ALVES FERREIRA; UNICA XV; UNICA XVI; 18/03/2017; - 0142447-5; ZENA MENDES CANDIDA; UNICA XV; UNICA XVI; 26/03/2017 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140272-2; VANESSA SANTOS MOREIRA; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017; - 0142107-7; VILMA FERNANDES DE SOUZA; UNICA XV; UNICA XVI; 19/03/2017 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0142035-6; JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/03/2017; - 0142101-8; JOYCE LEIDE GALVAO AZEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/03/2017 | 8067-05 - AOSD - ELETROCARDIOGRAFIA; - 0142092-5; EVA SOUZA COSTA; UNICA XV; UNICA XVI; 19/03/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140246-3; ERONICE PEREIRA DOS SANTOS; UNICA XVI; UNICA XVII; 05/03/2017; - 0140298-6; NATALINA MARIA DOS SANTOS; UNICA XVI; UNICA XVII; 06/03/2017.REGIONAL...: 039 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0142449-1; VERA LUCIA PADUA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133077-2; EDMILSON GOMES NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2017; - 0133859-5; FLAVIA SOARES MARTINS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2017; - 0133929-X; HERNANI MOTA MIRANDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017; - 0134169-3; INACIO FERNANDES FILHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0134092-1; JOSE GERALDO DA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2017 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442261-1; AMANDA AM-

BROSIO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/03/2017 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0142548-X; LUIS HENRIQUE ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017; - 0142690-7; ROSANA COSTA OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0153674-5; ELTON ARAUJO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/03/2017 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140477-6; ANA LUCIA BASTOS DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2017; - 0140564-0; FERNANDO GIL VENTURI E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0160940-8; EWERTON FONSECA E MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/03/2017; - 0161003-1; DAURO LUCIO DOS SANTOS ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/03/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441944-0; VERENA MENDES MARTINELLI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/03/2017; - 1442011-2; ANNE FREITAS CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2017; - 1442110-0; LUIZ CLAUDIO BASTOS SASAKI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0136557-6; NANCY LUIZA COLLAREDA OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2017; - 0137904-6; MARIA ELENIZA BEZERRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/03/2017 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142532-3; ALECIO DE OLIVEIRA E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2017; - 0142714-8; JULIANO ROGERIO FALCAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142217-0; LUCIANA CHAVES DE LEMOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017; - 0185979-X; WILDSON DE OLIVEIRA PASSOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0185980-3; CARLOS EDUARDO VILELA BROSTEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0185989-7; EDIANE ARINS DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0185990-0; ANA PAULA DE MORAES LINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186243-X; FERNANDA BATISTA DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186062-3; LUIZ ANTONIO BRETONES FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186122-0; ADRIANA FERREIRA BARROS AREAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/03/2017 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142527-7; GIULIANO OLIVEIRA FREIRE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142531-5; RICARDO TAVARES MENDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017; - 0142780-6; MARCELO CHMIELEWSKI DE MEDEIROS FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442063-5; DARLAN JACQUES DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0136542-8; EDUARDO SILVA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017; - 0136548-7; CLAUDIO PICANCO DA SILVA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017; - 0136550-9; LUIS CLAUDIO SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017; - 0136556-8; MARCIA SOARES PEREIRA PRIMO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017; - 0136570-3; RICARDO STIVAL FONTOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153716-4; NELSIMAR SILVA DE NORONHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/03/2017; - 0153733-4; RENATA ORLANDI RUBIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/03/2017; - 0153756-3; FLAVIA KANITZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/03/2017; - 0161066-X; JANINE SILVA PIRES HORTA BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/03/2017 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0136558-4; ANA MARIA SILVEIRA R PEDREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/03/2017; - 0136579-7; ELIANE MARCIA MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2017; - 0137998-4; LILIAN MESQUITA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/03/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0153742-3; FLAVIO JOSE SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/03/2017; - 0185988-9; GLENDA REZENDE RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/03/2017; - 0186007-0; ELTON GONCALVES MONTIJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017; - 0186140-9; SONIA CUNHA PORTILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2017 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140662-0; FRANCISCO PLACIDO SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/03/2017 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442023-6; DILSON PALHARES FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017; - 1442319-7; ROSANE KNIGGENDORF; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2017 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0142068-2; SDENKA ROSIO ROSALES MERIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/03/2017; - 0142198-0; MARIA DAS GRACAS SANTOS DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0142518-8; SANDRA QUINTELA DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/03/2017 | 701060-01 - MEDICO - GENERALISTA; - 0142028-3; RUTH HELENA GUTIERREZ ABEN ATHAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017 | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1442143-7; SUELMA DE CARVALHO SANTOS MEMORIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/03/2017 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0140448-2; LIANE BELUS HENRIQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/03/2017 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0138439-2; FRED HENRIQUE PIMENTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017; - 0138451-1; SERGIO TIMOTEO DA SILVA MATA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/03/2017 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0142572-2; POLYANA VALARINI MARTINS AZEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140145-9; ELDA FERREIRA DOS SANTOS FONSECA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2017; - 0140152-1; ELISABETE MESQUITA PERES DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140188-2; LILIAN DE SOUZA VELOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140195-5; JANETE TAVARES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140209-9; SANDRA CARLA DE FARIAS CUNHA BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140223-4; GEOVANA APARECIDA SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140237-4; IZABEL BOMFIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140264-1; NUBIA LANE TORRES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2017; - 0140430-X; ALADIA MARIA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/03/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0161245-X; RUTE GULARTE NETTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/03/2017; - 0161693-5; SIMONI POSSER GALLINA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/03/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0132599-X; NUBIA MARISETH DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/03/2017; - 0132603-1; NELMAR ALVES GUIMARAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/03/2017; - 0133791-2; MARIA VILMA DA SILVA LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017; - 0133798-X; MARGARETH GONCALVES DE MAGALHAES SAAD; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/03/2017; - 0133962-1; DACIA FER-

SEGUNDA IV; 28/03/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0132602-3; OSCAR BASTOS PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2017 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0142663-X; PATRICIA PIRES QUEIROZ SCHIMIN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0148255-6; CAROLINA DE CARVALHO E CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/03/2017; - 0153745-8; MARIANA ROSSI RAMIREZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/03/2017 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432570-5; ANTONIO NOVELY CARDOSO DE VILANOVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017; - 1432645-0; GISELE TONINI DE MENEZES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2017 | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0167876-0; ANA KARLA SOUZA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/03/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140142-4; FRANCISBELA SOARES DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140146-7; JULIA RODRIGUES DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140161-0; GLAUCIA GOMES DA MOTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140170-X; MIRIAM ARCELINO SOARES PADILHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140179-3; ANDREZA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140300-1; ADRIANA MARCIA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0140323-0; SIMONE FATIMA SILVA MACIEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/03/2017; - 0140331-1; KEILA CRISTINA GOMES DA SILVA MASCARENHAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2017; - 0142519-6; ELIANA ALVES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142640-0; OSMAR LEITE DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142642-7; ELIZANGELA DOS SANTOS NOVAIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142645-1; CLAUDIA DA COSTA GUEDES PAIVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142649-4; FLAVIA RAMOS DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142654-0; DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142684-2; ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DE BARROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142791-1; ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142792-X; ANA MARIA BISPO BIRINO NEVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142805-5; CRISTIANE DE SOUSA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142838-1; EVA FERREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142844-6; FRANCIELMA RODRIGUES SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142846-2; GILVAN ALVES PEREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142847-0; THYAGO DANIEL NERY LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142851-9; GISELE DE SOUZA FARIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142856-X; ISRAEL DOS SANTOS ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142865-9; ELITON SOUSA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142868-3; JACQUELINE FRAGOSO DE MENDONCA SANTIAGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142876-4; SHIRLEY MOTA DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142877-2; SANDRA BEZERRA DE NOVAIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142878-0; SILVANIA DE SOUZA LACERDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142880-2; TEREZINHA MAGALHAES NEVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142889-6; KATIA REGINA RAMOS DA SILVA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142892-6; LUCI SATI KUDO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142904-3; OLGA MARIA MENDES PEDROSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0142908-6; ROSIMERY GOMES DO ROSARIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0143021-1; BIANCA DE ARAUJO MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142788-1; AILTON DE CARVALHO VELOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2017; - 0142897-7; MARIA DO CARMO PAES LEME SALDANHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2017; - 0153695-8; DEISE CRISTINA TEIXEIRA CRUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153736-9; ELIANE DE MEDEIROS ESCOLA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153744-X; LAIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/03/2017; - 0153819-5; SERGIO ROBERTO SOUSA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153834-9; LAURELL WILLIAM DE ASSUNCAO E BESSAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153850-0; MARCIA ALVES SAMPAIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153859-4; ADENOMIA CRISTINA DA SILVA AGUIAR OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153863-2; LILIANE CRISTINE DE SOUZA GALLETTI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153879-9; LUCELIA DO CARMO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/03/2017; - 0153881-0; ALEXANDRE QUEIROZ PORTELA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/03/2017; - 0153907-8; TATIANY MOREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0153908-6; ELAINE DO CARMO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0154024-6; ADRIANA COUTINHO DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0154047-5; GILCELIA PEREIRA MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0154157-9; ELIANE SANTOS ALVES DE AZEVEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/03/2017; - 0154164-1; FERNANDA APARECIDA DA SILVA MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0154180-3; ANDREA CONCEICAO SANCHEZ CORREA VELASCO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/03/2017; - 0154183-8; LUCILENE DE SOUZA CAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0154184-6; CLEIDY APARECIDA CONCEICAO ARANTES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2017; - 0154185-4; LUSILENE DE FATIMA BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/03/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1432550-0; RENATO ROCHA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432641-8; GILVAN ALVES PEREIRA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432671-X; PAULA DENISE ANDRADE PASSOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2017; - 1432779-1; JUSSIARA AUGUSTA SANTOS CARDOSO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/03/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134012-3; MARIA DA GLORIA DA SILVA TORRES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017; - 0134014-X; AUGUSTA VIVIANE DA SILVA FARIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2017; - 0138338-8; TEREZINHA ALVES BEZERRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2017; - 0138400-7; IVONE APARECIDA DA SILVA PEREIRA CARDOSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2017 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142707-5; ADRIANO ALBERTO XAVIER LEVAY; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2017 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142477-7; CARLA PATRICIA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141961-7; MIDIAM ARCELINO SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/03/2017; - 0141964-1; ESEQUIAS VIEIRA DO PRADO; PRIMEIRA I;

PRIMEIRA II; 14/03/2017; - 0142119-0; PAULA CRISTINA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/03/2017; - 0142157-3; DARLI MARTINS DE MELO TEIXEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0142052-6; ROBERTO CARLOS DIAS; UNICA XV; UNICA XVI; 13/03/2017; - 0142067-4; CLAUDIO DE FREITAS LIMA; UNICA XV; UNICA XVI; 14/03/2017; - 0142159-X; ANTONIO ROGACIANO PEREIRA MOREIRA; UNICA XV; UNICA XVI; 14/03/2017; - 0142166-2; EDINELSON SOUZA CABRAL; UNICA XV; UNICA XVI; 12/03/2017; - 0142563-3; RAMON DO NASCIMENTO FERREIRA; UNICA XV; UNICA XVI; 25/03/2017; - 0142622-2; FLAVIA ROCHA CAMARA; UNICA XV; UNICA XVI; 25/03/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0140278-1; FRANCIENE MENDONCA DE OLIVEIRA; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017; - 0140283-8; JANILDO BRASIL LISBOA; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017; - 0142000-3; MATUZALEM ISIDIO DOS ANJOS; UNICA XV; UNICA XVI; 12/03/2017; - 0142015-1; EDNA DA SILVA BATISTA; UNICA XV; UNICA XVI; 18/03/2017; - 0142026-7; MARIA DE FATIMA CARVALHO SILVA; UNICA XV; UNICA XVI; 18/03/2017; - 0142114-X; MARIA LUCIA VERAS DE SOUSA; UNICA XV; UNICA XVI; 18/03/2017 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140377-X; RENATO GOMES RIBEIRO; UNICA XVI; UNICA XVII; 08/03/2017; - 0141616-2; GISELA FARIA DE CARVALHO; UNICA XV; UNICA XVI; 14/03/2017; - 0141734-7; ANTONIO MARIO CERQUEIRA FILHO; UNICA XV; UNICA XVI; 21/03/2017; - 0142039-9; LAZARA PEREIRA DA ROCHA SILVA; UNICA XV; UNICA XVI; 14/03/2017; - 0142047-X; VALERIA CALDAS BRAGA; UNICA XV; UNICA XVI; 14/03/2017; - 0142177-8; FRANCISCA DE SOUSA CHAVES; UNICA XV; UNICA XVI; 19/03/2017; - 0142183-2; MARIA GORETE OLIVEIRA DE ARAUJO; UNICA XV; UNICA XVI; 14/03/2017; - 0142213-8; ESTHER LOROZA DE BRITTO DUTRA; UNICA XV; UNICA XVI; 14/03/2017; - 0142215-4; CICERO ANTONIO NASCIMENTO; UNICA XV; UNICA XVI; 18/03/2017; - 0142306-1; CELIA MARIA PINHO ALVES; UNICA XV; UNICA XVI; 14/03/2017; - 0142494-7; NASARENO CARLOS FERREIRA; UNICA XV; UNICA XVI; 25/03/2017; - 0142703-2; NADIA LUCIA SANTOS CARNEIRO; UNICA XV; UNICA XVI; 25/03/2017; - 0142715-6; CARLOS JORGE DE SOUSA E SILVA; UNICA XV; UNICA XVI; 25/03/2017 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0141936-6; EDUVIRGEM FARIAS DE BRITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/03/2017; - 0142078-X; NAIR RIBEIRO DOS SANTOS MAGALHAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/03/2017; - 0142210-3; ERLANDE COIMBRA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/03/2017 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0140327-3; JOSE WELLINGTON PEREIRA DA SILVA; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017; - 0140359-1; SONIA MARIA DE MAGALHAES; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017; - 0140479-2; GIVANILDO BATISTA DE OLIVEIRA; UNICA XVI; UNICA XVII; 07/03/2017; - 0141685-5; ALISSON DO NASCIMENTO BRAGA; UNICA XV; UNICA XVI; 11/03/2017; - 0141980-3; DERLI LUIZ DE OLIVEIRA; UNICA XV; UNICA XVI; 11/03/2017; - 0141998-6; TIAGO PINTO DE BARROS NETO; UNICA XV; UNICA XVI; 18/03/2017; - 0142051-8; LUCIO BANDEIRA DE OLIVEIRA; UNICA XV; UNICA XVI; 11/03/2017; - 0142083-6; CAROLINA GALASSI MOURA LIMA; UNICA XV; UNICA XVI; 11/03/2017; - 0142111-5; FRANCILESIDIO MACHADO PONTES; UNICA XV; UNICA XVI; 11/03/2017; - 0142266-9; KLEBER GONCALVES DA SILVA; UNICA XV; UNICA XVI; 11/03/2017; - 0142270-7; MARIA NAZARE GONCALVES; UNICA XV; UNICA XVI; 11/03/2017 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0142234-0; SILVANA CARVALHO DE SOUSA; UNICA XV; UNICA XVI; 25/03/2017.
MARIANE SANTOS DE MORAIS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 06 de março de 2017, publicada no DODF nº 47 de 09 de março de 2017, página 43, o que se refere à progressão funcional do estágio probatório do servidor ARTUR PEREIRA MALDONADO, matrícula nº. 16610245, ONDE SE LÊ: "... 05/11/2017..."; LEIA-SE: "... 05/11/2016...".

Na Ordem de Serviço de 06 de março de 2017, publicada no DODF nº 47 de 09 de março de 2017, página 43, o que se refere à progressão funcional do estágio probatório da servidora MARILIA ABRANTES GONÇALVES, matrícula nº. 16619633, ONDE SE LÊ: "... 20/12/2017..."; LEIA-SE: "...20/12/2016...".

Na Ordem de Serviço de 11/04/2012, publicada no DODF nº 72, de 12/04/2012, página 48, retificar o percentual de gratificação de titulação da servidora MARIA IRANDE VANDERLEY COELHO LOPES, matrícula 135778-6, lotada na SRSCENTROSUL: ONDE SE LÊ: "...1%..."; LEIA-SE: "...2%...".

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 14 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso Art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº 5.187/2013 e da Portaria Conjunta FHB e SEAP/GDF nº 10, de 16/05/2014; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 e do Decreto nº 31.452/2010 e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e nº do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO - 1.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402060-2, MARLENE SANTOS DO NASCIMENTO, 01/02/2017, 25%, 063.000.443/2012; 1402193-5, KAMILA MORAES BEZERRA, 01/02/2017, 25%, 063.000.310/2014. 1.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402202-8, OTAVIO AUGUSTO SEVERINO LISBOA, 01/01/2017, 15%, 063.000.114/2015. 2. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - 2.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1401903-5, RODOLFO DUARTE FIRMINO, 23%, 063.000.139/2014. 3. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - 3.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1401888-8, ANTONIO CARLOS FERNANDES LOPES, 07/12/2016, 3%, 063.000.584/2010. 3.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1401835-7, ISANA CARRILHO DE ARAUJO, 12/01/2016, 2%, 063.000.196/2010. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando da Gratificação de Titulação e do Adicional de Qualificação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTAÇÃO URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF-TRANS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias de ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 264.139-9, previstas para o período de 02/03/2017 a 16/03/2017 e não usufruídas pelo servidor, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011.

LEO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula 94.046-1 e MARIA LUZIA FERREIRA BORGES, matrícula 220.777-3, para atuarem nas funções de Executor (a) Titular e Suplente, respectivamente, do contrato 004/2017-DER, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HL TERRAPLENAGEM, cujo objeto é a execução das obras de restauração a rodovia distrital DF-001 (EPCT) - "Caminho de Brazlândia", no trecho compreendido entre o entroncamento BR-070/DF-095 (EPCL), até o entroncamento BR-080/BR-251 (B), com extensão aproximada de 9.070,00 m, sendo 540,00 m de trecho em pista dupla e 7.760,00 m em pista simples e, ainda 770,00 m de 03 (três) alças existentes: alça de ligação da DF-001 para a BR-070; alça de ligação da DF-095 para a DF-001 e alça de ligação da DF-001 para a DF-095 (operação de reversão da EPCL), incluindo acostamento em toda a extensão do trecho, em ambos os sentidos (exceto nas alças), abrangendo também os serviços de drenagem, baias de parada de ônibus e a sinalização horizontal e vertical. Processo nº 113.004.490/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ALESSANDRA SANTOS LUDGERO NUNES, Professor, matrícula 48.669-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2017.

DESIGNAR LAÍS SAMPAIO MOURA, Professor, matrícula 47.795-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, ANDRÉA DE FÁTIMA CALANDRINE DUARTE, Professor, matrícula 62.337-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 2017.

DESIGNAR JURUENA CAPPARELLI VIEIRA ROCHA, Professor, matrícula 221.036-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, CELIA REGINA PEREIRA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 30.943-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Parque 313/314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2017.

DESIGNAR ROSÂNGELA MARCIA DE ALMEIDA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 67.628-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Parque 313/314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUÍS CARLOS SOUZA SILVA, Agente de Gestão Educacional - Portaria, matrícula 30.402-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Granja do Torto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLAYTON DA CUNHA RAMOS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 49.930-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Granja do Torto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ERIC CORRÊA BARBOSA, Professor, matrícula 45.602-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2017.

DESIGNAR EMERSON CAVALCANTE DOS SANTOS, Professor, matrícula 202.008-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 44.483-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental CASEB, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES, Agente de Gestão Educacional - Vigilância, matrícula 30.545-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental CASEB, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ADRIANI NÓBREGA GOMES, Professor, matrícula 27.112-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2017.

DESIGNAR SOLANGE RODRIGUES CUNHA, Professor, matrícula 202.111-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, DAIANE LISIENE DA CONCEIÇÃO COELHO, Professor, matrícula 202.210-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Professor Benedito Carlos de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

DESIGNAR ALINE FERLA CARLOS, Professor, matrícula 222.735-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Professor Benedito Carlos de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ALAN DAVIS SALES DE OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.160-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2017.

DESIGNAR MARIA NADIR DOS SANTOS CARDOSO, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 30.343-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, HELIETE SANTOS FERREIRA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 43.736-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2017.

DESIGNAR ELIENE NATÁLIA OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 223.988-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ELISANGELA RODRIGUES DA CUNHA CORREA, Professor, matrícula 29.575-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 48 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2017.

DESIGNAR VANESSA XAVIER DE SOUSA CASAGRANDE, Professor, matrícula 222.220-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 48 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR NAGELA MARIA DE SENA FIALHO, Professor, matrícula 36.378-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LAERCIO MARTINS SOARES SOUTO, Professor, matrícula 229.927-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, ERIVALDO OSORIO CHAVES, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 98.906-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2017.

DESIGNAR PRISCILLA RODRIGUES DA CRUZ, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.542-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR GRAZIELLE DA SILVA BLANCO, Professor, matrícula 208.014-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, da Escola Classe 66 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RIVA VAZ DA SILVA, Professor, matrícula 202.809-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, da Escola Classe 66 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MILENE CARLI ODORIZZI, Professor, matrícula 224.743-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KARINE DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 221.084-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, MARCIA ROSANGELA DA CUNHA RAMOS, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 28.024-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 59 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

DESIGNAR LILIANE ABREU DA SILVA, Professor, matrícula 175.204-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 59 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, IRANI FRANCO DE OLIVEIRA LIMA, Agente de Gestão Educacional - Serviços Gerais, matrícula 69.571-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 2017.

DESIGNAR DONILZA ALVES DOS SANTOS RAMOS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 219.681-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, HILDA SOUSA VASCONCELOS, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 40.776-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego das Corujas, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2017.

DESIGNAR DORALICE SANTOS GONÇALVES, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 69.548-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego das Corujas, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 208.564-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Gesner Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a contar 23 de fevereiro de 2017.

DESIGNAR CLEISON LEITE FERREIRA, Professor, matrícula 203.003-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Gesner Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARCIA MARIA LIMA DO NASCIMENTO, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 40.309-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Casa Grande, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELITON BRAZ DA SILVA, Técnico de Gestão Escolar - Apoio Administrativo, matrícula 29.209-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Casa Grande, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CLAUDIA HELENA SOARES VALENTE, Professor, matrícula 35.463-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2017.

DESIGNAR GISLAINE RODRIGUES DA CUNHA, Professor, matrícula 26.164-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR EDIMARA ANTUNES DE ALMEIDA, Professor, matrícula 211.093-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR HILDEVANIA DE FATIMA LEMOS, Professor, matrícula 39.523-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, VERUSCHKA MOURA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 20.629-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

DESIGNAR CELIA MARIA CAMARA BORBA, Professor, matrícula 65.937-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função, LUIZ CARLOS DA SILVA, Professor, matrícula 39.711-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

DESIGNAR WELLINGTON ALVES CARDOSO, Professor, matrícula 37.918-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR HERNANI DANIEL MAGNO PEREIRA, Professor, matrícula 202.556-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA ROSA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Professor, matrícula 206.703-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ALISSON RAFAEL DE SOUSA LOPES, Professor, matrícula 204.058-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FRANCIS ANGELA LOPES CORREIA, Professor, matrícula 35.658-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SYMONE BONOMO VIDAL, Professor, matrícula 211.397-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 de Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KÁTIA CÂMARA BARRETO, Professor, matrícula 216.616-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 de Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARLUCE DE SOUSA OLIVEIRA, Professor, matrícula 219.398-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR REGINA CÉLIA BRANDÃO NASCIMENTO, Professor, matrícula 222.628-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe

02 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, ONEIDE DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS, Professor, matrícula 38.243-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Santa Paulina, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

DESIGNAR JERONIMO JORGE MONTENEGRO DE ARAUJO, Professor, matrícula 219.987-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Santa Paulina, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, DENIZE FRANCISCO CONSTANCIO DE ASSIS, Professor, matrícula 223.258-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2017.

DESIGNAR KARLA ADRIANA CARNEIRO ROSA, Professor, matrícula 201.960-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DECLARAR VACANCIA da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em virtude do falecimento, do servidor EDILSON MISSIAS DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 202.923-5, a contar de 11 de dezembro de 2016.

DESIGNAR ANDRE LUIZ MORAIS DOS SANTOS, Professor, matrícula 207.875-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR VILMA GOMES BARBOSA SANTOS, Professor, matrícula 34.277-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Dona América Guimarães, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LIDIANE CRISTINA MUNIZ DE ANDRADE, Professor, matrícula 223.041-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Dona América Guimarães, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MICHELLE ARAUJO MENEZES, Professor, matrícula 229.153-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Juscelino Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROGINERIO SOARES LOPES, Professor, matrícula 205.586-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Juscelino Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ELVA RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 20.066-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GILSON DOMINGOS DE PAIVA, Professor, matrícula 30.924-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, VILMA LUIZ DE SOUSA, Professor, matrícula 203.443-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

DESIGNAR SANDRA GONÇALVES DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.582-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SIMONE GABRIEL DE OLIVEIRA MOURA, Professor, matrícula 229.056-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VALQUIRIA DE ALMEIDA FELIPE MONTEIRO, Professor, matrícula 30.855-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR IRANEIDE PEREIRA DA SILVA, Técnico de Gestão Escolar - Secretário Escolar, matrícula 215.747-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Condomínio Estância III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RAQUEL JAQUELINE GOMES, Técnico de Gestão Escolar - Apoio Administrativo, matrícula 215.046-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Condomínio Estância III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR CLAUDIA REGINA PIRES DINIZ, Professor, matrícula 27.044-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 304 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FRANCISCA TELMA DA SILVA FELIX, Professor, matrícula 34.130-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 304 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LERIANNE PIRES MOREIRA, Professor, matrícula 229.413-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 316 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUIZ BEZERRA DO NASCIMENTO SOBRINHO, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.145-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 316 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, ANA CAROLINE BRITO DA COSTA, Professor, matrícula 208.144-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 401 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

DESIGNAR PÂMELA QUESIA DA SILVA, Professor, matrícula 229.727-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 401 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, JUSTINA CORREA NEVES NETA, Professor, matrícula 203.587-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 2017.

DESIGNAR ELAINE LIMA VIANA, Professor, matrícula 227.345-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA DE FÁTIMA FERREIRA ARAUJO, Agente de Gestão Educacional - Portaria, matrícula 30.551-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA GABRIELA SILVA DE FRANÇA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 30.551-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ROSILENE ALBUQUERQUE DA SILVA, Professor, matrícula 300.694-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 427 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2017.

DESIGNAR CRISTINA GLYCIDA DIAS DA SILVA, Professor, matrícula 231.861-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 427 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARCIO SAMPAIO GOMES, Técnico de Gestão Educacional - Conductor de Veículos, matrícula 52.514-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LIOVALDO DA SILVEIRA, Professor, matrícula 203.957-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR REBECA DA SILVA CAMPOS ANDRADE, Professor, matrícula 204.813-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOÃO CARLOS DE SOUZA ROMA, Professor, matrícula 204.189-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, LUCIEL DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 28.695-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARLENE TEIXEIRA SANTANA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 68.033-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, MARLENE TEIXEIRA SANTANA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 68.033-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCIEL DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 28.695-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, ROMENIA RESENDE BOAVENTURA, Professor, matrícula 35.947-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2017.

DESIGNAR RAQUEL AYAKO WATANABE, Professor, matrícula 61.892-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, MARIA DA PIEDADE MARQUES HESSEN, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 43.478-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 2017.

DESIGNAR DENISE OLIVEIRA DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 49.915-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ELENICE ALVES DE FREITAS DE ALMEIDA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 44.109-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MICHELE ALVES DE MORAES, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.518-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUCY MARY ANTUNES DOS SANTOS, Professor, matrícula 35.695-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE FERREIRA UTSCH, Professor, matrícula 26.150-5, para

exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, NEUZA ZACARIAS BUENO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 24.312-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2017.

DESIGNAR SELMA ALVES DOS REIS, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.546-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR CARLA SILVA MOURÃO, Professor, matrícula 32.672-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR NADIRLENE GONÇALVES DOS SANTOS, Professor, matrícula 33.519-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JOSE WILSON DA COSTA, Professor, matrícula 211.767-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KELLY CRISTINA MARQUES CHAVES ROCHA, Professor, matrícula 202.812-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SIDÉRIA MARQUES DO COUTO NEIVA, Professor, matrícula 38.457-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCIO MAESTRI ROSSONI, Professor, matrícula 33.381-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR GUILHERME LESSA DA SILVA SANTANA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 215.482-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Bilingue Libras e Português Escrito de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANGELA MARIA MACIEL ISACKSSON, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 27.700-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Bilingue Libras e Português Escrito de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARIA GECILENE ARAUJO RAMOS, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 40.016-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional PAD/DF, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, CLAYTON DA CUNHA RAMOS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 49.930-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Queima do Lençol, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARCIA NANTET FRAGA GUEDES, Professor, matrícula 206.123-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2016.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 24 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº18, de 25 de janeiro de 2017, página 15, o ato que designou DÉBORA MENDES PEREIRA JORDÃO, Professor, matrícula 202.338-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 201 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 24 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº18, de 25 de janeiro de 2017, página 18, o ato que designou CARLOS GEOVANNI RIBEIRO DE SOUSA, Professor, matrícula 176.016-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 24 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº18, de 25 de janeiro de 2017, página 17, o ato que designou FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS, Professor, matrícula 229.114-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 24 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº18, de 25 de janeiro de 2017, página 18, o ato que designou JOELMA BARBOSA DE OLIVEIRA FERNANDES, Professor, matrícula 203.552-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 24 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº18, de 25 de janeiro de 2017, página 17, o ato que designou JOSE EDEN DE MEDEIROS, Professor, matrícula 45.816-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 3 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº26, de 6 de fevereiro de 2017, página 18, o ato que designou FABIOLA GONZAGA DE FREITAS, Professor, matrícula 221.160-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MICAL DA SILVA VIEIRA E SANTOS, Professor, matrícula 37.248-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 64 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora NÍVIA RAMOS DOS SANTOS,

matrícula 63.685-1, dispensada a contar de 02 de janeiro de 2017, no DODF nº43, de 03 de março de 2017.

DESIGNAR ADAILSON BORGES AROUCA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 25.144-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 07 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. OBS: a escola foi criada pela Portaria nº18, de 26 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº20, de 27 de janeiro de 2017 - nunca houve servidor na função.

DESIGNAR ANDREA BORGES BOTTINO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 43.605-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 03 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. OBS: a escola foi criada pela Portaria nº19, de 26 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº20, de 27 de janeiro de 2017 - nunca houve servidor na função.

DESIGNAR JOSÉ NETO ALMEIDA SANTOS, Professor, matrícula 235.232-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Vale do Amanhecer, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora MARIA APARECIDA GOMES CAMILO, matrícula 40.601-5, dispensada a contar de 30 de dezembro de 2014, no DODF nº41, de 27 de fevereiro de 2015.

DESIGNAR TRICINEIA AMINI MIRANDA, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 212.896-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora BARBARA JAQUELINE FERNANDES DE QUEIROZ, matrícula 225.531-6, dispensada a contar de 04 de outubro de 2016, no DODF nº242, de 26 de dezembro de 2016.

DESIGNAR JOSÉ CARLOS TELLES DE MACEDO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 24.564-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino de Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor EDER DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 225.382-8, dispensado a contar de 27 de novembro de 2016, no DODF nº242, de 26 de dezembro de 2016.

DESIGNAR TATHYANA ASPESI ABREU, Professor, matrícula 202.366-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora KATIA CAMARA BARRETO, matrícula 216.616-X, dispensada no DODF nº26, de 06 de fevereiro de 2017.

DESIGNAR ROSA RIBAMAR DE FÁTIMA GALVÃO DA SILVA, Professor, matrícula 37.429-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 306 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor CARLOS CARLOS GUEDES, matrícula 209.986-1, dispensado no DODF nº139, de 21 de julho de 2016.

DESIGNAR EDILEUSA ALVES DE MELO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 45.785-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora AUREA MARIA GOMES DE DEUS, matrícula 29.562-0, dispensada no DODF nº26, de 06 de fevereiro de 2017.

DESIGNAR JOÃO BATISTA DE JESUS, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 221.102-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Dona América Guimarães, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor TIAGO SOUZA DA LUZ, matrícula 214.890-0, dispensado a contar de 05 de maio de 2014, no DODF nº101, de 22 de maio de 2014.

DESIGNAR SANDRA ANASTACIO DE SOUSA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 43.891-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 04 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. OBS: a escola foi criada pela Portaria nº37, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº28, de 08 de fevereiro de 2017 - nunca houve servidor na função.

DESIGNAR IVANI RIBEIRO DE SENA, Professor, matrícula 202.804-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 201 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor ZIVAINI P. DE S. DO V. GUIMARAES, matrícula 229.180-0, dispensado em 25 de janeiro de 2017, no DODF nº18, de 25 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a FLAVIA RAQUEL BESSA FERREIRA, matrícula nº 0039706-7, Professora da Educação Básica, a contar de 12/04/2017. Conforme processo nº 0080.015028/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, especialidade, classe, padrão anterior, padrão atual e data de vigência: 28.237-5, RONALDO CAMPOS GRANJEIRO, Analista de Assistência à Educação, Medicina, 1ª, II, III, 29/03/2017;

JULIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0470.000.350/2016, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora PRISCILA ANGELO TAVARES, matrícula nº 207.837-6, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 14 DE MARÇO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0468.000.285/2016, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MONICA RENATA DE CASSIA ARAUJO FREIRE, matrícula nº 211.145-4, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0472.000.257/2016, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora JOANNY DANIELE DO LAGO COSTA BENTO, matrícula nº 229.533-4, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0472.000.270/2016, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora ANA PAULA LIMA VILARINHO, matrícula nº 220.634-X, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0473.000.433/2016, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora ADEMIR CARVALHO MONTENEGRO, matrícula nº 36.011-2, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 15 DE MARÇO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, e nos termos dos artigos 222 e 223, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 11, de 04 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 05, de 06 de janeiro de 2017, p. 59, para incluir o nome dos servidores: DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica, MARCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8 e ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1 para atuarem como vogais, a contar de 02 de março de 2017, considerando válidos todos os atos praticados pela Comissão, com a inclusão dos membros supracitados, até a presente data.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, § 2º, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 1661653-7, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JULYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 1658024-9, Diretora de Logística, símbolo CNE-07, no período de 06/03/2017 a 18/03/2017, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula nº 198575-2, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir LUCIANA MEDEIROS DE CARVALHO, matrícula nº 1671792-9, Gerente de Projetos, símbolo DFG-14, no período de 23/02/2017 a 24/05/2017, por motivo de Licença para tratamento da saúde da titular do cargo.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

DESPACHO Nº 445, DE 14 DE MARÇO DE 2017

PROCESSO: 070.000.247/2016. INTERESSADO: Marília Bittencourt de Oliveira Angarten e Outro. ASSUNTO: Dispensa Ponto. Com fundamento no que dispõe o Art. 2º, § 2º do Decreto Nº 36.496, de 13 de maio de 2015, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, dos servidores MARILIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, matrícula nº 186.167-0, KARLOS EDWARD RODRIGUES DE SANTANA, matrícula nº 186.187-0, Analistas de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 03/04/2017 a 07/04/2017, a fim de participarem do 15º Encontro de Fiscalização e Seminário Sobre Agrotóxico-ENFISA, na cidade de Campos do Jordão-SP, com ônus limitado para o Distrito Federal, consoante instrução contida nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI-DF, para registro e controle.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

Secretário

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOAO MARCELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1.406.593-2, e CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 0.101.063-8, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2017 que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, digitalização e cópia, com disponibilização de impressoras multifuncionais, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, fornecimento de consumíveis, insumos, suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato e tudo o mais que for necessário a execução do objeto, excetuando-se apenas o papel, com pagamento sob demanda, para atender a SEAGRI-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo Referência de fls. 16 a 45, da Proposta Comercial de fls. 80 a 84 e da justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 160 a 161, baseada no inciso IV, art. 24, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme consta do processo nº 070.000.031/2017.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 20 de 03 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2017, página 27, o ato de averbação de tempo de serviço de FELIX DA SILVA SANTAREM, matrícula nº 0101191-X, ONDE SE LÊ: "... (255 dias) ..., ... (49 dias) ..., ... (134 dias) ..., ... (329 dias) ..., ... (1805 dias) ... ", LEIA-SE: "... (256 dias) ..., ... (50 dias) ..., ... (135 dias) ..., ... (330 dias) ..., ... (1806 dias) ... "

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Substitui representantes dos órgãos e entidades do Distrito Federal e de entidades ou organizações da sociedade civil no Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal - CONDISP, para o biênio 2016-2018, indicados na Portaria nº 101, de 7 de dezembro de 2016, e na Portaria nº 103, de 20 de dezembro de 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 36.909, de 25 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º Promover a substituição dos representantes dos órgãos e entidades do Distrito Federal abaixo relacionados, junto ao Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal para o biênio 2016-2018: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL - SSP/DF: Titular: Subsecretaria de Segurança Cidadã: ANDREIA DE OLIVEIRA MACÊDO; Suplente: Subsecretaria de Operações Integradas: LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DE SANT'ANNA;

Art.2º Promover a substituição dos representantes de entidades ou organizações da sociedade civil abaixo relacionados, junto ao Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal para o biênio 2016-2018: DF EM MOVIMENTO: Titular: ALEXANDRE VARELA; Suplente: RENÉ DE SOUZA SANTOS.

Art.3º Estabelecer que as atividades de secretariado do CONDISP serão executadas pela Subsecretaria de Segurança Cidadã.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o 1º SGT QPPMC ANTONIO SILVA SOUSA, Mat. 10.401-9 da função de fiscal administrativo e DESIGNAR o CB QPPMC FRANCISCO BEVILAQUA ARAUJO, Mat. 72.975-2 para a função de fiscal administrativo do Contrato Administrativo nº 45/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA, conforme o Processo nº 054.000.538/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 46, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão Central de Executores o 1º SGT QPPMC JOÃO BOSCO

DOS SANTOS JÚNIOR, Mat.15.558-6 da função de 1º Membro e a SD QPPMC SAMYRA CHEIM DE ALMEIDA, Mat. 731.701-8 da função de 2º Membro e DESIGNAR para Comissão Central de Executores a 1º SGT QPPMC KELLEN FLORENÇA MAIA E MAIA, Mat. 23.676-4 para a função de 1º Membro e a 3º SGT QPPMC SUELY PEREIRA DIAS, Mat. 21.144-3 para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 51/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA, conforme o Processo nº 054.001.886/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 50, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão Central de Executores o MAJ QOPM AILTON MELO VIEIRA, Mat.20.636-9 da função de Presidente e o CAP QOPM IOAN CARVALHO GULES, Mat. 77.196-1 da função de 1º Membro e DESIGNAR o CAP QOPM IOAN CARVALHO GULES, Mat. 77.196-1 para a função de Presidente e o CAP QOPM CARLOS ROBERTO MOREIRA FILHO, Mat. 81.182-3 para a função de 1º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 33/2009, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar do Distrito Federal, com a empresa PRimos EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, conforme o Processo nº 054.000.046/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 52, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPMEC GETULIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat. 17.463-7 da função de Gestor substituto e fiscal técnico e DESIGNAR o CAP QOPM ROBERTO RABELO DE CASTRO, Mat.50.925-6 para a função Gestor substituto e fiscal técnico do Contrato Administrativo nº 38/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa LIG-MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, conforme o Processo nº 054.001.055/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 55, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o MAJ QOPM RODRIGO CAMARGO CAMPOS, Mat. 50.688-5 da função de executor e a 2º SGT QPPMC MARIA DIVINA SILVANO DA SILVA MACHADO, Mat. 17.309-6 da função de executor substituta e DESIGNAR o CAP QOPM LUIZ FELIPE TAVARES CAVALCANTI, 74.653-3 para a função de executor e o CB QPPMC SIDNEY CESAR DE OLIVEIRA XAVIER, 73.082-3 para a função de executor substituto do Contrato Administrativo nº 9912393724/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, conforme o Processo nº 054.000.991/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 56, DE 08 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar para Comissão Central de Executores o CAP QOPM UENDEL LEDHIR DA COSTA MALINOSKY, Mat. 74.663-0 para a função de Presidente e o 2º TEN QOPM IURY ALMEIDA DE MEDEIROS, Mat. 730.588-5 para a função de 1º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 002/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, conforme o Processo nº 054.000.195/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Institui Comissão para elaboração de projeto para uso de Data Center da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG e de conexão de dados definitiva para atender as Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de solução para uso de Data Center da SEPLAG e de conexão de dados definitiva para atender as Unidades do CBMDF, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de estabelecer cooperação técnica para desenvolvimento de ações e soluções, com elaboração de projeto para uso de Data Center da SEPLAG e de conexão de dados definitiva para atender as Unidades do CBMDF.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º será constituída pelos seguintes servidores: VILSON VARGAS, Ten-Cel QOBM/Comb., matrícula nº 1399887; WELLINGTON CAVALCANTE TELES, Ten-Cel QOBM/Comb., matrícula nº 1400039; IVALDO JOSÉ DE ALMEIDA, Maj. QOBM/Comb., matrícula nº 1400146 e ANDERSON FERREIRA DA SILVA, 1o Ten QOBM/Comb., matrícula nº 1662601, para representarem o CBMDF e DANIEL DY LA FUENTE PESSOA, matrícula nº 135.167-2, GLAYSON DE OLIVEIRA LINS, matrícula nº 125.671-8; FABIO GALVÃO FERREIRA TABOSA, matrícula nº 1.431.674-X; JOÃO PINHEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 158.354-9, para representarem a SEPLAG.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do primeiro membro designado pelo CBMDF.

Art. 4º À Comissão compete:

I - realizar levantamento da demanda existente para a Rede GDFNet no CBMDF;

II - estabelecer Matriz de Responsabilidade;

III - elaborar Plano de Trabalho a ser desenvolvido;

IV - estabelecer Cronograma para implantação do projeto piloto.

Parágrafo único. As deliberações da Comissão serão submetidas aos titulares das Pastas, no prazo de até 90 dias, prorrogáveis mediante justificativa.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR
Comandante-Geral do CBMDF

LEANY B. DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 9.490, de 29 de maio de 1986, alterado pelo Decreto nº 25.964, de 22 de junho de 2005, c/c o artigo 7º, incisos II, III e VI do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e o constante no Processo Administrativo SEI nº 00053-SEI091564/2016, RESOLVE:

OUTORGAR ao Senhor CEL QOPM HEMERSON RODRIGUES SILVA, Matr. 50127/5, a Medalha Sangue de Brasília por ter sofrido acidente, em consequência de ação de salvamento, em 14 de julho de 1999.

OUTORGAR ao Senhor MAJOR QOPM JOSE GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR, Matr. 50.589/7, a Medalha Sangue de Brasília por ter sofrido acidente, em consequência de ação de salvamento, em 01 de maio de 2009.

OUTORGAR ao Senhor 1º SGT QPPMC ANTONIO PINHO DA SILVA, Matr. 19188/4, a Medalha Sangue de Brasília por ter sofrido acidente, em consequência de ação de extinção de Incêndio, em 14 de setembro de 2010.

OUTORGAR a Senhora 3º Sgt. QBMG-1 IARA DE ALMEIDA CALDAS, matr. 1405854, a Medalha Sangue de Brasília por ter sofrido acidente, em consequência de ferimentos no exercício da missão profissional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em 27 de abril de 2016.

OUTORGAR ao Senhor 3º SGT QBMG-1 RONALDO COELHO SILVA, matr. 1910587, a Medalha Sangue de Brasília por ter sofrido acidente, em consequência do exercício da missão profissional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em 27 de maio de 2015.

OUTORGAR ao Senhor 3º Sgt QBMG-1 JAIME DOS SANTOS, matr. 1404736, a Medalha Sangue de Brasília por ter sofrido acidente, em consequência do exercício da missão profissional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em 11 de agosto de 2016.

OUTORGAR ao Senhor CABO QBMG-1 VICTOR HUGO RANGEL THOMAS, matr. 1919944, a Medalha Sangue de Brasília por ter sofrido acidente, em consequência de ferimentos no exercício da missão profissional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em 27 de abril de 2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, nos termos do § 4º, art. 10-A, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto 7.163, de 29 abr. 2010, RESOLVE: AGREGAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. FERNANDO DE SOUZA LIMA, matrícula n.º 1399946, ao respectivo Quadro a contar de 1º de março de 2017, observando o uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, e nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2016, conforme fez público o item VIII, anexo 4, do Boletim Geral nº 29, de 9 de fevereiro de 2017. TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2016, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. FERNANDO DE SOUZA LIMA, matrícula n.º 1399946, observando o uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, e nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei n.º 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto n.º 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º 00053-00011195/2017-17.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, nos termos do § 4º, art. 10-A, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto 7.163, de 29 abr. 2010, RESOLVE: TRANSFERIR, a pedido para a reserva remunerada, o Primeiro-Sargento QBMG-1 IVAN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1402173, observando o uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, e nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º 053-094536/2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, nos termos do § 4º, art. 10-A, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto 7.163, de 29 abr. 2010, RESOLVE: AGREGAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. FERNANDO DE SOUZA LIMA, matrícula n.º 1399946, ao respectivo Quadro a contar de 1º de março de 2017, observando o uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, e nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada por ter sido abran-

gido pela quota compulsória ano-base 2016, conforme fez público o item VIII, anexo 4, do Boletim Geral nº 29, de 9 de fevereiro de 2017. TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2016, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. FERNANDO DE SOUZA LIMA, matrícula n.º 1399946, observando o uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, e nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei n.º 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto n.º 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º 00053-00011195/2017-17.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, nos termos do § 4º, art. 10-A, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto 7.163, de 29 abr. 2010, RESOLVE: TRANSFERIR, a pedido para a reserva remunerada, o Primeiro-Sargento QBMG-1 IVAN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1402173, observando o uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, e nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º 053-094536/2016.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo de Pensão Militar SEI-00053.00008401/2017-01-CBMDF, pensão militar a EVA VERÔNICA FERNANDES VIEIRA, MARIA HELOÍSA FERNANDES VIEIRA e NATHÁLIA LORY FERNANDES VIEIRA, viúva e filhas, do ex-Major (ativa) ANTONIO AGNALDO VIEIRA, matrícula 1402352, falecido em 13 de janeiro de 2017, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiária, calculada com base no soldo integral de Major Bombeiro Militar, a contar da data de óbito do ex-servidor. Fundamentação legal: artigo 36, § 3º inciso II, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; 37 inciso I, 39 § 1º, 53 e 54 inciso I da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER, integralmente de acordo com o que consta nos autos do Processo de Pensão Militar SEI-00053.00004746/2017-88 - CBMDF, pensão militar a EVANDINA RODRIGUES DA COSTA, viúva do ex-SD/1 BM Ref. JEOVAH SOARES DA SILVA, matr. 1400755, falecido em 14 de janeiro de 2017, calculada com base no soldo integral de Soldado Primeira Classe Bombeiro Militar, a contar da data de óbito do ex-servidor. Fundamentação Legal: artigos 7º Inciso I, 9º § 3º e 28 da Lei 3.765 de 04 de maio de 1960, combinado com o artigo 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; ainda com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo de Pensão Militar SEI-00053.00006778/2017-18 - CBMDF, pensão militar a MARIA DIVINA DA SILVA, WILDMARIA DOS SANTOS LIMA, ELISÂNGELA DOS SANTOS LIMA SALES e HUDSON RIBEIRO LIMA, companheira e filhos de outro leito do ex-1º Sgt. BM RRM. WALTER MORAES DE SOUSA, matr. 1401093, falecido em 15 de janeiro de 2017, calculada com base no soldo integral de Primeiro Sargento Bombeiro Militar, a contar da data de óbito do ex-servidor, na proporção de 1/2 (um meio) para a companheira e 1/2 (um meio) dividido entre os filhos, cabendo 1/6 (um sexto) da pensão para cada um. Fundamentação Legal: artigos 7º, inciso I, 9º § 3º e 28 da Lei 3.765 de 04 de maio de 1960, combinado com o artigo 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; ainda com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

REVER, de acordo com o que consta nos autos do Processo de Pensão militar nº 053.000775/2005 - CBMDF, o ato inicial de concessão de pensão militar legada pelo ex-3º Sgt. BM Ref. ARTHUR LINO DA SILVA, matr. 1414909, falecido em 22 de junho de 2005, publicado no DODF nº 202 de 24 de outubro de 2006, para conceder pensão militar a LUCIA NEIDE MOREIRA DA PAZ, companheira do ex-militar, na proporção de 1/7 (um sétimo), a contar de 02 de fevereiro de 2017, data de protocolo de seu requerimento, com fundamentação nos artigos 36 § 3º inciso I, 37 inciso I, 39 § 1º e 52 da Lei 10.486/2002. Em consequência alterar a cota-parte dos pensionistas, ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, matr. 04647670, NEUSELI RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO, matr. 04647734, HAIDE RODRIGUES DA SILVA, matr. 04647785, NEIDE RODRIGUES DA SILVA, matr. 04647807, ARLETE RODRIGUES DA SILVA, matr. 04647840 e ARTHUR LINO DA SILVA JÚNIOR, matr. 060015212, dos atuais 1/6 (um sexto) para 1/7 (um sétimo). RETIFICAR, no Apostilamento de 13 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2017, o nome da pensionista. Onde lê: THAYNA CARVALHO DA SILVA MEDEIROS; leia-se THAYANA CARVALHO DA SILVA MEDEIROS, conforme os autos do processo nº 053.001.251/2005 - CBMDF.

VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.000.370/2017, 052.000.424/2017, 052.000.438/2017, 052.000.439/2017, 052.000.485/2017, 052.000.486/2017, 052.000.487/2017, 052.000.496/2017, 052.000.501/2017, 052.000.502/2017, 052.000.503/2017, 052.000.506/2017, 052.000.519/2017 e 052.000.423/2017, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a DENILSON SOARES BERNARDO, matrícula nº 47.334-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ROSANA RENAUD GOPPERT ALBUQUERQUE, matrícula nº 57.697-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a TEREZINHA FERNANDES DA SILVA MACEDO, matrícula nº 47.502-5, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a AILTON MIRANDA NOGUEIRA, matrícula nº 46.934-3, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a MARINEZ DIAS LISBOA FIGUEIREDO, matrícula nº 59.191-2, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a LUIZ CLÁUDIO PINHEIRO ARAÚJO, matrícula nº 35.160-1, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a JOSE FLAVIO DE FREITAS SILVA, matrícula nº 57.067-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a SILVIO JOSE DA ROCHA, matrícula nº 46.869-X, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a MAGIE DIAS PEREIRA, matrícula nº 47.589-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a WILSON OLÍMPIO PAREJAS DE LIMA, matrícula nº 57.170-9, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a MARCO CRUZ VAZ, matrícula nº 37.708-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a CLÁUDIA SALVINA DE LIMA, matrícula nº 47.508-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

APOSENTAR a servidora SIMONE FURQUIM GUIMARÃES, matrícula nº 57.864-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigo 186, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112/90.

CONCEDER pensão civil a DINAIR DA MOTA E SOUZA, cônjuge do ex-servidor WILSON RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 6.476-9, Perito Criminal, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VI, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a contar de 20/12/2016.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo 050.000.102/1988, autoriza: Nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor LUCIANO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 21.150-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária de pensão temporária, na condição de filha maior solteira, ELLIANE DOS SANTOS SILVA, em virtude de deixar de preencher os requisitos do parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 3.373/1958, qual seja, a condição de solteira.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: RAIMUNDO LONGUINHO DE FARIAS, Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula SIGRH nº 39.621-4, a partir de 20.01.2017, conforme processo nº 052.001.862/2016, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30.06.2008, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea a, §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c o artigo 20 da Lei Complementar nº 769, de 30.06.2008, a partir de 13.04.2006.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor REGIS OTAVIO RAMOS DE LIMA, matrícula 1.236-X, lotado na Direção-Geral, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 03 a 11/03/2017. Fica assegurado o servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 02 a 10/01/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 161, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ANDREA DE AGUIAR E SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.375-7, para substituir ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.051-0, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa - Gerplan, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 02 a 11/01/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 162, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR CLEDINILTON GUIMARÃES OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.895-8, para substituir MARRER YOUNES EL HAFI, Agente de Trânsito, matrícula 250.706-4, chefe, símbolo DFG-10, do Serviço de Apoio Operacional Sul - Seapo Sul, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - Copol Sul, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 20/02 a 01/03/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 RESOLVE: AVERBAR tempo de serviço prestado por: GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES, matrícula nº 126.133-9, cargo Gestor de Pol. Púb. e Gest. Gov., Processo 0400.000083/2017, averba: 2974 dias, referente ao período de: 02/05/1984 a 30/03/1985, prestados a SEI - Sociedade de Educação Integrada Ltda; 01/10/1984 a 31/07/1985, prestados ao Banco Crédito Real de Minas Gerais S.A.; 27/08/1985 a 29/07/1988, prestados a Congregação das irmãs Franc. Hosp. Da Imaculada Conceição; 01/03/1989 a 28/04/1990, prestados a Fundação Visconde de Cabo Frio; 07/05/1999 a 28/02/2000, prestados a GEAP - Fundação de Seguridade Social; 01/08/2000 a 02/08/2002, prestados a Politec Tecnologia da Informação S/A, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.

PAULO CESAR TEODORO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar THIAGO LUIZ OLIVEIRA FARIA, matrícula 236.744-0, como Executor Técnico do Contrato nº 03/2017, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, conforme Processo nº 400.000.021/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR TEODORO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº44, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe o parágrafo 1º, Artigo 5º da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, do Decreto nº 34.365, de 15 de maio de 2013 e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a indicação do senhor JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e do senhor JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, na Função de Membro Titular junto ao Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 61 de 6 de julho de 2016, publicada no DODF Nº 129, de 7 de julho de 2016, o ato que designou JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN para exercer a Função de membro SUPLENTE, no Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS, como representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB.

Art. 3º Formalizar a indicação da senhora JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN, representante da Companhia Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, na Função de Membro SUPLENTE, no Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do art. 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 134.000.297/2014 e processo nº 134.000.351/2016.

Art. 2º Designar FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA, Coordenador de Administração Geral, matrícula nº 1676993-7; ROSÂNGELA DE ALMEIDA GONÇALVES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 041675-4 e CÉLIA PEREIRA ALVES, Assessora da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 1677051-X, para sob a presidência do primeiro proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANE KLEBIA REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994. RESOLVE: DESIGNAR ALEXANDRE COSTA MORAIS, matrícula nº 1.668.636-5, para substituir ELIAS GILBERTO RIBEIRO, matrícula nº 1.672.101-2, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 04 a 13 de abril 2017, por motivos de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDSON TSUTOMU MAEKAWA, matrícula nº 1.669.285-3, Gerente da Gerência de Administração Geral, para atuar como Executor do Contrato nº 001/2017 - RA IX, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica ao CONTRATANTE (Administração Regional de Ceilândia - RA IX), pela CONTRATADA (Companhia Energética de Brasília - CEB DISTRIBUIÇÃO), necessária ao funcionamento de sua (s) instalação (ões) localizada (s) em diversos pontos do Distrito Federal, sob sua responsabilidade, com exceção da Iluminação Pública, conforme processo nº 138.000.020/2017.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 13 do Decreto nº 16.098/94.

Art. 3º A Gerência de Administração Geral desta Administração Regional de Ceilândia deverá disponibilizar aos servidores, cópia do Contrato e das respectivas Notas de Empenho, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho de sua função como executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ainda conforme delegação de competência estabelecida na Portaria nº 08 de 23 de julho de 2013, RESOLVE: DESIGNAR MARCIO SOUSA SANTOS, matrícula: 166.851-56, Assessor, para substituir sem

acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições JOSÉ TENÓRIO MENDES, matrícula 166.858-14, Símbolo CNE-05, Coordenador, da Coordenadoria de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 14/03 a 03/04/2017, em virtude de Férias Regulamentares do titular.

PAULO ANTONIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 08 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994 considerando o art. 24 do Decreto 34.577/2013 e o chamamento público nº: 01/2017 - RA-VII, RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão provisória de avaliação para atendimento dos itens 4.2 e 4.3 do edital de chamamento público nº 01/2017 para o Aniversário da Administração Regional do Riacho Fundo I - RA XVII referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Designar VANESSA LISBOA DE ALMEIDA TANAKA, Assessora, da Coordenação de Desenvolvimento, DFA-14, matrícula 1.676.391-2, para presidente, VALDINEIA LEITE DA SILVA, Gerente da Gerência da Administração Geral, DF-14, matrícula 1.676.283-5, EULIDES DO NASCIMENTO FERNANDO, Assessora Técnica da Coordenação de Licenciamento, DFG-08, matrícula 1.676.520-6, LUCÉLIA GOMES DE SOUSA, da sociedade civil, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA, da sociedade civil, para atuarem como membros.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, RESOLVE:

Art. 1º Designar VIVIANE DE SOUSA MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 017751-7, MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0042350-5, OSMAR LIBORIO DE FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 00174750-9, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 148.000.116/2015.

Art. 2º Fixar prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Prorroga-se a ordem de serviço anterior nº 07, publicada no DODF no dia 16/02/2017 página 16.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, RESOLVE:

Art. 1º Designar THIAGO OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula nº 1.676.280-0, Gerente da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer da Administração do Riacho Fundo I, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor, das Notas de Empenho nºs 35, 36, 37, 38 e 39/2017, referente ao 27º Aniversário da cidade, objeto do Processo nº 148.000.029/2017.

Art. 2º Compete ao executor as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução dos serviços em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993; b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório, com revelações fotográficas ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo 1º deve observar o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do projeto básico, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 20, Inciso XXIV, do Decreto 16.244, de 28, de novembro de 1994 e considerando o Artigo 1º, do inciso II, alínea f, da Portaria nº 08, de 23 de dezembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: GERMANE MOUSINHO BENTO, matrícula nº 159.335-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, referente ao período de 11/12/2011 à 08/12/2016.

MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar LADJANY SOUSA DE AQUINO, matrícula nº 1.754-645, servidora efetiva ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; VALDIR ALVES PESSOA, matrícula nº 1.676.229-0, servidor efetivo ocupante do cargo de Chefe da Ouvidoria e ANA CRISTINA ALVES DA NOBREGA CASTRO, matrícula nº 158345-X, servidora efetiva ocupante do cargo de Diretora da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos e relatados, consoante os termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 149.000.168/2016;

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, podendo ser prorrogada por igual período;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, do Art. 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaborar e apresentar, até 14/04/2017, Relatório de Auditoria realizado no Patrimônio da Divisão de Obras desta Administração Regional.

Art. 2º Designar os servidores: ADEMAR JOSÉ BENEDITO, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Matrícula nº 1.677.617-8, ELIZETE DAS DORES CASSIMIRO, Assessora Técnica da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Matrícula nº 1.676.638-5 e AURICÉLIO PRAXEDES DE OLIVEIRA Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Matrícula nº 1.672.807-6, sem prejuízo de suas funções, sob a coordenação do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem o referido Grupo de Trabalho nos termos do Art. 1º.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 16.244 de 28 de dezembro de 1994 e na qualidade de Presidente do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano - CLP, com fulcro no artigo 6º e artigo 11, ambos do Decreto nº 37.556, de 17 de agosto de 2016, e considerando de dar cumprimento ao disposto naquele Decreto, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CLP) da Região Administrativa do Itapoã RA XXVIII/DF.

Art. 2º Designar os seguintes Membros para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CLP) da Região Administrativa do Itapoã RA XVIII/DF:

I - Representantes do Poder Público: CLÁUDIA SILVA SANTANA, Administradora Regional; FILIPE DE OLIVEIRA CURVO, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Itapoã; ISAC AGUIAR DE CASTRO, da Secretaria de Estado de Educação; SÉRGIO PAIVA SAMPAIO, da CAESB; DJALMA SOARES DUTRA JÚNIOR, da Companhia Energética de Brasília - CEB; ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA, do Sistema de Limpeza Urbana - SLU; FLÁVIO RESNER, da DIPAC; MARTA MONDAINI, SUTER; NELIMAR NUNES DE SOUZA, da Polícia Militar - PMDF; KETE LEAL SERRA, do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM; PAULO HENRIQUE, da Defesa Civil.

II - Representantes da Sociedade Civil: DELIOMAR ARAUJO LOUZEIRO, Titular Organizações não governamentais; EVA ALESSANDRA ROSA GOMES, Titular de Titular Organizações não governamentais IZANILDE SOUSA DA COSTA, Titular de Movimentos Sociais e Populares; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Titular de Movimentos Sociais e Populares; ACACIO ROMARIO NUNES LEITE, Titular de Movimentos Sociais e Populares; ARISTOTELES DE OLIVEIRA DA SILVA, Titular de Movimentos Sociais e Populares; CRISTIANE PEREIRA DE BRITO, Titular de Entidades Empresarias; RAIMUNDO NONATO SANTOS REIS, Titular de Entidades Empresarias; JUAREZ OLIVEIRA DE SOUZA, Titular de Entidade Sindical; VALJAMIS MENDES DA SILVA ALENCAR, Titular de Entidade Profissional Acadêmica ou de Pesquisa;

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço Nº. 01 de 19 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIA SILVA SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 406, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08/05/2014, publicada no DODF nº 92, de 09/05/2014, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a INSTRUÇÃO Nº 405, DE 7 DE MARÇO DE 2017, publicada no DODF Nº 46, em 9 de março de 2017, e CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26/09/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, 184.030-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Geógrafo, Mestrado, 30%, 23/02/2017, 391.000.452/2010, 1º/03/2017; ALISSON GUEDES DE SANTANA, 195.357-5, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente de Unidades de Conservação de Parques, Pós-Graduação, 20%, 14/02/2017, 391.000.402/2011, 1º/03/2017; GUILHERME PERPÉ-

TUO GUIMARÃES, 183.970-5, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente de Unidades de Conservação de Parques, Pós-Graduação, 20%, 13/02/2017, 391.000.509/2010, 1º/03/2017; MARCOS ROBERTO FARIAS FERREIRA, 264.646-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Geógrafo, Mestrado, 30%, 13/02/2017, 391.000.180/2010, 1º/03/2017.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, Matrícula nº 267.289-8, para, para atuar como executor do Termo de Convênio de Estágio nº 01/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO LTDA - ME, constante no Processo nº. 196.000.141/2016.

Art. 2º O executor de que trata esta Instrução, deverá observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Portaria nº 222, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 65, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor aposentado HELENILSON DOS SANTOS LEITÃO, matrícula nº 101.783-7, Técnico Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V / DD - S5, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0417-000.198/2017.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 66, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora aposentada LÚCIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 103.486-3, Técnico Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V / DD - S5, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0417-000.197/2017.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 67, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 42, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 36, de 20/02/2017, página 21, o ato que designou JOAO PAULO ALVES DURAES, matrícula nº 173.038-X, para substituir ALEX ALVES DA SILVA, matrícula nº 220.740-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG 08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 01/01/2017 à 10/01/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRE LUIS BERNARDON KAAWI, matrícula nº 221.170-X, para substituir ALEX ALVES DA SILVA, matrícula nº 220.740-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG 08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 01/01/2017 à 10/01/2017, em razão de férias regulamentares

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 68, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR FÁBIO TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 198.022-X, para substituir JULIANA CARDOSO NUNES, matrícula nº 232.357-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria do Sistema de Informação para Infância e Adolescência, da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 06/03/2017 à 15/03/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR LAURA GOMES DOS ANJOS, matrícula nº 198.050-5, para substituir LUIZ ALINE AFONSO, matrícula nº 218.007-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica Feminina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 13/03/2017 à 22/03/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR RAIMUNDO COELHO LIMA, matrícula nº 102.402-7, para substituir FRANCISCO GOMES DE MESQUITA, matrícula nº 102.256-3, no Cargo em comissão, DFG-12 de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 27/03/2017 à 13/04/2017, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar SAMUEL ROFRIGO PEREIRA MATOS, matrícula nº 232.443-1 e ERIKA CARVALHO MARCIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 217.980-6, para atuarem, respectivamente como executor e suplente, do Termo de Cessão de Uso nº 02/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal e a Administração de Águas Claras/DF. OBJETO: O referido Termo tem por objetivo autorizar a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças Adolescentes e Juventude do DF à utilização do espaço localizado na Rua Manacá, Lote 02, Lojas nº 12/13/14, Bloco 01 - CEP: 71936-500 - Águas Claras - Brasília/DF para o uso exclusivo do Conselho Tutelar de Águas Claras. Processo nº 417.001.801/2016.

Art. 2º O executor e Suplente relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar prevista no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 0417-000.056/2017, prorrogada por intermédio da Portaria nº 11, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2017, página 04.

Art. 2º Reconduzir WANDIR OLIVEIRA MORAIS, EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS e GLAUCIA OLIVEIRA ABREU, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Sindicante, reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que

dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 220.448-7, MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, e TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.900-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.029/2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.900-8, MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, e PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 195.210-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 417.002.142/2016.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 35, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 195.210-2, MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, e TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.900-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.089/2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 36, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 221.249-8, ANDREIA DE CARVALHO NOGUEIRA, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 220.503-3, e ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 417.002.277/2016.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDREIA DE CARVALHO NOGUEIRA, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 220.503-3, JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 221.249-8, e ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 417.001.786/2016.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.634/2016, instaurada por meio da Portaria nº 295, de 14 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 215, de 16 de novembro de 2016, página 23.

Art. 2º Designar TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.900-8, MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, e PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 195.210-2, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de março de 2017.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 76, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR SIMONE QUEIROZ AFONSO, matrícula nº 172868-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL DE MENEZES, matrícula nº 232500-4, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Sistema de Bibliotecas Públicas, da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura, no período de 03.04.2017 a 12.04.2017, por motivo de férias regulamentares da titular, de acordo com o processo nº 150.000358/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 77, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c inciso XIV, artigo 2º e artigo 18 do Decreto nº 27.591/2007, bem como nos Decretos 32.716/2011 e Decreto 34.577/2013, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Análise para Habilitação no Sistema de Cadastro Geral para Contratação Artística (Siscult) pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nos termos do Art. 10º do Decreto nº 34.577, de 15 de agosto de 2013, para avaliar, conferir e analisar a documentação, os dados e as informações registradas no SISCULT, e deliberar aprovação ou não do cadastro.

Art. 2º Ficam designados como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

- I - Ana Cecília dos Santos Teixeira, matrícula: 232605-1, presidente;
- II - Alcivan de Oliveira Costa, matrícula nº 172.243-3, vice-presidente;
- III - Cláudia Gonçalves Teixeira, matrícula nº 1650431-6;
- IV - Irene Inácio, matrícula nº 232707-4;
- V - Edvaldo Santos Guimarães, matrícula nº 1650090-7; e
- VI - Monise Louise Vieira de Oliveira, matrícula nº 232.538-1.

Parágrafo único - Na ausência do presidente, a vice-presidente assumirá suas atribuições.

Art. 3º Cabe ao presidente normatizar sobre o funcionamento da Comissão de Análise, respeitando os termos do decreto 34.577/2013 e da presente portaria.

Art. 4º Cabe aos membros da Comissão deliberar sobre aprovação do cadastro, emitindo parecer sobre a decisão, e seguinte encaminhamento à Gerência de Gestão do SISCULT.

Art. 5º A Gerência de Gestão do SISCULT fornecerá o suporte necessário ao atendimento aos artistas, grupos e servidores interessados.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 26, de 07 de maio de 2015, publicada no DODF nº 089, de 11 de maio de 2015, página 47.

Parágrafo único - Preservam-se os atos já praticados pela Comissão instituída pela Portaria mencionada no caput deste artigo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 78, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE: RETIFICAR a Instrução de 30 de agosto de 1995, publicada no DODF nº 176, de 12 de setembro de 1995, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor João Bosco Franco Caçado. ONDE SE LÊ: "...Averba 3.121 dias (08 anos, 08 meses e 01 dia)...", LEIA-SE: "...Averba 3.036 dias (08 anos, 03 meses e 26 dias)...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 03 DE MARÇO DE 2017 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executora Titular a servidora WANESSA CORAZZA MIGUEL, matrícula nº 234.504-8, e como Executor Suplente ORIOVALDO ANTÔNIO CABRAL DA SILVA, matrícula 392.435-1, do Contrato nº 10/2014, celebrado entre a Empresa PREMIER EVENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.031/2014.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 03 DE MARÇO DE 2017 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executora Titular a servidora WANESSA CORAZZA MIGUEL, matrícula nº 234.504-8, e como Executor Suplente ORIOVALDO ANTÔNIO CABRAL DA SILVA, matrícula 392.435-1, do Contrato nº 12/2014, celebrado entre a Empresa MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.595/2014.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreções nos originais, publicadas no DODF nº 46, de 08/03/17, pág. 22.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS GOMES JULIO, matrícula nº 218.590-3, para substituir NOEMIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 174.622-7, no Cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 03/03/2017 a 16/03/2017, por motivo de licença médica da titular.

EDIMAR SOUZA LIMA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, de 13/03/2017 a 21/03/2017, o gozo das férias de ALEXANDRE MORAES PEREIRA, matrícula nº 140.431-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, lotado no Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 20/02/2017 a 21/03/2017, referentes ao 1º período de 2016, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 23/10/2017 a 31/10/2017.

MARCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, de 08/03/2017 a 17/03/2017, o gozo das férias de DANIEL DO EGITO JESUS, matrícula nº 223.934-5, Analista Jurídico, lotado no Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças, originalmente marcadas para o período de 08/03/2017 a 17/03/2017, referentes ao exercício de 2017, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 05/06/2017 a 14/06/2017.

MARCIA CARVALHO GAZETA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2016-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa NCT Informática LTDA, nos autos do Processo Administrativo nº 020.003.077/2013, constituída pela Ordem de Serviço nº 21, de 06 de abril de 2016, publicada no DODF nº 66, de 07 de abril de 2016, páginas 48 e 49 e alterada pela Ordem de Serviço nº 57, de 23 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 168, de 05 de setembro de 2016, página 40, que passa a ser composta por: I - Como Gestor do Contrato: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.030-0; II - Como Fiscais Técnicos: DOUGLAS RAFAEL MORAES KOLLAR, Analista Jurídico, matrícula nº 226096-4 e RICARDO WAGNER DE MELO, Analista em Política e Gestão Governamental, matrícula 40.532-9; III - Como Fiscais Administrativos: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade de Tecnologia da Informação, matrícula 226.764-0 e JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula 262.534-9, Assessora da Unidade de Administração Geral.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁ CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA, Técnico Jurídico, matrícula nº 30.416-6 e ANTONIO CARLOS RICARDO DA SILVA, Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparos Prediais, matrícula nº 110.163-3, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação dos Serviços nº 004/2017-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OI S/A (antiga Brasil Telecon S/A).

Art. 2º O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha de Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁ CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto a ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF, matrícula 174.526-3, Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas, SANDRO GASPERIN, matrícula 78.492-3, Coordenador de Gestão de Pessoas, para participarem do Seminário de Gestão de Pessoas sobre Trilhas de Aprendizagem por Competências no Setor Público, no dia 30/03/2017, nesta Capital, com ônus limitado para o GDF, conforme processo nº 480.000.076/2017.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto o §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR WELBER MOURA SANTOS, matrícula 175.196-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Orçamento, para substituir PEDRO BANDEIRA DE MELLO PARENTE, matrícula 127.257-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 20 a 29 de março de 2017, por motivo de férias do titular.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 17 de novembro de 2015, e tendo em vista o que dispõe o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE, matrícula 263.436-8, Auditor de Controle Interno, referente ao 1º quinquênio, no período de 08/03/2012 a 06/03/2017; SANDRA LOPES LINO, matrícula 27.407-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, no período de 16/03/2012 a 14/03/2017; HUMBERTO ADELINO DA SILVA, matrícula 27.416-X, Inspetor Técnico de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 17/03/2012 a 15/03/2017.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER a MARIA APARECIDA GOMES LEITE, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula nº 26.550-0, Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, a contar de 16 de março de 2017, conforme artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no artigo 3º da EC nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012 e optado por permanecer em atividade, conforme processo 480.000.070/2017.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a EDA SILVA SEABRA, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 40.856-5, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, nos termos dos incisos I, II e III e parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c a LC nº 769/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011. Processo nº 480.000.659/2016.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 188, DE 15 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, PHILIPPE BENONI MELO E SILVA, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 205, DE 15 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RAFAEL MONACO FLORIANO, matrícula nº 1669-3, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 206, DE 15 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JORGE LUIZ MENEZES ARAÚJO, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 202/2017 - Segedam (AP), publicado no DODF nº 51, de 15 de março de 2017, página 24, ONDE SE LÊ: "...CLASSE ESPECIAL, PADRÃO 50...", LEIA-SE: "...CLASSE A, PADRÃO 50...".

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2016

PROCESSO: 040.002.871/2016 - DAS PARTES: DF/SEF X SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação e de gerenciamento de conexões à rede INFOVIA Brasília pelo SERPRO à SEF/DF, conforme Modelo de Negócio - Versão 4. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme prevê o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 527.402,40 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE02530, emitida em 24/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04126620325570007; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100000000. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Anderson Borges Roepke, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Jacimar Gomes Ferreira na qualidade de superintendente.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 18, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº. 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº. 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 3125/2017, ROUPITA'S COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E CONFECÇÕES LTDA, 07.532.166/001-50.

LUCIANA SOARES CARREIRO

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: Ateliê de Artesanatos e Variedades LTDA ME. Objeto do Contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo: Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 15/03/17. Contrato DIATE/SUCOR 2013/039. Vigência do Contrato: 30 meses a partir de 05/04/2012. Valor do Contrato: R\$100.000,00. Assinatura do Termo: 06/02/2017. Licitação: Credenciamento nº 003/2011. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Pela Contratada: Elisângela Sousa Araújo. Executor: Alair José Martins Vargas. Processo nº: 041.000.180/2012.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: BELLA GLAMOUR COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI ME. Objeto do Contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo: Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 07/02/17. Contrato DIATE/SUCOR 2013/040. Vigência do Contrato: 60 meses a partir de 05/04/2012. Valor do Contrato: R\$100.000,00. Assinatura do Termo: 01/02/2017. Licitação: Credenciamento nº 003/2011. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Pela Contratada: Lidia Mara Aguiar Bezerra de Melo. Executor: Alair José Martins Vargas. Processo nº: 041.000.217/2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 060.009.615/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 021/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIEN-TIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: materiais medicos. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 357.094,92. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 060.009.615/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 021/2017B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SILVA VEIRA E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 10.572.109/0001-57. OBJETO: materiais medicos. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 431.832,24. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa SHIRLEY E SILVA COM.PRODUTODS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA -ME. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e MARIA S. N. R. DANTAS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 188/2016 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

1)Ata nº 188/2016, Processo nº 060.007.185/2016 - FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA-GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A-GRIFOLS BRASIL LTDA.- HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.- MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.- NATULAB LABORATORIO S.A-PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME-

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, por até 180 dias (cento e oitenta dias), para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada patrimonial e de segurança, diurna e noturna, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, nas Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.012.703/2016-SES, estimado por lotes no valor de: Lote 01 - R\$ 5.444.315,88 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), Lote 02 - R\$ 6.806.656,80 (seis milhões, oitocentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), Lote 03 - R\$ 8.464.516,98 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), Lote 04 - R\$ 14.190.519,66 (quatorze milhões, cento e noventa mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), Lote 05 - R\$ 10.458.208,38 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oito reais e trinta e oito centavos), Lote 06 - R\$ 18.024.386,52 (dezoito milhões, vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), Lote 07 - R\$ 15.978.061,92 (quinze milhões, novecentos e setenta e oito mil, sessenta e um reais e noventa e dois centavos), Lote 08 - R\$ 19.330.232,16 (dezenove milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) e Lote 09 - R\$ 17.620.017,60 (dezessete milhões, seiscentos e vinte mil, dezessete reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 116.316.915,90 (cento e dezesseis milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e quinze reais e noventa centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 23 de março de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/COD-COMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico (TUBO ENDO-TRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATOXICO, TAMANHO 7,0, APLICAÇÃO ORAL - Cód. SES 92033), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-007.836/2016-SES, estimado em R\$ 8.521,84 (Oito mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 17 de março de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) SOLUÇÃO INJETAVEL DE 250MCG A 300MCG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA - Cód. SES 90741), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.011.246/2016-SES, estimado em R\$193.675,00 (cento e noventa e três mil seiscentos e setenta e cinco reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 20 de março de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas

Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.
MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017
PROCESSO: 063.000.205/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 04/2017-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Methabio Farmacêutica do Brasil Ltda-EPP, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Itens e Valores Unitários e Totais: 05 (R\$ 17,50 e R\$82.250,00) e 06 (R\$ 17,21 e R\$ 68.840,00) - Marca: Targa. Data da Assinatura: 06/03/2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Mirian Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa, Staikos Staikos Tzemos. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br. Miriam Daisy Calmon Scaggion

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017
PROCESSO: 063.000.205/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 06/2017-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda-ME, CNPJ nº 21.189.579/0001-52. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item e Valor Unitário e Total: 22 (R\$ 123,98 e R\$14.877,60) - Marca: Mastercorp. Data da Assinatura: 06/03/2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Mirian Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa, Daniel Gartner Boing. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br. Miriam Daisy Calmon Scaggion

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017
PROCESSO: 063.000.205/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 09/2017-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa JP Indústria Farmacêutica S/A, CNPJ nº 55.972.087/0001-50. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Itens e Valores Unitários e Totais: 07 (R\$ 41,00 e R\$ 20.500,00); 08 (R\$ 6,42 e R\$ 27.606,00), 09 (R\$ 5,57 e R\$ 6.684,00); 10 (R\$ 6,05 e R\$ 9.680,00) - Marca: JP. Data da Assinatura: 06/03/2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Mirian Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa, André Ali Mere. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br. Miriam Daisy Calmon Scaggion

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2017
A Diretora-Presidente/FHB comunica a abertura da Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica nº 01/2017, tipo menor preço, para aquisição de fresqueira, a ser realizada exclusivamente por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, opção cotação eletrônica. Processo nº 063.000.305/2016. UASG nº 926334 - Data de Encerramento da Cotação Eletrônica: 17/03/2017, às 10 horas. Miriam Daisy Calmon Scaggion

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2017
Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de Oleos lubrificantes (óleo lubrificante para engrenagens SAE 90, óleo lubrificante para engrenagens SAE 85W/140, óleo solúvel para elevador, óleo sintético 5W40, óleo lubrificante mineral, óleo hidráulico para transmissão, óleo lubrificante para retardador, óleo para cambio 75W80, óleo de freio) para atender às necessidades da TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., para ressurgimento por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I, do Edital. O Edital, Processo Nº 095.000.054/2017 encontra-se disponível nos sites www.tcb.gov.br/licitacao e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da TCB - SGON, Qd. 06, Lt. Único, Bloco "A" - Brasília-DF. Valor Total Estimado: R\$ 139.147,38 (cento e trinta e nove mil cento e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039.0001, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 220 - Diretamente Arrecadados. Data/Hora de abertura: 28 de março de 2017 às 10hs.

Brasília/DF, 15 de março de 2017.
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017
Objeto: Aquisição de materiais (argamassa e piso vinílico) a serem utilizados nos reparos dos prédios da garagem central da TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Edital, Processo Nº 095.000.850/2016 encontra-se disponível nos sites www.tcb.gov.br/licitacao e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da TCB - SGON, Qd. 06, Lt. Único, Bloco "A" - Brasília-DF. Valor Total Estimado: R\$ 29.189,23 (vinte e nove mil cento e oitenta e nove reais e vinte três centavos). Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0079, Elemento de Despesa: 30.90.30.24, Fonte: 220 - Diretamente Arrecadados. Data/Hora de abertura: 29 de março de 2017 às 10hs.

Brasília/DF, 15 de março de 2017
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA
Pregoeira

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

CITACÃO/INTIMAÇÃO POR EDITAL
AO RANNY MASSOUH, CPF Nº 016.856.951-40. Na condição de Presidente Da Comissão De Processo Disciplinar - PAD nº 01/2017, instaurada pela Instrução nº 23, de 17 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 13, de 18/01/2017, para apurar faltas injustificadas, con-

forme previsto no Art. 64, da Lei 840/2011, em respeito ao direito ao contraditório e à ampla defesa que lhe é assegurado pelos arts. 224 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e inciso LV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, CITO Vossa Senhoria para, na condição de acusado, se quiser, acompanhar o processo nº 098.000.080/2017 pessoalmente ou por intermédio de procurador, nos termos dos arts. 225, I, e 238 da Lei Complementar nº 840/2011.

A Comissão funciona na sala da Unidade de Controle Interno, localizada na sede do DFTRANS, que se situa na Estação Ferroviária de Brasília, Ala Sul. O contato pode ser feito pelo telefone nº (61) 3043-0407.

Neste mesmo ato, fica Vossa Senhoria INTIMADO para que compareça no dia 22 de março de 2017 (quarta-feira) às 14h (quatorze horas), para audiência a ser realizada no endereço acima informado.

FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016
PROCESSO: 113-008.263/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e POSITIVO INFORMATICA S/A. OBJETO: Fica suplementado o valor contratual em R\$ 71.856,00(setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), para aquisição de 16(dezesseis) computadores, o que representa o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: DANIEL PADILHA GARRIDO.

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 07/2017.
PROCESSO: 113-003.165/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: O fornecimento de peças, acessórios novos e genuínos para manutenção de veículos e utilitários da marca Toyota, da frota do DER-DF; O valor total do contrato é de R\$ 8.457,53(Oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos); Vigência do contrato é de 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: FÁBIO JOSÉ MOTA CAROLINO.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016

Objeto: Aquisição de material de consumo - sinalizador para cone e rodovia, bastão sinalizador, cone retrátil e grade plástica, tudo conforme especificado no anexo I do Edital. Processo nº 113.0012085/2015. Nova Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 28 de março de 2017, com valor estimado de R\$ 792.132,00.

O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 15 de março de 2017.
CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 97/2017.

Processo: 080.005400/2016. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDF - CNPJ nº 00.394.676/0001-07 e o INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - UNIEURO - CNPJ nº 37.174.034/0001-02 - Assinatura: 08/03/2017 - Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura. Objeto: a realização de estágio pelos alunos dos cursos de graduação/licenciatura em Letras Port/Inglês - Unidade Asa Norte, Educação Física Licenciatura - Unidade Asa Sul, Educação Física Licenciatura - Unidade Águas Claras, Psicologia Licenciatura e Bacharelado - Unidade Águas Claras e Nutrição Bacharelado - Unidade Asa Sul, nas escolas da Rede de Ensino Público do Distrito Federal. Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGORIO FILHO - CPF: 144.516.971-15 - p/ INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - UNIEURO: EDSON LUIZ ZANGRANDO FIGUEIRA - CPF: 169.798.418-58.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017

Processo: 080.013.502/2016; Partes: SEEDF X JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, OVO DE GALINHA, conforme especificações constantes no Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 04/2016 - SEEDF Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: Foram emitidas inicialmente, em 06/02/2017, na Modalidade Global, sob o Evento 400091, as Notas de Empenho nº2017NE00411, no valor de R\$ 841.215,40 (oitocentos e quarenta e um mil duzentos e quinze reais e quarenta centavos), nº 2017NE00412, no valor de R\$ 10.988,60(dez mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), nº 2017NE00413, no valor R\$ 3.572,00(três mil quinhentos setenta e dois reais), nº 2017NE00414 no valor R\$ 156.510,00(cento e cinquenta e seis mil quinhentos e dez reais), nº 2017NE00415, no valor de R\$ 88.830,00 (oitenta e oito mil oitocentos e trinta reais) e em 03/02/2017, a Nota de Empenho nº 2017NE000408, no valor de R\$ 117.970,00, no valor Total de R\$ 1.219.086,00 (Hum milhão duzentos e dezenove mil oitenta e seis reais) para custear o período de 10/02/2017 a 07/07/2017, emitida em 06/02/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global; Vigência: a partir da data da assinatura; Valor do Contrato: R\$ 2.530.837,20 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos); Assinatura: 20/02/2017; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS / OLAVO BEZERRA DA NÓBREGA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 63/2014
Processo: 080.004381/2014; Partes: SEEDF X JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELE; Objeto: rescisão amigável do contrato, conforme o disposto no inciso II, do art. 79, da lei nº 8.666/93; Vigência: a partir da data de assinatura; Assinatura: 07/03/2017; Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. P/ JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELE: Juno Veloso Vidal dos Santos Eirele.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2016

Processo: 370.000.231/2015 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL X CEB DISTRIBUIÇÃO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: 10/03/2017 a 10/03/2018. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101, Nota de Empenho: 2017NE00050, de 09/03/2017, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), na modalidade Estimativa, sob o Programa de Trabalho 04122600185170062, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 339039. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. DATA DE ASSINATURA: 10/03/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DE APURAÇÃO

PROCESSO: 370.000.081/2016. OBJETO: Sindicância - Portaria SEDST n.º 02/2016 de 08/01/2016. ASSUNTO: Apuração de possíveis irregularidades constantes no Processo no 510.000.099/2010. Relatório Final. DECISÃO: Arquivamento Acolher integralmente o Parecer do Chefe da Comissão Permanente de Disciplina; aplicação do art. 215, inciso I, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011; Extraia-se cópia integral dos autos nº 370.000.081/2016, e envie-se à Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para providências de sua competência. ARTHUR BERNARDES - Secretário de Estado.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 460.000.182/2014; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação à Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 87 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3127ª Sessão realizada em 01/02/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrá a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2017; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Conreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Ronaldo da Silva Souza.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 111.002.163/2016 - INTERESSADO: Arte Brasil Eventos Ltda. ME - EMEN-TA: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando de suas atribuições e competências estatutárias e legais, à vista dos dispostos no artigo 26, do Estatuto Social da TERRACAP, e, CONSIDERANDO que o item 6.1.2.1 da norma organizacional nº 8.1.1-C, estabelece a competência do Presidente da TERRACAP para autorizar despesas até o limite definido na alínea "b", do inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.666/2013, DECIDE, reconhecer como despesa de exercício anterior, do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da empresa Arte Brasil Eventos Ltda. ME., conforme Recibo nº 001/2016 de fl. 91; Brasília, 15 de março de 2017. JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

PROCESSO: 070-001078/2015 Objeto: Contratação de empresa especializada na área de terraplanagem para obras de readequação de 47.000m de estradas sem pavimentação com largura média de 4m, readequação de 20.000m de estradas com pavimentação com largura média de 6m, construção de 1.494 unidades de ondulações transversais (peito de pombo), abertura de 781 unidades de bacias de retenção de águas pluviais, recuperação de 87 unidades de bacias de retenção de águas pluviais, fornecimento e instalação de quatro placas de obra medindo 4x3m, totalizando 48m2 na bacia hidrográfica do Ribeirão do Pipiripau, em Planaltina/DF, conforme previsto no Convênio SEAGRI-DF/ANA nº 003/ANA/2011, de 22 de março de 2012. Considerando o que consta no Edital de Tomada de Preços de fls. 317/355; considerando o Parecer Técnico-Jurídico nº 583/2015 e Despachos Nº 298/2016 e 062/2017-AJL/SEAGRI-DF, da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e o que consta dos autos do processo acima referenciado, HOMOLOGO o resultado do certame objeto do Instrumento Convocatório de Tomada de Preços nº 01/2016 - SEAGRI-DF, conforme registra a Ata de Julgamento, de 10 de março de 2017, da Comissão Permanente de Licitação-CPL (fl. 2189) e ADJUDICO as obras objeto deste certame à J F CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 13.556.387/0001-09, pelo valor de R\$ 643.998,24 (seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

Em 13 de março de 2017

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL
Secretário

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 02/2017 ao Contrato 10/2015-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e FUNAP/DF (CGC 03.495.108/0001-90). Processo 071.000174/2015, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 13/03/2017. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva retificar o parágrafo único da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2015. Valor estimado do Termo Aditivo: R\$ 428.647,20 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada: Nery Moreira da Silva (Diretor Executivo).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017

PROCESSO: 054.000.195/2016 - PARTES: DF/PMDF x INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. OBJETO: A prestação de serviços relativo à aferição de 30 (trinta) Radares (controlador de velocidade do tipo estático portátil) da marca Laser Technology Inc, modelo LTI 20/20 TruCam, pertencentes à Polícia Militar do Distrito Federal, consoante específica o Projeto Básico/Justificativa de Inexigibilidade de Licitação. VALOR: R\$ 29.930,10 (vinte e nove mil e novecentos e trinta reais e dez centavos); NOTA DE EMPENHO: 2017NE00003 de 25/01/2017 FONTE DE RECURSO: 131006941. UG/UO: 220103. PROGRAMA DE TRABALHO: 0611621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, BASE LEGAL: Termo de Referência/Justificativa de Inexigibilidade de Licitação ASSINATURA: 20/02/2017. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigor. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ANDRÉ LUIZ ABRÃO na qualidade de Superintendente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015

PROCESSO: 054.000.283/2014 - PARTES: DF/PMDF X Bcec-BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SS: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 23/02/2017 até 22/02/2018, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, na Justificativa do Executor do contrato e no Despacho do ATJ/DLF de 22/02/2017. ASSINATURA: 22/02/2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: OSWALDO LUIZ SAENGER na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016

PROCESSO: 054.001.726/2015 - PARTES: DF/PMDF X RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 23/03/2017 até 22/03/2018, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato. ASSINATURA: 07/03/2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: GILSON ROBERTO RIBEIRO BARBOSA na qualidade de Sócio-administrador.

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017

Processo: 054.000.503/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização com fornecimento de licenças de softwares Microsoft para atendimento das necessidades do parque computacional da Polícia Militar do Distrito Federal com garantia de 36 (trinta e seis) meses, na modalidade de licenciamento Enterprise Agreement (EA), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 7.102.706,66 (sete milhões, cento e dois mil, setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 03.04.2017, às 14h (horário de Brasília/DF). Recurso Orçamentário: Fonte 100 FCFD, Função 28, Programa 845, Subprograma 0903, Elemento de Despesa: 44.90.39.93, Aquisição de Software. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559/3910-1367.

Brasília/DF, 15 de março de 2017.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa MATRIZ: SANTÉ CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA EIRELI - ME (Nome Fantasia: CLÍNICA SANTÉ), CNPJ: 08.342.650/0001-27, Localizada no Endereço: QNE 11, Lote 02, Loja 01, Taguatinga Norte -DF, Telefones: (61) 3355-3481/ 3967-0995, FILIAL : SGAS 915, Conjunto N, salas 344/346, Centro Clinico Advance - Asa Sul-DF, Telefone: (61) 3346-0471, interessada em se Credenciar para a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, Bloco III, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2016 do processo nº 054.001.424/2016. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Em 14 de março de 2017

MARCUS VINÍCIUS GOMES FIALHO
Chefe

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

PROCESSO: 052.001.650/2016-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL- DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Governo do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias à Empresa MICROLINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.162.725/0001-08, em razão de não atender ao Ato Convocatório, frustrando o item 6.1 do Pregão Eletrônico nº 04/2016-DAG/PCDF, bem como nos termos do Capítulo 09 - Das Penalidades, item 9.4 - Da Suspensão, subitem 9.4.1, inciso II do Edital e, ainda do art. 5º, inciso II do Decreto nº 26.851/2006, art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Brasília, 13 de março de 2017. SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

PROCESSO: 052.001.636/2016-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL- DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Governo do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias à Empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.895.525/0001-56, em razão de não atender ao Ato Convocatório, frustrando o item 6.1, alínea "c" do Pregão Eletrônico nº 03/2016-DAG/PCDF, bem como nos termos do Capítulo 09 - Das Penalidades, item 9.4 - Da Suspensão, subitem 9.4.1, inciso II do Edital e, ainda do art. 5º, inciso II do Decreto nº 26.851/2006, art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Brasília, 13 de março de 2017. SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

PROCESSO: 052.001.533/2016-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL- DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Governo do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias à Empresa SOS SUL RESGATE COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.928.511/0001-66, em razão de deixar de entregar os documentos e anexos exigidos no prazo estabelecido no Ato Convocatório, frustrando o item 5.5 do Pregão Eletrônico nº 23/2015-DAG/PCDF, bem como nos termos do Capítulo 08 - Das Penalidades, item 8.4 - Da Suspensão, subitem 8.4.1, inciso II do Edital e, ainda do art. 5º, inciso II do Decreto nº 26.851/2006, art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Brasília, 13 de março de 2017. SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dra. Ivone Casimiro da Silveira Rossetto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, RESOLVE: CONVOCAR OS SUCESSORES DE MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA, SIGRH 21.201-6, SIAPE 1407587 e CPF nº 023.452.851-68, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência do processo, da necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente e do valor do débito apurado nos autos do processo nº 052.000.207/2017, que trata do acerto financeiro em decorrência do óbito da servidora em 24/12/2016. Cumpre ressaltar, que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº. 9.784/99, devendo, portanto, os sucessores estarem atentos aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento, podendo haver inclusão em dívida ativa.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO SA

**EDITAL Nº 150 RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E
CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.**

A CEB - Distribuição S/A., por seu Diretor Geral no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público:

Art. 1º A retificação da classificação final para o cargo de Técnico Industrial - Eletrotécnica em virtude de decisão proferida no processo judicial n. 2015.01.1.026033-3, incluindo a candidata HELEN CRISTINA VIEIRA BARBOSA, código nº 58457, na posição 2 (PCD). Com efeito, os candidatos que encontram-se em classificação igual ou superior a da candidata mencionada ficam repositados em uma colocação posterior.

Em 15 de março de 2017

LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA
Diretor Geral

EDITAL N. 151 CONCURSO PÚBLICO N. 01/2012-CEB
29ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do

Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA, em atendimento à decisão judicial no processo nº 2015.01.1.026033-3, que tramita perante a 7ª Vara de Fazenda Pública, a candidata a seguir relacionada para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 - Gerência de Administração de Pessoal - GRAP, Brasília/DF, no período de 17 a 21 de março (dias úteis) no horário de 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação de candidato aprovado para o cargo de Técnico Industrial - Eletrotécnica, na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Técnico Industrial - Eletrotécnica: 271584, HELEN CRISTINA VIEIRA BARBOSA, 99499401172, 2 (PCD).

Em 15 de março de 2017

LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA
Diretor Geral

COMISSÃO JULGADORA DA CHAMADA PÚBLICA DE PEE 2016
GERÊNCIA SOCIOAMBIENTAL E P&D - GSPD

CHAMADA PÚBLICA CEB-D PEE 001/2016

A CEB Distribuição S.A., conforme previsto na CHAMADA PÚBLICA PEE 001/2016, informa que, após análise da Comissão Julgadora, foram classificadas as seguintes propostas na etapa de Pré-diagnóstico Energético:

POSIÇÃO	PROPOSTA DE PROJETO APROVADA	UC	TIPOLOGIA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Condomínio Lake Side Hotel Residence	699-872-0	Comercial	99,14
2	Hospital da Criança de Brasília	1280067-8	Comercial	88,24
3	Casa Thomas Jefferson Asa Sul	458482-1	Comercial	84,46
4	Casa Thomas Jefferson Asa Norte	523163-9	Comercial	80,31
5	Condomínio Metropolitan Flat	550087-7	Comercial	72,83
6	SECONCI	1094638-1	Comercial	67,95
7	Condomínio do Edifício Parque Cidade Corporate	1077450-5 / 1077435-1 / 1165510-0	Comercial	67,09
8	Condomínio Victoria Office Tower	923290-7	Comercial	64,63

POSIÇÃO	PROPOSTA DE PROJETO APROVADA	UC	TIPOLOGIA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Escola de Administração Fazendária	493929-8	Poder Público	94,24
2	Advocacia Geral da União	920608-6	Poder Público	74,62

Por descumprimento do disposto nos itens 3, 10.1 e 10.3 do Edital de CHAMADA PÚBLICA PEE 001/2016, as demais propostas apresentadas foram reprovadas.

Eventuais recursos podem ser interpostos por meio de carta à Comissão Julgadora, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data de publicação do resultado da presente CHAMADA PÚBLICA, Conforme itens 6 e 11.5 do referido Edital. Os recursos devem ser entregues, sob protocolo, até as 17h do prazo acima, no seguinte endereço: Áreas de Serviços Públicos lote C, bloco D sala 14, SIA - Brasília DF.

Em, 15 de março de 2017

ELIAS BARBOSA DE ALVARENGA
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8648/2016. PARTES: CAESB X DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA. ASSINATURA: 14/03/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e Carlos Eduardo Borges Pereira - Superintendente de Operação e Tratamento de Esgotos. Pela contratada: Emanuel de Melo Souza.

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8429/2014, publicado no DODF em 03/02/2014. ASSINATURA: 06/02/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Ficam prorrogados por 179 (cento e setenta e nove) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente Marcos Antonio Dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo CONSORCIO ATP-HAGAPLAN: Alexandre Antônio Neves Falcão.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 41/2017

PROCESSO Nº 092.001555/2017. OBJETO: Aquisição, instalação, comissionamento e operação assistida de sistema de captação e tratamento de água para abastecimento público, utilizando membranas de ultrafiltração, com capacidade de produção de 700 l/s, a ser implantado no Setor de Mansões do Lago Norte, em Brasília, no Distrito Federal, em regime de "Turn Key". VALOR ESTIMADO: R\$ 49.437.958,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1827/0001; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.202.013.040-6. FONTE DE RECURSO: PAC/CEF/GDF, CÓDIGO: 21.203.200.130-4. EXECUÇÃO: 240 dias. VIGÊNCIA: 300 dias. ABERTURA: 31/03/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 16/03/2017. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de março de 2017

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 144/2016, processo nº 092.006709/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de reagentes químicos (acetona, acetoneitrila, ácido nítrico, diclorometano, hexano, reagente spadns para fluoreto, dentre outros), da forma que se segue: Empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens 01, 05, 15, 19, 27, 31, 35, 36, 37, 38 e 39, com o valor total de R\$ 23.221,92; Empresa JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUIMICOS LTDA - ME, CNPJ: 23.239.321/0001-49, vencedora dos itens 02, 04, 12, 14 e 32, com o valor total de R\$ 93.179,37; Empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61, vencedora dos itens 08, 10 e 13, com o valor total de R\$ 1.125,00; Empresa QUALITY CIENTIFICA LTDA - EPP, CNPJ: 12.666.139/0001-58, vencedora dos itens 17, 43 e 44, com o valor total de R\$ 423.380,80 e Empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP, CNPJ: 19.876.529/0001-00, vencedora dos itens 25, 30, 40, 42 e 46, com o valor total de R\$ 45.111,24; Os itens: 03, 06, 07, 09, 11, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 33, 34, 41, 45, 47, 48 e 49 restaram desertos ou fracassados.

Brasília/DF, 15 de março de 2017.
SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

O resultado parcial do Pregão Eletrônico PE 009/2017, processo nº 092.004957/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, objeto: Aquisição de equipamentos de instrumentação (turbidímetros, analisadores de flúor, oxigênio dissolvido, medidores de PH e sólidos suspensos), para unidades operacionais do sistema de esgotamento sanitário e de abastecimento de água da Caesb, foi publicado da forma que se segue: BLUVAL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 10.767.650/0001-10, vencedora do item 6 com o valor total de R\$ 6.078,92; HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 155.833,30 e ANALYSER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-EPP, CNPJ: 55.482.475/0001-53, vencedora dos itens 1 e 4 com o valor total de R\$ 203.200,00. As propostas apresentadas para os itens 3 e 5 estão em análises e o resultado será publicado oportunamente.

Brasília/DF, 15 de março de 2017.
SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 029/2017, processo nº 092.000453/2017, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de cloro gasoso (líquido), válvula com fusível para cilindro e ponto de orvalho para cilindro, da forma que se segue: Empresa SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ: 12.884.672/0004-39, vencedora dos itens 01, 02, 04 e 05, com o valor total de R\$ 3.171.685,00; Os itens: 03, 06, 07 e 08 restaram desertos.

Brasília/DF, 15 de março de 2017.
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 043/2017-CAESB

ITENS 1 e 3: SEM BENEFÍCIO

ITENS 2 e 4: COTA RESERVADA - TIPO III COMPRASNET - DECRETO DISTRITAL

Nº 35.592/2014

PROCESSO Nº 092.001029/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cal hidratada em suspensão. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.193.350,00. DOTACAO ORCAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CODIGO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 12 meses ABERTURA: 31/03/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 16/03/2017. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de março de 2017.
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO (*)

A CAESB torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE 031/2017-CAESB, PROCESSO Nº 092.000454/2017. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais em PVC/PEAD para água e esgoto (Te, adaptador, anel borracha, anel vedação, bucha, cap PVC, colar tomada, tubos, dentre outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 3.195.441,09; DOTACAO ORCAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; CODIGO DE APLICACAO: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 27/03/2017, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 16/03/2017. Fone: (61) 3213-7233, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Brasília/DF, 15 de março de 2017.
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 50, Seção III, pag. 52, de 16/03/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública com vistas à apresentação de anteprojeto de lei complementar que define parâmetros de uso e ocupação para o Setor Leste Industrial do Gama, Região Administrativa do Gama - RA II. A audiência será realizada no dia 17 de abril (segunda-feira) de 2017, às 19h, no Auditório do Instituto Federal de Brasília - IFB, no Lote 01 DF 480 - Setor de Múltiplas Atividades, Região Administrativa do Gama - DF. As informações necessárias para subsidiar o debate, constantes do Processo nº 260.034.521/2004, estão disponíveis para consulta presencial, na Subsecretaria de Gestão Urbana - SUGEST/SEGETH, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A Lotes 13/14, Edifício Sede da SEGETH, Asa Sul, 3º andar.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário

CONVOCAÇÃO PARA A 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 140ª Reunião Ordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 23 de março de 2017, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizado no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar.

Em 13 de março de 2017
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2017.

PROCESSO: 429.000.143/2014; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e FIRENZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua a Projeção "F" Superquadra Noroeste 110 (cento e dez) - SQNW 110, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília-DF, matriculado sob o número 105.446, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa, a área pública de 2.979,19m² em avanço de subsolo para garagem, bem como a área de 728,70m² em nível de solo para torre de circulação vertical, e ainda a área de 1.382,21m² em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento e 298,94m² para instalação técnica - laje técnica totalizando 5.389,04m² de área pública concedida, conforme o resumo de aprovação à fl. 279, de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenadora de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos, em 07/07/2016, à fl. 170 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação à fl. 329, que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de subsolo, solo e em espaço aéreo, objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 329, destinam-se, exclusivamente a garagem, torre de circulação vertical, a ainda varanda e expansão de compartimento e instalação técnica - laje técnica, respectivamente, (hipótese prevista no art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo para garagem, em solo para torre de circulação vertical, em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento e instalação técnica - laje técnica, são não onerosas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: MARCUS VINICIUS ESTEVES DE SOUZA, na qualidade de Diretor Administrativo da empresa FIRENZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 008/2017, para atividade Parcelamento de Solo, no Setor Habitacional Mestre D'armas - Condomínio Nova Planaltina, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, processo nº 391.000.827/2016.

Em 14 de março de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 28/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Publicar a relação dos 10 presidentes representantes das entidades credenciadas eleitos para versar sobre a política habitacional do Distrito Federal junto à CODHAB, conforme previsto na Resolução nº 100.000.398/2016.

REGIAO	NOME	SIGLA
Região 1	OTNIEL GARRETO BATISTA	ASHTTA
Região 1	MARIA DE LUCIA DIAS LEITE	ACAH-DF
Região 1	ELIZETE ARAUJO LIMA	COOPHAMU
Região 2	JOAQUIM RODRIGUES SIQUEIRA	ASPETRO
Região 2	TERESA FERREIRA DIAS	AMOHIGUAR-DF
Região 2	MEIRE LUIZA SILVA CARDOSO	ASSMORAR
Região 2	JOCELIO LISBOA NUNES	FID/DF
Região 3	LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	APRUAPA
Região 4	ELIANE TORQUATO ALVES	AMOVING
Região 5	ANELITA DOS SANTOS VALE	ASHVIB

Em 14 de março de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 29/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Tornar pública a habilitação de 182 candidatos inscritos no Novo Cadastro da Habitação, nas faixas de renda 03 e 04, para comporem a demanda do empreendimento do Gama, em atendimento ao Edital nº 57/2016, publicado no DODF nº 198, de 19/10/2016. A listagem encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Em 14 de março de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 30/2017.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Tornar pública a Habilitação de 17 candidatos para o empreendimento Projeto Riacho Fundo II - 4ª Etapa - Coalizão, convocados pelo Edital nº 67/2016, publicado no DODF nº 217, de 18/11/2016.

Em 14 de março de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 31/2017.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Tornar pública a Habilitação dos candidatos inscritos Francisca Marcia Martins de Sousa - CPF nº 859.467.883-53; Pedro Paulo Lucio Moura - CPF nº 020.994.981-30; Adriel Bueno de Oliveira Gomes - CPF nº 040.641.451-35; Clezia Maria Trindade - CPF nº 872.842.601-06; Izaías Vieira de Almeida - CPF nº 047.220.314-28; Daniel de Azevedo Oliveira - CPF nº 722.530.291-49; para comporem a demanda do empreendimento do Riacho Fundo II 4ª Etapa, em atendimento ao Edital nº 03/2017, publicado no DODF nº 05, de 06/01/2017.

Em 14 de março de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA Nº 01/2015**

Processo: 141.001.164/2014. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-I x OI S/A. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 e as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Objeto: Prestação de forma contínua, dos serviços de telefonia; Valor: O valor total do contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Dotação Orçamentária: U.O 59.103; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9760; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Modalidade: Estimativo; Nota de Empenho: 2017NE00011; Data da assinatura: 03/03/2017; Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura; Signatários: Pelo Distrito Federal: MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO, Administrador Regional do Plano Piloto - RA-I e pela Contratada: BRUNO RODOLFO ENGELHARTDT, Gerente de Vendas Cooperativo e KELLI VERUSCA DA COSTA RIBEIRO MATTOS FLÓRES, Gerente Pré-vendas Cooperativo.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017**

Processo: 138.000.020/2017; Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a Companhia Energética de Brasília - CEB DISTRIBUIÇÃO; Objeto: regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa de Baixa Tensão, o fornecimento de energia elétrica ao CONTRATANTE (Administração Regional de Ceilândia - RA IX), pela CONTRATADA (Companhia Energética de Brasília - CEB DISTRIBUIÇÃO), necessária ao funcionamento de sua (s) instalação (ões) localizada (s) em diversos pontos do Distrito Federal, sob sua responsabilidade, com exceção da Iluminação Pública; Valor do Contrato: R\$ 214.290,82 (duzentos e quatorze mil duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos) anual. Programa de Trabalho 04.122.6001.8517.9794 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional de Ceilândia, Fonte 100 e 120, Natureza de despesa 3.3.90.39, conforme Nota Empenho Inicial nº 2017NE00048, emitida em 08/02/2017, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e nota de empenho nº 2017NE00049, emitida em 08/02/2017, no valor de R\$ 30.000,00 trinta mil reais; Modalidade: Estimativo; Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 08/02/2017; Signatários: pela Administração Regional de Ceilândia - RA IX: Vilson José de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional; pela CEB - DISTRIBUIÇÃO, Ari Joaquim da Silva na qualidade de Diretor Presidente e Paulo Afonso Teixeira machado na qualidade de Diretor Técnico.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Notificação nº 060/2017-PRESI/IBRAM publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2017, que notificou o autuado CLARO S/A, ONDE SE LÊ: "... Processo nº 391.000.491/2014...", LEIA-SE: "...Processo nº 391.000.491/2015...".

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO**

Em atendimento à Portaria SEPLAG nº 184/2014, à Circular nº 024/2016 - SCG/SEPLAG, ao Decreto nº 35.592/2014 e ao Decreto nº 36.519/2015, o IBRAM torna público a versão resumida do Plano Anual de Compras e Contratações do exercício de 2017, o qual poderá ser acessado no site do IBRAM por meio do seguinte link: <http://www.ibram.df.gov.br/licitacoes-contratos/plano-de-compras.html>

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2017.**

PROCESSO: 417.001.801/2016. PARTES: Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado De Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Governo do Distrito Federal e a Administração Regional de Aguas Claras/DF. Do Objeto: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto autorizar a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças Adolescentes e Juventude do DF a utilização do espaço localizado na Rua Manacá, Lote 02, Lojas nº 12/13/14, Bloco 01 - CEP: 71936-500 - Aguas Claras - Brasília/DF para o uso exclusivo do Conselho Tutelar de Aguas Claras/DF. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros por parte da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF. Do prazo de vigência: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de manifestação das partes. Data da Assinatura: 03 de março de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pelo Partícipe: MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS, na qualidade de Administradora Regional de Aguas Claras Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 081/2017**

PROCESSO: 150.001.969/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X DANIELLA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA. Na qualidade de Beneficiário (a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 081/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "LEMBRANÇAS" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 111.360,00 (cento e onze mil, trezentos e sessenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: DANIELLA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSE RODRIGUES RAMOS FILHO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES - ADVERTÊNCIA

Processo: 150.000.885/2014. Interessada: LOUISE LUCENA DE OLIVEIRA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7013 de 17/01/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 190 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária, Contrato nº 268/2014. Projeto "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS Secretário de Estado

Processo: 150.000.968/2013. Interessada: THAIS MALLON SANTOS, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6833 de 10/11/2016 e Decisão nº. 6996 de 22/11/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária. Contrato nº 095/2013. Projeto "PROGRAMA CULT 22". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS Secretário de Estado

Processo: 150.001.614/2010. Interessado: HUGO RENATO HODAS GIUSTO, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6936 de 22/11/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010 aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário, Contrato nº 364/2010. Projeto "7 X RODAS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS Secretário de Estado

Processo: 150.002.806/2014. Interessado: LUIZ FELIPE ARAUJO LEAL, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7063 de 10/01/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 190 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário, Contrato nº 373/2013. Projeto "OS PORCOS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS Secretário de Estado

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 150.001.664/2016. INTERESSADO: JULIA COSTA TOLENTINO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JULIA COSTA TOLENTINO, no valor estimativo de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 2017NE00097-FAC, em reforço ao Empenho Original nº 2017NE0063, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para "BOLSA DE ESTUDOS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS Secretário de Estado

PROCESSO: 150.003.127/2016. INTERESSADO: PEDRO LIMA MIOTTI. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de PEDRO LIMA MIOTTI, no valor estimativo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 2017NE00101-FAC, em reforço ao Empenho Original nº 2017NE0065, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para "BOLSA DE ESTUDO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000.017/2017. INTERESSADO: BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHAES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHAES, no valor estimativo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 2017NE00100-FAC, em reforço ao Empenho Original nº 2017NE0064, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para "BOLSA DE ESTUDO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 150/2015 PROCESSO: 150-003390/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X LIDIA DE SOUZA OYO. Na qualidade de Beneficiário. ESPECIE: Contrato Nº 150/2015, VALOR: R\$ R\$ 100.221,66 (cem mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe. Para a conclusão do projeto "Presos Que Menstruam"; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC; cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, P/ Beneficiário: LIDIA DE SOUZA OYO. Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSE RODRIGUES RAMOS FILHO.

TERMO DE APOSTILA Nº 03/2017
O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE: EXPEDIR, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II do Decreto nº 36.519/2015, a presente APOSTILA, relativa à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 - Pregão Eletrônico nº 06/2016-SEC, consoante Processo nº 150.001.655/2015, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SORELLI MARKETING E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.520.932/0001-20. Conforme Apostila fica CANCELADO o Registro de Preços relativo à prestação de serviços, sob demanda, do Lote 49 - Carreta com Trio Elétrico, itens 49.1 - Trio Elétrico Grande Porte e 49.2 - Trio Elétrico Médio Porte. Em 14 de março de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00244
PROCESSO: 150.000353/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MISTRAL PRODUÇÕES LTDA -EPP - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem e alimentação, para atender o "TEMPORADA DE CONCERTOS REGULARES 2017", nos meses de março e abril de 2017, no Cine Brasília - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo citado. Item 1.1 - Apartamento SINGLE - Diária com café da manhã e taxas inclusas. Item 1.9 - Fornecedor de almoço e jantar. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e Ata SRP SEC. Do Valor: R\$ 5.188,40 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2478.0002; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de março de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
PREGAO ELETRONICO Nº 06/2016
PROCESSO Nº 150.001.655/2015

Aos quatorze dias do mês de março de 2017, na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, localizada no SCN - Via N2 - Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, o Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, nos termos da Lei nº 10.520/2002; do Decreto Federal nº 5.450/2005; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como ao Decreto-DF nº 36.519/2015, e de acordo com o processo licitatório referente ao Registro de Preços, RESOLVE excluir do Registro de Preços as empresas MISTRAL SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ nº 05.922.287/0001-20 e MISTRAL SEGURANÇA LTDA - EPP - CNPJ nº 11.733.868/0001-17, nos termos do Artigo 23, Inciso I, do Decreto 36.519/2015 e convocar as empresas STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP e DESPERTA CULTURA PRODUÇÕES LTDA, que constituem o cadastro reserva da Ata de Registro de Preços nº 001/2016, relativa ao Pregão Eletrônico nº 06/2016-SEC, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2016, págs. 42 a 51 para REGISTRAR os preços dos Lotes abaixo especificados. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinado pelas partes envolvidas: Pela Secretaria de Estado de Cultura: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS; Pela Empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP: MIGUEL MENDONÇA DE SOUZA e pela empresa DESPERTA CULTURA PRODUÇÕES LTDA: GLEISON WILLIAN LUCAS BEZERRA.

EMPRESA	DESPERTA CULTURA PRODUÇÕES LTDA	TELEFONE	61-3046-3006
CNPJ nº	04.590.375/0001-00	Inscrição Estadual	07.571.847/001-14
Banco	070 Agência	047	019612-2
Sócio Diretor	Gleison Willian RG Lucas Bezerra	1383683-SSP-DF	CPF 804.654.201-68
Nº Item	Descrição	Unidade Medida	Qtde Total
39.1	Auxiliar no carregamento de caixas de demais itens necessários	Diária/12 horas	3.640
39.2	Auxiliar de serviços gerais (limpeza)	Diária/12 horas	430
CNPJ nº	37.131.339/0001-90	Inscrição Estadual	07.476.669/001-09
Banco	070 Agência	103	103033589-0
Sócio Diretor	Miguel Mendonça de Souza	1940058-SSP-GO	CPF 450.098.131-49
Nº Item	Descrição	Unidade Medida	Qtde Total
46.1	Serviço de segurança desarmada (patrimonial)	Diária/12 horas	1.000
46.2	Serviço de segurança desarmada (segurança de eventos)	Diária/12 horas	3.326

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura
MIGUEL MENDONÇA DE SOUZA
Star Locação de Serviços Gerais Ltda - EPP
GLEISON WILLIAN LUCAS BEZERRA
Desperta Cultura Produções Ltda.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2017.
PROCESSO: 020.000.626/2016. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E OI S/A (antiga Brasil Telecom S/A) (CNPJ nº 76.535.764-0001-43). Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2017-PGDF. OBJETO: Prestação de Serviços de serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, para ligações telefônicas originadas no Distrito Federal, na modalidade LOCAL, LDN, MOVEI LOCAL e MOVEI LDN. ASSINATURA: 09/03/2017. VIGENCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: O empenho é de R\$ 23.430,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00073, emitida em 02/03/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120901/12901 - FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DF; II - Programa de Trabalho: 03.122.6003.4220.0007; III - Natureza da Despesa: 339039. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATANTE: MICHELE FERNANDES BORGES, Gerente de Vendas Corporativo e BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT, Gerente de Vendas Corporativo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2017
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: GSI - GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - CNPJ nº 14.534.490/0001-10 - Objeto: prestação de serviços de: vigilância patrimonial armada (ITEM 1), para o atendimento das necessidades da Escola de Contas Públicas do TCDF. - Processo nº 5064/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2016, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.766/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Vigência: de 20/03/2017 a 19/03/2018 - Execução: de 20/03/2017 a 19/03/2018 - Valor total: R\$594.497,04 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINARIO NAO VINCULADO - Nota de Empenho: 2017NE00276 - Data de Emissão da NE: 22/02/2017 - Valor da NE: R\$487.157,29 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) - Data da Assinatura: 10/03/2017 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Andrea do Carmo Souza Mendonça Gomes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 10/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Grupo Gerador Diesel para funcionamento singular na potência de 100 KVA, para atendimento ao Edifício Garagem do TCDF. Processo: 30524/2016 - TCDF. Valor estimado: R\$ 101.334,49; enquadramento: natureza 44.90.52.30 - Equipamentos e Material Permanente; classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 28/03/2017, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no site do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 13 de março de 2017.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Progeora

INEDITORIAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, HORIZONTAIS, RURAIS, MISTOS, VERTICAIS E HORIZONTAIS DE HABITAÇÕES EM ÁREAS ISOLADAS, CONDOMÍNIOS DE SHOPPING CENTER E EDIFÍCIOS, ASCENSORITAS DE CONDOMÍNIOS, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, TRABALHADORES EM PREFEITURAS DE SETORES, QUADRAS E ENTREQUADRAS DO DISTRITO FEDERAL - SEICON/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do SEICON/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados em EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24/03/2017 às 18:00 horas em 1ª convocação, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação, às 18:30 horas, a ser realizada no Auditório da Fetratuh localizado no SDS Edifício Venâncio VI, 2º andar, Salas 203/208, Conic - Asa Sul - Brasília/DF, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Elaboração e discussão da pauta de reivindicação a ser apresentada a Categoria Econômica. b) outorgar poderes à Diretoria do Sindicato (SEICON-DF) para estabelecer negociação junto ao sindicato patronal, celebrar Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos com fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebrações de acordo nos autos deste. d) Discussão e deliberação sobre o estabelecimento de Contribuição Assistencial para os filiados ao sindicato e) Assuntos Gerais. Este edital será fixado na Sede e Subsede deste Sindicato. Brasília/DF 16 de março de 2017. Afonso Lucas Rodrigues - Diretor Presidente.
DAR-232/2017.

FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A.
CNPJ: 42.278.473/0001-03

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2016

Mensagem da Administração

Olá. Gostaria de usar este espaço para compartilhar um novo ciclo de negócio da nossa Companhia. Agora somos a Wiz, uma empresa que identifica oportunidades e implementa soluções precisas para potencializar negócios, combinando serviços financeiros e de seguros com as necessidades dos clientes.

A mudança da marca da Companhia está inserida em um contexto de ampliação de nossa atuação. Assim, mais que uma corretora de seguros, passamos a ser uma provedora de soluções aos clientes e parceiros, nos mais diversos contextos e canais.

Este processo evolutivo tem como pilar fundamental proporcionar o serviço certo no momento exato para criar conexões relevantes. Para isso, vamos continuar investindo fortemente em pessoas e tecnologia, visando suportarmos a transformação digital, que modificará completamente a forma de interagir com nossos clientes, parceiros de negócio e com o mercado.

Falando um pouco do que já passou, celebramos o encerramento do ano de 2016, que se mostrou um dos mais desafiadores de nossa história recente. Durante o ano, lidamos com um aumento não esperado de nossa alíquota de PIS/COFINS, recessão da economia e uma das maiores crises políticas da história do Brasil. Combinados, estes fatores ocasionaram uma forte redução da atividade bancária de forma geral, além de uma importante diminuição do crédito habitacional, transação fundamental para nosso negócio.

Entretanto, mesmo considerando este contexto, conseguimos entregar um excelente resultado, atingindo recordes históricos em relação à nossa receita bruta. Este resultado certamente é fruto do trabalho em conjunto com nossos principais parceiros comerciais, a CAIXA e a Caixa Seguradora, reafirmando assim a resiliência de nosso principal segmento de atuação e demonstrando que ainda há grande potencial de crescimento a ser explorado neste campo nos próximos anos.

Ao longo do ano de 2016, compartilhamos algumas novidades com vocês, além do amadurecimento de iniciativas já conhecidas. Entre estas diversas iniciativas, destacamos (i) a implementação de nossa plataforma tecnológica multicanal, como parte do processo de transformação digital que estamos vivenciando, desenvolvida em parceria com o Sales Force, com; (ii) a consolidação do Programa "Tem Mais Caixa", resultando no contínuo avanço nas penetrações de seguros nas transações financeiras; (iii) a inauguração, em agosto de 2016, de nossa central remota em São Paulo, com atuação na venda e renovação de produtos de seguros; (iv) e os avanços na governança corporativa da Companhia, conquistados por meio da criação dos Comitês de Auditoria e Transações com Partes Relacionadas, além da instalação da Diretoria de Compliance.

Neste momento de transformação em que vivemos, reafirmamos aqui nosso compromisso com a contínua entrega de resultados, gerando a indelével valor para nossos clientes, parceiros, colaboradores e acionistas.

Ao longo de nossos mais de 40 anos de história, passamos por várias evoluções que nos trouxeram até aqui. Estamos prontos para este novo desafio e empolgados com o ano de 2017. Há muito por vir!

João Silveira

CEO

Apresentação

QUEM SOMOS

Somos a Wiz, uma empresa que desenvolve e implementa soluções para potencializar negócios, combinando serviços financeiros e de seguros com as necessidades dos clientes.

Atuamos principalmente como a corretora de seguros da Caixa Seguradora, e operamos com exclusividade na comercialização dos produtos de Seguros, Previdência, Capitalização e Consórcios, nos canais de vendas da CAIXA, um dos maiores bancos do Brasil, com uma base composta por mais de 85 milhões de clientes.

A expansão do setor de seguros no Brasil nos últimos anos (CAGR10-16de10,5%) demonstra o grande potencial deste mercado, ainda pouco penetrado e com muitas oportunidades de crescimento. Nós, como corretora exclusiva da Caixa Seguradora nos canais de distribuição da CAIXA, participamos de um crescimento ainda mais acelerado, com base em um modelo de negócios isento de riscos atuariais e que não possui requerimentos regulatórios de capital mínimo para crescer.

Ao longo dos nossos mais de 40 anos de atuação, fomos capazes de desenvolver e implementar plataformas multi canais integradas de relacionamento e venda, garantindo nossa presença em todo território nacional, que conferem ao acesso e agilidade aos clientes.

Além disso, devido ao nosso modelo de negócios com baixa necessidade de ativos, demandamos baixos níveis de investimentos em capital fixo para suportar nossa evolução. Acreditamos que tais características, associadas a uma gestão operacional eficiente, representam oportunidade de crescimento e geração de valor aos nossos acionistas.

(1) Fonte: Press Release da CAIXA 3T16. (2) Considerado o total de prêmios diretos por companhias seguradoras, divulgado pela SUSEP, excluindo previdência, capitalização, consórcio e DPVAT.

NOSSA ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Acionista	Participação
FENAE	26%
GP Investments	5%
Caixa Seguradora	25%
Novo Mercado BM & FBovespa	44%
Total	100%

Participação societária nos investimentos

Empresa	Participação
Par Saúde	40%
Par Riscos Especiais	40%

Dados de 16/02/2017

NOSSO PRINCIPAL AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Uma de nossas principais atividades, na condição de provedora de soluções em serviços financeiros e corretagem de seguros, é o importante papel que desempenhamos na definição da estratégia de venda de seguros, na estruturação de novos produtos e canais e no acompanhamento diário das metas de vendas de nossos parceiros comerciais, a Caixa Seguradora e a CAIXA, em seus diferentes canais de vendas. Nosso modelo de atuação neste ecossistema envolve as seguintes atividades:

• Com a Caixa Seguradora: atuamos na estruturação de produtos, avaliação de canais de venda e participamos ativamente do planejamento de marketing da Caixa Seguradora, por meio de discussões do plano de negócios, orçamento, estudos de mercado, além de reportes de acompanhamento para a CAIXA. Entre outros recursos, contamos com uma área de inteligência de marketing com um profundo conhecimento de gestão de ambientes informacionais de grande complexidade (big data), desenvolvendo estudos de segmentação de clientes e modelos de propensão à compra dos produtos de seguros.

• Com a CAIXA: atuamos na venda direta e também no suporte comercial às atividades de vendas de seguros da Caixa Seguradora nas agências da CAIXA. Contamos também com uma estrutura comercial para venda e renovação, por meio de canais remotos (call center e webchat), e também possuímos uma equipe de corretores próprios atuando no segmento de Riscos Especiais para atender grandes empresas. Adicionalmente, contamos com uma estrutura de backoffice que atua na regulação de sinistro e atendimento de clientes.

Em resumo, nossa atuação neste ambiente de negócios pode ser explicada da seguinte forma:



DESTAQUES DE 2016

Patamares recordes da Receita Bruta

Nosso modelo de negócios, mais uma vez, se mostrou resiliente ao manter crescimento contínuo de receita, alcançando faturamento recorde de R\$ 450,9 milhões no ano de 2016, apesar do cenário político-econômico desfavorável vivido no período. O produto Prestamista foi o destaque do ano, com crescimento de 38,4% em seu volume de receita, em relação ao ano de 2015.

De maneira geral, o crescimento de receita no ano de 2016 se deve, principalmente, (i) à performance dos nossos produtos de bancassurance⁽³⁾; e (ii) ao encarteamento de receitas contratadas em períodos anteriores, que nomeamos como estoque de receita, um dos nossos principais diferenciais estratégicos.

Em 2016, esse estoque representou 50,9% da nossa receita bruta total.

Consolidação do Programa Tem Mais Caixa

Lançado em 2015, o Programa Tem Mais Caixa se consolidou em 2016 como um de nossos principais planos estratégicos de venda de seguros nos canais de distribuição da CAIXA, por meio da implantação de um método comercial baseado na oferta qualificada, que tem como princípio oferecer a solução precisa ao cliente, isto é, o produto de seguro certo, no momento exato, propondo uma experiência mais completa ao cliente no momento da concretização das transações bancárias geradas no banco (Crédito Habitacional, Crédito Consignado, Abertura de Conta, dentre outros). Essa estratégia aumentou a eficiência na comercialização dos nossos produtos, elevando a penetração de seguros na base de clientes da CAIXA, principalmente nas operações de bancassurance, as quais apresentaram resultado de R\$362,8 milhões da receita de 2016, um crescimento de 13,3% em relação ao ano de 2015.

Plataforma Tecnológica Multicanal

Em 2016, como parte de nosso processo de transformação digital, demos continuidade ao projeto de implantação da nossa plataforma tecnológica multicanal, desenvolvida em parceria com o Salesforce.com. Em 2015, a primeira fase do projeto contemplou a automatização do acompanhamento da nossa força de vendas atuante nas agências da CAIXA, o que contribuiu para a padronização do nosso modelo comercial, com melhorias de eficiência na disponibilização de informações e gerenciamento dos nossos assistentes de vendas que trabalham em conjunto com os funcionários da CAIXA. Com a utilização de uma ferramenta tecnológica que permite mobilidade e uma visão integrada e ágil do nosso negócio, iniciamos, em 2016, a segunda fase do projeto nos canais remotos de venda e renovação de seguros, por meio da implantação da solução de CRM (Customer Relationship Management) e do Marketing Cloud. Essa iniciativa permitiu a comunicação integrada, gestão online de resultados, jornadas otimizadas e uma visão integrada do cliente em todos os canais que atuamos.

(3) Bancassurance, também conhecido como bank insurance ou bancas seguros, refere-se a uma parceria entre um banco e uma seguradora, na qual a seguradora utiliza os canais de venda do banco para vender produtos de seguros.

Inauguração da Central Remota em São Paulo

Em agosto de 2016, inauguramos nossa central remota em São Paulo, com atuação na venda e renovação de produtos de seguros, em especial nos seguros patrimoniais, que demandam uma abordagem multicanal no processo comercial. Esse movimento encorrou a utilização de prestadores terceirizados nos serviços de venda e renovação dos produtos de seguros, garantindo a qualidade e a gestão interna da Companhia em todas as etapas do processo.

A central remota também utiliza como plataforma tecnológica a solução de CRM e Marketing Cloud da Salesforce, com, proporcionando ganhos em escala e produtividade, além de diminuição de custos administrativos e operacionais.

Avanços na Governança Corporativa da Companhia

Dando continuidade ao processo de melhoria de nossas estruturas de governança corporativa, o Conselho de Administração criou em 2016 o Comitê de Transações com Partes Relacionadas e o Comitê de Auditoria da Companhia, sendo ambos compostos por membros independentes. Adicionalmente, ainda em 2016, nosso Código de Conduta Ética foi inteiramente revisado pelo Conselho de Administração, com a criação de uma Diretoria de Compliance para garantir o integral cumprimento do Código, sob supervisão do Comitê de Auditoria.

Programa Nacional de Desenvolvimento dos Assistentes de Vendas

Totalmente integrado à plataforma tecnológica desenvolvida em parceria com o Salesforce.com e com o propósito de fortalecer a capacitação da nossa força de vendas que atua nas agências da CAIXA, lançamos em 2016 o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Assistentes de Vendas, que tem como premissa treinar e assegurar que cada um de nossos Assistentes de Vendas possa atuar como gestor de negócios dentro das agências bancárias da CAIXA em que estão presentes. Para tanto, os treinamentos são focados em ética e conduta, atendimento ao cliente e negociação, além do aprofundamento dos conhecimentos sobre nossos produtos e o mercado de seguros. Desenvolvemos internamente uma plataforma específica para o Programa e, com o treinamento, alcançamos 98% de satisfação dos participantes.

Majoração de alíquotas de PIS e COFINS

Em março de 2016, a Receita Federal, por meio da Instrução Normativa nº 1.285/16, determinou o enquadramento das sociedades corretoras de seguros que estejam no critério de apuração de imposto de renda do Lucro Real, no regime não cumulativo de contribuição do PIS e COFINS, acarretando em uma majoração da nossa alíquota de contribuição de 4,65% para 9,25%. Ao final do ano, a partir da realização de algumas deduções legais, apuramos uma alíquota efetiva de 8,86%.

(4) Instrução Normativa RFB nº 1.628, da Receita Federal do Brasil, publicada em 21 de março de 2016 no Diário Oficial da União, alterou a Instrução Normativa RFB nº 1.285, da Receita Federal do Brasil, que dispõe sobre a incidência da Contribuição para PIS/PASEP e da COFINS, devidas pelas pessoas jurídicas elencadas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. A alteração introduzida pela IN RFB 1.628/16 exclui as sociedades corretoras de seguros do inciso "II" do art. 1º da IN RFB 1.285/12.

NOSSOS PRODUTOS

Em nosso principal ambiente de negócios, nossos produtos são divididos em três categorias: (i) produtos de bancassurance, (ii) produtos tradicionais e (iii) produtos de acumulação. A comercialização destes três blocos acontece de forma distinta.

Produtos de bancassurance possuem maior aderência às transações financeiras do banco (Crédito Habitacional, Crédito Consignado, Abertura de Conta, dentre outros), que acontecem principalmente nas agências e nos correspondentes bancários. Nessa categoria, a compra do seguro está, em geral, associada à oferta realizada no momento da concretização de uma operação bancária. São produtos como: seguro Habitacional, Prestamista, Vida, Residencial e Multimisso

01/15

02/15				FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A. CNPJ: 42.278.473/0001-03																																																											
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2016																																																															
<p>Empresarial. Em 2016, os produtos bancassurance representaram 80% da nossa receita bruta total. Produtos tradicionais de seguros, por sua vez, dependem de esforços ativos de venda em canais que vão além das agências e correspondentes bancários. Nessa categoria, o cliente possui intenção de compra anterior ao contato com o canal de vendas. São produtos como: seguro Auto, Saúde, Riscos Especiais, dentre outros. Nestes casos, diferente do que ocorre na comercialização dos produtos de bancassurance, atuamos em canais alternativos, principalmente por meio da nossa central remota de vendas e renovação. Os produtos tradicionais representaram 15% da nossa receita bruta em 2016. O bloco de produtos de acumulação é composto pelos produtos de Previdência, Capitalização e Consórcio – produtos tipicamente complementares aos produtos financeiros oferecidos pelo banco (fundos de investimentos, poupança, dentre outros). Este segmento representou uma parcela de 5% de nosso resultado em 2016. Demonstramos abaixo nosso desempenho por produtos:</p>				<p>Abaixo seguem os números de colaboradores que atuam em nossos canais:</p>																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto</th> <th>2016</th> <th>2015</th> <th>RS em MM Crescimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Vida</td> <td>136,3</td> <td>128,8</td> <td>5,8%</td> </tr> <tr> <td>Habitacional</td> <td>108,7</td> <td>100</td> <td>8,7%</td> </tr> <tr> <td>Prestamista</td> <td>76,8</td> <td>55,5</td> <td>38,4%</td> </tr> <tr> <td>Patrimoniais</td> <td>41,0</td> <td>35,9</td> <td>14,3%</td> </tr> <tr> <td>Auto</td> <td>17,5</td> <td>16,9</td> <td>3,6%</td> </tr> <tr> <td>Riscos Especiais</td> <td>36,2</td> <td>28,1</td> <td>28,8%</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>34,5</td> <td>27,1</td> <td>27%</td> </tr> </tbody> </table>				Produto	2016	2015	RS em MM Crescimento	Vida	136,3	128,8	5,8%	Habitacional	108,7	100	8,7%	Prestamista	76,8	55,5	38,4%	Patrimoniais	41,0	35,9	14,3%	Auto	17,5	16,9	3,6%	Riscos Especiais	36,2	28,1	28,8%	Outros	34,5	27,1	27%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Canais</th> <th>2016 (*)</th> <th>2015 (*)</th> <th>Crescimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Balcão</td> <td>1.239</td> <td>1.318</td> <td>-6,0%</td> </tr> <tr> <td>Canais remotos</td> <td>130</td> <td>15</td> <td>766,7%</td> </tr> <tr> <td>Backoffice</td> <td>111</td> <td>106</td> <td>4,7%</td> </tr> <tr> <td>Administrativo</td> <td>196</td> <td>176</td> <td>11,4%</td> </tr> <tr> <td>Headcount total</td> <td>1.676</td> <td>1.615</td> <td>3,8%</td> </tr> </tbody> </table>				Canais	2016 (*)	2015 (*)	Crescimento	Balcão	1.239	1.318	-6,0%	Canais remotos	130	15	766,7%	Backoffice	111	106	4,7%	Administrativo	196	176	11,4%	Headcount total	1.676	1.615	3,8%
Produto	2016	2015	RS em MM Crescimento																																																												
Vida	136,3	128,8	5,8%																																																												
Habitacional	108,7	100	8,7%																																																												
Prestamista	76,8	55,5	38,4%																																																												
Patrimoniais	41,0	35,9	14,3%																																																												
Auto	17,5	16,9	3,6%																																																												
Riscos Especiais	36,2	28,1	28,8%																																																												
Outros	34,5	27,1	27%																																																												
Canais	2016 (*)	2015 (*)	Crescimento																																																												
Balcão	1.239	1.318	-6,0%																																																												
Canais remotos	130	15	766,7%																																																												
Backoffice	111	106	4,7%																																																												
Administrativo	196	176	11,4%																																																												
Headcount total	1.676	1.615	3,8%																																																												
<p>Detalhamento por produto</p> <p>Vida Apesar de um ano com transações em patamares mais tímidos, nosso principal produto apresentou crescimento com o resultado do estoque de receitas contratadas, comprovando a resiliência do nosso modelo de negócio. O estoque de receitas contratadas apresentou crescimento de 10,1% no ano de 2016, quando comparado a 2015. O aumento do estoque deve-se a três principais fatores: (i) contínuo incremento dos níveis de penetração das vendas de seguro de Vida na modalidade de pagamento mensal nas transações de abertura de conta; (ii) reajuste anual pela inflação dos contratos de seguro; e (iii) reequilíbrio de faixa etária na tábua de vida da Caixa Seguradora.</p>				<p>(*) Quantidade de Funcionários Distribuição da nossa força de vendas Nossos colaboradores estão distribuídos pelas regiões do Brasil na seguinte proporção: Centro-Norte: 12% Nordeste: 17% Sul: 21% Sudeste: 50% Ambiente de negócios CONTEXTO POLÍTICO-ECONÔMICO Nos últimos anos o Brasil vem enfrentando um quadro de recessão econômica e forte instabilidade política. Durante o ano de 2016, passamos por contração na economia doméstica, queda no grau de investimento, desvalorização da moeda, alta do desemprego e agravamento na crise política. Entretanto, a julgar pelas projeções de mercado mais recentes, já se vislumbra para o ano de 2017 uma melhora do cenário, com redução da taxa básica de juros, melhor comportamento dos índices de preços, recuperação gradual da atividade econômica e maior estabilidade política, o que tende a favorecer ainda mais nosso modelo de negócio.</p>																																																											
<p>Habitacional Nossa principal alavanca de crescimento para o produto Habitacional foi a entrada, em dezembro de 2015, do programa Minha Casa Minha Vida (MCMV – Faixas 2 e 3) na base de contratos da Caixa Seguradora, gerando um incremento de mais de 250.000 contratos no ano. Em contrapartida, o produto foi negativamente afetado pelo cenário macroeconômico do país, com queda na originação de Crédito Habitacional nas modalidades SBPE e FGTS durante o ano. Em função de alterações no modelo de prestação de serviços do produto, passamos a receber uma maior alíquota de agenciamento/comissão a partir de outubro de 2016, fato que impactou positivamente o resultado do produto no último trimestre do ano.</p>				<p>MERCADO DE SEGUROS Entre 2010 e 2016, o mercado de seguros brasileiro apresentou um crescimento médio anual (CAGR) no volume de prêmio na ordem de 10,5%, segundo dados da SUSEP. Apesar da desaceleração econômica dos últimos anos, observamos que o mercado de seguros se manteve resiliente e capaz de registrar uma expansão contínua, crescendo, em 2016, 2,6% em relação ao ano anterior⁽⁵⁾. (5) Dados divulgados pela SUSEP, considerando o total de prêmios diretos por companhias seguradoras, excluindo previdência, capitalização, consórcio e DPVAT.</p>																																																											
<p>Prestamista Em 2016, realizamos iniciativas em conjunto com a CAIXA e Caixa Seguradora para aumentar a penetração do Prestamista na concessão de Crédito Consignado e ampliar o resultado do produto. Como efeito dessas iniciativas, o Prestamista PF (pessoa física) apresentou, ao final de 2016, um crescimento de receita bruta de 17% em relação ao ano anterior, devido à contínua evolução de produtividade do programa Tem Mais CAIXA, associado ao uso da ferramenta Salesforce.com no auxílio do cotidiano da rede comercial. Além disso, o seguro Prestamista PJ (pessoa jurídica) passou a integrar o formato de oferta qualificada do programa Tem Mais Caixa para as operações de Capital de Giro no IT16. Mesmo com pouco tempo de operação, a contratação desse seguro alcançou um importante patamar em 2016, com crescimentos expressivos a cada trimestre. O produto PJ agregou R\$ 11,7 milhões de comissão no ano de 2016, comprovando a expectativa depositada no projeto desde o seu início. Somados os dois produtos, a linha do seguro Prestamista apresentou um expressivo crescimento de 38,4% no ano de 2016, quando comparado ao exercício de 2015.</p>				<p>NOSSO DESEMPENHO Encerramos o ano de 2016 com receita bruta em patamares recordes de R\$450,9 milhões, 14,9% acima de 2015. Abaixo destacamos nossos principais indicadores:</p>																																																											
<p>Patrimoniais A boa performance no segmento dos produtos Patrimoniais está associada ao incremento dos níveis de penetração do seguro Residencial no Crédito Habitacional, principalmente na linha de financiamento MCMV, que, desde dezembro de 2015, passou a ser elegível à venda do seguro Residencial com a obrigatoriedade do seguro Habitacional. A carteira de itens Patrimoniais segurados apresentou crescimento de 29,2% em relação ao IT15, influenciada pelo produto Lar+, uma apólice vendida em conjunto com o Seguro Habitacional que protege o conteúdo da residência. O ticket médio deste produto é inferior ao produto residencial tradicional, porém possui um prazo de duração igual ao financiamento do Crédito Habitacional, criando estoque de receita por vários anos. Os produtos patrimoniais têm o seu crescimento impactado, principalmente, pela variação dos níveis de originação de crédito na CAIXA: (i) o seguro Residencial, no crédito habitacional; e (ii) o seguro Multirisco Empresarial, no Capital de Giro e na abertura de contas correntes de pessoas jurídicas.</p>				<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2016</th> <th>2015</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Receita Bruta</td> <td>R\$ 450,9 MM</td> <td>R\$ 392,3 MM</td> <td>Δ+14,9%</td> </tr> <tr> <td>Receita Líquida</td> <td>R\$ 403,7 MM</td> <td>R\$ 363,8 MM</td> <td>Δ+11,0%</td> </tr> <tr> <td>Custos e Despesas (6)</td> <td>R\$ 174,8 MM</td> <td>R\$ 193,8 MM</td> <td>Δ+10,9%</td> </tr> <tr> <td>EBITDA (6)</td> <td>R\$ 189 MM</td> <td>R\$ 189 MM</td> <td>Δ+11,1%</td> </tr> <tr> <td>Margem Ebitda</td> <td>52,00%</td> <td>51,90%</td> <td>Δ+0,0 p.p</td> </tr> <tr> <td>Lucro Líquido</td> <td>R\$ 148,2 MM</td> <td>R\$ 130,1 MM</td> <td>Δ+13,9%</td> </tr> <tr> <td>Margem Líquida</td> <td>36,70%</td> <td>35,80%</td> <td>Δ+0,9 p.p</td> </tr> <tr> <td>Lucro por Ação</td> <td>R\$0,90723</td> <td>R\$0,60678</td> <td>Δ+49,5%</td> </tr> </tbody> </table>					2016	2015		Receita Bruta	R\$ 450,9 MM	R\$ 392,3 MM	Δ+14,9%	Receita Líquida	R\$ 403,7 MM	R\$ 363,8 MM	Δ+11,0%	Custos e Despesas (6)	R\$ 174,8 MM	R\$ 193,8 MM	Δ+10,9%	EBITDA (6)	R\$ 189 MM	R\$ 189 MM	Δ+11,1%	Margem Ebitda	52,00%	51,90%	Δ+0,0 p.p	Lucro Líquido	R\$ 148,2 MM	R\$ 130,1 MM	Δ+13,9%	Margem Líquida	36,70%	35,80%	Δ+0,9 p.p	Lucro por Ação	R\$0,90723	R\$0,60678	Δ+49,5%																				
	2016	2015																																																													
Receita Bruta	R\$ 450,9 MM	R\$ 392,3 MM	Δ+14,9%																																																												
Receita Líquida	R\$ 403,7 MM	R\$ 363,8 MM	Δ+11,0%																																																												
Custos e Despesas (6)	R\$ 174,8 MM	R\$ 193,8 MM	Δ+10,9%																																																												
EBITDA (6)	R\$ 189 MM	R\$ 189 MM	Δ+11,1%																																																												
Margem Ebitda	52,00%	51,90%	Δ+0,0 p.p																																																												
Lucro Líquido	R\$ 148,2 MM	R\$ 130,1 MM	Δ+13,9%																																																												
Margem Líquida	36,70%	35,80%	Δ+0,9 p.p																																																												
Lucro por Ação	R\$0,90723	R\$0,60678	Δ+49,5%																																																												
<p>Auto O produto Auto atingiu receita de R\$ 17,5 milhões em 2016, um crescimento de 3,6% quando comparado ao mesmo período de 2015. A carteira de itens atingiu 191 mil itens no fechamento do ano de 2016.</p>				<p>(6) Ajustado pela exclusão de despesas relacionadas ao processo de IPO. Receita Bruta Apresentou crescimento de 14,9% em relação ao ano de 2015, atingindo o valor de R\$ 450,9 milhões, o maior patamar em nossa história. A ampliação nas vendas dos produtos Vida, Prestamista e Habitacional foi o principal fator de alavancagem do nosso resultado. Despesas operacionais As nossas despesas operacionais apresentaram crescimento de 10,9% em relação a 2015, impulsionado pela realização de novos projetos de melhoria do nosso modelo de atuação e pela ocorrência de despesas não recorrentes no período. Ressaltamos, contudo, que 72% das nossas despesas referem-se a custos com pessoal, que cresceram 14,8% ao longo do ano em decorrência do dissídio coletivo e da contratação de 106 novos colaboradores em 2016, noteadas fortemente pela inauguração de nossa central remota e a primarização de atividades operacionais. Fluxo de Caixa As principais variações no nosso fluxo de caixa foram: • CAPEX: R\$ 12,5 milhões decorrente dos investimentos na central remota em São Paulo, além dos investimentos em tecnologia, infraestrutura digital e sistemas, com o destaque para o Salesforce.com; e • Dividendos: foram distribuídos R\$ 140,0 milhões de dividendos, sendo R\$30,6 milhões a título de dividendos complementares do exercício anterior, e R\$ 109,4 milhões a título de dividendos antecipados, que constituem 100% do lucro líquido de janeiro a setembro de 2016.</p>																																																											
<p>Riscos Especiais Nosso resultado no segmento de Riscos Especiais foi impulsionado, essencialmente, pela performance do produto Garantia, bem como pelo incremento do produto RCPM (Responsabilidade Civil, Profissional e Material) no ano. Esse crescimento da receita está associado, principalmente, aos investimentos contínuos feitos na expansão da estrutura comercial que atende ao nosso canal de B2B (business to business).</p>				<p>MERCADO DE AÇÕES Em 2015, realizamos com sucesso nossa Oferta Pública Inicial (IPO), a única do país naquele ano. Desde então, nos enquadraramos em seis índices da BM&FBOVESPA, que são indicadores de desempenho de um conjunto de ações: • Índice Brasil Amplo BM&FBOVESPA (IBRA); • Índice SmallCap (SMIL); • Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT); • Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGCN); • Índice de Governança Corporativa do Novo Mercado (IGNM); • Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG). Entre a data da realização de nosso IPO até 31 de dezembro de 2016, nossas ações apresentaram valorização de 9,2%, enquanto, no mesmo período, o índice IBOVESPA[®] apresentou valorização de 13,7%. Em 31 de dezembro de 2016, nossa ação era cotada a R\$ 13,46, o que representa um valor de mercado da Companhia na ordem de R\$ 2,2 bilhões.</p>																																																											
<p>Nossos Principais Canais de distribuição Contamos com uma sólida estrutura comercial e recebemos comissões pelas vendas de seguros comercializados por meio de quatro canais principais de distribuição: Canal Balcão: Agências Bancárias da Caixa Canais Remotos: Central remota e webchat Canais Alternativos: Correspondentes bancários e lotéricas Corretores próprios e co-corretores: Incluindo aqueles empregados e empresas de corretagem associadas a nós para a comercialização de produtos a clientes corporativos, em especial os seguros Saúde, Riscos Especiais e Vida em grupo. O ano de 2016 foi marcado por contínuos esforços para o aumento de produtividade dos produtos de seguros nos variados canais de distribuição. Neste ano, inauguramos nossa central remota em São Paulo suportando a estratégia multicanal. Adicionalmente, estamos presente em quase todo o território nacional, contando com um time comercial especializado na venda de seguros. Nossa Força Comercial Entre 2012 e 2016, fizemos expressivos investimentos em nossa força comercial. Em 2016, o incremento em pessoal representou o principal componente dos nossos custos e despesas, como reflexo da internalização da nossa Central Remota, que agora conta com 130 colaboradores próprios. O Canal Balcão conta com 1.239 colaboradores.</p>				<p>02/15</p>																																																											

03/15

FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A.
CNPJ: 42.278.473/0001-03

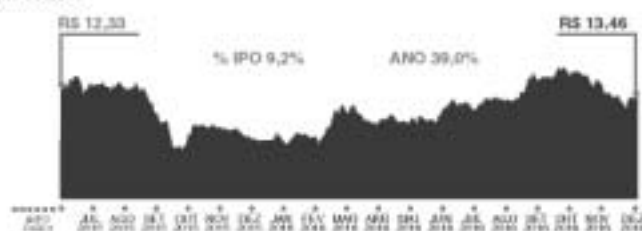
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2016

(7) O Ibovespa (Índice Ibovespa) é o principal índice de ações da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA). Este índice tem por objetivo refletir o desempenho médio das cotações das ações mais negociadas e mais representativas do mercado acionário brasileiro.

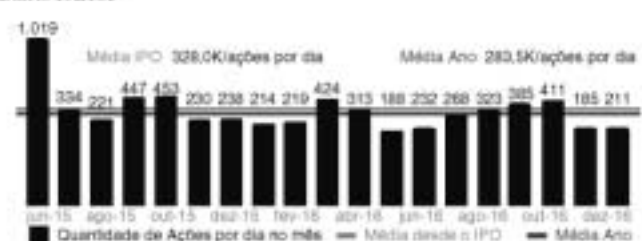
Em 2016, o volume médio diário de negociação de nossas ações foi de 283,5 mil ações.

O gráfico abaixo demonstra o comportamento de nossa ação desde o IPO:

Evolução da Ação PARC3



Volume Médio Diário PARC3



Política de distribuição de dividendos

Nosso Estatuto Social prevê a distribuição de, no mínimo, 50% do lucro líquido do exercício a título de dividendos. Contudo, seguindo a orientação de nossos acionistas nos últimos anos, no ano de 2016 distribuímos 100% do nosso lucro líquido do exercício, totalizando a distribuição de R\$140,0 milhões em dividendos, o que corresponde a um valor de R\$ 0,09 por ação. Ao final de 2016 nosso DividendYield foi de aproximadamente 7,3% (8).

(8) Estimativa para o ano de 2016 da Credit Suisse: LatAm Valuation Update & Calendar: Thursday, 29 December 2016.

Valor adicionado

O demonstrativo do valor adicionado (DVA) objetiva evidenciar como geramos e distribuímos riqueza para os segmentos da sociedade, aqui representados por governo, colaboradores, acionistas e instituições financeiras.



Valor Gerado	R\$ 344,8 MM
Acionistas	R\$ 145,1 MM
Colaboradores	R\$ 121,3 MM
Governo	R\$ 72,80 MM
Instituições Financeiras	R\$ 5,6 MM

Governança corporativa

NOVO MERCADO

Nossas ações estão listadas no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBovespa) desde nossa abertura de capital, em junho de 2015. O Novo Mercado é o segmento de listagem da BM&FBovespa que possui os mais elevados padrões de governança corporativa, composto por mais de 130 companhias em 2016, incluindo a maioria das grandes companhias Brasileiras.

Em 2016, a BM&FBovespa iniciou um processo de revisão das regras e requisitos mínimos previstos no Regulamento do Novo Mercado, criado em 2000, com a finalidade de adequar suas disposições à realidade atual e refletir os avanços nas estruturas de governança ao redor do mundo e também às novas exigências trazidas pela legislação brasileira.

Este processo de revisão do Regulamento do Novo Mercado deve ser concluído ao longo do ano de 2017, com entrada em vigor em 2018 para novas companhias ingressantes, e possivelmente em 2020 ou 2021 para as companhias já listadas, como é o nosso caso.

Os avanços em nossas estruturas de governança em 2016 ficam evidentes quando comparadas às mudanças que estão por vir com o Regulamento do Novo Mercado, independentemente de sua versão final. O quadro abaixo mostra uma comparação das mudanças sugeridas pela BM&FBovespa em seu novo Regulamento (ainda sujeito a alterações) e as nossas estruturas atualmente em vigor:

ASSUNTO	PROPOSTA NOVO MERCADO	WIZ (atualmente)
Conselheiros Independentes	Mínimo de 2 membros ou 20% do Conselho (o que for maior)	Sim
Avaliação Anual de Conselho e Diretoria	Realizada pelo menos anualmente e divulgada no Formulário de Referência	Não ¹
Comitê de Auditoria	Implementação obrigatória (Estatutário)	Sim ²
Comitê de Adequação (Gente)	Implementação obrigatória (Estatutário)	Sim ³
Comitê de Remuneração	Implementação obrigatória (Estatutário)	Não ³
Área de Compliance + Código de ética	Implementação obrigatória, divulgação de Código de ética e Canal de denúncias externo	Sim
Área de Auditoria Interna	Implementação obrigatória, com regimento interno próprio e vinculada ao Comitê de Auditoria	Não

1 As regras de avaliação anual e o seu respectivo formato ainda não estão claras na visão da Companhia.
2 Comitê de Auditoria: Em 31/12/2016, nosso Comitê de Auditoria não era estatutário, muito embora devidamente implementado. O Comitê passará a ser estatutário com a próxima alteração no estatuto social da companhia.
3 Comitê de Adequação (gente): Em 31/12/2016, nosso Comitê de Adequação (Gente) não era estatutário e ainda não

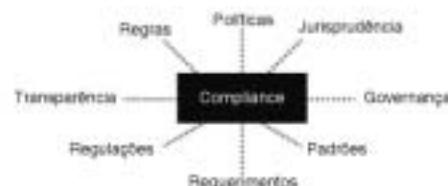
encontra-se instalado. O Comitê passará a ser estatutário com a próxima alteração no estatuto social da companhia.

4 Comitê de Remuneração: Em 31/12/2016, não possuímos Comitê de Remuneração instalado. Em 2017, o Comitê de Remuneração será instalado em conjunto ao Comitê de Gente, passando a funcionar como um único comitê, conforme previsão do Regulamento do Novo Mercado.

ÉTICA & COMPLIANCE

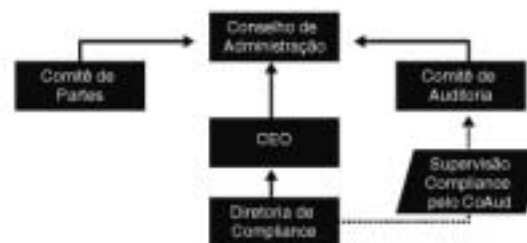
Em 2016, instituímos uma Diretoria de Compliance que tem como principal responsabilidade zelar e fiscalizar o cumprimento das disposições de nosso Código de Conduta Ética, o qual foi totalmente revisado pelo Conselho de Administração no mesmo ano. Adicionalmente, também atualizamos diversas políticas e procedimentos internos, com destaque para a Política de Contratação de Terceiros e Fornecedores e a Política de Doações e Patrocínios.

Conforme demonstra a figura abaixo, todas as atividades da Diretoria de Compliance são supervisionadas pelo Comitê de Auditoria, de maioria independente, que por sua vez reporta ao Conselho de Administração.



NOSSA ESTRUTURA

Além dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração mencionados acima, nossa atual estrutura de governança corporativa conta também com o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva.



Conselho de Administração

Atualmente é composto por 10 (dez) membros efetivos, sendo 2 (dois) independentes (em observância à regra prevista no regulamento do Novo Mercado da BM&FBovespa, que determina que pelo menos 20% do Conselho deve ser composto por membros independentes), eleitos exclusivamente pelos acionistas minoritários, em eleição em separado.

Diretoria

Atualmente composta por 3 (três) diretores estatutários: o Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor Financeiro, além dos demais Diretores que juntamente com os estatutários compõem nossa Diretoria Executiva. A Diretoria Executiva é responsável pela administração de nossos negócios e pela representação legal da Companhia.

Comitês

Atualmente a Companhia possui 3 (três) Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, sendo 2 (dois) deles já instalados e em funcionamento, e o terceiro com instalação prevista para o ano de 2017. São eles:

• Comitê de Auditoria: composto por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) independentes.

O CoAud foi instalado na RCA da Companhia realizada em 01.09.2016. A partir de sua instalação, foi realizada uma única Reunião em 26.10.2016, que recomendou ao Conselho a aprovação das DF's da Companhia referentes ao 3T2016. O Regimento Interno do CoAud, também aprovado em 01.09.2016, determina a realização de no mínimo 4 reuniões ordinárias anuais para deliberar sobre as DF's trimestrais da Companhia.

• Comitê de Transações com Partes Relacionadas: composto por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles a Conselheira Independente eleita pelos acionistas minoritários.

O Comitê de TPR's foi instalado na Reunião do Conselho de Administração (RCA) da Companhia realizada em 04.08.2016. Desde então, ainda não ocorreram reuniões do Comitê em função de não terem ocorrido as operações que estejam sujeitas ao seu crivo, conforme previstas na Política de TPR's, aprovada em RCA da Companhia realizada em 05.11.2015. O Comitê irá realizar em 2017 ao menos uma reunião ordinária para conhecer e avaliar as TPR's existentes relacionadas à Companhia, nos termos da Política e da legislação em vigor.

• Comitê de Gente: aprovado pelo Conselho de Administração em 2015 e com previsão de instalação em 2017. Será composto por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles a Conselheira Independente eleita pelos acionistas minoritários.

Sustentabilidade

Sustentabilidade é um de nossos maiores objetivos, seja ela em sua dimensão econômica, social ou ambiental. Entendemos a sustentabilidade como elemento fundamental para o bom desempenho dos nossos negócios.

Cumprimos com nossa responsabilidade socioambiental investindo continuamente em projetos assistencialistas, de desenvolvimento econômico, de reciclagem, de incentivo à prática desportiva, dentre outros. Nosso desempenho social também está atrelado aos investimentos em nossos colaboradores para nos mantermos competitivos e inovadores, garantindo a eles condições adequadas de trabalho e planejando programas de desenvolvimento profissional.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Para nós, promover a inclusão social é fundamental na construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

Movimento solidário

Dentre os diversos projetos sociais que lidamos, destacamos nossa parceria com nossa acionista fundadora, a Federação Nacional das Associações do Pessoal da CAIXA (FENAE), no Movimento Solidário. Este programa teve início em 2005, com o objetivo de desenvolver, de forma sustentável, regiões em condições precárias como a do município de Caraibas no estado do Piauí, que possuía um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil. Ao longo de dez anos, investimos, junto aos parceiros envolvidos, no desenvolvimento de vários projetos para a melhoria da condição de vida dos habitantes do município, tais como a horta comunitária, criação da Cooperativa das Artesãs, construção do Telecentro com acesso à internet, centro para confecções, padaria comunitária, entre outros. Em 2016, em continuidade ao nosso movimento de responsabilidade social, passamos a investir na cidade de Belágua, no Maranhão. Belágua é atualmente uma das cidades com o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil. Contando com um investimento inicial superior a R\$130 mil em infraestrutura e R\$100 mil para medidas emergenciais, tais

03/15

04/15		FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A. CNPJ: 42.278.473/0001-03							
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2016									
<p>como aquisição de cestas básicas e kits de higiene pessoal, também investimos na capacitação dos cidadãos de Beláguia para atividades econômicas típicas da região, tais como a piscicultura, fruticultura, avicultura e caprinocultura, com o propósito de fomentar o desenvolvimento econômico, educacional, social e sustentável da comunidade.</p> <p>Também destacamos a continuidade de nossos trabalhos melhorando as vidas das cerca de 25 crianças amparadas pelo Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças. O Lar está localizado em Petrópolis, Rio de Janeiro, e somos a única mantenedora há mais de 10 anos.</p> <p>Doações</p> <p>No ano também efetuamos diversas doações alinhadas à política de incentivos fiscais. Convidamos nossos colaboradores para participarem desta iniciativa e para sugerirem projetos e entidades a serem beneficiadas por doações em 2016. Após recebermos mais de vinte sugestões em outubro, nossa Área de Compliance ficou responsável pela análise prévia de conformidade e integridade dos projetos pré-selecionados. Assim, nossa Diretoria aprovou doações para as seguintes entidades:</p>		<p>Nossos esforços estão melhor evidenciados na qualidade e dedicação de nossa Escola de Competências, que foi reconhecida como a 5ª melhor universidade corporativa do Brasil com o Prêmio Educop: Destaque em Educação Corporativa.</p> <p>Em 2016, finalizamos o projeto de desenvolvimento dos colaboradores de Brasília, chamado Desafio Beta. Após 401 dias e mais de 100h de treinamento e investimento de R\$156 mil, 114 pessoas foram treinadas para assumirem maiores desafios em seus cotidianos. Dentre os diversos treinamentos feitos, destacamos aqueles em parceria com a Perestroika, empresa especializada em técnicas criativas de comunicação empresarial.</p> <p>Além dos treinamentos que realizamos ao longo do ano, acreditamos que o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos é imprescindível para o funcionamento eficiente da empresa. Por isso, nossa empresa é 100% avaliada por nossos gestores, que, por sua vez, são responsáveis pelo acompanhamento e avaliação anual de desempenho de suas equipes. Dessa forma, conseguimos visualizar nossas carências e remediá-las da melhor maneira possível, contribuindo com a formação de nossos colaboradores.</p> <p>Por fim, não apenas investimos na formação de nossos talentos internos, mas valorizamos a formação de novos talentos. Focado na capacitação para a entrada no mercado de trabalho, demos continuidade ao nosso Programa Desenvolver, voltado para os menores aprendizes portadores de deficiência (PCDs). Atualmente, contamos com mais de 30 menores aprendizes PCDs trabalhando e aprendendo com nossa equipe.</p> <p>Retenção</p> <p>Além de atrair e formar nossos talentos, também é de nosso interesse mantê-los interessados e engajados com nossa empresa. Uma vez ao ano realizamos uma pesquisa de clima institucional com o objetivo de conhecer nossos pontos fracos para que possamos aperfeiçoá-los, bem como entender quais são os nossos pontos fortes e quão satisfeitos nossos colaboradores estão com o ambiente de trabalho que proporcionamos. Essa pesquisa é realizada pela empresa global de consultoria e pesquisa GreatPlacetoWork 2013. Em 2015, fomos premiados pela empresa como uma das melhores empresas para se trabalhar no Centro-Oeste, prêmio que estamos concorrendo também em 2016. Neste ano, alcançamos um resultado de 82% de satisfação de nossos colaboradores.</p> <p>Relacionamento com os auditores</p> <p>Nossa política de atuação na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa se fundamenta nos princípios internacionalmente aceitos e que preservam a independência dos auditores, consistindo em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; • o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e • o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. <p>Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que, no período de janeiro a dezembro de 2016, a PwC Auditores Independentes foi responsável pela auditoria externa das demonstrações financeiras. Nesse período, nossos auditores não foram contratados para a execução de serviços não relacionados à auditoria externa. De forma a contribuir para a objetividade e independência do auditor, temos como política limitar os serviços prestados pelos auditores independentes à auditoria das demonstrações financeiras.</p> <p>Agradecimentos</p> <p>Agradecemos aos nossos colaboradores e parceiros pelo empenho e contribuição para o alcance dos nossos resultados em 2016, e aos clientes e acionistas pela confiança depositada em nossos negócios.</p> <p>WIZ Tel + 55 (61) 3426-9524 Fax + 55 (61) 3426-9500 SHN Quadra 01, Bloco E, 1º andar Brasília - Distrito Federal www.wizsolucoes.com.br riz@wizsolucoes.com.br</p>							
<p>Investimentos Sociais</p> <p>FUNCRIA: Lar das Crianças Nossa Senhora das Graças (Petrópolis - RJ)</p> <p>Incentivo à Cultura</p> <p>Projeto Estação Eu Faço Cultura (Brasília-DF)</p> <p>Investimento Esportivo</p> <p>Instituto Amigos do Bem (Brasília-DF)</p>									
<p>RESPONSABILIDADE AMBIENTAL</p> <p>Não descartamos papéis em nossa empresa. Nós os reciclamos em parceria com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Renascer, focada na atividade de comércio atacadista de resíduos de papel e papelão. Em 2016, coletamos 1.487 kg de material reciclável.</p> <p>NOSSOS TALENTOS</p> <p>Atração</p> <p>Atrair pessoas que compartilhem nossos valores é o que buscamos. Com esse propósito, destacamos nossa proximidade com as empresas juniores de Brasília, local de nossa sede, como meio de divulgação de nossos negócios e oportunidade de trabalho. Atualmente, o Brasil conta com empresas juniores em número maior que a Europa e vislumbramos nesse mercado excelente oportunidade de atração de jovens com o perfil inovador, comprometidos com a qualidade das entregas e focados em resultados. Para tanto, atualmente lançamos nosso Programa de Estágio, o qual atrai grande número de candidatos integrantes do Movimento Empresa Júnior (MEJ). Esse Programa tem como propósito o treinamento e imersão desses jovens em nossos negócios e o nosso objetivo é a efetivação dos estagiários em nosso quadro profissional. Ainda no intuito de atrair os melhores colaboradores, em 2016 lançamos uma inovadora forma de recrutamento e seleção para nossa equipe. Nos valendo mais uma vez da ferramenta Salesforce.com, implementamos um processo de recrutamento 100% digital em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, por meio do qual todas as etapas do processo seletivo são realizadas online, criando uma experiência única tanto para o candidato quanto para o gestor. Nossos principais ganhos com essa estratégia foram maior velocidade na seleção, maior qualidade dos candidatos selecionados e menor tempo operacional gasto. Em 2017, expandiremos essa iniciativa para todo o território nacional, permitindo aos nossos gestores mais tempo para focar no negócio e no desenvolvimento da equipe, uma vez que serão envolvidos apenas na etapa final da contratação.</p> <p>Formação</p> <p>Em 2016, com base em nossa missão, visão e valores, investimos R\$1,14 milhões no desenvolvimento de liderança, capacitação e engajamento de nossa equipe, o que representou um investimento médio anual de R\$750 por colaborador. Esses gastos foram aplicados em 30.050 horas de treinamento da nossa equipe, representando 6,5h mensais de treinamento por colaborador. Manter os colaboradores engajados reflete diretamente em nossos resultados, uma vez que 90% deles está concentrado em alguma atividade comercial e em contato direto com os clientes.</p>									
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2016									
Em milhares de reais									
		Controladora		Consolidado					
		Nota	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	Nota	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO						PASSIVO			
Circulante						Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	13.316	705	16.642	1.241	Fornecedores	13	21.952	1.554
Aplicações financeiras	6	89.023	97.175	89.779	99.881	Obrigações sociais	13	11.439	11.012
Contas a receber	7	24.145	19.999	24.651	20.314	Obrigações tributárias	13	13.072	7.334
Outros ativos	8	3.354	2.928	4.112	3.908	Provisões	14	11.244	10.464
Total do circulante		129.838	120.807	135.184	125.344	Empréstimos		-	557
Não circulante						Parcelamento de tributos	15	1.273	2.970
Imposto de renda e contribuição social						Total do circulante		58.980	33.334
diferidos	9	16.369	20.127	16.529	19.959	Não circulante			
Investimentos	10	4.458	4.168	-	-	Provisões	14	1.435	1.449
Imobilizado	11	7.973	4.518	9.668	5.600	Empréstimos		-	493
Intangível	12	14.744	11.611	28.500	24.958	Parcelamento de tributos	15	5.935	20.365
Outros ativos	8	9.217	4.683	9.132	4.657	Débitos com partes relacionadas		98	13
Total do não circulante		52.761	45.107	63.829	55.174	Outros passivos		337	-
TOTAL DO ATIVO		182.599	165.914	199.013	180.518	Total do não circulante		7.805	21.827
						Total do passivo		66.785	55.161
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
						Capital social	16 (a)	40.000	40.000
						Reservas de capital		33.453	33.453
						Reservas de lucros	16 (c)	6.657	6.657
						Dividendo adicional proposto		35.704	30.643
						Atribuído aos acionistas controladores		115.814	110.753
						Participação dos acionistas não controladores	16 (d)	-	6.305
						Total do patrimônio líquido		115.814	110.753
						TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO		182.599	165.914
						LÍQUIDO		182.599	165.914

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras

05/15		FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A. CNPJ: 42.278.473/0001-03									
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma					DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO Em milhares de reais						
Demonstração do Resultado (Acumulada)	Nota	Controladora		Consolidado		Demonstração do valor adicionado	Controladora		Consolidado		
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Operações continuadas						Recetas					
Receita líquida da prestação de serviços	17	357.885	328.477	403.747	363.800	Venda de serviços	357.885	328.477	403.747	363.800	
Custo dos serviços prestados	18	(105.000)	(97.749)	(128.351)	(118.442)	Outras receitas	11.844	3.304	11.839	3.321	
Lucro bruto		252.885	230.728	275.396	245.358		369.729	331.781	415.586	367.121	
Despesas administrativas	19	(53.909)	(49.845)	(63.514)	(55.578)	Insuamos adquiridos de terceiros					
Depreciação e amortização	11;12	(4.048)	(2.106)	(4.897)	(2.519)	Serviços de terceiros	(7.087)	(5.569)	(8.131)	(6.705)	
Outras receitas (despesas)	20	3.287	(32.988)	(1.962)	(33.642)	Materiais e energia	(17.084)	(21.873)	(19.928)	(23.806)	
Participação nos lucros de controladas		2.090	1.842	-	-	Despesas de transporte	(2.428)	(2.123)	(3.614)	(3.191)	
Lucro operacional antes do resultado financeiro		200.305	147.631	205.023	153.619	Custos de publicidade	(1.575)	(3.009)	(2.338)	(3.758)	
Receitas financeiras	21	18.992	12.533	19.532	13.720	Outras despesas	(13.837)	(43.195)	(19.438)	(44.107)	
Despesas financeiras	21	(1.739)	(1.759)	(2.078)	(2.365)		(42.011)	(75.769)	(53.449)	(81.567)	
Resultado financeiro, líquido		17.253	10.774	17.454	11.355	Valor adicionado bruto	327.718	256.012	362.137	285.554	
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		217.558	158.405	222.477	164.974	Depreciação e amortização	(4.048)	(2.106)	(4.897)	(2.519)	
Imposto de renda e contribuição social correntes	9(b)	(75.417)	(64.208)	(77.530)	(67.847)	Valor líquido produzido pela entidade	323.670	253.906	357.240	283.035	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9(b)	2.931	2.832	3.260	2.663	Valor adicionado recebido em transferência					
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		145.072	97.029	148.207	99.790	Participação nos lucros de controladas	2.090	1.842	-	-	
Quantidade de ações ao final do exercício - em unidades	16(e)	159.907.282	159.907.282	-	-	Receitas financeiras	18.992	12.533	19.532	13.720	
Lucro Líquido - em reais		0,90723	0,60678			Valor adicionado total a distribuir	344.752	268.281	376.772	296.755	
Atribuível a:						Distribuição do valor adicionado					
Acionistas da Companhia				145.072	97.029	Pessoal e encargos	(121.332)	(106.961)	(146.151)	(127.084)	
Participação dos não controladores	16 (d)			3.135	2.761	Impostos, taxas e contribuições	(72.786)	(61.587)	(74.696)	(65.458)	
Lucro Líquido do Exercício				148.207	99.790	Federais	(72.574)	(61.472)	(74.378)	(65.292)	
As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras						Estaduais	(7)	(6)	(7)	(6)	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO						Municipais	(205)	(109)	(311)	(160)	
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma						Juros e variações cambiais	(782)	(436)	(1.122)	(1.042)	
		Controladora		Consolidado		Aluguéis	(4.780)	(2.268)	(6.596)	(3.380)	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	Dividendos distribuídos	(109.368)	(66.386)	(109.368)	(73.386)	
Resultado abrangente atribuído aos acionistas						Lucro retido	(35.704)	(30.643)	(38.839)	(26.405)	
De operações continuadas		145.072	97.029	148.207	99.790	Valor adicional distribuído	(344.752)	(268.281)	(376.772)	(296.755)	
Lucro líquido do exercício		145.072	97.029	148.207	99.790	As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras					
Atribuível a:						DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO					
Acionistas da Companhia				145.072	97.029	Em milhares de reais					
Participação dos não controladores				3.135	2.761			Controladora		Consolidado	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				148.207	99.790			31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras						Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO						Aquisição de imobilizado	11	(4.710)	(2.752)	(5.914)	(3.822)
Em milhares de reais						Alienação de imobilizado	11	411	447	614	709
		Controladora		Consolidado		Aquisição de intangível	12	(6.524)	(8.750)	(7.394)	(13.288)
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	Alienação de intangível	12	187	208	187	208
Fluxo de caixa das atividades operacionais						Operações com partes relacionadas		85	-	-	-
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		217.558	158.405	222.477	164.974	Aporte de capital em controladas		-	(2.145)	-	-
Ajustes de:						Dividendos recebidos de controladas		1.800	2.800	-	-
Depreciação e amortização	11;12	4.048	2.106	4.897	2.519	(Aportes)/Resgates de aplicações financeiras, líquido	6	8.152	(12.397)	10.102	(11.733)
Participação nos lucros de controladas	10	(2.090)	(1.842)	-	-	Caixa líquido aplicado pelas atividades de investimentos		(599)	(22.589)	(2.405)	(27.926)
Variações de:						Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Contas a receber	7	(4.146)	(5.445)	(4.337)	(5.053)	Dividendos adicionais e complementares pagos aos acionistas	16	(30.643)	(16.068)	(30.643)	(16.068)
Outros ativos		(4.960)	(2.148)	(4.679)	(4.386)	Dividendos pagos antecipadamente	16	(109.368)	(66.386)	(112.067)	(66.386)
Fornecedores		20.398	(114)	20.321	(69)	Empréstimos tomados/Parcelamento de tributos e Juros pagos		(1.492)	(2.148)	(2.265)	(1.865)
Obrigações sociais		427	1.241	1.664	1.509	Antecipação de parcelamentos de tributos	15	(10.777)	-	(10.777)	-
Obrigações tributárias		(6.811)	(7.778)	(7.478)	(7.779)	Caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamentos		(152.280)	(84.602)	(155.752)	(84.319)
Provisões	14	766	1.297	2.868	1.176	Aumento (Diminuição) de caixa e equivalentes de caixa		12.611	(6.188)	15.401	(7.479)
Outros passivos		337	-	337	-	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		705	6.893	1.241	8.720
Caixa gerado nas operações		225.527	145.722	236.070	152.891	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		13.316	705	16.642	1.241
Atualização do parcelamento de tributos		589	964	589	964	As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras					
Desconto parcelamento de tributos		(4.447)	-	(4.447)	-	05/15					
Incentivos fiscais pagos		(2.050)	(1.761)	(2.050)	(1.761)						
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido pagos		(54.129)	(43.922)	(56.604)	(47.328)						
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		165.490	101.003	173.558	104.766						

FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A. CNPJ: 42.278.473/0001-03									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em milhares de reais									
DMPL	Nota	Atribuído aos acionistas controladores					Total	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
		Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Dividendos adicionais	Lucros acumulados			
Atribuído aos acionistas controladores		40.000	33.453	6.657	30.643	-	110.753	-	110.753
Participação dos não controladores no PL	16(d)	-	-	-	-	-	-	3.108	3.108
Participação dos não controladores no resultado	16(d)	-	-	-	-	-	-	2.761	2.761
Em 31 de dezembro de 2015		40.000	33.453	6.657	30.643	-	110.753	5.869	116.622
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	145.072	145.072	3.135	148.207
Destinação do lucro líquido:									
Dividendos pagos	16(b)	-	-	-	(30.643)	(109.368)	(140.011)	(2.699)	(142.710)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	35.704	(35.704)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2016		40.000	33.453	6.657	35.704	-	115.814	6.305	122.119
Atribuído aos acionistas controladores		40.000	33.453	6.657	35.704	-	115.814	6.305	122.119
Participação dos não controladores no PL	16(d)	-	-	-	-	-	-	3.170	3.170
Participação dos não controladores no resultado	16(d)	-	-	-	-	-	-	3.135	3.135

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em milhares de reais									
DMPL	Nota	Atribuído aos acionistas controladores					Total	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
		Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Dividendos adicionais	Lucros acumulados			

Atribuído aos acionistas controladores		40.000	33.453	6.657	15.064	-	95.174	-	95.174
Participação dos não controladores no PL	16(d)	-	-	-	-	-	-	375	375
Participação dos não controladores no resultado	16(d)	-	-	-	-	-	-	3.378	3.378
Em 31 de dezembro de 2014		40.000	33.453	6.657	15.064	-	95.174	3.753	98.927
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	97.029	97.029	2.761	99.790
Destinação do lucro líquido:									
Dividendos pagos	16(b)	-	-	-	(15.064)	(66.386)	(81.450)	(645)	(82.095)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	30.643	(30.643)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2015		40.000	33.453	6.657	30.643	-	110.753	5.869	116.623
Atribuído aos acionistas controladores		40.000	33.453	6.657	30.643	-	110.753	-	110.754
Participação dos não controladores no PL	16(d)	-	-	-	-	-	-	3.108	3.108
Participação dos não controladores no resultado	16(d)	-	-	-	-	-	-	2.761	2.761

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A FPC Par Corretora de Seguros S.A. ("Par Corretora", "Companhia" ou "Controladora") é uma sociedade anônima de capital aberto, sediada em Brasília - DF, Possa, originalmente, como objeto social a corretagem, assessoria e consultoria na área de seguros.

A Companhia foi fundada em 1973, sendo a corretora de seguros da Caixa Seguradora, com exclusividade garantida contratualmente até o ano de 2021. Ao longo destes 43 anos a Companhia construiu uma sólida relação comercial com seus principais parceiros do ramo. Destaca-se que ela está presente em mais de 1.000 agências da Caixa Econômica Federal, interagindo com os funcionários e clientes das agências, com o objetivo de auxiliar e fomentar as vendas dos produtos oferecidos pela Caixa Seguradora.

A Companhia atua como agente comercial da Caixa Seguradora nos canais da Caixa Econômica Federal e funciona como um elo estratégico entre as duas empresas. Como resumo das principais atribuições da Companhia podemos citar:

- Atuação com a Caixa Seguradora: atuamos na estruturação de produtos e avaliação de canais de venda, além de participar em discussões de planos de negócio e orçamento. Participamos do planejamento de marketing que inclui, entre outros recursos, uma área de inteligência de marketing com um profundo conhecimento de gestão de ambientes informacionais de grande complexidade (big data); e
- Atuação com a Caixa Econômica Federal: a Par Corretora atua na venda direta e também suporte comercial nas atividades de vendas de seguros das agências, bem como a gestão de operações de vendas por canais remotos e alternativos.

Vale destacar que o papel desempenhado pela Companhia, juntamente com a Caixa Seguradora e com a Caixa Econômica Federal, é atuar tanto na definição da estratégia de venda de seguros, na estruturação de novos produtos e canais quanto no acompanhamento diário das metas de vendas de seguros nos diferentes canais da Caixa Econômica Federal.

A Companhia desempenha também, como parte do seu objeto, a organização de campanhas de incentivo e fidelização de clientes. Suas atuais operações são realizadas preponderantemente com a Caixa Seguradora.

Em 5 de junho de 2015, a Companhia realizou Oferta Pública de distribuição secundária de 48.888.890 ações nominativas e sem valor nominal livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames e de titularidade dos acionistas vendedores identificados no Prospecto emitido pela Companhia, com adesão ao Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

A aprovação das contas da Diretoria foi recomendada pelo Conselho de Administração em 07 de março de 2017.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas de informações de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros mantidos para negociação e outros ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração de valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício

de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

(a) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Pelo fato de que as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais, a partir de 2014, não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, uma vez que ele passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial em controladas, coligadas e joint ventures nas demonstrações financeiras, elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS -), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

(b) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

2.2 Consolidação das informações

As informações consolidadas incluem as empresas: Par Corretora de Seguros S.A. e suas controladas: Par Saúde Corretora de Seguros S.A. e Par Riscos Especiais Corretora de Seguros S.A.

2.3 Apresentação de informações por segmentos

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria-Executiva, também responsável pela tomada das decisões estratégicas do Grupo.

2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

07/15

FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A.
CNPJ: 42.278.473/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.6 Ativos financeiros**2.6.1 Classificação**

O Grupo classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

2.6.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são reconhecidos no resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Grupo tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultados financeiros" no período em que ocorrem.

2.6.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

2.7 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD" ou *impairment*).

2.8 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos a depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando existentes. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida no resultado do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras (despesas) receitas" na demonstração do resultado.

2.9 Intangível**(a) Ágio**

O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso da (i) contraprestação transferida, (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação dos não controladores reconhecida e a participação mantida anteriormente medida pelo valor justo seja menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado. Atualmente é realizado o teste de *impairment* para o ágio registrado.

(b) Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares que, hoje, variam de um a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

2.10 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.11 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja baixa.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do gasto exigido para liquidar a obrigação presente no final do período. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira, utilizando-se a taxa financeira apropriada.

2.12 Impostos**(a) Imposto de renda e contribuição social correntes**

Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, quando aplicável. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante de imposto de renda ("IR") e contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") corrente são calculadas com base nas leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço. Todas as empresas do Grupo optaram pelo regime de lucro real que considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade. Portanto, as adições ao lucro contábil de despesas permanentes e temporárias não dedutíveis ou exclusões permanentes, além de receitas temporárias não tributáveis, são consideradas para apuração do lucro tributável corrente. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de tributos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos no passivo quando houver montantes a pagar ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

As inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. Os valores relativos aos impactos diferidos ativos e passivos são registrados e divulgados no ativo e/ou passivo não circulante. O imposto de renda diferido ativo sobre diferenças temporárias é constituído à medida que exista previsão de geração de imposto futuro para sua utilização. Estes são revisados em cada data de balanço e, se necessário, uma provisão para baixa é reconhecida quando não é mais provável que os resultados tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

No momento da mensuração do balanço da Companhia, os saldos de IRPJ e CSLL diferidos ativos são, respectivamente, compensados com os valores de IRPJ e CSLL diferidos passivos, de forma a apresentar saldos líquidos no patrimônio da Companhia.

(c) Parcelamento de tributos

O saldo da conta de parcelamento refere-se a débitos fiscais de tributos federais, referentes à Lei 11.941 de 2009 que regulamentou o Refis IV, além dos parcelamentos administrativos realizados junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN que abarcam tributos municipais. O prazo médio de pagamento, em 31 de dezembro de 2016, gira em torno de 82 meses para o REFIS e 6 meses para os da PGFN.

2.13 Benefícios a empregados**(a) Participação nos lucros**

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados ("PLR") com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após os ajustes aplicáveis. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

2.14 Patrimônio líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

2.15 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das transações entre empresas consolidadas, se houver.

(a) Vendas de serviços

O Grupo vende serviços de corretagem na área de seguros. Esses serviços são prestados com base em contrato, onde são determinados os percentuais de comissão devidos, conforme o produto em questão. Essa receita é registrada no momento em que são informados os valores dos prêmios sobre as apólices vendidas, sem exceção. Dessa forma, a receita é reconhecida quando esse valor pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para o Grupo.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um instrumento financeiro, a Companhia e suas controladas reduzem o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento.

2.16 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia, que prevê o pagamento mínimo de 50% do lucro líquido. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral. A Companhia pode distribuir dividendos antecipadamente desde que tal distribuição seja aprovada em Assembleia Geral.

2.17 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações**Normas novas que ainda não estão em vigor**

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2016. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC).

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - O pronunciamento substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 é aplicável a instrumentos financeiros, com vigência para 1º de janeiro de 2018. O novo normativo está estruturado para abranger os pilares (I) classificação e mensuração de ativos financeiros, (II) redução no valor recuperável (*impairment*) e (III) contabilização de cobertura (*hedge accounting*). A administração está avaliando o impacto total de sua adoção.

IFRS 15 - "Receita de Contratos com Clientes" - Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Ela entra em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11 - "Contratos de Construção", IAS 18 - "Receitas" e correspondentes interpretações. A administração está avaliando os impactos de sua adoção.

As demais alterações em vigor para o exercício financeiro iniciado em 1º de janeiro de 2016 não são relevantes para o Grupo.

2.18 Alocação do ágio gerado na aquisição da São Clemente Participações

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 ocorreu a aquisição, pela Par Saúde Corretora, da totalidade das quotas de emissão da São Clemente Participações Ltda. (data base de 30 de abril de 2015), com subsequente incorporação integral ao patrimônio da Par Saúde Corretora, com data base em 30 de junho, conforme laudo de avaliação. O laudo foi preparado com base no critério de patrimônio líquido contábil e foi elaborado por empresa especializada. O valor pago pela aquisição foi de R\$ 4.350 mil e gerou um ágio de R\$ 4.110 mil com indicação inicial por rentabilidade. A seguir, é apresentando o quadro com o valor do acervo líquido incorporado.

07/15

08/15		FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A. CNPJ: 42.278.473/0001-03																																																																																																																																																																																																											
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016																																																																																																																																																																																																													
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma																																																																																																																																																																																																													
		Em 30 de junho de 2015																																																																																																																																																																																																											
		São Clemente Participações Ltda.																																																																																																																																																																																																											
Ativo circulante					16																																																																																																																																																																																																								
Ativo Não-Circulante					323																																																																																																																																																																																																								
Ativo					339																																																																																																																																																																																																								
Passivo Circulante					16																																																																																																																																																																																																								
Passivo Não Circulante					87																																																																																																																																																																																																								
Acervo líquido					236																																																																																																																																																																																																								
Passivo					339																																																																																																																																																																																																								
<p>O laudo de avaliação foi elaborado considerando a data-base de 31 de maio de 2015. Como a incorporação ocorreu em 30 de junho de 2015, o acervo líquido incorporado abrange a movimentação patrimonial e de resultado até essa data. A Par Saúde contratou uma empresa de consultoria a fim de realizar uma revisão para se certificar de que todos os ativos adquiridos e todos os passivos assumidos foram corretamente identificados e, portanto, reconhecer quaisquer ativos ou passivos adicionais identificados na revisão. A análise identificou uma carteira de clientes no valor de R\$ 260 mil. Vide nota 12.</p> <p>3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos</p> <p>As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.</p> <p>3.1 Consolidação de entidades nas quais o Grupo detém participação inferior a 50%</p> <p>O Grupo é acionista da PAR Saúde Corretora S.A., e da PAR Riscos Especiais S.A., com 40% de participação acionária total e 50% das ações com direito a voto em cada uma delas. Adicionalmente, foi estabelecido um acordo com os demais acionistas destas companhias, o que confere ao Grupo o efetivo poder de controle destas entidades. Com base no percentual de participação societária total do Grupo, bem como nos acordos societários específicos firmados com os demais acionistas, a administração concluiu que o Grupo possui direitos suficientes que lhe asseguram o poder de controle e direção das atividades dessas entidades. Consequentemente, essas entidades foram integralmente consolidadas nas demonstrações financeiras.</p> <p>4 Gestão de risco financeiro</p> <p>4.1 Fatores de risco financeiro</p> <p>(a) Risco de mercado</p> <p>(i) Risco cambial</p> <p>O risco da taxa de câmbio corresponde à redução dos valores dos ativos ou aumento de seus passivos em função de uma alteração da taxa de câmbio. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não possuía dívidas ou valores a receber em moeda estrangeira.</p> <p>(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros</p> <p>O risco de taxas de juros é o risco de o Grupo sofrer perdas econômicas devido a alterações adversas nessas taxas. Esse risco é monitorado continuamente com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de mudança das origens e aplicações de recursos do Grupo ou de contratação de proteções contra a volatilidade de suas taxas. O Grupo possui ativos financeiros associados a taxa de juros, apresentados nas Notas 5 e 6. No passivo, o empréstimo e parcelamento de tributos (Nota 15) do Grupo também estão associados a taxa de juros.</p> <p>(b) Risco de crédito</p> <p>O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto.</p> <p>Parte significativa da posição de contas a receber do Grupo concentra-se junto à e Caixa Seguradora. Nenhum limite de crédito foi ultrapassado durante o exercício e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.</p> <p>(c) Risco de liquidez</p> <p>O risco de liquidez é administrado corporativamente, sendo monitoradas as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O excesso de caixa é investido em contas bancárias com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente.</p> <p>4.2 Gestão de capital</p> <p>Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para redução recorrente de custos. Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a gestão de capital é monitorada pela administração. Em havendo necessidade, com o propósito de redução de eventual nível elevado de endividamento, a administração poderá sugerir aos acionistas a (i) revisão da política de pagamento de dividendos; (ii) a devolução de capital aos acionistas, (iii) a emissão de novas ações; ou (iv) a venda de ativos.</p> <p>4.3 Estimativa do valor justo e ajustes a valor presente</p> <p>O Grupo não efetua ajustes a valor presente das suas contas a pagar e a receber, visto que seu giro médio não gera custo de capital. Este conceito também pode ser demonstrado pelo fato de que na formação do preço de seus serviços não é considerado o custo de capital em nenhuma de suas operações.</p>																																																																																																																																																																																																													
		Controladora																																																																																																																																																																																																											
		31/12/2016		31/12/2015																																																																																																																																																																																																									
		Nível 1	Nível 2	Nível 1	Nível 2																																																																																																																																																																																																								
Instrumentos financeiros - Controladora																																																																																																																																																																																																													
Poupança		-	-	-	5.160																																																																																																																																																																																																								
Certificados de depósitos bancários - CDB		-	61.877	-	39.654																																																																																																																																																																																																								
Fundos de investimento		25.413	-	52.361	-																																																																																																																																																																																																								
Letra financeira		1.733	-	-	-																																																																																																																																																																																																								
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS		27.146	61.877	52.361	44.814																																																																																																																																																																																																								
		Consolidado																																																																																																																																																																																																											
		31/12/2016		31/12/2015																																																																																																																																																																																																									
		Nível 1	Nível 2	Nível 1	Nível 2																																																																																																																																																																																																								
Instrumentos financeiros - Consolidado																																																																																																																																																																																																													
Poupança		-	-	-	5.160																																																																																																																																																																																																								
Certificados de depósitos bancários - CDB		-	62.633	-	42.360																																																																																																																																																																																																								
Fundos de investimento		25.413	-	52.361	-																																																																																																																																																																																																								
Letra financeira		1.733	-	-	-																																																																																																																																																																																																								
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS		27.146	62.633	52.361	47.520																																																																																																																																																																																																								
<p>Os fundos de investimentos têm as suas aplicações realizadas integralmente em renda fixa. Não ocorreram movimentações entre os níveis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.</p> <p>(a) Instrumentos financeiros - Nível 1</p> <p>O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma instituição financeira, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.</p> <p>(b) Instrumentos financeiros - Nível 2</p> <p>O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde estão disponíveis com o menor uso possível de estimativas específicas do Grupo. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.</p> <p>(c) Instrumentos financeiros - Nível 3</p> <p>Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.</p> <p>Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares; • o valor justo dos contratos de câmbio futuros determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente; • outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes. <p>O Grupo não possui instrumentos financeiros classificados no nível 3.</p> <p>4.3.1 Classificação dos instrumentos financeiros</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Classificação dos instrumentos financeiros</th> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/2016</th> <th>31/12/2015</th> <th>31/12/2016</th> <th>31/12/2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor justo por meio do resultado</td> <td>25.413</td> <td>52.361</td> <td>25.413</td> <td>52.361</td> </tr> <tr> <td>Fundos de investimento</td> <td>25.413</td> <td>52.361</td> <td>25.413</td> <td>52.361</td> </tr> <tr> <td>Empréstimos e recebíveis</td> <td>87.755</td> <td>64.813</td> <td>89.574</td> <td>69.164</td> </tr> <tr> <td>Poupança</td> <td>-</td> <td>5.160</td> <td>-</td> <td>5.160</td> </tr> <tr> <td>Certificados de depósitos bancários - CDB</td> <td>61.877</td> <td>39.654</td> <td>62.633</td> <td>42.360</td> </tr> <tr> <td>Contas a receber</td> <td>24.145</td> <td>19.999</td> <td>24.651</td> <td>20.314</td> </tr> <tr> <td>Empréstimos</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>557</td> <td>1.330</td> </tr> <tr> <td>Letra financeira</td> <td>1.733</td> <td>-</td> <td>1.733</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Custo amortizado</td> <td>21.952</td> <td>1.554</td> <td>21.954</td> <td>1.633</td> </tr> <tr> <td>Fornecedores</td> <td>21.952</td> <td>1.554</td> <td>21.954</td> <td>1.633</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS</td> <td>135.120</td> <td>118.728</td> <td>136.941</td> <td>123.158</td> </tr> </tbody> </table> <p>4.4 Análise de sensibilidade adicional requerida pela CVM</p> <p>Apresentamos a seguir os impactos que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais a Companhia está exposta pelos próximos doze meses. As variáveis de riscos relevantes para a Companhia, levando em consideração o período projetado de doze meses para essa avaliação é a sua exposição à flutuação nas taxas de juros. Baseado nas informações de mercado, como o relatório FOCUS e o resultado da última reunião do COPOM, o cenário provável é de queda das taxas de juros praticadas atualmente. Os demais fatores de riscos foram considerados irrelevantes para o resultado dos instrumentos financeiros.</p> <p>Pelo fato do ativo financeiro do Grupo ser materialmente maior que o passivo financeiro, o cenário de deterioração do risco para a Companhia seria uma queda nas taxas de juros, uma vez que proporcionaria rendimentos financeiros menores.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Análise de sensibilidade</th> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Projeção</th> </tr> <tr> <th>31/12/2016</th> <th>Risco</th> <th>Provável</th> <th>25%</th> <th>50%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ativos financeiros</td> <td>102.184</td> <td>-</td> <td>113.264</td> <td>110.494</td> <td>107.724</td> </tr> <tr> <td>Certificados de depósitos bancários - CDB</td> <td>61.877</td> <td>CDB</td> <td>68.586</td> <td>66.909</td> <td>65.232</td> </tr> <tr> <td>Fundos de investimento</td> <td>38.574</td> <td>CDB</td> <td>42.757</td> <td>41.711</td> <td>40.665</td> </tr> <tr> <td>Letra financeira</td> <td>1.733</td> <td>CDB</td> <td>1.921</td> <td>1.874</td> <td>1.827</td> </tr> <tr> <td>Passivos financeiros</td> <td>7.208</td> <td>-</td> <td>7.991</td> <td>7.795</td> <td>7.599</td> </tr> <tr> <td>Parcelamento de tributos</td> <td>7.208</td> <td>Selic</td> <td>7.991</td> <td>7.795</td> <td>7.599</td> </tr> <tr> <td>Exposição líquida</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>No patrimônio</td> <td></td> <td></td> <td>105.273</td> <td>102.699</td> <td>100.125</td> </tr> <tr> <td>No resultado</td> <td></td> <td></td> <td>10.297</td> <td>7.723</td> <td>5.149</td> </tr> <tr> <td>Índices utilizados</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CDB</td> <td></td> <td></td> <td>10,84%</td> <td>8,13%</td> <td>5,42%</td> </tr> <tr> <td>Selic</td> <td></td> <td></td> <td>10,86%</td> <td>8,15%</td> <td>5,43%</td> </tr> </tbody> </table> <p>A taxa SELIC é baseada na projeção do relatório FOCUS de 03 de fevereiro de 2017. A taxa DI refere-se à relação entre a apuração oficial da CETIP (do dia 07 de fevereiro de 2017) e a taxa SELIC anual (fixada na reunião nº2040 COPOM - Comitê de Política Monetária) aplicada sobre a projeção da taxa SELIC média para os próximos 12 meses.</p> <p>5 Caixa e equivalentes de caixa</p> <p>As disponibilidades são representadas substancialmente por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez diária. A listagem das instituições financeiras onde o Grupo mantém depósitos, assim como os respectivos saldos, está apresentada abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Caixa e equivalentes</th> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/2016</th> <th>31/12/2015</th> <th>31/12/2016</th> <th>31/12/2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Caixa e fundo fixo</td> <td>4</td> <td>4</td> <td>4</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>Fundo fixo</td> <td>4</td> <td>4</td> <td>4</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>Conta Corrente</td> <td>151</td> <td>(21)</td> <td>353</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>Caixa Econômica Federal</td> <td>131</td> <td>(23)</td> <td>353</td> <td>16</td> </tr> <tr> <td>Santander</td> <td>-</td> <td>2</td> <td>-</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Aplicações financeiras</td> <td>13.161</td> <td>722</td> <td>16.285</td> <td>1.219</td> </tr> <tr> <td>Caixa Econômica Federal (i)</td> <td>6.113</td> <td>722</td> <td>9.237</td> <td>1.219</td> </tr> <tr> <td>Bradesco (ii)</td> <td>7.048</td> <td>-</td> <td>7.048</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES</td> <td>13.316</td> <td>705</td> <td>16.642</td> <td>1.241</td> </tr> </tbody> </table>						Classificação dos instrumentos financeiros	Controladora		Consolidado		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	Valor justo por meio do resultado	25.413	52.361	25.413	52.361	Fundos de investimento	25.413	52.361	25.413	52.361	Empréstimos e recebíveis	87.755	64.813	89.574	69.164	Poupança	-	5.160	-	5.160	Certificados de depósitos bancários - CDB	61.877	39.654	62.633	42.360	Contas a receber	24.145	19.999	24.651	20.314	Empréstimos	-	-	557	1.330	Letra financeira	1.733	-	1.733	-	Custo amortizado	21.952	1.554	21.954	1.633	Fornecedores	21.952	1.554	21.954	1.633	TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	135.120	118.728	136.941	123.158	Análise de sensibilidade	Controladora		Projeção		31/12/2016	Risco	Provável	25%	50%	Ativos financeiros	102.184	-	113.264	110.494	107.724	Certificados de depósitos bancários - CDB	61.877	CDB	68.586	66.909	65.232	Fundos de investimento	38.574	CDB	42.757	41.711	40.665	Letra financeira	1.733	CDB	1.921	1.874	1.827	Passivos financeiros	7.208	-	7.991	7.795	7.599	Parcelamento de tributos	7.208	Selic	7.991	7.795	7.599	Exposição líquida						No patrimônio			105.273	102.699	100.125	No resultado			10.297	7.723	5.149	Índices utilizados						CDB			10,84%	8,13%	5,42%	Selic			10,86%	8,15%	5,43%	Caixa e equivalentes	Controladora		Consolidado		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	Caixa e fundo fixo	4	4	4	4	Fundo fixo	4	4	4	4	Conta Corrente	151	(21)	353	18	Caixa Econômica Federal	131	(23)	353	16	Santander	-	2	-	2	Aplicações financeiras	13.161	722	16.285	1.219	Caixa Econômica Federal (i)	6.113	722	9.237	1.219	Bradesco (ii)	7.048	-	7.048	-	TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	13.316	705	16.642	1.241
Classificação dos instrumentos financeiros	Controladora		Consolidado																																																																																																																																																																																																										
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015																																																																																																																																																																																																									
Valor justo por meio do resultado	25.413	52.361	25.413	52.361																																																																																																																																																																																																									
Fundos de investimento	25.413	52.361	25.413	52.361																																																																																																																																																																																																									
Empréstimos e recebíveis	87.755	64.813	89.574	69.164																																																																																																																																																																																																									
Poupança	-	5.160	-	5.160																																																																																																																																																																																																									
Certificados de depósitos bancários - CDB	61.877	39.654	62.633	42.360																																																																																																																																																																																																									
Contas a receber	24.145	19.999	24.651	20.314																																																																																																																																																																																																									
Empréstimos	-	-	557	1.330																																																																																																																																																																																																									
Letra financeira	1.733	-	1.733	-																																																																																																																																																																																																									
Custo amortizado	21.952	1.554	21.954	1.633																																																																																																																																																																																																									
Fornecedores	21.952	1.554	21.954	1.633																																																																																																																																																																																																									
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	135.120	118.728	136.941	123.158																																																																																																																																																																																																									
Análise de sensibilidade	Controladora		Projeção																																																																																																																																																																																																										
	31/12/2016	Risco	Provável	25%	50%																																																																																																																																																																																																								
Ativos financeiros	102.184	-	113.264	110.494	107.724																																																																																																																																																																																																								
Certificados de depósitos bancários - CDB	61.877	CDB	68.586	66.909	65.232																																																																																																																																																																																																								
Fundos de investimento	38.574	CDB	42.757	41.711	40.665																																																																																																																																																																																																								
Letra financeira	1.733	CDB	1.921	1.874	1.827																																																																																																																																																																																																								
Passivos financeiros	7.208	-	7.991	7.795	7.599																																																																																																																																																																																																								
Parcelamento de tributos	7.208	Selic	7.991	7.795	7.599																																																																																																																																																																																																								
Exposição líquida																																																																																																																																																																																																													
No patrimônio			105.273	102.699	100.125																																																																																																																																																																																																								
No resultado			10.297	7.723	5.149																																																																																																																																																																																																								
Índices utilizados																																																																																																																																																																																																													
CDB			10,84%	8,13%	5,42%																																																																																																																																																																																																								
Selic			10,86%	8,15%	5,43%																																																																																																																																																																																																								
Caixa e equivalentes	Controladora		Consolidado																																																																																																																																																																																																										
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015																																																																																																																																																																																																									
Caixa e fundo fixo	4	4	4	4																																																																																																																																																																																																									
Fundo fixo	4	4	4	4																																																																																																																																																																																																									
Conta Corrente	151	(21)	353	18																																																																																																																																																																																																									
Caixa Econômica Federal	131	(23)	353	16																																																																																																																																																																																																									
Santander	-	2	-	2																																																																																																																																																																																																									
Aplicações financeiras	13.161	722	16.285	1.219																																																																																																																																																																																																									
Caixa Econômica Federal (i)	6.113	722	9.237	1.219																																																																																																																																																																																																									
Bradesco (ii)	7.048	-	7.048	-																																																																																																																																																																																																									
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	13.316	705	16.642	1.241																																																																																																																																																																																																									

09/15		FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A. CNPJ: 42.278.473/0001-03			
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma					
(i) Composto por quatro fundos de investimento em renda fixa, referenciados ao DI.					
(ii) Composto por um fundo de investimento em renda fixa, referenciado ao DI.					
6 Aplicações financeiras					
As aplicações financeiras do grupo atualmente se resumem a certificados de depósitos bancários, aplicações em fundos de investimentos em renda fixa e letras financeiras. A sua distribuição por instituição financeira é apresentada a seguir:					
	Controladora		Consolidado		
Aplicações financeiras	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Poupança	-	5.160	-	5.160	
Caixa Econômica Federal	-	5.160	-	5.160	
Certificados de depósitos bancários - CDB	39.577	39.654	40.333	42.360	
Caixa Econômica Federal	39.577	39.654	40.333	42.360	
Fundos de Investimento	25.413	52.361	25.413	52.361	
Caixa Econômica Federal	-	49.656	-	49.656	
Santander (i)	13.060	2.705	13.060	2.705	
Itaú (ii)	12.353	-	12.353	-	
Total das Aplicações Disponíveis	64.990	97.175	65.746	99.881	
Letra Financeira (Bradesco)	1.733	-	1.733	-	
Certificado de Depósito Bancário - CDB(Bradesco)	22.300	-	22.300	-	
Total das aplicações de uso restrito(iii)	24.033	-	24.033	-	
TOTAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	89.023	97.175	89.779	99.881	
(i) Composto por dois fundos de investimento em renda fixa, referenciados ao DI.					
(ii) Composto por um fundo de investimento em renda fixa, referenciado ao DI.					
(iii) Composto por uma letra financeira e por aplicação em certificado de depósito bancário, referenciados ao DI. A totalidade deste saldo refere-se a recursos provenientes da Caixa Seguradora e destinados ao repasse para o programa de incentivo à venda de produtos de seguros no balcão da Caixa Econômica Federal, vide Notas 8 e 13.					
No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia realizou aportes em aplicações financeiras com recursos provenientes do resultado de suas operações. Os recursos em aplicações financeiras não são utilizados no fluxo de negócios diário da Companhia, sendo resgatados em geral para o pagamento de dividendos ou obrigações pontuais. Neste exercício, foi pago o montante de R\$ 140.011 a título de dividendos, pela controladora.					
As aplicações financeiras são realizadas a taxa de mercado e estão atualizadas pelos rendimentos auferidos decorrentes da variação do valor de mercado, reconhecidos proporcionalmente até a data das demonstrações financeiras, sendo R\$ 14.267 o resultado apresentado pela Companhia e R\$ 14.780 pelo Consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 11.969 e R\$ 12.501 em 31 de dezembro de 2015 - Controladora e Consolidado). Essas aplicações possuem liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor.					
7 Contas a receber					
No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui saldo de R\$ 24.145 a receber de receita de comissão (R\$ 19.999 em 31 de dezembro de 2015) e o Consolidado saldo de R\$ 24.651 (R\$ 20.314 em 31 de dezembro de 2015), tendo as faturas vencimento em no máximo de 30 dias.					
O Grupo não efetua ajuste a valor presente de suas contas a receber, visto que todas as faturas emitidas são recebidas historicamente em um prazo inferior a 30 dias, não havendo, portanto, expectativas incertas sobre recebimento dentro do seu vencimento ou a necessidade de realizar nova medição dos valores, uma vez que o ajuste só é aplicável a recebimentos e obrigações de longo prazo.					
A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor contábil das contas a receber mencionado acima. O Grupo não mantém nenhum título como garantia de contas a receber.					
8 Outros ativos					
	Controladora		Consolidado		
Outros ativos	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Outros ativos circulante					
Adiantamentos da folha de pagamento	574	274	646	333	
Despesas contratuais antecipadas	900	729	900	731	
Impostos retidos sobre aplicações financeiras	361	67	371	111	
Saldo negativo de IR e CS	459	654	1.043	1.498	
Impostos sobre faturamento a compensar	944	746	1.007	749	
Seguros contratados	21	456	34	460	
Outros ativos	95	2	112	26	
TOTAL DE OUTROS ATIVOS CIRCULANTE	3.354	2.928	4.112	3.908	
Outros ativos não circulante					
Provisão de pontos não resgatados (i)	3.912	-	3.912	-	
Despesas contratuais antecipadas	2.200	-	2.200	-	
Adiantamento de parcelamento Lei 11.941/09	1.675	1.675	1.675	1.675	
Reembolso escrow (ii)	1.345	2.982	1.345	2.982	
Contas a receber com controladas e coligadas	85	26	-	-	
TOTAL DE OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTE	9.217	4.683	9.132	4.657	
(i) Referente à provisão de pontos não resgatados, conforme as regras do programa de incentivo e da intermediação de pagamentos, vide Notas 6 e 13.					
(ii) Saldo referente a reembolsos, através de conta garantia, com ocorrência semestral.					
9 Imposto de renda e contribuição social diferidos e correntes					
(a) Composição do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos					
O total de imposto de renda e contribuição social diferidos apresentado na tabela abaixo refere-se ao saldo líquido entre ativo e passivo fiscal diferido.					
	Controladora		Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Créditos tributários sobre prejuízo fiscal acumulado	-	-	283	-	
Tributos sobre adições temporárias	6.893	3.962	6.770	3.793	
Créditos tributários sobre ágio incorporados (i)	9.476	16.166	9.476	16.166	
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos	16.369	20.128	16.529	19.959	
(i) A diminuição do saldo da conta de imposto de renda e contribuição social diferidos decorre da amortização do benefício fiscal sobre ágio, conforme descrito na nota 9 (d).					
(b) Composição do valor corrente de imposto de renda e contribuição social					
	Controladora		Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	217.558	158.405	222.477	164.974	
Alíquota de imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%	
Tributos calculados com base na alíquota vigente	(73.945)	(53.833)	(75.571)	(56.557)	
Despesas permanentes não dedutíveis	(905)	(9.474)	(1.048)	(9.446)	
Despesas com provisões	(2.931)	(2.832)	(2.910)	(3.233)	
Participação nos lucros de controladas	711	626	-	-	
Programa de alimentação do trabalhador - PAT	1.242	1.038	1.281	1.105	
Salário maternidade	412	267	416	284	
Prejuízo fiscal acumulado	-	-	302	-	
Efeito líquido dos ajustes	(1.471)	(10.375)	(1.959)	(11.290)	
Imposto de renda e contribuição social correntes	(75.417)	(64.208)	(77.530)	(67.847)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos (ii)	2.931	2.832	2.260	2.663	
DESPESA DE IRPJ E CSSL	(72.486)	(61.376)	(74.270)	(65.184)	
(ii) vide nota 9 (c) comentário (ii).					
(c) Movimentação dos tributos diferidos sobre adições temporárias					
	Controladora		Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Provisão para ações trabalhistas	1.282	1.183	1.282	1.183	
Provisão de vícios de comercialização	(480)	750	(480)	750	
Provisão PLR	218	6.660	218	6.660	
Outras adições temporárias líquidas (i)	7.599	(264)	7.735	(760)	
Base de cálculo	8.619	8.329	8.755	7.833	
Alíquota de imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%	
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos (ii)	2.931	2.832	2.977	2.663	
(i) A variação em relação a 2015 decorre, principalmente, do crescimento do saldo de provisão com contas a pagar, líquido da provisão de pontos não resgatados, relativos ao repasse de recursos provenientes da Caixa Seguradora para o programa de incentivo a venda de produtos de seguros no balcão da Caixa Econômica Federal, vide notas 8 e 13.					
(ii) O valor apresentado no resultado consolidado (R\$ 2.977) adicionado do crédito tributário sobre prejuízo fiscal acumulado (R\$ 283) equivale aos R\$ 3.260 apresentados como imposto de renda e contribuição social diferidos na nota 9 (b).					
(d) Créditos tributários sobre ágio incorporados					
Atendendo ao processo de reestruturação societária promovido pela Administração, em maio de 2013, houve a incorporação integral das sociedades: Boxe Participações Ltda., CST Participações Ltda. e PAR Holding Corporativa S.A. ao patrimônio da Companhia. A operação gerou ágio no montante de R\$ 98.371. A amortização do crédito tributário sobre o ágio ocorrerá em 60 meses, contados a partir de junho de 2013. Abaixo segue quadro apresentando o benefício fiscal apurado conforme previsto na Instrução Normativa CVM 349/01.					
			Controladora		
			31/12/2016		
Ágio na aquisição da Boxe			48.182		
Ágio na aquisição da CST Participações			50.189		
Base para o crédito fiscal			98.371		
Alíquota de imposto de renda e contribuição social			34%		
Crédito fiscal de imposto de renda e contribuição social			33.446		
Créditos amortizados em 2013			(3.344)		
Créditos amortizados em 2014			(7.247)		
Créditos amortizados em 2015			(6.690)		
Créditos amortizados em 2016			(6.690)		
SALDO REMANESCENTE DE CRÉDITO FISCAL			9.475		
10 Investimentos					
(a) Participação societária nos investimentos					
	Empresa	País	Controladora	% Participação	
Par Saúde Corretora de Seguros S.A. (i)		Brasil	Par Corretora de Seguros S.A.	40%	
Par Riscos Especiais S.A. (ii)		Brasil	Par Corretora de Seguros S.A.	40%	
As empresas investidas desenvolvem os seguintes negócios:					
(i) Serviços de corretagem para a venda de planos de saúde.					
(ii) Serviços de corretagem para a venda de seguros de riscos especiais.					
A Companhia consolida os resultados de seus investimentos na Par Riscos Especiais S.A. e na Par Saúde Corretora S.A. em suas demonstrações financeiras, uma vez que exerce o controle societário e possui influência significativa na gestão financeira das mesmas, conforme previsto no CPC 36, tendo como principais prerrogativas para essa consolidação o (a) direito de veto em matérias relevantes definidas no acordo de acionistas das respectivas Companhias, (b) a prerrogativa de indicação do diretor financeiro da Par Riscos Especiais e de membro da diretoria executiva da Par Saúde, e ainda a de (c) executar toda a rotina financeira e administrativa das investidas.					
Além das entidades acima, a Companhia não possui participações, direta ou indireta, em nenhuma outra empresa.					
(b) Controlador					
	Em 31 de dezembro de 2016				
	Par Riscos Especiais	Par Saúde Corretora	Total		
Informações das investidas					
Capital social	1.000	11.786			
Reservas de lucros	4.143	-			
Reservas de capital	-	255			
Dividendos antecipados	(3.000)	-			
Lucros (Prejuízos) acumulados	-	(8.647)			
Total do patrimônio líquido (A)	2.143	3.394			
Lucro (Prejuízo) do exercício(B)	3.634	1.593			
% de participação na investida	40%	40%			
Participação no patrimônio líquido (A)	857	1.510			2.368
Participação no resultado do exercício(B)	1.453	637			2.090
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	2.310	2.147			4.458

10/15		FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A. CNPJ: 42.278.473/0001-03				
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma						
	Em 31 de dezembro de 2015		Total			
	Par Riscos Especiais	Par Saúde Corretora				
Informações das investidas						
Capital social	1.000	11.786				
Reservas de lucros	6.454	-				
Reservas de capital	-	255				
Dividendos antecipados	(7.000)	-				
Lucros (Prejuízos) acumulados	-	(7.062)				
Total do patrimônio líquido (A)	454	4.979				
Lucro (Prejuízos) do exercício(B)	6.190	(1.585)				
% de participação na investida	40%	40%				
Participação no patrimônio líquido (A)	182	2.144	2.326			
Participação no resultado do exercício(B)	2.476	(634)	1.842			
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	2.658	1.510	4.168			
(i) A reserva de R\$ 255 apresentada pela Par Saúde Corretora em seu patrimônio líquido é de exclusividade da Controladora.						
(c) Consolidado						
No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o Consolidado do Grupo não apresenta saldo de investimentos e de equivalência patrimonial em resultado uma vez que todas as suas participações foram eliminadas no processo de consolidação.						
11 Imobilizado						
	Móveis e equipamentos	Veículos	Equipamentos/ processamento de dados	Beneficitorias	Imobilizado em andamento	Total
Imobilizado - Controladora						
Custo	1.295	278	972	3.119	115	5.779
Depreciação acumulada	(241)	(117)	(293)	(610)	-	(1.261)
Saldo contábil, líquido, em 31 de dezembro de 2015	1.054	161	679	2.509	115	4.518
Adições	81	89	247	18	4.275	4.710
Baixas	(102)	(71)	(288)	(372)	-	(833)
Transferências	1.042	-	550	2.749	(4.341)	-
Baixas de depreciação	30	42	193	157	-	422
Depreciação do exercício	(207)	(33)	(245)	(359)	-	(844)
Movimentação líquida do exercício	844	27	457	2.193	(66)	3.455
Custo	2.316	296	1.481	5.514	49	9.656
Depreciação acumulada	(418)	(108)	(345)	(812)	-	(1.683)
Saldo contábil, líquido, em 31 de dezembro de 2016	1.898	188	1.136	4.702	49	7.973
	Móveis e equipamentos	Veículos	Equipamentos/ processamento de dados	Beneficitorias	Imobilizado em andamento	Total
Imobilizado - Consolidado						
Custo	1.832	278	1.387	3.551	164	7.212
Depreciação acumulada	(292)	(117)	(418)	(785)	-	(1.612)
Saldo contábil, líquido, em 31 de dezembro de 2015	1.540	161	969	2.766	164	5.600
Adições	149	89	398	21	5.257	5.914
Baixas	(219)	(71)	(386)	(677)	-	(1.353)
Transferências	1.205	-	568	3.598	(5.371)	-
Baixas de depreciação	69	42	250	378	-	739
Depreciação do exercício	(282)	(33)	(359)	(557)	-	(1.231)
Movimentação líquida do exercício	922	27	471	2.763	(114)	4.068
Custo	2.967	296	1.967	6.493	49	11.773
Depreciação acumulada	(505)	(109)	(527)	(964)	-	(2.105)
Saldo contábil, líquido, em 31 de dezembro de 2016	2.462	187	1.440	5.529	49	9.668
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o Grupo contratou uma consultoria externa para avaliação da existência de indicativos de perda do valor recuperável dos bens integrantes do ativo imobilizado. Segundo o resultado da análise não existem quaisquer indicativos de perda no valor do ativo fixo. Foi realizada ainda a inspeção física de 100% dos bens e o seu respectivo cotejamento com os relatórios contábeis e avaliação de vida útil. Para os itens não identificados foi recomendada a baixa dos mesmos na contabilidade, fato acatado pelo Grupo.						
Os valores registrados em Beneficitorias referem-se, principalmente, a obra no novo escritório, localizado em São Paulo.						
Abaixo as taxas médias de depreciação aplicadas pela Companhia:						
• Móveis e equipamentos:	12%					
• Veículos:	20%					
• Equipamentos de processamento de dados:	21					
• Beneficitorias:	11%					
12 Intangível						
	Softwares	Contrato comercial	Carteira de clientes	Ágio	Intangível em andamento	Total
Intangível - Controladora						
Custo	5.159	1.800	-	-	7.379	14.338
Amortização acumulada	(2.195)	(532)	-	-	-	(2.727)
Saldo contábil, líquido, em 31 de dezembro de 2015	2.964	1.268			7.379	11.611
Adições	1.619	-	-	-	4.905	6.524
Baixas	-	-	-	-	(187)	(187)
Transferências	11.037	-	-	-	(11.037)	-
Baixas de amortização	-	-	-	-	-	-
Amortização do exercício	(2.960)	(244)	-	-	-	(3.204)
Movimentação líquida do exercício	9.696	(244)			(6.319)	3.133
Custo	17.815	1.800	-	-	1.060	20.675
Amortização acumulada	(5.155)	(776)	-	-	-	(5.931)
Saldo contábil, líquido, em 31 de dezembro de 2016	12.660	1.024			1.060	14.744

11/15		FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A. CNPJ: 42.278.473/0001-03					
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016							
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma							
Intangível - Consolidado	Softwares	Contrato comercial	Carteira de clientes	Ágio	Intangível em andamento	Total	
Custo	5.763	1.800	-	12.749	7.641	27.953	
Amortização acumulada	(2.464)	(531)	-	-	-	(2.995)	
Saldo contábil, líquido, em 31 de dezembro de 2015	3.299	1.269	-	12.749	7.641	24.958	
Adições	1.953	-	-	-	5.441	7.394	
Baixas	-	-	-	-	(187)	(187)	
Transferências	11.520	-	260	(260)	(11.520)	-	
Baixas de amortização	-	-	-	-	-	-	
Amortização do exercício	(3.401)	(214)	(20)	-	-	(3.635)	
Movimentação líquida do exercício	10.072	(244)	240	(260)	(6.266)	3.542	
Custo	19.236	1.800	260	12.489	1.375	35.160	
Amortização acumulada	(5.865)	(775)	(20)	-	-	(6.660)	
Saldo contábil, líquido, em 31 de dezembro de 2016	13.371	1.025	240	12.489	1.375	28.500	

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram adquiridas licenças de uso da Salesforce, registradas no grupo de softwares.

O intangível em andamento é composto pelos gastos com os projetos de estruturação de bases de dados, *datawarehouse* e softwares em desenvolvimento.

O intangível foi mensurado pelo custo. Os softwares são compostos por sistemas informacionais amortizados a taxa média de 20% ao ano e por licenças de uso amortizadas de acordo com os prazos contratuais. O contrato comercial é amortizado à taxa de 13,6% ao ano. O Grupo efetuou, através de consultoria externa, o teste de indicativo de *impairment* do seu intangível. Na análise não foram identificados indicativos de perda no valor recuperável de tais bens. Quanto à vida útil, não houve indicativos de alteração dos prazos com relação ao exercício anterior, sendo a vida útil média de 5 anos.

O ágio por expectativa de rentabilidade futura tem a recuperação do seu valor testada no mínimo anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor. A Companhia realizou o teste de recuperação do ágio com expectativa de rentabilidade futura para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não identificando necessidade de ajuste.

13 Fornecedores, obrigações sociais e tributárias

O grupo de fornecedores é composto pelas obrigações decorrentes de gastos administrativos, com aquisição de materiais de uso e consumo, manutenção da estrutura do Grupo e contratação de serviços de terceiros.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Fornecedores				
Fornecedores nacionais (i)	8	70	11	141
Intermediação de pagamentos (ii)	21.815	1.431	21.815	1.431
Outras contas a pagar	129	53	128	61
TOTAL DE FORNECEDORES	21.952	1.554	21.954	1.633
Obrigações sociais				
Participação nos lucros - PLR (iii)	8.511	8.401	11.012	9.679
INSS e FGTS	2.262	2.021	2.647	2.433
IRRF	623	556	820	712
Outras obrigações trabalhistas	43	34	51	42
TOTAL DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS	11.439	11.012	14.530	12.866
Obrigações tributárias				
INSS	2.504	1.768	2.515	1.768
ISS	1.209	831	1.287	890
IRPF	490	98	499	101
PIS/COFINS	4.722	2.141	5.093	2.278
Provisão de IR e CSLL (iv)	66.677	55.758	68.791	59.397
Antecipação de IR e CSLL (iv)	(62.530)	(53.262)	(65.956)	(56.913)
TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.072	7.334	12.229	7.521

(i) Majoritariamente, o prazo de vencimento das obrigações com fornecedores nacionais é de até 30 dias e encontram-se apresentadas pelo valor justo.

(ii) A linha de intermediação de pagamentos é composta, principalmente, pelos recursos provenientes da Caixa Seguradora e repassados para o programa de incentivo à venda de produtos de seguros no balcão da Caixa Econômica Federal. Este programa de incentivo consiste em prêmios no formato de pontos (apurados pela Caixa Seguradora) decorrentes da venda de seguros e que podem ser trocados por produtos pelos seus beneficiários. A variação apresentada refere-se ao lastro financeiro de cobertura dos pontos distribuídos. O detalhamento dos saldos ativos da operação pode ser observado nas Notas 6 e 8.

(iii) Em obrigações sociais, a participação nos lucros, distribuída aos funcionários do Grupo, é aferida mensalmente com base no atingimento dos resultados do período.

(iv) O Grupo apresenta os saldos ativos de antecipação e passivos de provisão de imposto de renda - IR e contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL, compensados na linha de obrigações tributárias, considerando que possuem a mesma essência e o seu pagamento ao encerramento do exercício se dar pelo valor líquido, entre antecipações e provisões.

14 Provisões

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Provisões circulante				
Provisão de contas a pagar	3.522	3.725	3.612	4.225
Provisão de férias e 13º salário	7.452	5.989	8.986	7.203
Provisão para riscos de comercialização	270	750	270	750
<i>Earn out</i> (i)	-	-	4.098	1.020
TOTAL DE PROVISÕES CIRCULANTE	11.244	10.464	16.966	13.198
Provisões não circulante				
Contingências trabalhistas	4.545	3.357	4.545	3.357
Depósitos judiciais	(3.110)	(1.908)	(3.110)	(1.908)
<i>Earn out</i> (i)	-	-	1.678	2.564
TOTAL DE PROVISÕES NÃO CIRCULANTE	1.435	1.449	3.113	4.013

(i) O saldo, apresentado líquido do ajuste a valor presente, decorrente aquisição seguida de incorporação das empresas Kalache e Tavares Corretora de Seguros Ltda e SJK Corretora de Seguros Ltda EPP ocorreu em março de 2014. O valor a ser pago aos sócios alienantes é aferido em função dos resultados das empresas durante o período de 5 anos, contados a partir da data de aquisição. O aumento do saldo no período findo em 31 de dezembro de 2016, decorrente reconhecimento *pro rata* do complemento da provisão de despesa do *Earn out* que será realizado em março de 2017, bem como o crescimento da receita da PAR Riscos Especiais.

Ações trabalhistas e cíveis

O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas cujos valores provisionados somam R\$ 1.435 (R\$ 1.449 em 31 de dezembro de 2015), líquido de depósito judicial de R\$ 3.110 (R\$ 1.908 em 31 de dezembro de 2015), e está discutindo essas questões na esfera judicial que são amparadas por depósitos judiciais, quando aplicáveis. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

Os passivos trabalhistas do Grupo são pulverizados. No período compreendido entre 1º de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016, o Grupo recebeu 114 novas causas trabalhistas, sendo 26 no último trimestre, de um total de 264 processos em curso. Parte dos referidos processos envolvem riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais externos, e para os quais não há provisão constituída. Do total de 264 processos em curso, o Grupo possui 68 processos sem provisão constituída, cujo montante reclamado é estimado em R\$ 542 (R\$ 3.596 em 31 de dezembro de 2015).

Além dos passivos trabalhistas, o Grupo possui 36 ações cíveis, todas não provisionadas porquanto classificadas com chance de perda remota, decorrentes em sua maioria da discussão sobre riscos de comercialização na venda de seguros, onde a Caixa Econômica Federal, por vezes, também é processada. Esses processos são analisados individualmente e, em determinadas situações, são liquidados diretamente pela Caixa Econômica Federal.

15 Parcelamento de tributos

Os parcelamentos de tributos efetuados pela Companhia através da Lei nº 11.941 de 2009 (REFIS) referem-se a dívidas ativas junto à Receita Federal e vencem em até 8 anos. Os parcelamentos administrativos referem-se a dívidas de tributos municipais junto à Fazenda Nacional e serão quitados até 2017.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Parcelamento circulante				
Parcelamento Lei 11.941/09 - REFIS	1.139	2.807	1.139	2.807
Parcelamentos administrativos - PGN	134	163	134	163
TOTAL DE PARCELAMENTO CIRCULANTE	1.273	2.970	1.273	2.970
Parcelamento não circulante				
Parcelamento Lei 11.941/09 - REFIS	5.935	20.284	5.935	20.284
Parcelamentos administrativos - PGN	-	81	-	81
TOTAL DE PARCELAMENTO NÃO CIRCULANTE	5.935	20.365	5.935	20.365

O cronograma de pagamento dos parcelamentos possui a seguinte distribuição:

	Controladora
	31/12/2016
Até 1 ano	1.273
De 1 a 2 anos	1.139
De 2 a 3 anos	1.139
De 3 a 4 anos	1.139
De 4 a 5 anos	1.139
De 5 a 8 anos	1.379
TOTAL DE PARCELAMENTOS	7.208

Em junho de 2011, a Companhia, com base na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009 e Portaria Conjunta PGN/ RFB nº 06/09 efetuou parcelamentos de seus débitos tributários. Em junho de 2016, em conformidade com o § 1º, art. 7º, da referida Lei, a Companhia requereu e efetuou a quitação antecipada do parcelamento REFIS 4, cujo saldo devedor perfazia um montante de R\$ 15.224. A antecipação do pagamento das parcelas, proporcionou a Companhia um desconto financeiro de R\$ 4.447, conforme previsto na respectiva legislação, vide Nota 21.

16 Patrimônio líquido

(a) **Capital Social**

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social totalmente integralizado era de R\$ 40.000 (R\$ 40.000 no exercício findo em 31 de dezembro de 2015), representado por 159.907.282 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

(b) **Dividendos distribuídos**

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 foram distribuídos o montante de R\$ 140.011 de dividendos, compostos por R\$ 30.643 relativos a dividendos provenientes do lucro líquido apurado no 4º trimestre do exercício de 2015 (aprovados em Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de abril de 2016) e os demais R\$ 109.368 a título de dividendos antecipados conforme abaixo:

12/15		FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A. CNPJ: 42.278.473/0001-03																																																																																																																																																																																																																																					
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016																																																																																																																																																																																																																																							
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma																																																																																																																																																																																																																																							
<p>(i) R\$ 33.453 aprovados na Assembleia Geral realizada em 02 de junho de 2016 (ii) R\$ 39.101 aprovados na Assembleia Geral realizada em 1º de setembro de 2016 (iii) R\$ 36.814 aprovados na Assembleia Geral realizada em 1º de dezembro de 2016</p> <p>(c) Reserva de Lucro</p> <p>(i) Reserva legal</p> <p>A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Não houve alteração no valor das reservas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.</p> <p>A companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social (R\$ 12.000). No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não realizamos destinação para a reserva legal em virtude do atingimento dos limites estabelecidos pela Lei 6.404/76 (Lei das S.A.).</p> <p>(d) Participação dos não controladores</p>																																																																																																																																																																																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="3">Em 31 de dezembro de 2016</th> </tr> <tr> <th>Par Riscos Especiais</th> <th>Par Saúde Corretora (i)</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Informações das investidas</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Capital social</td> <td>1.000</td> <td>11.786</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Reservas de lucros</td> <td>4.143</td> <td>-</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Reservas de capital</td> <td>-</td> <td>255</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Dividendos antecipados</td> <td>(3.000)</td> <td>-</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Lucros (Prejuízos) acumulados</td> <td>-</td> <td>(8.647)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total do patrimônio líquido (A)</td> <td>2.143</td> <td>3.394</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Lucro (Prejuízos) do exercício (B)</td> <td>3.634</td> <td>1.592</td> <td></td> </tr> <tr> <td>% de participação dos não controladores</td> <td>60%</td> <td>60%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Participação no patrimônio líquido (A)</td> <td>1.286</td> <td>1.884</td> <td>3.170</td> </tr> <tr> <td>Participação no resultado do exercício (B)</td> <td>2.180</td> <td>955</td> <td>3.135</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DA PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES</td> <td>3.466</td> <td>2.839</td> <td>6.305</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="3">Em 31 de dezembro de 2015</th> </tr> <tr> <th>Par Riscos Especiais</th> <th>Par Saúde Corretora (i)</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Informações das investidas</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Capital social</td> <td>1.000</td> <td>11.786</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Reservas de lucros</td> <td>6.454</td> <td>-</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Reservas de capital</td> <td>-</td> <td>255</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Dividendos antecipados</td> <td>(7.000)</td> <td>-</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Lucros (Prejuízos) acumulados</td> <td>-</td> <td>(7.062)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total do patrimônio líquido (A)</td> <td>454</td> <td>4.979</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Lucro (Prejuízos) do exercício (B)</td> <td>6.190</td> <td>(1.585)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>% de participação dos não controladores</td> <td>60%</td> <td>60%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Participação no patrimônio líquido (A)</td> <td>273</td> <td>2.835</td> <td>3.108</td> </tr> <tr> <td>Participação no resultado do exercício (B)</td> <td>3.713</td> <td>(952)</td> <td>2.761</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DA PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES</td> <td>3.986</td> <td>1.883</td> <td>5.869</td> </tr> </tbody> </table>							Em 31 de dezembro de 2016			Par Riscos Especiais	Par Saúde Corretora (i)	Total	Informações das investidas				Capital social	1.000	11.786		Reservas de lucros	4.143	-		Reservas de capital	-	255		Dividendos antecipados	(3.000)	-		Lucros (Prejuízos) acumulados	-	(8.647)		Total do patrimônio líquido (A)	2.143	3.394		Lucro (Prejuízos) do exercício (B)	3.634	1.592		% de participação dos não controladores	60%	60%		Participação no patrimônio líquido (A)	1.286	1.884	3.170	Participação no resultado do exercício (B)	2.180	955	3.135	TOTAL DA PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES	3.466	2.839	6.305		Em 31 de dezembro de 2015			Par Riscos Especiais	Par Saúde Corretora (i)	Total	Informações das investidas				Capital social	1.000	11.786		Reservas de lucros	6.454	-		Reservas de capital	-	255		Dividendos antecipados	(7.000)	-		Lucros (Prejuízos) acumulados	-	(7.062)		Total do patrimônio líquido (A)	454	4.979		Lucro (Prejuízos) do exercício (B)	6.190	(1.585)		% de participação dos não controladores	60%	60%		Participação no patrimônio líquido (A)	273	2.835	3.108	Participação no resultado do exercício (B)	3.713	(952)	2.761	TOTAL DA PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES	3.986	1.883	5.869																																																																																																																				
	Em 31 de dezembro de 2016																																																																																																																																																																																																																																						
	Par Riscos Especiais	Par Saúde Corretora (i)	Total																																																																																																																																																																																																																																				
Informações das investidas																																																																																																																																																																																																																																							
Capital social	1.000	11.786																																																																																																																																																																																																																																					
Reservas de lucros	4.143	-																																																																																																																																																																																																																																					
Reservas de capital	-	255																																																																																																																																																																																																																																					
Dividendos antecipados	(3.000)	-																																																																																																																																																																																																																																					
Lucros (Prejuízos) acumulados	-	(8.647)																																																																																																																																																																																																																																					
Total do patrimônio líquido (A)	2.143	3.394																																																																																																																																																																																																																																					
Lucro (Prejuízos) do exercício (B)	3.634	1.592																																																																																																																																																																																																																																					
% de participação dos não controladores	60%	60%																																																																																																																																																																																																																																					
Participação no patrimônio líquido (A)	1.286	1.884	3.170																																																																																																																																																																																																																																				
Participação no resultado do exercício (B)	2.180	955	3.135																																																																																																																																																																																																																																				
TOTAL DA PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES	3.466	2.839	6.305																																																																																																																																																																																																																																				
	Em 31 de dezembro de 2015																																																																																																																																																																																																																																						
	Par Riscos Especiais	Par Saúde Corretora (i)	Total																																																																																																																																																																																																																																				
Informações das investidas																																																																																																																																																																																																																																							
Capital social	1.000	11.786																																																																																																																																																																																																																																					
Reservas de lucros	6.454	-																																																																																																																																																																																																																																					
Reservas de capital	-	255																																																																																																																																																																																																																																					
Dividendos antecipados	(7.000)	-																																																																																																																																																																																																																																					
Lucros (Prejuízos) acumulados	-	(7.062)																																																																																																																																																																																																																																					
Total do patrimônio líquido (A)	454	4.979																																																																																																																																																																																																																																					
Lucro (Prejuízos) do exercício (B)	6.190	(1.585)																																																																																																																																																																																																																																					
% de participação dos não controladores	60%	60%																																																																																																																																																																																																																																					
Participação no patrimônio líquido (A)	273	2.835	3.108																																																																																																																																																																																																																																				
Participação no resultado do exercício (B)	3.713	(952)	2.761																																																																																																																																																																																																																																				
TOTAL DA PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES	3.986	1.883	5.869																																																																																																																																																																																																																																				
<p>(i) A reserva de R\$ 255 apresentada pela Par Saúde Corretora é de exclusividade da Companhia.</p> <p>(e) Lucro por ação – básico e diluído</p> <p>O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela sociedade e mantidas como ações em tesouraria.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="2">Controladora</th> </tr> <tr> <th>31/12/2016</th> <th>31/12/2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lucro atribuível aos acionistas da Companhia</td> <td>145.072</td> <td>97.829</td> </tr> <tr> <td>Quantidade de ações inicial - em unidades</td> <td>159.907.282</td> <td>159.907.282</td> </tr> <tr> <td>Quantidade de ações ao fim do exercício - em unidades</td> <td>159.907.282</td> <td>159.907.282</td> </tr> <tr> <td>Quantidade média ponderada de ações - em unidades</td> <td>0.90723</td> <td>0.60678</td> </tr> </tbody> </table> <p>Não houve emissão de novas ações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.</p> <p>17 Receita líquida da prestação de serviços</p> <p>É demonstrada a seguir a reconciliação entre a receita bruta e líquida:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/2016</th> <th>31/12/2015</th> <th>31/12/2016</th> <th>31/12/2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Reconciliação da receita bruta e líquida por produto</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vida</td> <td>136.335</td> <td>128.830</td> <td>136.335</td> <td>128.830</td> </tr> <tr> <td>Habitacional</td> <td>108.721</td> <td>100.042</td> <td>108.721</td> <td>100.042</td> </tr> <tr> <td>Prestamista (i)</td> <td>76.757</td> <td>55.466</td> <td>76.757</td> <td>55.466</td> </tr> <tr> <td>Residencial</td> <td>25.361</td> <td>21.355</td> <td>25.361</td> <td>21.355</td> </tr> <tr> <td>Multirisco empresarial</td> <td>15.611</td> <td>14.499</td> <td>15.611</td> <td>14.499</td> </tr> <tr> <td>Bancassurance</td> <td>362.785</td> <td>320.192</td> <td>362.785</td> <td>320.192</td> </tr> <tr> <td>Auto</td> <td>17.484</td> <td>16.871</td> <td>17.484</td> <td>16.871</td> </tr> <tr> <td>Saúde</td> <td>1.104</td> <td>138</td> <td>16.017</td> <td>10.117</td> </tr> <tr> <td>Riscos especiais</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>36.173</td> <td>28.084</td> </tr> <tr> <td>Produtos tradicionais de seguros</td> <td>18.588</td> <td>17.009</td> <td>69.674</td> <td>55.072</td> </tr> <tr> <td>Previdência</td> <td>11.123</td> <td>10.214</td> <td>11.123</td> <td>10.214</td> </tr> <tr> <td>Consócio</td> <td>5.002</td> <td>5.195</td> <td>5.002</td> <td>5.195</td> </tr> <tr> <td>Capitalização</td> <td>1.333</td> <td>1.585</td> <td>1.333</td> <td>1.585</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>988</td> <td>32</td> <td>988</td> <td>32</td> </tr> <tr> <td>Outros produtos</td> <td>18.446</td> <td>17.026</td> <td>18.446</td> <td>17.026</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DA RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</td> <td>399.819</td> <td>354.227</td> <td>450.905</td> <td>392.290</td> </tr> <tr> <td>Impostos sobre o faturamento</td> <td>(41.934)</td> <td>(25.750)</td> <td>(47.158)</td> <td>(28.490)</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</td> <td>357.885</td> <td>328.477</td> <td>403.747</td> <td>363.800</td> </tr> </tbody> </table>							Controladora		31/12/2016	31/12/2015	Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	145.072	97.829	Quantidade de ações inicial - em unidades	159.907.282	159.907.282	Quantidade de ações ao fim do exercício - em unidades	159.907.282	159.907.282	Quantidade média ponderada de ações - em unidades	0.90723	0.60678		Controladora		Consolidado		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	Reconciliação da receita bruta e líquida por produto					Vida	136.335	128.830	136.335	128.830	Habitacional	108.721	100.042	108.721	100.042	Prestamista (i)	76.757	55.466	76.757	55.466	Residencial	25.361	21.355	25.361	21.355	Multirisco empresarial	15.611	14.499	15.611	14.499	Bancassurance	362.785	320.192	362.785	320.192	Auto	17.484	16.871	17.484	16.871	Saúde	1.104	138	16.017	10.117	Riscos especiais	-	-	36.173	28.084	Produtos tradicionais de seguros	18.588	17.009	69.674	55.072	Previdência	11.123	10.214	11.123	10.214	Consócio	5.002	5.195	5.002	5.195	Capitalização	1.333	1.585	1.333	1.585	Outros	988	32	988	32	Outros produtos	18.446	17.026	18.446	17.026	TOTAL DA RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	399.819	354.227	450.905	392.290	Impostos sobre o faturamento	(41.934)	(25.750)	(47.158)	(28.490)	TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	357.885	328.477	403.747	363.800																																																																																																									
	Controladora																																																																																																																																																																																																																																						
	31/12/2016	31/12/2015																																																																																																																																																																																																																																					
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	145.072	97.829																																																																																																																																																																																																																																					
Quantidade de ações inicial - em unidades	159.907.282	159.907.282																																																																																																																																																																																																																																					
Quantidade de ações ao fim do exercício - em unidades	159.907.282	159.907.282																																																																																																																																																																																																																																					
Quantidade média ponderada de ações - em unidades	0.90723	0.60678																																																																																																																																																																																																																																					
	Controladora		Consolidado																																																																																																																																																																																																																																				
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015																																																																																																																																																																																																																																			
Reconciliação da receita bruta e líquida por produto																																																																																																																																																																																																																																							
Vida	136.335	128.830	136.335	128.830																																																																																																																																																																																																																																			
Habitacional	108.721	100.042	108.721	100.042																																																																																																																																																																																																																																			
Prestamista (i)	76.757	55.466	76.757	55.466																																																																																																																																																																																																																																			
Residencial	25.361	21.355	25.361	21.355																																																																																																																																																																																																																																			
Multirisco empresarial	15.611	14.499	15.611	14.499																																																																																																																																																																																																																																			
Bancassurance	362.785	320.192	362.785	320.192																																																																																																																																																																																																																																			
Auto	17.484	16.871	17.484	16.871																																																																																																																																																																																																																																			
Saúde	1.104	138	16.017	10.117																																																																																																																																																																																																																																			
Riscos especiais	-	-	36.173	28.084																																																																																																																																																																																																																																			
Produtos tradicionais de seguros	18.588	17.009	69.674	55.072																																																																																																																																																																																																																																			
Previdência	11.123	10.214	11.123	10.214																																																																																																																																																																																																																																			
Consócio	5.002	5.195	5.002	5.195																																																																																																																																																																																																																																			
Capitalização	1.333	1.585	1.333	1.585																																																																																																																																																																																																																																			
Outros	988	32	988	32																																																																																																																																																																																																																																			
Outros produtos	18.446	17.026	18.446	17.026																																																																																																																																																																																																																																			
TOTAL DA RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	399.819	354.227	450.905	392.290																																																																																																																																																																																																																																			
Impostos sobre o faturamento	(41.934)	(25.750)	(47.158)	(28.490)																																																																																																																																																																																																																																			
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	357.885	328.477	403.747	363.800																																																																																																																																																																																																																																			
<p>(i) O produto Prestamista obteve crescimento importante em seus níveis de eficiência de venda no crédito consignado e no crédito capital de giro, quando comparados ao mesmo período de 2015, traduzindo-se em maior receita de comissão para a Companhia.</p> <p>Com a entrada em vigor da Instrução Normativa nº 1.628/16, as empresas corretoras de seguros foram excluídas do regime cumulativo de apuração do PIS e da COFINS, passando ao regime não-cumulativo a partir de abril de 2016. Com esta alteração, a alíquota consolidada destas contribuições, passou de 4,65% para 9,25%, porém com a possibilidade de dedução de despesas conforme previsto na Lei 10.833/2003. Além deste fato, o regime não-cumulativo de apuração prevê a tributação das receitas financeiras pela alíquota de 4,65%.</p> <p>18 Custo dos serviços prestados</p> <p>Os custos são controlados pelo Grupo através de centros de custos contábeis, possuindo a seguinte estrutura: (i) canal balcão, que são as estruturas do Grupo dentro das agências da Caixa Econômica Federal; (ii) canais remotos, que representam as operações de venda através de call center; (iii) extra rede, responsáveis pela mobilização e promoção de vendas no canal de correspondentes bancários; (iv) backoffice, responsável por assessorar as operações de seguros e o suporte do pós-venda.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/2016</th> <th>31/12/2015</th> <th>31/12/2016</th> <th>31/12/2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Custo dos serviços prestados</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Canal balcão</td> <td>84.991</td> <td>75.647</td> <td>102.262</td> <td>91.755</td> </tr> <tr> <td>Canal remoto</td> <td>15.072</td> <td>17.152</td> <td>15.072</td> <td>17.151</td> </tr> <tr> <td>Canal extra rede</td> <td>1.724</td> <td>2.420</td> <td>1.724</td> <td>2.420</td> </tr> <tr> <td>Backoffice</td> <td>3.213</td> <td>2.530</td> <td>9.293</td> <td>7.116</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</td> <td>105.000</td> <td>97.749</td> <td>128.351</td> <td>118.442</td> </tr> </tbody> </table> <p>19 Despesas administrativas</p> <p>Os gastos com pessoal representam a maior despesa do Grupo por comportarem a estrutura operacional, contemplando as despesas com salários, encargos e benefícios e ainda a participação nos lucros.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/2016</th> <th>31/12/2015</th> <th>31/12/2016</th> <th>31/12/2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pessoal</td> <td>33.355</td> <td>30.077</td> <td>40.188</td> <td>34.034</td> </tr> <tr> <td>Serviços de terceiros</td> <td>4.316</td> <td>3.767</td> <td>4.409</td> <td>4.295</td> </tr> <tr> <td>Tecnologia e telecomunicação</td> <td>4.923</td> <td>5.465</td> <td>6.104</td> <td>6.005</td> </tr> <tr> <td>Fiscais e legais</td> <td>3.809</td> <td>3.430</td> <td>3.947</td> <td>3.511</td> </tr> <tr> <td>Outras despesas administrativas (i)</td> <td>7.506</td> <td>7.106</td> <td>8.866</td> <td>7.733</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS</td> <td>53.909</td> <td>49.845</td> <td>63.514</td> <td>55.578</td> </tr> </tbody> </table> <p>(i) A linha de outras despesas administrativas é composta pelos gastos do Grupo com a manutenção da sua infraestrutura física, viagens, propagandas e eventos.</p> <p>20 Outras receitas (despesas) operacionais</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/2016</th> <th>31/12/2015</th> <th>31/12/2016</th> <th>31/12/2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Outras receitas (despesas)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Outras receitas</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Intermediação de pagamentos (i)</td> <td>2.525</td> <td>-</td> <td>2.525</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Reembolsos (ii)</td> <td>9.319</td> <td>3.268</td> <td>9.319</td> <td>3.268</td> </tr> <tr> <td>Outras Receitas</td> <td>-</td> <td>35</td> <td>-</td> <td>53</td> </tr> <tr> <td>Total de outras receitas</td> <td>11.844</td> <td>3.303</td> <td>11.844</td> <td>3.321</td> </tr> <tr> <td>Outras despesas</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Intermediação de pagamentos (i)</td> <td>-</td> <td>(741)</td> <td>-</td> <td>(734)</td> </tr> <tr> <td>Despesas não recorrentes (iii)</td> <td>(791)</td> <td>(31.797)</td> <td>(1.500)</td> <td>(31.710)</td> </tr> <tr> <td>Programa de incentivo de longo prazo (iv)</td> <td>(7.422)</td> <td>(3.592)</td> <td>(7.422)</td> <td>(3.592)</td> </tr> <tr> <td>Outras despesas (v)</td> <td>(344)</td> <td>(161)</td> <td>(4.884)</td> <td>(927)</td> </tr> <tr> <td>Total de outras despesas</td> <td>(8.557)</td> <td>(36.291)</td> <td>(13.806)</td> <td>(36.965)</td> </tr> <tr> <td>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS), LÍQUIDO</td> <td>3.287</td> <td>(32.988)</td> <td>(1.962)</td> <td>(33.642)</td> </tr> </tbody> </table> <p>(i) O saldo apresentado refere-se ao resultado compromissado de incentivo administrados pela Companhia, conforme descrito nas Notas 6, 8 e 13.</p> <p>(ii) A linha de reembolsos refere-se ao ressarcimento recebido pela Companhia, decorrente do contrato de <i>excise</i>, em virtude da quitação antecipada do parcelamento REFTS 4 em junho de 2016, vide Nota 15. Do valor total do reembolso da antecipação, de R\$ 10.777, o montante de R\$ 1.459 foi reconhecido no resultado de 2015, sendo a diferença, de R\$ 9.318, reconhecida no período corrente.</p> <p>(iii) Composto, principalmente, por despesas com serviços de terceiros não relacionados com as operações da Companhia e de caráter excepcional. O saldo do exercício de 2015 inclui despesas relacionadas ao processo de abertura de capital da Companhia.</p> <p>(iv) A Companhia possui um programa de incentivo de longo prazo - PILP com regras estabelecidas e baseadas na performance do resultado do exercício anterior e cotação na bolsa de valores. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi pago o valor de R\$ 7.422.</p> <p>(v) O saldo do Consolidado é composto, principalmente, (a) pelo valor de R\$ 1.354 em complemento à provisão do <i>earn out</i> pago em março de 2016 e; (b) pelo valor de R\$ 3.078 referente ao reconhecimento <i>pro rata</i> do complemento da provisão de despesa do <i>Earn out</i> ser realizada em março de 2017. Vide Nota 14.</p> <p>21 Resultado financeiro</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/2016</th> <th>31/12/2015</th> <th>31/12/2016</th> <th>31/12/2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Resultado financeiro</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Receita de aplicações financeiras</td> <td>14.267</td> <td>11.969</td> <td>14.780</td> <td>12.501</td> </tr> <tr> <td>Ajuste a valor presente (i)</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>496</td> </tr> <tr> <td>Atualização de mitos</td> <td>-</td> <td>20</td> <td>-</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Outras receitas financeiras (ii)</td> <td>4.725</td> <td>544</td> <td>4.752</td> <td>703</td> </tr> <tr> <td>Total de receitas financeiras</td> <td>18.992</td> <td>12.533</td> <td>19.532</td> <td>13.720</td> </tr> <tr> <td>Atualização de parcelamentos</td> <td>(957)</td> <td>(1.323)</td> <td>(957)</td> <td>(1.323)</td> </tr> <tr> <td>Ajuste a valor presente (i)</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(136)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Descontos concedidos</td> <td>(2)</td> <td>(6)</td> <td>(2)</td> <td>(22)</td> </tr> <tr> <td>Juros passivos</td> <td>(289)</td> <td>(66)</td> <td>(444)</td> <td>(623)</td> </tr> <tr> <td>Tarifas bancárias</td> <td>(491)</td> <td>(364)</td> <td>(539)</td> <td>(397)</td> </tr> <tr> <td>Total de despesas financeiras</td> <td>(1.739)</td> <td>(1.759)</td> <td>(2.078)</td> <td>(2.365)</td> </tr> <tr> <td>RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO</td> <td>17.253</td> <td>10.774</td> <td>17.454</td> <td>11.355</td> </tr> </tbody> </table>							Controladora		Consolidado		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	Custo dos serviços prestados					Canal balcão	84.991	75.647	102.262	91.755	Canal remoto	15.072	17.152	15.072	17.151	Canal extra rede	1.724	2.420	1.724	2.420	Backoffice	3.213	2.530	9.293	7.116	TOTAL DE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	105.000	97.749	128.351	118.442		Controladora		Consolidado		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	Pessoal	33.355	30.077	40.188	34.034	Serviços de terceiros	4.316	3.767	4.409	4.295	Tecnologia e telecomunicação	4.923	5.465	6.104	6.005	Fiscais e legais	3.809	3.430	3.947	3.511	Outras despesas administrativas (i)	7.506	7.106	8.866	7.733	TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	53.909	49.845	63.514	55.578		Controladora		Consolidado		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	Outras receitas (despesas)					Outras receitas					Intermediação de pagamentos (i)	2.525	-	2.525	-	Reembolsos (ii)	9.319	3.268	9.319	3.268	Outras Receitas	-	35	-	53	Total de outras receitas	11.844	3.303	11.844	3.321	Outras despesas					Intermediação de pagamentos (i)	-	(741)	-	(734)	Despesas não recorrentes (iii)	(791)	(31.797)	(1.500)	(31.710)	Programa de incentivo de longo prazo (iv)	(7.422)	(3.592)	(7.422)	(3.592)	Outras despesas (v)	(344)	(161)	(4.884)	(927)	Total de outras despesas	(8.557)	(36.291)	(13.806)	(36.965)	OUTRAS RECEITAS (DESPESAS), LÍQUIDO	3.287	(32.988)	(1.962)	(33.642)		Controladora		Consolidado		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	Resultado financeiro					Receita de aplicações financeiras	14.267	11.969	14.780	12.501	Ajuste a valor presente (i)	-	-	-	496	Atualização de mitos	-	20	-	20	Outras receitas financeiras (ii)	4.725	544	4.752	703	Total de receitas financeiras	18.992	12.533	19.532	13.720	Atualização de parcelamentos	(957)	(1.323)	(957)	(1.323)	Ajuste a valor presente (i)	-	-	(136)	-	Descontos concedidos	(2)	(6)	(2)	(22)	Juros passivos	(289)	(66)	(444)	(623)	Tarifas bancárias	(491)	(364)	(539)	(397)	Total de despesas financeiras	(1.739)	(1.759)	(2.078)	(2.365)	RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO	17.253	10.774	17.454	11.355
	Controladora		Consolidado																																																																																																																																																																																																																																				
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015																																																																																																																																																																																																																																			
Custo dos serviços prestados																																																																																																																																																																																																																																							
Canal balcão	84.991	75.647	102.262	91.755																																																																																																																																																																																																																																			
Canal remoto	15.072	17.152	15.072	17.151																																																																																																																																																																																																																																			
Canal extra rede	1.724	2.420	1.724	2.420																																																																																																																																																																																																																																			
Backoffice	3.213	2.530	9.293	7.116																																																																																																																																																																																																																																			
TOTAL DE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	105.000	97.749	128.351	118.442																																																																																																																																																																																																																																			
	Controladora		Consolidado																																																																																																																																																																																																																																				
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015																																																																																																																																																																																																																																			
Pessoal	33.355	30.077	40.188	34.034																																																																																																																																																																																																																																			
Serviços de terceiros	4.316	3.767	4.409	4.295																																																																																																																																																																																																																																			
Tecnologia e telecomunicação	4.923	5.465	6.104	6.005																																																																																																																																																																																																																																			
Fiscais e legais	3.809	3.430	3.947	3.511																																																																																																																																																																																																																																			
Outras despesas administrativas (i)	7.506	7.106	8.866	7.733																																																																																																																																																																																																																																			
TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	53.909	49.845	63.514	55.578																																																																																																																																																																																																																																			
	Controladora		Consolidado																																																																																																																																																																																																																																				
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015																																																																																																																																																																																																																																			
Outras receitas (despesas)																																																																																																																																																																																																																																							
Outras receitas																																																																																																																																																																																																																																							
Intermediação de pagamentos (i)	2.525	-	2.525	-																																																																																																																																																																																																																																			
Reembolsos (ii)	9.319	3.268	9.319	3.268																																																																																																																																																																																																																																			
Outras Receitas	-	35	-	53																																																																																																																																																																																																																																			
Total de outras receitas	11.844	3.303	11.844	3.321																																																																																																																																																																																																																																			
Outras despesas																																																																																																																																																																																																																																							
Intermediação de pagamentos (i)	-	(741)	-	(734)																																																																																																																																																																																																																																			
Despesas não recorrentes (iii)	(791)	(31.797)	(1.500)	(31.710)																																																																																																																																																																																																																																			
Programa de incentivo de longo prazo (iv)	(7.422)	(3.592)	(7.422)	(3.592)																																																																																																																																																																																																																																			
Outras despesas (v)	(344)	(161)	(4.884)	(927)																																																																																																																																																																																																																																			
Total de outras despesas	(8.557)	(36.291)	(13.806)	(36.965)																																																																																																																																																																																																																																			
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS), LÍQUIDO	3.287	(32.988)	(1.962)	(33.642)																																																																																																																																																																																																																																			
	Controladora		Consolidado																																																																																																																																																																																																																																				
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015																																																																																																																																																																																																																																			
Resultado financeiro																																																																																																																																																																																																																																							
Receita de aplicações financeiras	14.267	11.969	14.780	12.501																																																																																																																																																																																																																																			
Ajuste a valor presente (i)	-	-	-	496																																																																																																																																																																																																																																			
Atualização de mitos	-	20	-	20																																																																																																																																																																																																																																			
Outras receitas financeiras (ii)	4.725	544	4.752	703																																																																																																																																																																																																																																			
Total de receitas financeiras	18.992	12.533	19.532	13.720																																																																																																																																																																																																																																			
Atualização de parcelamentos	(957)	(1.323)	(957)	(1.323)																																																																																																																																																																																																																																			
Ajuste a valor presente (i)	-	-	(136)	-																																																																																																																																																																																																																																			
Descontos concedidos	(2)	(6)	(2)	(22)																																																																																																																																																																																																																																			
Juros passivos	(289)	(66)	(444)	(623)																																																																																																																																																																																																																																			
Tarifas bancárias	(491)	(364)	(539)	(397)																																																																																																																																																																																																																																			
Total de despesas financeiras	(1.739)	(1.759)	(2.078)	(2.365)																																																																																																																																																																																																																																			
RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO	17.253	10.774	17.454	11.355																																																																																																																																																																																																																																			

FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A. CNPJ: 42.278.473/0001-03				
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016				
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma				
<p>(i) A Companhia realiza ajuste a valor presente do <i>earn out</i> decorrente da aquisição das empresas Kafache e Tavares Corretora de Seguros Ltda e SJK Corretora de Seguros Ltda ocorrida em março de 2014.</p> <p>(ii) A linha de outras receitas financeiras tem em sua composição o desconto de R\$ 4.447, decorrente da quitação antecipada do parcelamento REFIS 4, vide Nota 15.</p> <p>22 Saldos e transações com partes relacionadas São classificadas como partes relacionadas da Companhia as seguintes empresas ou pessoas:</p> <p>Controladores:</p> <ul style="list-style-type: none"> Par Participações S.A. Caixa Seguros Holding S.A. Evora Fundo de Investimento em Participações Algarve LLC <p>Controladas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Par Saúde Corretora S.A. Par Riscos Especiais S.A. <p>Demais partes relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - FENAE GP Investments Caixa Econômica Federal Caixa Seguradora S.A. Caixa Vida e Previdência S.A. Caixa Capitalização S.A. Caixa Consórcios S.A. Caixa Seguradora Especializada em Saúde S.A. Caixa Participações S.A. Prevolutions Participações e Administração de Bens Ltda Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda. BNCORP Rhodes Desenvolvimento Imobiliário Ltda Ivan Carlos Machado de Aragão Felipe Freire de Aragão Rodrigo de Oliveira Franco Protásio <p>As seguir são demonstrados os saldos com partes relacionadas:</p>				
Em 31 de dezembro de 2016				
Operações com partes relacionadas	Controlador	Controladas	Outras partes relacionadas	Total
ATIVO				
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	9.590	9.590
Aplicações financeiras	-	-	40.333	40.333
Contas a receber	-	-	24.640	24.640
Outros ativos	-	85	1.345	1.430
Investimentos	-	4.458	-	4.458
TOTAL DO ATIVO	-	4.543	75.908	80.451
PASSIVO				
Fornecedores	-	-	21.815	21.815
Provisões	-	-	1.050	1.050
Débitos com partes relacionadas	-	98	-	98
Empréstimos	-	-	557	557
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	98	22.865	22.963
Receita líquida da prestação de serviços	-	-	371.069	371.069
Despesas administrativas	(29)	(109)	(14.005)	(14.143)
Outras receitas (despesas)	-	-	2.525	2.525
Receitas financeiras	-	-	14.347	14.347
TOTAL DO RESULTADO	(29)	(109)	373.936	373.798
<p>(i) A linha de despesas administrativas tem em sua composição os gastos da Companhia com a assistência médica e seguro de vida dos nossos colaboradores, além das despesas com aluguel de nossos escritórios.</p>				
Em 31 de dezembro de 2015				
Operações com partes relacionadas	Controlador	Controladas	Outras partes relacionadas	Total
ATIVO				
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	1.235	1.235
Aplicações financeiras	-	-	97.176	97.176
Contas a receber	-	-	20.140	20.140
Outros ativos	-	26	2.982	3.008
Investimentos	-	4.168	-	4.168
TOTAL DO ATIVO	-	4.194	121.533	125.727
PASSIVO				
Fornecedores	-	-	1.431	1.431
Provisões	-	-	1.550	1.550
Débitos com partes relacionadas	-	13	-	13
Empréstimos	-	-	1.330	1.330
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	13	2.981	2.994
Receita líquida da prestação de serviços	-	-	340.878	340.878
Despesas administrativas	(108)	(64)	(10.506)	(10.677)
Outras receitas (despesas)	-	-	(734)	(734)
Receitas financeiras	-	-	9.987	9.987
TOTAL DO RESULTADO	(108)	(64)	339.625	339.454
<p>Os ativos mantidos com partes relacionadas são compostos por: (i) depósitos bancários e aplicações financeiras realizados na Caixa Econômica Federal; (ii) as contas a receber junto à Caixa Seguradora e subsidiárias; e (iii) outros ativos, compostos pelas despesas reembolsáveis pela <i>crow</i> com a FENAE (Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal).</p> <p>Os passivos mantidos com partes relacionadas decorrem, principalmente, da intermediação de pagamentos que é composta por repasses de recursos provenientes da Caixa Seguradora para incentivar as vendas de produtos de seguro no balcão da Caixa Econômica Federal.</p> <p>A receita líquida remete à comissão de corretagem recebida da Caixa Seguradora e suas subsidiárias.</p>				
<p>As despesas administrativas são compostas por gastos com infraestrutura relativos aos aluguéis dos escritórios da Companhia.</p> <p>(a) Remuneração do pessoal chave da administração</p>				
Remuneração do pessoal chave				
Controladora				
	31/12/2016	31/12/2015		
Diretoria estatutária	13.052	7.869		
Conselho da administração	1.035	435		
Comitê de auditoria	78	-		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CHAVE	14.166	8.304		
<p>Os valores apresentados acima constituem-se de benefícios de curto prazo, benefício pós emprego, remuneração baseada em ações, benefícios de rescisão de contrato de trabalho, outros benefícios de longo prazo e representam o efeito no resultado da Companhia.</p> <p>23 Seguros O Grupo possui um programa de gerenciamento de riscos, com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. As principais coberturas de seguros contratadas pelo Grupo são apresentadas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> Incêndio e danos elétricos Pagamento de aluguel, paralisações e perdas Derrame de Sprinklers Roubo de máquinas e equipamentos <p>Adicionalmente, a Companhia mantém apólices específicas para responsabilidade civil.</p> <p>24 Informações por segmentos A Administração definiu os segmentos operacionais com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas revisados pela diretoria. A diretoria efetua sua análise do negócio baseado em dois segmentos relevantes:</p> <p>(i) Varejo e Pequenas empresas: composto pela Companhia, tendo a sua atividade voltada para a venda de seguros pessoais, empresariais e de patrimônio.</p> <p>(ii) Grandes e médias empresas: composto pela Par Saúde Corretora, que possui as suas atividades voltadas para a venda de seguros de saúde, gestão de benefícios e de planos de saúde coletivos e, ainda, pela Par Riscos Especiais, a qual possui suas operações voltadas para a corretagem de seguros de ramos específicos, assessoria e consultoria na análise de riscos.</p> <p>Os segmentos apresentados nas demonstrações financeiras são unidades de negócio estratégicas que oferecem serviços distintos a um público alvo específico. Não ocorrem vendas ou prestação de serviços entre os segmentos.</p> <p>Os balanços patrimoniais por segmento são apresentados como segue:</p>				
Em 31 de dezembro de 2016				
	Varejo e pequenas empresas	Grandes e médias empresas	Ajustes	Consolidado
Ativo				
Circulante	129.837	5.347	-	135.184
Não circulante	52.762	15.708	(4.640)	63.830
Total do ativo	182.599	21.055	(4.640)	199.013
Passivo				
Circulante	58.980	8.528	-	67.508
Não circulante	7.803	1.765	(183)	9.385
Patrimônio líquido	115.816	10.762	(4.458)	122.121
Total do passivo e patrimônio líquido	182.599	21.055	(4.640)	199.013
Em 31 de dezembro de 2015				
	Varejo e pequenas empresas	Grandes e médias empresas	Ajustes	Consolidado
Ativo				
Circulante	120.807	4.537	-	125.344
Não circulante	45.107	14.276	(4.209)	55.174
Total do ativo	165.914	18.813	(4.209)	180.518
Passivo				
Circulante	33.333	4.853	-	38.186
Não circulante	21.828	3.923	(41)	25.710
Patrimônio líquido	110.754	10.037	(4.168)	116.623
Total do passivo e patrimônio líquido	165.914	18.813	(4.209)	180.518
<p>Os ajustes do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 referem-se à eliminação de R\$ 4.458 de investimentos e R\$ 85 de direitos/obrigações com controladas (em 31 de dezembro de 2015 temos R\$ 4.168 referente a investimentos e R\$ 13 a direitos/obrigações entre as empresas consolidadas).</p> <p>Os resultados por segmento são apresentados da seguinte forma:</p>				
Em 31 de dezembro de 2016				
	Varejo e pequenas empresas	Grandes e médias empresas	Ajustes	Consolidado
Operações continuadas				
Receita líquida da prestação de serviços	357.885	45.862	-	403.747
Custo dos serviços prestados	(105.000)	(23.346)	-	(128.351)
Lucro bruto	252.885	22.516	-	275.396
Despesas administrativas	(53.909)	(9.604)	-	(63.514)
Depreciação e amortização	(4.048)	(851)	-	(4.897)
Outras receitas (despesas)	3.287	(5.251)	-	(1.972)
Participação nos lucros de controladas	2.090	-	(2.090)	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro	200.305	15.766	(2.090)	205.023
Receitas financeiras	18.992	540	-	19.532
Despesas financeiras	(1.739)	(340)	-	(2.078)
Resultado financeiro, líquido	17.253	200	-	17.454
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	217.558	7.010	(2.090)	222.477
Imposto de renda e contribuição social correntes	(75.417)	(2.114)	-	(77.530)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.931	329	-	3.260
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	145.072	5.225	(2.090)	148.207

14/15					FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A. CNPJ: 42.278.473/0001-03		
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma					Embasado nas informações prestadas e no exame realizado, este Comitê de Auditoria considera que as demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), todos os fatos relevantes foram expostos e divulgados, estando os relatórios em condições adequadas para serem submetidos ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária para aprovação dos acionistas da Companhia. Brasília, 11 de fevereiro de 2017.		
Em 31 de dezembro de 2015							
	Varejo e pequenas empresas	Grandes e médias empresas	Ajustes	Consolidado	Décio Martins Westphalen Coordenador do Comitê de Auditoria		
Operações continuadas					Alexandre Siqueira Monteiro Membro do Comitê de Auditoria		
Receita líquida da prestação de serviços	328.477	35.323	-	363.800	Ruy Reis Vasconcellos Filho Membro do Comitê de Auditoria		
Custo dos serviços prestados	(97.749)	(20.693)	-	(118.442)	RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS		
Lucro bruto	230.728	14.630	-	245.358			
Despesas administrativas	(49.845)	(5.733)	-	(55.578)	Aos Administradores e Acionistas FPC Par Corretora de Seguros S.A. Opinião Examinamos as demonstrações financeiras individuais da FPC Par Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da FPC Par Corretora de Seguros S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FPC Par Corretora de Seguros S.A. e da FPC Par Corretora de Seguros S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais Assuntos de Auditoria Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Porque é um PAA Reconhecimento da receita (Notas 2.15 e 17) A receita da Companhia é composta substancialmente por receita de corretagem pela prestação de serviços de venda de apólices de seguros. Esses serviços são prestados com base em contrato, sendo estabelecidos os percentuais de comissão devidos, conforme cada produto objeto de seguro. O reconhecimento da receita requer controles para determinação do registro no momento em que os serviços são prestados, ou seja, no momento em que são informados os valores dos prêmios das apólices. Adicionalmente, requer controles para obter a totalidade dos valores dos prêmios que são base para determinação da comissão de corretagem. Considerando a relevância dessa receita no contexto das demonstrações financeiras da Companhia, essa foi uma área de foco em nossa auditoria. Outros assuntos Demonstrações do Valor Adicionado As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.		
Depreciação e amortização	(2.106)	(413)	-	(2.519)			
Outras receitas (despesas)	(32.988)	(654)	-	(33.642)			
Participação nos lucros de controladas	1.842	-	(1.842)	-			
Lucro operacional antes do resultado financeiro	147.631	7.830	(1.842)	153.619			
Receitas financeiras	12.533	1.187	-	13.720			
Despesas financeiras	(1.759)	(606)	-	(2.365)			
Resultado financeiro, líquido	10.774	581	-	11.355			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	158.405	8.411	(1.842)	164.974			
Imposto de renda e contribuição social correntes	(64.208)	(3.639)	-	(67.847)			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.832	(169)	-	2.663			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	97.029	4.603	(1.842)	99.790			
Os ajustes apresentados referem-se à eliminação do resultado com equivalência patrimonial em empresas consolidadas.							
25 Eventos subsequentes No dia 07 de março de 2017, o Conselho de Administração aprovou a mudança da marca "PAR Corretora" para "Wiz", recomendando à Assembleia Geral a alteração do razão social da Companhia para "Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A"							
DIRETORIA							
João Francisco da Silveira Neto Diretor Presidente		Marcus Marques Martino Diretor Financeiro e de Relações com Investidores					
CONTADORA							
Liliane Alves Borges dos Santos CRC nº SP 245993/O-0							
RELATÓRIO ANUAL COMITÊ DE AUDITORIA							
Este relatório foi produzido no intuito de expor aos nossos acionistas e colaboradores as atividades desempenhadas pelo Comitê de Auditoria durante o exercício social de 2016. Com o objetivo de alinhar a Companhia as melhores práticas de governança corporativa, o Comitê de Auditoria foi instalado na Par Corretora de Seguros S.A. ("PAR") em 1º de setembro de 2016, tem suas responsabilidades e atribuições formalmente estabelecidas em Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração. Desde a sua criação, o Comitê de Auditoria tem a seguinte composição: Alexandre Siqueira Monteiro, Ruy Reis Vasconcellos Filho e Décio Martins Westphalen (como Coordenador). O Comitê de Auditoria tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no exercício de suas funções e manifestar-se sobre: (i) auditoria interna e externa; considerando a sua atuação, independência e qualidade dos trabalhos; (ii) mecanismos e controles relacionados à gestão de riscos, compliance e política anticorrupção, estratégias e políticas voltadas a controles internos e (iii) conformidade com as normas aplicáveis em assuntos relacionados aos temas de sua competência nas sociedades controladas direta e indiretamente pela Companhia. O escopo das atribuições do Comitê de Auditoria pode ser estendido às sociedades subsidiárias e controladas, conforme reza o Estatuto Social da PAR, observada a legislação aplicável. No cumprimento de suas responsabilidades, o Comitê de Auditoria não é responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou por qualquer afirmação de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da PAR sejam completas, exatas ou estejam de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos. Esta responsabilidade é da Administração e dos Auditores Independentes. No cumprimento de suas responsabilidades, descritas no seu Regimento Interno, os membros do Comitê de Auditoria não estão desempenhando as funções de auditores ou contadores. Assim, é importante enfatizar que os administradores da PAR são os responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares. A Auditoria Independente, que desde o exame das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2012 é realizada pela Pricewaterhouse Coopers ("PwC"), atua conforme normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - e requisitos específicos da Comissão de Valores Monetários (CVM). Os Auditores Independentes são igualmente responsáveis pela revisão especial dos informes trimestrais (ITRs) enviados para a CVM e divulgados ao mercado. O relatório dos Auditores Independentes reflete o resultado de suas verificações e apresenta a sua opinião a respeito da fidedignidade das demonstrações contábeis em relação aos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em consonância com as normas emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), normas da CVM e preceitos da legislação societária brasileira. Resumo das atividades de 2016 Considerando a criação do Comitê de Auditoria no segundo semestre de 2016, foi realizada uma reunião ordinária do Comitê de Auditoria da PAR, que contemplou como pauta, a apresentação do resultado financeiro do terceiro trimestre de 2016 e a aprovação das demonstrações financeiras intermediárias do período. É importante destacar que desde a data do início de atividades deste Comitê, não foram identificadas quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a Administração da PAR, a PwC e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da Companhia. Ressaltamos ainda, a implantação da Diretoria de Compliance, também no segundo semestre de 2016, com a missão de assegurar a conformidade de processos e mitigar riscos, dentre eles os de fraude e de corrupção, garantindo a aderência a leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos. Conclusões Os membros do Comitê de Auditoria, considerando as suas responsabilidades e atribuições legais, procederam com o exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, do relatório dos auditores independentes e do relatório da administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.							
14/15							

15/15	FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A. CNPJ: 42.278.473/0001-03
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	
<p>Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.</p> <p>Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.</p> <p>Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.</p> <p>Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.</p> <p>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.</p> <p>Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nessas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. <p>Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p> <p>Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.</p> <p>Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.</p>	
Brasília, 07 de março de 2017	
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5 "F" DF	Guilherme Naves Valle Contador CRC MG070614/O-5 "S" DF

FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A.
 CNPJ nº 42.278.473/0001-03 - NIRE 53.300.007.241
 Companhia Aberta

Edital de Convocação de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 E EXTRAORDINÁRIA
 Brasília, 15 de março de 2017.

Convocamos os senhores acionistas da FPC Par Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 25 de abril de 2017, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Área Especial (A), Bloco E, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP 70701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("AGOE"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) a tomada das contas dos administradores, bem como examinar e discutir as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos no exercício de 2016; e (iii) a destituição do Conselheiro de Administração Sr. Aristóteles Alves Menezes Junior e eleição de seu substituto; Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (iv) a remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2017; e (v) a alteração do Estatuto Social da Companhia com a finalidade de alterar a denominação social da Companhia e incluir atividades adicionais ao objeto social da Companhia. Informações Gerais: 1. Poderão participar da AGOE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escrituradas e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGOE munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência de 48 horas antes da data da AGOE para melhor organização dos trabalhos da AGOE. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.parcorretoira.com.br/ri), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGOE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (61) 3426-9500 ou via e-mail: ri@parcorretora.com.br. Brasília, 15 de março de 2017. Alexandre Siqueira Monteiro Presidente do Conselho de Administração da FPC Par Corretora de Seguros S.A. DAR-224/2017.

LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para a atividade de Comércio Varejista de Materiais de Construção, no endereço SOFN Área Especial, Conj. A Loja 2 CEP 70634-120 Asa Norte, Brasília/DF. Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem - CNPJ 01.438.784/0032-01. DAR-227/2017.

AUTO POSTO BR 060 LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a licença de operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na QS 517 conjunto E lote 01 Samambaia-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº190.000.570/2005, Jaime Santos de Oliveira. DAR-229/2017.

COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL-PLASFERRÓ

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 CNPJ: 10.746.644/0001-87 NIRE: 53.4.0000922-0
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - PLASFERRÓ, conforme determinado em seu Art. 26. Parágrafo 1º, do Estatuto Social, convoca seus cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na Área Especial do Aterro do Jôquei espaço de convivência do catador, no dia 25 de março de 2017, às 12h00min em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados, às 13h00min em segunda convocação com metade mais um dos associados ou ainda às 14h00min em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10(dez) associados para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia: 1) Prestação de Contas de diretoria. 2) Deliberação sobre o conselho administrativo. 3) Assuntos Gerais. OBS: A reunião não será na sede da Cooperativa, por falta de acomodação aos cooperados. Brasília-DF, 15 de março de 2017. Raquel Rodrigues Ferreira Diretor Tesoureiro; Valderiza Andrade de Araujo Diretor Secretário Adriana de Lima Reges Cooperada Edvaldo Raposa Cooperado. DAR-231/2017.

SINDICATO DOS AUDITORES DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Sindicato dos Auditores da Receita do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 9º, I, do Estatuto, convoca os filiados do SINDIFISCO-DF, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de março de 2017, na sede do SINDIFISCO-DF, situado no SRTVN Qd. 702 Bl. P Sala 2011, Ed. Brasília Rádio Center Asa Norte - Brasília/DF, às 18h, em primeira convocação e às 18h30 min, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Relatório da Diretoria Executiva; 2. Prestação de Contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. Rubens Roriz da Silva - Presidente. DAR-233/2017.